



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 05/10/18

Ass: R. L. W. A. A. M.

FL. Nº 77

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 398/18 fls. 06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

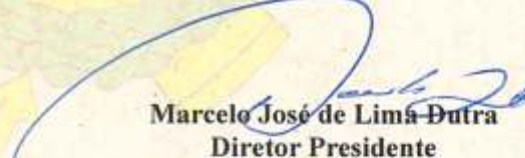
Interessado: Eliane Cardoso de Souza		
Endereço para correspondência: BR 230, km 221, Fazenda Entre Rios, Linha Zé Paraná, 14 km, Novo Aripuanã-AM.		CEP: 690260-000
CNPJ/CPF: 438.143.792-68		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0834.2018	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Cambará	<i>Qualea paraensis</i>	1.528,691	34; 56; 75; 94; 128; 156; 160; 169; 193; 221; 269; 277; 360; 362; 385; 472; 525; 638; 842; 1018; 1067; 1068; 1089; 1108; 1036; 1165; 1245; 1285; 1324; 1328; 1329; 1409; 1524; 1526; 1528; 1538; 1541; 1556; 1585; 1644; 1743; 1768; 1782; 1806; 1820; 1824; 2056; 2068; 2084; 2103; 2109; 2147; 2176; 2178; 2256; 2275; 2314; 2331; 2363; 2378; 2401; 2405; 2463; 2464; 2482; 2485; 2489; 2506; 2645; 2650; 2652; 2727; 2734; 2800; 2807; 2886; 3026; 3029; 3036; 3278; 3284; 3344; 3375; 3405; 3496; 3503; 3504; 3545; 3559; 3577; 3651; 3696; 3702; 3703; 3705; 3706; 3756; 3776; 3868; 3891; 3903; 3947; 3951; 4000; 4001; 4134; 4129; 4133; 4080; 4147; 4157; 4199; 4189; 4177; 4180; 4183; 4231; 4234; 4239; 4253; 4267; 4268; 4269; 4276; 4277; 4299; 4302; 4303; 4304; 4322; 4328; 4340; 4342; 4350; 4357; 4370; 4396; 4437; 4446; 4470; 4487; 4493; 4510; 4531; 4536; 4538; 4539; 4541; 4544; 4549; 4568; 4577; 4584; 4615; 4621; 4623; 4632; 4674; 4679; 4691; 4700; 4701; 4719; 4731; 4734; 4773; 4899; 4904; 4922; 4954; 4970; 5009; 5037; 5072; 5089; 5111; 5134; 5165; 5182; 5195; 5203; 5205; 5221; 5228; 5229; 5239; 5246; 5250; 5251; 5254; 5255; 5263; 5267; 5294; 5341; 5355; 5360; 5422; 5463; 5530; 5568; 5595; 5597; 5632; 5656; 5668; 5672; 5681; 5698; 5704; 5745; 5753; 5759; 5848; 5873; 5920; 5975; 6004; 6029; 6089; 6092; 6106; 6110; 6120; 6122; 6135; 6161; 6163; 6168; 6180; 6183; 6186; 6203; 6209; 6213; 6216; 6217; 6236; 6245; 6264; 6271; 6324; 6436; 6437; 6449; 6450; 6474; 6475; 6498; 6513; 6565; 6581; 6606; 6653; 6677; 6687; 6823; 6860; 6876	259
Cedrinho	<i>Erismia uncinatum</i>	575,717	65; 82; 264; 365; 380; 512; 566; 568; 621; 658; 670; 755; 778; 808; 854; 1042; 1044; 1115; 1175; 1233; 1263; 1266; 1291; 1402; 1569; 1685; 1714; 1719; 1845; 1877; 1943; 2136; 2302; 2320; 2451; 2462; 2484; 2518; 2532; 2567; 2817; 2885; 2973; 3130; 3143; 3153; 3191; 3227; 3270; 3460; 3549; 3604; 3647; 3660; 3672; 3740; 3809; 3824; 3830; 3841; 3851; 3938; 3962; 4136; 4141; 4108; 4148; 4181; 4235; 4242; 4250; 4312; 4314; 4335; 4349; 4372; 4443; 4477; 4504; 4563; 4663; 4678; 4682; 4707; 4723; 4732; 4766; 4767; 4771; 4952; 5064; 5184; 5192; 5210; 5214; 5289; 5313; 5336; 5474; 5478; 5769; 5934; 6053; 6142; 6193; 6270; 6311; 6334; 6350; 6599; 6603; 6607; 6662; 6723; 6810	115

Manaus, 04 de Outubro de 2018


Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 05/10/18

JESSE R. CORREIA

IPAAM
FL. Nº 78
A**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 398/18 fls. 07**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

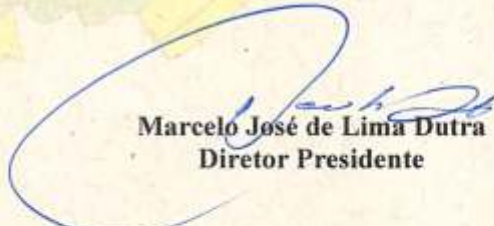
Interessado: Eliane Cardoso de Souza		
Endereço para correspondência: BR 230, km 221, Fazenda Entre Rios, Linha Zé Paraná, 14 km, Novo Aripuanã-AM.		CEP: 690260-000
CNPJ/CPF: 438.143.792-68		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0834.2018	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Cedromara	<i>Cedrelinga catenaeformis</i>	824,922	64; 109; 173; 232; 345; 353; 398; 539; 556; 578; 637; 718; 765; 802; 878; 912; 916; 929; 1013; 1021; 1066; 1106; 1025; 1027; 1174; 1191; 1193; 1232; 1236; 1254; 1255; 1283; 1289; 1302; 1357; 1375; 1382; 1463; 1718; 1834; 1884; 2099; 2160; 2186; 2196; 2351; 2370; 2444; 2448; 2698; 2799; 2803; 2852; 2871; 3093; 3131; 3220; 3224; 3290; 3334; 3430; 3431; 3433; 3581; 3591; 3692; 3794; 3844; 3922; 4218; 4221; 4200; 4206; 4191; 4423; 4430; 4434; 4475; 4599; 4684; 4709; 4744; 4797; 4897; 5043; 5070; 5247; 5448; 5963; 6023; 6030; 6048; 6061; 6068; 6098; 6125; 6294; 6297; 6299; 6305; 6381; 6393; 6430; 6505; 6511; 6538; 6683	107
Cinzeiro	<i>Terminalia amazonica</i>	110,891	40; 117; 234; 498; 542; 544; 1378; 1492; 1605; 1630; 1869; 2827; 3172; 3336; 4121; 4282; 5487; 5588; 5903; 5943; 6396; 6569; 6621; 6787	24
Copaíba-jacaré	<i>Eperua oleifera</i>		47; 49; 52; 59; 103; 104; 106; 107; 108; 110; 113; 118; 119; 120; 126; 127; 138; 142; 176; 179; 181; 183; 184; 185; 186; 188; 189; 222; 223; 224; 225; 230; 378; 436; 437; 451; 457; 459; 465; 468; 470; 473; 475; 500; 502; 503; 505; 506; 513; 518; 519; 527; 528; 531; 562; 961; 968; 969; 972; 974; 975; 978; 979; 980; 981; 983; 984; 988; 989; 992; 993; 994; 996; 997; 999; 1007; 1010; 1011; 1012; 1020; 1022; 1023; 1024; 1025; 1027; 1028; 1029; 1046; 1030; 1031; 1033; 1034; 1050; 1055; 1057; 1059; 1060; 1061; 1062; 1063; 1387; 1390; 1431; 1433; 1435; 1436; 1532; 1589; 1593; 1648; 1650; 1652; 1921; 1922; 1923; 1925; 1928; 1931; 1934; 1935; 1938; 1969; 1971; 1972; 1973; 1974; 1976; 1980; 1981; 1984; 1987; 2018; 2021; 2027; 2028; 2030; 2031; 2032; 2037; 2045; 2046; 2050; 2052; 2055; 2057; 2061; 2073; 2074; 2077; 2078; 2079; 2143; 2144; 2145; 2146; 2151; 2152; 2153; 2154; 2156; 2193; 2198; 2202; 2237; 2239; 2240; 2244; 2245; 2246; 2248; 2251; 2258; 2360; 2386; 2395; 2402; 2420; 2421; 2422; 2423; 2431; 2438; 2449; 2454; 2458; 2465; 2466; 2474; 2475; 2476; 2478; 2479; 2480; 2481; 2490; 2492; 2494; 2496; 2499; 2501; 2502; 2512; 2514; 2517; 2522; 2528; 2535; 2547; 2550; 2551; 2552; 2554; 2556; 2558; 2560; 2562; 2565; 2568; 2569; 2573; 2587; 2589; 2593; 2594; 2595; 2602; 2620; 2642; 2643; 2647; 2648; 2649; 2655; 2691; 2692; 2693; 2719; 2738; 2739; 2747; 2750; 2758; 2759; 2773; 2774; 2775; 2777; 2831; 2905; 2910; 4273; 4278; 4280; 4286; 4288; 4290; 4292; 4293; 4325; 4326; 4332; 4358; 4360; 4366; 4367; 4368; 4369; 4371; 4373; 4377; 4378; 4380; 4382; 5013; 5016; 5017; 5018; 5019; 5022; 5057; 5058; 5074; 5075; 5077; 5078; 5079; 5080; 5081; 5082; 5094; 5098; 5099; 5112; 5117; 5119; 5121; 5123; 5124; 5125; 5127; 5130;	

Manaus, 04 de Outubro de 2018


Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 05/10/18

Ass: R. Lobo

IPAAM

FL. Nº 79

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 398/18 fls. 08

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Eliane Cardoso de Souza		
Endereço para correspondência: BR 230, km 221, Fazenda Entre Rios, Linha Zé Paraná, 14 km, Novo Aripuanã-AM.		CEP: 690260-000
CNPJ/CPF: 438.143.792-68		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0834.2018	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação Copaiba- jacaré	<i>Eperua oleifera</i>	3.355,337	5131; 5143; 5144; 5150; 5151; 5156; 5157; 5158; 5160; 5161; 5162; 5163; 5164; 5166; 5167; 5170; 5171; 5175; 5176; 5177; 5178; 5179; 5183; 5186; 5187; 5361; 5363; 5364; 5367; 5368; 5369; 5372; 5373; 5374; 5423; 5427; 5428; 5431; 5433; 5437; 5439; 5440; 5441; 5442; 5443; 5447; 5449; 5466; 5467; 5470; 5472; 5517; 5522; 5523; 5524; 5525; 5526; 5527; 5536; 5539; 5540; 5544; 5545; 5546; 5547; 5550; 5563; 5564; 5570; 5571; 5572; 5575; 5576; 5578; 5579; 5581; 5601; 5603; 5605; 5607; 5622; 5623; 5624; 5625; 5626; 5629; 5630; 5639; 5641; 5642; 5644; 5646; 5649; 5653; 5654; 5655; 5658; 5659; 5660; 5661; 5662; 5663; 5664; 5674; 5676; 5677; 5679; 5680; 5684; 5685; 5686; 5687; 5688; 5689; 5690; 5693; 5694; 5695; 5696; 5697; 5700; 5705; 5706; 5712; 5713; 5714; 5715; 5716; 5717; 5718; 5719; 5720; 5722; 5723; 5729; 5730; 5731; 5732; 5733; 5736; 5737; 5739; 5741; 5742; 5743; 5746; 5747; 5751; 5752; 5754; 5760; 5761; 5762; 5763; 5764; 5765; 5770; 5773; 5776; 5777; 5779; 5786; 5787; 5788; 5789; 5792; 5802; 5803; 5807; 5811; 5812; 5813; 5835; 5836; 5856; 6222; 6223; 6226; 6227; 6228; 6229; 6246; 6247; 6302; 6354; 6355; 6358; 6363; 6364; 6365; 6366; 6371; 6372; 6374; 6385; 6386; 6388; 6389; 6657; 6661; 6664; 6701; 6797; 6798; 6814; 6817; 6818; 6827; 6828; 6829; 6830; 6831; 6833; 6837; 6844; 6845; 6846; 6847; 6849; 6850; 6851; 6853; 6857; 6861; 6862; 6863; 6869; 6870; 6872; 6874; 6877	532
Cumaru	<i>Dipteryx odorata</i>	356,645	43; 76; 316; 331; 350; 371; 376; 383; 411; 444; 454; 462; 482; 567; 967; 1037; 1064; 1043; 1190; 1451; 1637; 1736; 1960; 2006; 2024; 2041; 2054; 2091; 2250; 2503; 2873; 2877; 2962; 3017; 3097; 3116; 3139; 3205; 3230; 3232; 3315; 3325; 3342; 3371; 3491; 3522; 3569; 3589; 3731; 4337; 4492; 4620; 4710; 4724; 4814; 4845; 4991; 5102; 5128; 5129; 5173; 5392; 5406; 5411; 5493; 5669; 5889; 5974; 6407; 6417; 6674; 6720; 6743; 6751	74
Cupiúba	<i>Goupia glabra</i>		17; 19; 39; 45; 48; 68; 73; 114; 121; 123; 171; 262; 270; 271; 274; 296; 306; 320; 336; 343; 397; 435; 476; 477; 485; 486; 491; 514; 530; 532; 533; 536; 549; 592; 623; 624; 625; 630; 632; 640; 642; 673; 684; 689; 694; 700; 751; 777; 843; 862; 905; 925; 1056; 1083; 1119; 1173; 1201; 1202; 1267; 1304; 1318; 1337; 1392; 1407; 1408; 1412; 1426; 1441; 1450; 1458; 1459; 1464; 1496; 1504; 1509; 1512; 1537; 1539; 1543; 1547; 1548; 1549; 1557; 1561; 1567; 1568; 1577; 1610; 1616; 1621; 1623; 1625; 1634; 1636; 1645; 1670; 1674; 1701; 1752; 1763; 1769; 1772; 1811; 1825; 1850; 1883; 1896; 1909; 1933; 1951; 2087; 2107; 2128; 2197; 2205; 2220; 2242; 2324; 2336; 2357; 2385; 2408; 2435; 2440; 2452; 2486; 2570; 2588;	

Manaus, 04 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

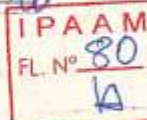


GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 05/10/18

JESSE R. Costa

**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 398/18 fls. 09**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

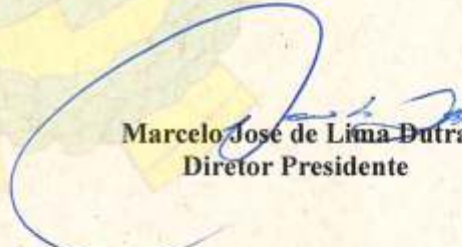
Interessado: Eliane Cardoso de Souza		
Endereço para correspondência: BR 230, km 221, Fazenda Entre Rios, Linha Zé Paraná, 14 km, Novo Aripuanã-AM.		CEP: 690260-000
CNPJ/CPF: 438.143.792-68		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0834.2018	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação Cupiúba	Goupia glabra	1.382,590	2677; 2736; 2742; 2856; 2858; 2879; 2887; 2924; 2925; 2950; 2958; 2974; 2975; 2978; 2984; 2988; 2990; 3005; 3009; 3019; 3030; 3043; 3059; 3060; 3063; 3064; 3100; 3107; 3114; 3142; 3166; 3176; 3207; 3208; 3218; 3299; 3303; 3305; 3357; 3377; 3419; 3457; 3461; 3464; 3466; 3470; 3474; 3493; 3506; 3524; 3536; 3538; 3551; 3555; 3561; 3578; 3582; 3612; 3626; 3650; 3743; 3761; 3766; 3781; 3814; 3827; 3876; 3953; 3963; 3966; 3998; 4013; 4024; 4164; 4187; 4249; 4271; 4281; 4285; 4291; 4320; 4351; 4359; 4395; 4500; 4554; 4556; 4557; 4586; 4650; 4656; 4702; 4735; 4762; 4791; 4811; 4812; 4866; 4926; 4955; 4963; 4990; 4998; 5005; 5107; 5114; 5230; 5236; 5301; 5306; 5323; 5335; 5458; 5494; 5508; 5513; 5520; 5521; 5594; 5614; 5648; 5667; 5852; 5910; 5913; 5921; 6020; 6022; 6151; 6220; 6318; 6351; 6379; 6426; 6446; 6478; 6502; 6515; 6567; 6580; 6626; 6632; 6652; 6665; 6711; 6739; 6746; 6784; 6785; 6791; 6825; 6836	280
Faveira	Dinizia excelsa	2.312,182	55; 84; 86; 88; 105; 116; 150; 166; 167; 197; 214; 356; 393; 456; 474; 501; 547; 557; 586; 668; 676; 686; 709; 720; 738; 750; 759; 769; 791; 804; 822; 828; 847; 859; 865; 886; 913; 919; 945; 1009; 1076; 1112; 1029; 1146; 1163; 1164; 1176; 1179; 1186; 1220; 1221; 1256; 1264; 1272; 1275; 1294; 1314; 1347; 1360; 1367; 1371; 1372; 1468; 1521; 1523; 1525; 1598; 1639; 1668; 1704; 1711; 1954; 1955; 1988; 2005; 2015; 2016; 2023; 2067; 2070; 2135; 2142; 2155; 2182; 2219; 2310; 2319; 2354; 2373; 2418; 2430; 2432; 2470; 2516; 2546; 2572; 2579; 2616; 2621; 2686; 2687; 2700; 2702; 2711; 2713; 2749; 2751; 2787; 2860; 2865; 2890; 2896; 2900; 2951; 2961; 2966; 2971; 2976; 2979; 2986; 3013; 3052; 3054; 3076; 3082; 3101; 3125; 3129; 3140; 3148; 3155; 3158; 3188; 3189; 3195; 3236; 3249; 3259; 3263; 3294; 3300; 3310; 3318; 3323; 3326; 3327; 3347; 3381; 3385; 3407; 3416; 3451; 3458; 3479; 3508; 3527; 3560; 3562; 3568; 3575; 3584; 3590; 3595; 3598; 3613; 3646; 3648; 3652; 3654; 3663; 3738; 3742; 3753; 3767; 3774; 3795; 3808; 3810; 3815; 3817; 3843; 3874; 3882; 3934; 3935; 3936; 3937; 3945; 3952; 3955; 3956; 3964; 3970; 3978; 3987; 3991; 4008; 4137; 4142; 4117; 4124; 4131; 4132;	

Manaus,


Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



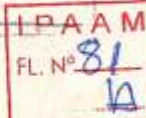
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Env: JESSE R. Costa

10/08

05/10/18

**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 398/18 fls. 10**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Eliane Cardoso de Souza		
Endereço para correspondência: BR 230, km 221, Fazenda Entre Rios, Linha Zé Paraná, 14 km, Novo Aripuanã-AM.		CEP: 690260-000
CNPJ/CPF: 438.143.792-68		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0834.2018	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação Faveira	<i>Dinizia excelsa</i>	2.312,182	4103; 4074; 4044; 4040; 4035; 4219; 4205; 4163; 4195; 4176; 4284; 4317; 4353; 4375; 4410; 4497; 4512; 4594; 4627; 4642; 4659; 4695; 4739; 4748; 4756; 4779; 4781; 4784; 4785; 4818; 4823; 4826; 4828; 4836; 4842; 4844; 4857; 4871; 4873; 4878; 4880; 4895; 4915; 4930; 4940; 4942; 4948; 4966; 4988; 4997; 5031; 5042; 5045; 5050; 5059; 5061; 5084; 5085; 5087; 5190; 5206; 5248; 5260; 5279; 5314; 5342; 5345; 5376; 5400; 5404; 5436; 5514; 5519; 5532; 5549; 5565; 5586; 5608; 5613; 5640; 5699; 5724; 5740; 5757; 5768; 5783; 5796; 5817; 5831; 5847; 5851; 5870; 5874; 5877; 5884; 5895; 5897; 5906; 5911; 5917; 5968; 5981; 5993; 6009; 6021; 6025; 6042; 6065; 6067; 6072; 6075; 6083; 6104; 6171; 6224; 6235; 6277; 6283; 6285; 6288; 6309; 6319; 6346; 6348; 6352; 6394; 6399; 6400; 6420; 6421; 6422; 6429; 6431; 6434; 6453; 6461; 6464; 6471; 6472; 6479; 6480; 6481; 6484; 6488; 6490; 6493; 6524; 6525; 6526; 6527; 6532; 6536; 6553; 6560; 6563; 6564; 6597; 6602; 6609; 6611; 6630; 6633; 6645; 6647; 6648; 6681; 6684; 6686; 6699; 6712; 6716; 6727; 6729; 6734; 6757; 6759; 6760; 6764; 6769; 6770; 6771; 6789; 6796; 6800; 6809; 6835	389
Jatobá	<i>Hymenaea courbaril</i>	88,925	37; 565; 598; 2008; 2086; 3092; 5859; 5863; 5946; 6007; 6375; 6816; 6832	13
Jequitibá	<i>Allantoma lineata</i>	1.676,541	6; 18; 83; 202; 235; 242; 263; 265; 291; 325; 357; 363; 374; 389; 440; 442; 460; 499; 516; 558; 570; 644; 648; 663; 671; 697; 702; 708; 711; 740; 743; 754; 772; 809; 864; 866; 892; 893; 926; 935; 1008; 1081; 1092; 1118; 1150; 1168; 1196; 1215; 1268; 1293; 1374; 1439; 1482; 1540; 1574; 1597; 1603; 1611; 1624; 1638; 1728; 1732; 1740; 1780; 1831; 1853; 1856; 1871; 1914; 1915; 1924; 2075; 2117; 2167; 2232; 2291; 2347; 2377; 2396; 2411; 2574; 2624; 2661; 2707; 2726; 2826; 2849; 2855; 2876; 2903; 3016; 3034; 3040; 3086; 3133; 3165; 3183; 3233; 3255; 3304; 3364; 3453; 3511; 3547; 3570; 3587; 3644; 3666; 3679; 3683; 3691; 3711; 3765; 3832; 3860; 3890; 3894; 3900; 3901; 3902; 3933; 3958; 4002; 4004; 4007; 4016; 4020; 4145; 4127; 4102; 4105; 4107; 4087; 4065; 4056; 4058; 4061; 4046; 4028; 4149; 4208; 4167; 4170; 4236; 4238; 4241; 4297; 4298; 4321; 4364; 4374; 4376; 4436; 4439; 4442; 4462; 4503; 4505; 4521; 4533; 4545; 4553; 4573; 4598; 4611; 4619; 4640; 4662; 4676; 4686; 4692; 4729; 4730; 4768; 4783; 4787; 4813; 4843; 4900; 4994; 5093; 5191; 5222; 5303; 5312; 5352; 5378; 5384; 5492; 5537; 5552; 5610; 5611; 5636; 5645; 5673; 5785; 5791; 5816; 5820; 5837; 5840; 5876; 5898; 5933; 5955; 5960; 5972; 5985; 5996; 6014; 6051; 6107; 6113; 6138; 6166; 6238; 6240; 6260; 6261; 6278; 6282; 6349; 6401; 6404; 6423; 6457; 6458; 6473; 6512; 6539; 6568; 6573; 6582; 6636; 6666; 6685; 6780; 6815; 6859	240

Manaus, 04 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
 Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
 Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 05/10/18
JESSE R. LOPES

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 398/18 fls. 11



O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Eliane Cardoso de Souza		
Endereço para correspondência: BR 230, km 221, Fazenda Entre Rios, Linha Zé Paraná, 14 km, Novo Aripuanã-AM.		CEP: 690260-000
CNPJ/CPF: 438.143.792-68		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0834.2018	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Libra	<i>Erisma lanceolatum</i>	247,194	96; 280; 386; 844; 932; 1051; 1113; 1170; 1579; 1617; 2002; 2069; 2262; 2752; 2832; 2953; 2982; 3001; 3252; 3345; 3388; 3462; 3486; 3512; 3686; 4386; 4400; 4653; 4934; 5063; 5265; 5908; 6105; 6272; 6306; 6360; 6427; 6592; 6624; 6634; 6703	41
Louro	<i>Cordia goeldiana</i>	970,541	208; 361; 569; 656; 683; 690; 698; 733; 760; 779; 782; 783; 798; 799; 814; 816; 820; 829; 839; 849; 853; 858; 860; 888; 910; 914; 930; 940; 951; 955; 982; 985; 990; 1253; 1257; 1333; 1348; 1358; 1384; 1385; 1403; 1419; 1438; 1516; 1535; 1596; 1640; 1677; 1703; 1795; 1846; 1965; 2013; 2119; 2148; 2163; 2173; 2180; 2226; 2231; 2235; 2236; 2276; 2284; 2326; 2333; 2359; 2450; 2583; 2606; 2619; 2725; 2840; 2841; 2853; 2867; 2943; 3190; 3225; 3264; 3265; 3301; 3337; 3339; 3340; 3386; 3390; 3473; 3492; 3499; 3500; 3532; 3546; 3548; 3553; 3602; 3615; 3655; 3657; 3665; 3708; 3719; 3723; 3750; 3755; 3762; 3763; 3772; 3788; 3816; 3818; 3838; 3857; 3864; 3872; 3884; 3911; 3914; 3920; 3921; 3929; 3946; 3969; 3989; 3992; 3994; 3999; 4005; 4123; 4130; 4098; 4099; 4109; 4085; 4091; 4070; 4073; 4075; 4076; 4063; 4029; 4034; 4214; 4168; 4171; 4174; 4316; 4401; 4419; 4447; 4450; 4454; 4460; 4463; 4466; 4496; 4507; 4525; 4526; 4542; 4562; 4758; 4821; 5141; 5147; 5227; 5277; 5283; 5291; 5496; 5678; 5991; 6028; 6084; 6102; 6116; 6118; 6150; 6153; 6158; 6233; 6241; 6301; 6316; 6322; 6440; 6631	187
Mirindiba	<i>Buchenavia huberi</i>	1.037,159	16; 97; 139; 157; 164; 213; 216; 229; 236; 267; 298; 300; 317; 328; 367; 413; 420; 493; 504; 508; 535; 629; 1026; 1121; 1161; 1188; 1203; 1208; 1225; 1312; 1481; 1506; 1602; 1608; 1626; 1641; 1693; 1694; 1724; 1742; 1747; 1757; 1762; 1842; 1907; 1913; 1946; 2025; 2035; 2066; 2096; 2177; 2207; 2228; 2265; 2268; 2274; 2282; 2283; 2290; 2406; 2442; 2498; 3044; 3062; 3088; 3182; 3217; 3226; 3253; 3260; 3296; 3331; 3603; 3712; 3714; 3898; 4082; 4194; 4305; 4441; 4593; 4711; 4746; 4772; 4776; 4780; 4853; 4894; 4896; 4908; 4960; 4972; 4974; 5007; 5052; 5185; 5216; 5219; 5298; 5322; 5370; 5416; 5450; 5485; 5627; 5711; 5823; 5828; 5865; 5885; 5887; 5891; 5894; 5936; 5938; 5939; 5958; 5961; 5967; 5976; 5989; 5998; 6019; 6050; 6124; 6214; 6263; 6411; 6447; 6494; 6520; 6533; 6585; 6622; 6627; 6656; 6673; 6707; 6730; 6733; 6744; 6783	143

Manaus, 04 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

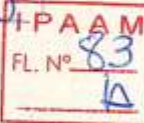


GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 05/10/18

DESSE R. W. W.

**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 398/18 fls. 12**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Eliane Cardoso de Souza		
Endereço para correspondência: BR 230, km 221, Fazenda Entre Rios, Linha Zé Paraná, 14 km, Novo Aripuanã-AM.		CEP: 690260-000
CNPJ/CPF: 438.143.792-68		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0834.2018	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Muirapiranga	<i>Brosimum paraense</i>	1.179,342	1; 41; 74; 78; 79; 144; 168; 207; 217; 251; 305; 307; 324; 330; 335; 341; 344; 346; 348; 352; 358; 369; 372; 387; 402; 405; 407; 409; 417; 429; 430; 431; 439; 540; 721; 723; 725; 763; 771; 869; 870; 897; 904; 928; 944; 1079; 1103; 1028; 1032; 1145; 1178; 1205; 1212; 1216; 1262; 1311; 1339; 1363; 1383; 1428; 1489; 1501; 1542; 1558; 1582; 1607; 1615; 1632; 1657; 1673; 1689; 1696; 1729; 1738; 1741; 1760; 1781; 1788; 1792; 1797; 1817; 1872; 1892; 1903; 1905; 1906; 1912; 1920; 1939; 1961; 1967; 1999; 2123; 2137; 2138; 2158; 2174; 2286; 2287; 2297; 2308; 2316; 2341; 2358; 2374; 2380; 2384; 2400; 2416; 2439; 2581; 2585; 2603; 2608; 2625; 2637; 2658; 2914; 2919; 2930; 2964; 2969; 2970; 2983; 2996; 3006; 3056; 3075; 3078; 3083; 3122; 3136; 3149; 3219; 3275; 3291; 3367; 3424; 3436; 3467; 3471; 3478; 3481; 3497; 3498; 3520; 3526; 3571; 3600; 3607; 3649; 3662; 3710; 3733; 3739; 3752; 3754; 3759; 3769; 3785; 3819; 3828; 3836; 3840; 3858; 3910; 3919; 3960; 3961; 3980; 3981; 3984; 3985; 3986; 3995; 4019; 4023; 4025; 4144; 4120; 4111; 4090; 4097; 4064; 4054; 4036; 4230; 4222; 4186; 4383; 4456; 4457; 4458; 4495; 4527; 4546; 4548; 4567; 4604; 4618; 4645; 4681; 4688; 4722; 4742; 4795; 4816; 4841; 4851; 4854; 4860; 4891; 4898; 4913; 4919; 4923; 4943; 4947; 5012; 5021; 5025; 5036; 5047; 5053; 5060; 5095; 5108; 5110; 5132; 5169; 5204; 5220; 5282; 5284; 5285; 5287; 5288; 5292; 5300; 5351; 5358; 5365; 5388; 5389; 5432; 5444; 5464; 5473; 5475; 5505; 5509; 5510; 5518; 5528; 5541; 5553; 5558; 5559; 5569; 5577; 5591; 5628; 5637; 5657; 5670; 5692; 5771; 5774; 5800; 5827; 5841; 5844; 5869; 5888; 5915; 5916; 5923; 5944; 5964; 6017; 6049; 6063; 6076; 6079; 6133; 6155; 6173; 6221; 6231; 6234; 6254; 6276; 6295; 6296; 6300; 6326; 6336; 6362; 6368; 6377; 6380; 6424; 6439; 6456; 6459; 6462; 6496; 6570; 6588; 6593; 6600; 6608; 6637; 6638; 6692; 6725; 6779; 6804; 6842; 6866	320
Pequiá	<i>Caryocar glabrum</i>		3; 7; 51; 67; 180; 200; 231; 243; 287; 359; 404; 488; 490; 587; 619; 634; 651; 692; 699; 731; 757; 821; 885; 890; 915; 918; 943; 977; 995; 1082; 1120; 1031; 1037; 1209; 1218; 1265; 1350; 1366; 1442; 1499; 1562; 1571; 1581; 1604; 1646; 1678; 1690; 1691; 1695; 1793; 1807; 1819; 1893; 1916; 1994; 2009; 2093; 2111; 2127; 2224; 2272; 2277; 2356; 2367; 2472; 2495; 2523; 2545; 2610; 2615; 2683; 2697; 2718; 2720; 2731; 2882; 2993; 3021; 3090; 3111; 3117; 3124; 3170; 3193; 3216; 3240; 3273; 3328; 3355; 3365; 3392; 3490; 3543; 3550; 3586; 3616; 3653; 3668; 3682; 3699; 3709; 3720; 3722; 3727; 3751; 3790; 3799; 3802; 3804; 3812; 3822; 3850; 3859; 3873; 3881; 3913; 3950; 3974; 3977; 3979; 4114; 4110; 4086;	

Manaus, 04 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
 Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
 Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 05 / 10 / 18

DESSE R. 692

**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 398/18 fls. 13**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Eliane Cardoso de Souza		
Endereço para correspondência: BR 230, km 221, Fazenda Entre Rios, Linha Zé Paraná, 14 km, Novo Aripuanã-AM.		CEP: 690260-000
CNPJ/CPF: 438.143.792-68		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0834.2018	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação Pequia	<i>Caryocar glabrum</i>	1.126,127	4039; 4223; 4203; 4283; 4309; 4334; 4341; 4365; 4385; 4411; 4421; 4464; 4478; 4490; 4499; 4522; 4528; 4530; 4535; 4552; 4555; 4559; 4566; 4575; 4583; 4590; 4607; 4629; 4633; 4636; 4641; 4658; 4664; 4703; 4704; 4708; 4713; 4721; 4745; 4750; 4754; 4778; 4788; 4810; 4820; 4839; 4861; 4877; 4969; 4992; 5002; 5100; 5104; 5296; 5543; 5602; 5830; 5839; 5850; 5855; 5860; 5900; 5935; 5966; 5969; 6010; 6012; 6027; 6034; 6055; 6070; 6090; 6091; 6095; 6099; 6108; 6109; 6115; 6129; 6132; 6187; 6199; 6208; 6219; 6269; 6287; 6321; 6361; 6376; 6391; 6428; 6442; 6463; 6495; 6516; 6578; 6596; 6643; 6722; 6736; 6745; 6747; 6753; 6762; 6777; 6795; 6799; 6802; 6834; 6848; 6865	234
Roxinho	<i>Peltogyne paniculata</i>	164,415	327; 2082; 2447; 2788; 2795; 2926; 3164; 3239; 3412; 3414; 3554; 3778; 3792; 3796; 3801; 3807; 3854; 3866; 3908; 4101; 4041; 4610; 4652; 4743; 4803; 4911; 5145; 5208; 5394; 5397; 5402; 5408; 5413; 5418; 5438; 5453; 5798; 5902; 6207	39
Sucupira	<i>Bowdichia nitida</i>	341,808	92; 210; 321; 322; 425; 483; 538; 636; 920; 1122; 1219; 1399; 1445; 1486; 1511; 2100; 2134; 2335; 2685; 2875; 3046; 3094; 3138; 3192; 3194; 3292; 3366; 3401; 3406; 3418; 3454; 3515; 3606; 3697; 3724; 3825; 3852; 4243; 4356; 4429; 4523; 4596; 4635; 4683; 4807; 4967; 5033; 5071; 5088; 5106; 5109; 5174; 5398; 5506; 5878; 5905; 5909; 5928; 5931; 5979; 6016; 6024; 6033; 6064; 6232; 6408; 6614; 6700; 6713; 6756	70
Tauari	<i>Couratari guianensis</i>	1.335,094	494; 543; 550; 551; 554; 555; 571; 579; 580; 583; 584; 595; 596; 1449; 1455; 1461; 1498; 1717; 2921; 2947; 2948; 2952; 2959; 3004; 3061; 3105; 3128; 3151; 3152; 3159; 3173; 3177; 3179; 3242; 3246; 3289; 3293; 3297; 3317; 3360; 3369; 3410; 3489; 3540; 4687; 4759; 4769; 4792; 4825; 4831; 4840; 4846; 4855; 4862; 4886; 4912; 5347; 5382; 5391; 5511; 5560; 5858; 5867; 5872; 5901; 5992; 6290; 6486; 6542; 6544; 6545; 6548; 6587; 6598; 6669; 6697; 6761; 6763; 6765; 6767; 6811; 6852	82
Ucubarana	<i>Manilkara huberi</i>	157,932	288; 388; 432; 507; 1084; 1200; 1243; 1400; 1503; 1583; 1629; 1671; 1722; 1723; 2001; 2108; 2263; 2325; 2483; 2696; 2710; 3434; 3597; 4409; 4540; 5242; 5319; 5767; 5834; 6383; 6693; 6806	32
Uxi	<i>Endopleura uchi</i>		50; 54; 58; 70; 72; 102; 112; 151; 161; 212; 239; 254; 282; 285; 289; 297; 299; 301; 309; 338; 373; 399; 406; 426; 467; 487; 492; 522; 620; 643; 645; 715; 716; 785; 898; 902; 922; 938; 953; 965; 1085; 1116; 1033; 1171; 1194; 1214; 1297; 1344; 1379; 1510; 1565; 1619; 1680; 1688; 1712; 1735; 1755; 1802; 1810; 1827; 1838; 1860; 1868; 1881; 1945; 1948; 1962; 2011; 2029; 2042; 2049; 2092; 2094; 2095; 2105; 2106; 2118; 2194; 2208; 2211; 2229; 2257; 2264; 2289; 2303; 2304; 2309; 2334; 2366; 2383; 2415; 2493; 2515; 2586; 2614; 2618; 2627; 2634; 2651; 2662; 2667; 2669; 2684; 2690; 2694;	

Manaus, 04 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
 Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
 Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Env: 05/10/18

RESSE R. Lopes

IPAAAM
FL. Nº 85
h**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 398/18 fls. 14**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Eliane Cardoso de Souza		
Endereço para correspondência: BR 230, km 221, Fazenda Entre Rios, Linha Zé Paraná, 14 km, Novo Aripuanã-AM.		CEP: 690260-000
CNPJ/CPF: 438.143.792-68		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0834.2018	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Uxi	<i>Endopleura uchi</i>	1.934,171	2705; 2715; 2716; 2733; 2746; 2765; 2770; 2816; 2825; 2830; 2850; 2854; 2872; 2894; 2895; 2913; 2918; 2928; 2935; 2938; 2940; 2941; 2942; 2946; 2985; 3011; 3015; 3020; 3048; 3050; 3065; 3074; 3095; 3110; 3120; 3121; 3135; 3141; 3144; 3200; 3221; 3222; 3228; 3238; 3241; 3247; 3248; 3271; 3272; 3312; 3316; 3321; 3358; 3361; 3376; 3398; 3421; 3422; 3445; 3485; 3488; 3528; 3573; 3633; 3656; 3670; 3671; 3688; 3689; 3690; 3694; 3700; 3701; 3721; 3725; 3736; 3768; 3787; 3846; 3847; 3895; 3896; 3915; 3942; 3976; 4012; 4022; 4138; 4143; 4116; 4093; 4062; 4057; 4042; 4032; 4033; 4224; 4202; 4207; 4211; 4212; 4162; 4165; 4296; 4307; 4308; 4313; 4323; 4331; 4343; 4344; 4363; 4379; 4381; 4398; 4402; 4405; 4412; 4414; 4415; 4416; 4418; 4424; 4425; 4426; 4444; 4452; 4453; 4468; 4476; 4481; 4485; 4486; 4489; 4511; 4513; 4524; 4543; 4569; 4571; 4587; 4601; 4606; 4613; 4626; 4631; 4637; 4638; 4649; 4673; 4677; 4696; 4736; 4740; 4761; 4786; 4817; 4829; 4839; 4847; 4849; 4887; 4888; 4889; 4956; 4959; 4979; 4985; 4996; 5001; 5015; 5023; 5024; 5028; 5039; 5044; 5048; 5049; 5056; 5069; 5120; 5122; 5139; 5142; 5153; 5154; 5199; 5252; 5266; 5273; 5317; 5318; 5320; 5328; 5346; 5349; 5383; 5390; 5415; 5419; 5420; 5424; 5426; 5455; 5471; 5483; 5501; 5504; 5551; 5554; 5573; 5596; 5617; 5666; 5675; 5775; 5797; 5829; 5833; 5842; 5875; 5880; 5893; 5896; 5904; 5907; 5927; 5929; 5932; 5937; 5942; 5990; 5997; 6040; 6044; 6045; 6057; 6062; 6077; 6093; 6096; 6097; 6100; 6101; 6119; 6128; 6130; 6131; 6134; 6141; 6145; 6146; 6152; 6167; 6170; 6172; 6182; 6184; 6185; 6189; 6190; 6191; 6202; 6205; 6206; 6212; 6218; 6225; 6239; 6250; 6252; 6262; 6268; 6274; 6275; 6286; 6303; 6310; 6333; 6335; 6339; 6340; 6345; 6353; 6359; 6409; 6466; 6467; 6469; 6477; 6500; 6554; 6561; 6574; 6577; 6629; 6635; 6639; 6640; 6642; 6660; 6663; 6688; 6689; 6696; 6704; 6710; 6738; 6740; 6820; 6838; 6840	417
Total geral		26.565,631		4.697

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.

NA – Número das árvores

Atenção:

- Esta licença é composta de 34 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, 04 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 312/18

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. 3738/T/14.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de pátios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de pátios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei nº. 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei nº. 12.651/12.
12. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa gualanensis*; *Carapa paraense*) e Copaíba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
13. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhaiis e abrigos da fauna.
14. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
15. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmate sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
17. Fica proibido o desmate em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
18. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
19. É proibida a exploração (corte, arraste e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM Nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
23. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
24. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
25. É obrigado o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13).
26. As toras em pátio deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da seção correspondente por meio de plaquetas ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio do rastreamento da madeira no PMFS.
27. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romaneio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
28. Deverão constar no romaneio das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico), data de arraste e de transporte.
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
31. Indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento.
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo.
34. Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 11 / 10 / 2018

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 312/18 fls. 02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Alcides Guizoni		
Endereço para correspondência: Rua 29 de Agosto, nº 797, Novo Centenário, Humaitá-AM		CEP: 69.800-000
CNPJ/CPF: 162.386.642-15		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 3738/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM
Finalidade: Autorizar a exploração florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto , em um imóvel com área total de 999,6950 ha , UPF de 949,7103 ha , com Área de Efetiva Exploração Florestal de 892,6479 ha , cujo volume a ser explorado é de 21.275,806 m³ de madeira em tora.		
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno	Porte: Excepcional	Validade: 02 Anos
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: Engº Ftal. Vinicius dos Santos Fontana, CREA RNP Nº 121062661-6		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº	AM20180114670, chave 6d3Z6	
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Engº Ftal. Vinicius dos Santos Fontana, CREA RNP Nº 121062661-6		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº	AM20180114670, chave 6d3Z6	

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL

Área da Propriedade (ha): 999,6950	Município: Novo Aripuanã
Área de Reserva Legal (ha): 799,756	Denominação do imóvel: Traíra 2
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 999,6950	Transcrição/Matrícula Nº: 1.311, Livro 2A/20, Fls. 037.
Área da UPF (ha): 949,7103	Registro Imóvel Nº: Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Novo Aripuanã.
AEFF (ha): 892,6479	
Volume de Madeira Autorizado (m³): 21.275,806	Intensidade de Colheita (m³/ha): 23,83
Volume de Lenha Autorizado (st): -	Número de Árvores a colher: 3.167

Manaus,

11 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 11 / 10 / 2018

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 312/18 fls. 03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Alcides Guizoni		
Endereço para correspondência: Rua 29 de Agosto, nº 797, Novo Centenário, Humaitá-AM		CEP: 69.800-000
CNPJ/CPF: 162.386.642-15		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 3738/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Abiurana	<i>Pouteria caimito</i>	366,763	168; 1235; 1896; 2321; 2784; 2808; 3126; 3346; 3348; 3489; 3584; 3636; 3697; 3763; 3803; 3910; 3916; 4455; 4597; 4650; 5465; 5518; 5587; 5591; 5741; 5750; 5858; 6131; 6235; 6408; 6576; 7606; 7747; 7781; 7835; 8188; 8387; 8658; 8695; 8738; 9438; 9620; 9814; 9873; 9947; 10132; 10683; 10708; 11149; 11252; 11325; 11385; 11575; 11708; 11718; 11752; 11809; 11811; 11920	59
Angelim-pedra	<i>Hymenolobium petraeum</i>		92; 99; 165; 166; 196; 344; 443; 454; 462; 602; 609; 663; 734; 895; 975; 984; 996; 1234; 1339; 1395; 1408; 1506; 1511; 1512; 1662; 1674; 1685; 1694; 1724; 1730; 1900; 1944; 2036; 2122; 2125; 2251; 2254; 2430; 2447; 2504; 2541; 2559; 2565; 2574; 2598; 2677; 2771; 2825; 2827; 2834; 2895; 2913; 3111; 3116; 3125; 3127; 3135; 3160; 3167; 3177; 3207; 3214; 3221; 3340; 3368; 3392; 3458; 3504; 3565; 3570; 3595; 3604; 3616; 3750; 3791; 3819; 3867; 3869; 3881; 3928; 3949; 4006; 4034; 4036; 4065; 4159; 4176; 4219; 4233; 4237; 4257; 4311; 4321; 4360; 4371; 4384; 4414; 4420; 4431; 4445; 4450; 4456; 4482; 4506; 4553; 4573; 4654; 4662; 4673; 4687; 4698; 4701; 4736; 4786; 4819; 4860; 4960; 4997; 5019; 5020; 5023; 5048; 5064; 5091; 5137; 5193; 5231; 5315; 5338; 5343; 5364; 5427; 5483; 5506; 5522; 5529; 5541; 5573; 5576; 5636; 5640; 5718; 5748; 5759; 5776; 5817; 5826; 5852; 5887; 5943; 5994; 6019; 6054; 6061; 6079; 6089; 6167; 6190; 6230; 6295; 6332; 6407; 6415; 6423; 6453; 6486; 6508; 6554; 6570; 6620; 6661; 6698; 6712; 6761; 6799; 6859; 6869; 6879; 6906; 6930; 7022; 7087; 7114; 7139; 7161; 7174; 7217; 7230; 7266; 7345; 7375; 7435; 7448; 7465; 7487; 7554; 7566; 7629; 7649; 7675; 7714; 7724; 7752; 7774; 7864; 7925; 7989; 8018; 8147; 8150; 8215; 8220; 8222; 8234; 8338; 8350; 8352; 8380; 8415; 8434; 8447; 8455; 8470; 8581; 8601; 8619; 8639; 8823; 8832; 8859; 8860; 8893; 8896; 8948; 8950; 8961; 8963; 9006; 9012; 9089; 9099; 9108; 9122; 9149; 9266; 9271; 9292;	

Manaus,

11 OUT 2018


Maria Gorete M. da Silva
 Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
 Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 11/10/2018

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 312/18 fls. 04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Alcides Guizoni		
Endereço para correspondência: Rua 29 de Agosto, nº 797, Novo Centenário, Humaitá-AM		CEP: 69.800-000
CNPJ/CPF: 162.386.642-15		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 3738/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação Angelim-pedra	<i>Hymenolobium petraeum</i>	2.198,781	9337; 9387; 9418; 9434; 9472; 9514; 9576; 9614; 9629; 9631; 9665; 9719; 9746; 9848; 9850; 9851; 9853; 9854; 9932; 9933; 9949; 10019; 10033; 10057; 10106; 10206; 10263; 10320; 10321; 10382; 10428; 10431; 10540; 10578; 10660; 10679; 10681; 10698; 10717; 10729; 10746; 10764; 10784; 10792; 10793; 10868; 10908; 10916; 10937; 10949; 10951; 10995; 11003; 11012; 11014; 11029; 11083; 11140; 11203; 11206; 11279; 11284; 11326; 11373; 11406; 11426; 11440; 11448; 11476; 11486; 11487; 11570; 11588; 11632; 11649; 11685; 11693; 11799; 11803; 11879; 11912; 11929; 11938; 11944; 11967; 12022; 12050; 12078; 12111; 12120; 12127; 12130; 12148; 12151; 12155; 12237; 12299; 12390; 12449	346
Breu-mescla	<i>Protium paraense</i>	244,752	46; 66; 140; 332; 455; 591; 1062; 1273; 1311; 1461; 1877; 2147; 2151; 2712; 2901; 3035; 3164; 3247; 3429; 3472; 3915; 4041; 4354; 4467; 4542; 4572; 4605; 4938; 5141; 5430; 5606; 5683; 6736; 6763; 7007; 7085; 7205; 7326; 7376; 7773; 7890; 7898; 7998; 8016; 8647; 8676; 8799; 8878; 8967; 9127; 9426; 9429; 9574; 9619; 10422; 10604; 10633; 10653; 10737; 10845; 11430; 11441; 11452; 11465; 11473; 11709; 11818; 11844; 11994; 12076; 12116	71
Mandioqueira	<i>Qualea albiflora</i>	105,440	902; 1678; 2150; 2888; 3558; 3568; 3815; 3953; 4356; 4947; 5455; 5614; 6001; 6222; 6788; 6932; 7144; 7371; 8428; 8748; 9549; 10502; 10815; 11412	24
Cedrinho	<i>Erisma uncinatum</i>	913,314	192; 345; 352; 386; 618; 636; 685; 723; 736; 749; 938; 1067; 1081; 1441; 1482; 1708; 1717; 1935; 1937; 2029; 2225; 2253; 2561; 2718; 2806; 2810; 2971; 3129; 3137; 3386; 3500; 3552; 3621; 3646; 3672; 3694; 3723; 3802; 3824; 3861; 3866; 4035; 4051; 4093; 4289; 4430; 4551; 4577; 4581; 4588; 4678; 4689; 4704; 4723; 4873; 5033; 5060; 5100; 5109; 5283; 5289; 5402; 5412; 5422; 5530; 5563; 5678; 5738; 5810; 5929; 5952; 5973; 6027; 6118; 6196; 6210; 6299; 6445; 6545; 6569; 6703; 6755; 6943; 7037; 7271; 7290; 7365; 7439; 7483; 7508; 7541; 7543; 7739; 7769; 7951; 7983; 8079; 8154; 8174; 8241; 8302; 8407; 8515; 8559; 8618; 8758; 8815; 8971; 9000; 9015; 9059; 9152; 9256; 9280; 9382; 9575; 9639; 9708; 9751; 9754; 9790; 9943; 10006; 10050; 10114; 10238; 10271; 10338; 10393; 10395; 10435; 10631; 10645; 10817; 10830; 11045; 11061; 11073; 11129; 11247; 11264; 11297; 11470; 11498; 11530; 11618; 11622; 11661; 11749; 11754; 11762; 11823; 11854; 12004; 12019; 12190; 12239; 12354; 12362; 12363; 12366; 12369; 12413; 12425; 12428	165

Manaus, 11 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 11/10/2018

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 312/18 fls. 05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Alcides Guizoni		
Endereço para correspondência: Rua 29 de Agosto, nº 797, Novo Centenário, Humaitá-AM		CEP: 69.800-000
CNPJ/CPF: 162.386.642-15		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 3738/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Cedro-amazonense	<i>Cedrelinga catenaeformis</i>	806,317	2947; 3118; 3201; 3331; 3491; 3740; 3995; 4245; 4405; 4419; 4913; 5146; 5187; 5313; 5356; 5475; 5595; 5800; 5873; 6008; 6032; 6124; 6319; 6382; 6417; 6491; 6769; 6968; 7008; 7200; 7570; 7838; 8115; 8327; 8670; 8945; 9159; 9267; 9398; 9509; 9862; 10038; 10599; 10842; 11513; 11658; 11940	47
Copaíba-jacaré	<i>Eperua oleifera</i>		54; 58; 93; 138; 141; 143; 198; 304; 305; 318; 347; 364; 418; 421; 447; 460; 594; 607; 615; 629; 639; 643; 699; 701; 702; 707; 711; 715; 735; 739; 740; 914; 937; 950; 989; 990; 1026; 1039; 1040; 1046; 1247; 1275; 1276; 1279; 1357; 1361; 1387; 1398; 1427; 1435; 1442; 1454; 1498; 1503; 1687; 1731; 1736; 1742; 1755; 1771; 1860; 1876; 1882; 1883; 1898; 1901; 1907; 1949; 2091; 2097; 2146; 2168; 2175; 2206; 2233; 2283; 2295; 2311; 2319; 2345; 2362; 2369; 2375; 2394; 2398; 2402; 2431; 2450; 2510; 2553; 2582; 2596; 2672; 2708; 2719; 2819; 2829; 2867; 2876; 2923; 2940; 2941; 2983; 2987; 3058; 3110; 3132; 3139; 3147; 3179; 3189; 3215; 3302; 3316; 3363; 3384; 3403; 3419; 3440; 3468; 3514; 3526; 3553; 3573; 3592; 3658; 3686; 3688; 3714; 3744; 3746; 3755; 3796; 3822; 3840; 3842; 3845; 3846; 3859; 3873; 3908; 3958; 4052; 4067; 4081; 4129; 4157; 4173; 4178; 4228; 4261; 4293; 4314; 4465; 4478; 4489; 4531; 4564; 4635; 4639; 4644; 4681; 4732; 4758; 4792; 4816; 4826; 4972; 5001; 5003; 5047; 5062; 5076; 5099; 5145; 5147; 5154; 5165; 5203; 5208; 5242; 5269; 5279; 5330; 5331; 5332; 5409; 5415; 5428; 5431; 5438; 5467; 5477; 5490; 5536; 5567; 5579; 5589; 5603; 5674; 5699; 5717; 5731; 5742; 5765; 5778; 5786; 5791; 5827; 5844; 5847; 5853; 5909; 5915; 5927; 5946; 5962; 5980; 6011; 6013; 6015; 6035; 6046; 6060; 6084; 6128; 6141; 6187; 6204; 6248; 6280; 6286; 6323; 6387; 6434; 6437; 6455; 6465; 6484; 6495; 6501; 6503; 6523; 6539; 6619; 6649; 6697; 6707; 6721; 6762; 6770; 6870; 6889; 6900; 6935; 6959; 7006; 7030; 7051; 7069; 7073; 7084; 7086; 7093; 7099; 7109; 7146; 7254; 7306; 7331; 7361; 7381; 7434; 7475; 7494; 7496; 7523; 7538; 7552; 7571; 7572; 7587; 7657; 7717;	

Manaus,

11 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 11/10/2018

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 312/18 fls. 06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Alcides Guizoni		
Endereço para correspondência: Rua 29 de Agosto, nº 797, Novo Centenário, Humaitá-AM		CEP: 69.800-000
CNPJ/CPF: 162.386.642-15		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 3738/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação Copaíba-jacaré	<i>Eperua oleifera</i>	3.120,338	7829; 7830; 7875; 7955; 7959; 7976; 8030; 8092; 8111; 8113; 8119; 8125; 8168; 8176; 8187; 8201; 8235; 8304; 8371; 8390; 8405; 8459; 8503; 8562; 8654; 8656; 8668; 8708; 8728; 8750; 8761; 8776; 8791; 8801; 8866; 8912; 8926; 8934; 8940; 8970; 8985; 8997; 9033; 9049; 9094; 9104; 9109; 9197; 9223; 9264; 9312; 9321; 9322; 9372; 9406; 9441; 9453; 9626; 9633; 9676; 9710; 9733; 9749; 9759; 9761; 9769; 9813; 9836; 9843; 9911; 9912; 9939; 9953; 10025; 10043; 10124; 10133; 10154; 10209; 10279; 10344; 10377; 10444; 10469; 10480; 10500; 10504; 10522; 10591; 10667; 10690; 10807; 10818; 10840; 10841; 10861; 10865; 10921; 10948; 10961; 10998; 11005; 11072; 11138; 11150; 11171; 11229; 11237; 11243; 11287; 11328; 11336; 11390; 11391; 11400; 11471; 11491; 11499; 11506; 11594; 11637; 11639; 11671; 11739; 11746; 11847; 11870; 11901; 11910; 11915; 11946; 11947; 11949; 11979; 12015; 12036; 12055; 12060; 12069; 12083; 12121	425
Cumaru-ferro	<i>Dipteryx odorata</i>		52; 79; 108; 112; 126; 150; 151; 200; 328; 337; 346; 355; 371; 395; 426; 598; 620; 627; 679; 706; 716; 750; 754; 766; 767; 770; 772; 776; 896; 903; 912; 924; 927; 943; 945; 971; 981; 982; 997; 998; 1000; 1007; 1013; 1054; 1068; 1238; 1260; 1274; 1300; 1305; 1310; 1351; 1364; 1390; 1406; 1432; 1450; 1473; 1477; 1722; 1729; 1746; 1748; 1757; 1782; 1787; 1801; 1813; 1824; 1831; 1867; 1888; 1911; 2101; 2107; 2142; 2145; 2153; 2155; 2184; 2211; 2279; 2322; 2325; 2372; 2379; 2401; 2594; 2617; 2631; 2636; 2638; 2662; 2736; 2744; 2764; 2826; 2832; 2844; 2877; 2926; 2937; 3002; 3010; 3016; 3091; 3100; 3175; 3187; 3191; 3206; 3212; 3262; 3292; 3301; 3306; 3320; 3335; 3355; 3365; 3398; 3408; 3425; 3475; 3481; 3533; 3561; 3563; 3585; 3639; 3677; 3680; 3728; 3738; 3814; 3823; 3832; 3854; 3871; 3900; 3907; 3942; 3952; 3993; 4005; 4015; 4033; 4083; 4092; 4125; 4133; 4137; 4150; 4155; 4181; 4189; 4215; 4231; 4290; 4327; 4330; 4402; 4409; 4410; 4474; 4477; 4479; 4496; 4528; 4538; 4549; 4559; 4575; 4600; 4606; 4616; 4641; 4682; 4735; 4747; 4755; 4821; 4834; 4905; 4920; 4927; 4934; 4936; 4975; 4983; 5092; 5113; 5144; 5198; 5265; 5328; 5367; 5395; 5417; 5425; 5437; 5441; 5466; 5478; 5491; 5495; 5501; 5538; 5574; 5580; 5599; 5697; 5729; 5779; 5784; 5795; 5816; 5828; 5848; 5868; 5870; 5886; 5914; 5933; 5961; 5968; 5987; 6003; 6052;	

Manaus,

11 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 11/11/2018

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 312/18 fls. 07

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Alcides Guizoni		
Endereço para correspondência: Rua 29 de Agosto, nº 797, Novo Centenário, Humaitá-AM		CEP: 69.800-000
CNPJ/CPF: 162.386.642-15		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 3738/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação Cumaru-ferro	<i>Dipteryx odorata</i>	1.618,562	6072; 6112; 6113; 6123; 6155; 6201; 6245; 6287; 6363; 6420; 6431; 6435; 6441; 6447; 6456; 6489; 6524; 6536; 6556; 6615; 6633; 6635; 6651; 6667; 6767; 6774; 6794; 6860; 6878; 6880; 6890; 6908; 6924; 6926; 6992; 7001; 7014; 7031; 7059; 7060; 7095; 7201; 7264; 7287; 7410; 7528; 7605; 7628; 7718; 7727; 7736; 7741; 7742; 7779; 7811; 7978; 7995; 8031; 8044; 8048; 8054; 8067; 8255; 8301; 8369; 8398; 8432; 8460; 8504; 8532; 8550; 8557; 8563; 8661; 8706; 8794; 8812; 8888; 8909; 8915; 9008; 9066; 9237; 9238; 9286; 9299; 9328; 9342; 9366; 9383; 9401; 9413; 9510; 9527; 9547; 9656; 9681; 9696; 9757; 9758; 9763; 9779; 9795; 9811; 9815; 9826; 9834; 9859; 9872; 9882; 9885; 9892; 9915; 9919; 9950; 9960; 10069; 10092; 10171; 10183; 10236; 10247; 10248; 10283; 10342; 10347; 10399; 10430; 10477; 10535; 10556; 10566; 10575; 10630; 10663; 10673; 10720; 10736; 10785; 10791; 10837; 10871; 10892; 10911; 10944; 10989; 11006; 11022; 11035; 11040; 11042; 11117; 11200; 11242; 11317; 11334; 11339; 11351; 11377; 11398; 11511; 11516; 11549; 11550; 11559; 11600; 11644; 11656; 11683; 11697; 11797; 11808; 11839; 11860; 11889; 11894; 11928; 11941; 11993; 12087; 12102; 12143; 12168; 12188; 12281; 12306; 12326; 12359; 12385	418
Cupiúba	<i>Goupia glabra</i>		50; 315; 434; 600; 910; 1073; 1277; 1284; 1684; 1795; 1852; 2158; 2365; 2650; 3103; 3151; 3153; 3154; 3281; 3304; 3314; 3354; 3537; 3597; 3633; 3764; 3804; 3810; 3963; 3966; 4078; 4101; 4117; 4131; 4144; 4177; 4209; 4229; 4269; 4301; 4325; 4346; 4363; 4364; 4370; 4396; 4446; 4566; 4582; 4638; 4686; 4741; 4886; 4887; 4908; 5012; 5015; 5035; 5102; 5116; 5117; 5138; 5159; 5195; 5199; 5207; 5229; 5234; 5241; 5245; 5254; 5267; 5316; 5418; 5432; 5444; 5452; 5531; 5540; 5581; 5605; 5648; 5662; 5667; 5675; 5693; 5732; 5769; 5787; 5796; 5820; 5832; 5837; 5863; 5864; 5896; 5899; 5918; 5930; 5978; 6053; 6087; 6096; 6188; 6189; 6193; 6211; 6217; 6223; 6269; 6281; 6325; 6338; 6375; 6383; 6416; 6429; 6488; 6492; 6496; 6598; 6638; 6756; 6817; 6819; 6839; 6856; 6863; 6898; 6907; 6921; 7004; 7045;	

Manaus,

11 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 11 / 10 / 2018

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 312/18 fls. 08

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Alcides Guizoni		
Endereço para correspondência: Rua 29 de Agosto, nº 797, Novo Centenário, Humaitá-AM		CEP: 69.800-000
CNPJ/CPF: 162.386.642-15		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 3738/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação Cupiúba	<i>Goupia glabra</i>	1.318,531	7075; 7105; 7111; 7157; 7181; 7187; 7267; 7280; 7313; 7320; 7384; 7429; 7473; 7505; 7507; 7527; 7613; 7632; 7645; 7661; 7662; 7731; 7822; 7881; 7911; 7933; 8069; 8242; 8247; 8250; 8256; 8311; 8328; 8487; 8554; 8560; 8561; 8569; 8675; 8696; 8802; 8830; 8902; 8964; 9133; 9139; 9145; 9175; 9205; 9253; 9402; 9442; 9474; 9484; 9628; 9700; 9775; 9796; 9921; 9935; 9951; 10013; 10065; 10175; 10296; 10309; 10315; 10410; 10455; 10462; 10507; 10547; 10584; 10602; 10627; 10745; 10847; 10864; 10884; 10925; 10935; 10969; 10983; 11016; 11033; 11079; 11217; 11306; 11380; 11404; 11411; 11468; 11500; 11701; 11703; 11848; 11864; 11878; 11882; 11977; 12018; 12040; 12138; 12221; 12300; 12328; 12340; 12350; 12379; 12420	243
Faveira-ferro	<i>Dinizia excelsa</i>	2.484,661	1778; 2167; 2407; 2621; 2634; 2702; 2830; 3072; 3217; 3357; 3366; 3517; 3554; 3614; 3687; 3693; 3775; 3812; 3834; 3855; 3973; 4066; 4123; 4203; 4210; 4221; 4277; 4282; 4320; 4338; 4441; 4493; 4610; 4633; 4643; 4646; 4648; 4719; 4801; 4831; 4858; 4946; 4970; 4984; 4998; 5057; 5112; 5130; 5210; 5244; 5252; 5340; 5341; 5350; 5393; 5405; 5450; 5464; 5503; 5514; 5517; 5565; 5570; 5721; 5745; 5755; 5829; 6059; 6074; 6102; 6134; 6152; 6174; 6177; 6197; 6227; 6278; 6337; 6344; 6368; 6386; 6463; 6594; 6631; 6684; 6694; 6724; 6729; 6744; 6776; 6798; 6911; 6950; 6955; 7078; 7148; 7195; 7244; 7310; 7353; 7407; 7412; 7469; 7491; 7526; 7545; 7551; 7565; 7635; 7646; 7701; 7800; 7919; 7938; 8017; 8046; 8062; 8071; 8178; 8228; 8296; 8329; 8355; 8394; 8435; 8468; 8482; 8525; 8542; 8582; 8652; 8707; 8720; 8727; 8822; 8825; 8886; 8958; 8986; 9035; 9069; 9132; 9187; 9214; 9230; 9338; 9430; 9517; 9550; 9556; 9563; 9608; 9651; 9654; 9738; 9822; 9874; 9913; 9920; 9992; 10000; 10015; 10188; 10268; 10308; 10443; 10538; 10597; 10715; 10790; 10828; 10893; 10894; 10990; 11058; 11164; 11188; 11210; 11291; 11293; 11396; 11456; 11556; 11603; 11672; 11681; 11711; 11791; 11896; 11905; 11927; 11961; 12029; 12068; 12123; 12238	196

Manaus,

11 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 11/10/2018

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 312/18 fls. 09

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Alcides Guizoni		
Endereço para correspondência: Rua 29 de Agosto, nº 797, Novo Centenário, Humaitá-AM		CEP: 69.800-000
CNPJ/CPF: 162.386.642-15		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 3738/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Guariúba	<i>Clarisia racemosa</i>	342,960	745; 933; 2630; 2858; 3173; 4115; 4186; 4223; 4308; 4624; 4651; 4727; 5010; 5150; 5211; 5226; 5268; 5273; 5288; 5489; 5621; 5992; 6104; 6186; 6214; 6232; 6318; 6329; 6432; 6640; 6739; 6778; 6948; 6966; 6977; 7107; 7302; 7404; 7532; 7818; 7878; 8003; 8010; 8202; 8243; 8623; 8731; 9041; 9184; 9416; 9655; 9675; 9685; 10001; 10039; 10051; 10137; 10325; 10722; 10770; 11086; 11234; 11401; 11508; 11562; 11569; 11589; 11650; 11936; 12052; 12133; 12176; 12225; 12280; 12297; 12351; 12384	77
Ipê	<i>Tabebuia serratifolia</i>	994,831	333; 342; 436; 730; 747; 925; 1327; 1926; 2200; 2421; 2700; 2959; 2974; 3148; 3152; 3161; 3236; 3263; 3453; 3645; 3712; 3780; 4008; 4102; 4270; 4275; 4334; 4458; 4604; 4626; 4637; 4779; 4896; 4907; 4996; 5105; 5127; 5257; 5426; 5448; 5500; 5609; 5760; 5788; 5819; 5895; 5988; 6076; 6101; 6339; 6354; 6356; 6389; 6616; 6644; 6872; 7186; 7454; 7658; 7906; 8035; 8191; 8221; 8420; 8663; 8682; 8714; 8742; 8900; 8916; 8978; 9079; 9119; 9148; 9461; 9695; 9804; 9948; 9983; 10082; 10148; 10190; 10458; 10595; 10774; 10946; 11110; 11248; 11483; 11717; 11900; 11925; 12095; 12164; 12213; 12335; 12360	97
Jatobá	<i>Hymenaea courbaril</i>	509,885	89; 142; 302; 631; 911; 921; 923; 964; 1401; 1680; 1728; 1835; 1905; 2224; 2308; 2670; 2717; 2797; 2929; 3109; 3171; 3197; 3438; 3513; 3519; 3562; 3785; 3836; 3850; 3897; 3983; 4119; 4318; 4350; 4394; 4521; 4697; 4754; 4901; 4994; 5014; 5201; 5470; 5586; 5597; 5602; 5635; 5908; 6185; 6303; 6401; 6469; 6471; 6475; 6595; 6746; 6750; 6873; 6970; 7070; 7090; 7116; 7172; 7216; 7378; 7639; 7660; 7707; 7860; 7932; 8139; 8193; 8218; 8245; 8507; 8549; 8592; 8653; 9040; 9165; 9222; 9455; 9518; 9589; 9650; 9688; 9704; 9965; 9966; 9986; 10119; 10123; 10200; 10229; 10257; 10363; 10409; 10489; 10749; 10768; 10923; 10941; 10943; 11174; 11209; 11405; 11509; 11531; 11571; 11692; 11713; 11826; 12012; 12021; 12041; 12088; 12146; 12171; 12192; 12208; 12241; 12285; 12303; 12339; 12391	125

Manaus,

11 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



RECEBI O ORIGINAL

Em: 11/10/2018

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 312/18 fls. 10

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Alcides Guizoni		
Endereço para correspondência: Rua 29 de Agosto, nº 797, Novo Centenário, Humaitá-AM		CEP: 69.800-000
CNPJ/CPF: 162.386.642-15		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 3738/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Jequitiba	<i>Allantoma lineata</i>	313,224	5747; 6241; 6468; 8121; 8190; 8372; 8905; 9141; 9481; 9532; 9637; 9709; 9789; 9830; 10003; 10436; 10467; 10712; 10859; 11027; 11308; 11392; 11464; 11479; 11587; 11598; 11624; 11858; 12312; 90	29
Louro-rosa	<i>Ocotea rubra</i>	429,061	113; 330; 693; 737; 960; 1003; 1016; 1231; 1252; 1712; 1762; 1910; 2121; 2284; 2948; 3777; 4095; 4256; 4484; 4532; 4805; 5381; 5532; 5560; 5733; 6139; 6160; 6498; 6670; 7213; 7557; 7651; 7665; 7721; 7849; 7928; 7972; 8094; 8144; 8239; 8313; 8445; 8637; 8721; 8762; 8790; 8829; 8856; 8936; 8956; 9093; 9261; 9275; 9343; 9522; 9571; 9838; 9888; 10165; 10170; 10493; 10659; 10984; 11038; 11254; 11255; 11536; 11554; 11784; 11996; 12009; 12246; 12255; 12388; 12423; 12437; 12462	78
Maçaranduba	<i>Manilkara huberi</i>	1.961,809	1289; 1383; 1429; 1480; 1491; 1752; 1763; 1832; 1878; 1952; 1965; 2099; 2110; 2178; 2290; 2323; 2336; 2520; 2624; 2645; 2710; 2730; 2820; 2861; 2906; 2990; 3007; 3034; 3086; 3150; 3230; 3294; 3345; 3404; 3423; 3505; 3593; 3619; 3664; 3699; 3843; 3878; 3914; 3939; 4149; 4163; 4185; 4197; 4297; 4298; 4382; 4393; 4470; 4481; 4621; 4696; 4791; 4844; 4874; 5009; 5021; 5085; 5212; 5294; 5329; 5557; 5582; 5665; 5860; 5903; 5984; 6020; 6047; 6172; 6238; 6279; 6304; 6398; 6479; 6578; 6625; 6656; 6718; 6847; 6884; 6971; 6981; 7061; 7117; 7130; 7283; 7357; 7602; 7617; 7753; 7786; 7893; 8032; 8086; 8152; 8289; 8451; 8505; 8531; 8594; 8612; 8701; 8772; 8892; 8930; 9011; 9054; 9171; 9215; 9297; 9485; 9495; 9624; 9782; 9809; 10017; 10052; 10078; 10299; 10350; 10499; 10512; 10610; 10617; 10695; 10760; 10855; 11032; 11102; 11104; 11155; 11340; 11353; 11543; 11617; 11700; 11748; 11777; 11951; 11989; 12028; 12229; 12386	148
Maracatiara	<i>Astronium lecontei</i>	102,091	5098; 5336; 5783; 5834; 6082; 6195; 6207; 6352; 6361; 9513; 9673; 10072; 10125; 10194; 11477; 11702; 11892; 12180; 12193; 12207; 12409; 12427	22
Marupá	<i>Simarouba amara</i>	106,141	429; 595; 742; 1009; 4285; 4305; 4894; 5044; 5093; 6629; 8185; 8584; 8998; 9116; 9645; 10192; 10203; 10611; 10971; 11085; 11211; 11678; 11917; 12067	24

Manaus,

11 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RÉCEBI O ORIGINAL

Em: 11/10/2018

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 312/18 fls. 11

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Alcides Guizoni		
Endereço para correspondência: Rua 29 de Agosto, nº 797, Novo Centenário, Humaitá-AM		CEP: 69.800-000
CNPJ/CPF: 162.386.642-15		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 3738/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Mirindiba	<i>Buchenavia capitata</i>	310,612	917; 1028; 1049; 1950; 2092; 2382; 2772; 3144; 3485; 3596; 3773; 4389; 4863; 4951; 4957; 4987; 5006; 5160; 5488; 5550; 5555; 5790; 5950; 5996; 6464; 6835; 7279; 7437; 7694; 8217; 8438; 8955; 9005; 9444; 9507; 9580; 9586; 9770; 10244; 10427; 10590; 11496; 11743	43
Pequiá	<i>Caryocar microcarpum</i>	274,315	2170; 2872; 3600; 3784; 4824; 5143; 5458; 5601; 6462; 8528; 8535; 8662; 9541; 10089; 10198; 10843; 10866; 12177	18
Roxinho	<i>Peltogyne catingae</i>	870,792	161; 391; 392; 976; 1063; 1354; 1459; 1656; 1754; 1870; 1892; 1932; 2186; 2204; 2314; 2377; 2388; 2393; 2613; 2821; 2896; 2907; 2931; 3014; 3045; 3085; 3235; 3264; 3269; 3275; 3279; 3310; 3376; 3598; 3608; 3662; 3703; 3737; 3756; 3758; 3782; 3789; 3793; 3806; 3807; 3875; 3960; 3972; 4096; 4145; 4182; 4187; 4313; 4381; 4428; 4461; 4498; 4541; 4568; 4599; 4655; 4809; 4815; 4851; 4861; 4867; 4885; 4914; 4954; 4962; 4974; 4978; 4992; 5071; 5084; 5097; 5246; 5285; 5291; 5323; 5326; 5335; 5368; 5379; 5492; 5527; 5549; 5551; 5647; 5661; 5685; 5723; 5724; 5771; 5793; 5801; 5825; 5835; 5912; 6006; 6057; 6069; 6083; 6110; 6125; 6146; 6153; 6154; 6175; 6181; 6206; 6273; 6282; 6345; 6393; 6438; 6527; 6534; 6611; 6624; 6636; 6692; 6699; 6710; 6766; 6797; 6827; 6828; 6832; 6846; 6848; 6854; 6888; 6962; 7005; 7036; 7068; 7096; 7164; 7185; 7218; 7276; 7344; 7350; 7360; 7383; 7409; 7411; 7419; 7420; 7423; 7450; 7455; 7458; 7470; 7472; 7499; 7562; 7576; 7678; 7808; 7941; 7947; 7999; 8013; 8082; 8238; 8326; 8346; 8353; 8373; 8386; 8450; 8484; 8574; 8593; 8631; 8642; 8650; 8689; 8703; 8709; 8737; 8811; 8836; 8838; 8840; 8861; 8864; 8882; 8889; 8923; 8962; 8974; 9007; 9014; 9048; 9058; 9097; 9114; 9173; 9250; 9269; 9291; 9334; 9340; 9390; 9445; 9529; 9530; 9533; 9568; 9582; 9587; 9607; 9611; 9653; 9657; 9679; 9692; 9707; 9739; 9772; 9881; 9910; 9930; 9967; 10014; 10053; 10068; 10070; 10121; 10158; 10177; 10294; 10310; 10360; 10365; 10402; 10438; 10453; 10463; 10513; 10519; 10531; 10622; 10652; 10658; 10676; 10685; 10724; 10759; 10762; 10776; 10831; 10854; 10867; 10872; 10896; 10952; 10980; 10985; 11090; 11122; 11134; 11151; 11163; 11165; 11169; 11202; 11230; 11235; 11277; 11305; 11358; 11382; 11399; 11415; 11481; 11494; 11505; 11547; 11646; 11684; 11688; 11728; 11786; 11807; 11884; 11906; 11958; 11969; 12005; 12006; 12035; 12073; 12128; 12175; 12184; 12209; 12233; 12289; 12314; 12336; 12365; 12381; 12432	307

Manaus, 11 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 11/10/2018

Alex Sandro Lacerda

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 312/18 fls. 12

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Alcides Guizoni		
Endereço para correspondência: Rua 29 de Agosto, nº 797, Novo Centenário, Humaitá-AM		CEP: 69.800-000
CNPJ/CPF: 162.386.642-15		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 3738/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Sucupira	<i>Bowdichia nitida</i>	634,064	353; 410; 449; 450; 590; 690; 696; 1074; 1360; 1463; 1487; 1509; 1917; 2096; 2506; 3243; 3373; 3623; 3786; 4152; 4265; 4358; 4391; 4480; 4593; 4753; 4817; 4825; 5032; 5046; 5132; 5238; 5433; 5652; 5879; 5942; 5998; 6176; 6178; 6293; 6348; 6507; 6607; 6608; 6742; 6831; 6969; 6978; 7248; 7284; 7321; 7503; 7518; 7568; 7584; 7743; 7823; 7897; 7994; 8006; 8043; 8100; 8203; 8393; 8544; 8713; 8735; 8977; 9028; 9324; 9678; 9823; 9891; 10028; 10063; 10256; 10407; 10478; 10529; 10551; 10592; 10662; 10664; 10665; 10691; 10719; 10731; 10928; 10953; 11233; 11443; 11454; 11591; 11602; 11805; 12033; 12097; 12243; 12287; 12382; 12410; 12418	102
Tauari	<i>Conrataria guianensis</i>	1.248,562	76; 327; 334; 1814; 1857; 1919; 2793; 2850; 3115; 3145; 3305; 3353; 3420; 3512; 3530; 3663; 3732; 4151; 4214; 4227; 4332; 4343; 4614; 4615; 4634; 4691; 4737; 4799; 4808; 4822; 4932; 5007; 5041; 5090; 5156; 5248; 5403; 5515; 5520; 5521; 5524; 5545; 5644; 5663; 5831; 5881; 6014; 6016; 6091; 6103; 6221; 6239; 6297; 6340; 6402; 6446; 6452; 6466; 6592; 6637; 6693; 6701; 6704; 6768; 6886; 6982; 7122; 7209; 7414; 7456; 7461; 7832; 7834; 7876; 8008; 8138; 8155; 8179; 8403; 8416; 8481; 8730; 8852; 8887; 9009; 9031; 9627; 10195; 10233; 10401; 10821; 11216; 11318; 11344; 11381; 11567; 11841; 11883; 11903; 11909; 12042; 12079; 12135	103
Total Geral		21.275,806		3.167

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.

NA – Número das árvores

Atenção:

- Esta licença é composta de 34 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, 11 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



RECEBI O ORIGINAL

Em: 11/10/2018

Eneide Duarte

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 429/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Rosiquepolo Holding S.A																																																																																																																																																																																
Endereço para correspondência: Rua Marabá, nº 3609, Jardim Jorge Teixeira, Ariquemes - RO		CEP:																																																																																																																																																																														
CNPJ/CPF: 14.047.437/0001-95		Inscrição Estadual:																																																																																																																																																																														
Fone:	Fax:	e-mail:																																																																																																																																																																														
Registro no IPAAM: 0602.3406	Processo nº: 0801.2017	Município: Canutãma-AM																																																																																																																																																																														
Atividade: Exploração Florestal - PMFS Maior Impacto de Colheita																																																																																																																																																																																
Localização da Atividade: BR-319, km 60, margem esquerda, Sentido Porto Velho - Humaitá, Margem Direita do Rio Mucum, Zona Rural, Canutãma – AM.																																																																																																																																																																																
Coordenadas Geográficas da Propriedade:																																																																																																																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Long. (W)</th> <th>Lat. (S)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>C9C-M-2372</td><td>64°4' 46,76"</td><td>8°18' 11,56"</td></tr> <tr><td>C9C-M-2371</td><td>64°4' 49,11"</td><td>8°18' 24,65"</td></tr> <tr><td>C9C-M-2343</td><td>64°5' 49,79"</td><td>8°17' 22,52"</td></tr> <tr><td>C9C-V-0546</td><td>64°5' 50,21"</td><td>8°17' 20,32"</td></tr> <tr><td>C9C-V-2024</td><td>64°5' 57,86"</td><td>8°17' 19,93"</td></tr> <tr><td>C9C-V-0544</td><td>64°6' 2,61"</td><td>8°17' 19,70"</td></tr> <tr><td>C9C-V-0822</td><td>64°6' 8,18"</td><td>8°17' 19,69"</td></tr> <tr><td>C9C-V-0539</td><td>64°6' 22,50"</td><td>8°17' 42,83"</td></tr> <tr><td>C9C-V-0538</td><td>64°6' 24,85"</td><td>8°17' 42,88"</td></tr> <tr><td>C9C-V-0540</td><td>64°6' 28,37"</td><td>8°17' 45,52"</td></tr> <tr><td>C9C-V-0537</td><td>64°6' 30,62"</td><td>8°17' 30,92"</td></tr> <tr><td>C9C-V-0536</td><td>64°6' 32,43"</td><td>8°17' 28,30"</td></tr> <tr><td>C9C-V-0535</td><td>64°6' 42,10"</td><td>8°17' 20,31"</td></tr> </tbody> </table>	Descrição	Long. (W)	Lat. (S)	C9C-M-2372	64°4' 46,76"	8°18' 11,56"	C9C-M-2371	64°4' 49,11"	8°18' 24,65"	C9C-M-2343	64°5' 49,79"	8°17' 22,52"	C9C-V-0546	64°5' 50,21"	8°17' 20,32"	C9C-V-2024	64°5' 57,86"	8°17' 19,93"	C9C-V-0544	64°6' 2,61"	8°17' 19,70"	C9C-V-0822	64°6' 8,18"	8°17' 19,69"	C9C-V-0539	64°6' 22,50"	8°17' 42,83"	C9C-V-0538	64°6' 24,85"	8°17' 42,88"	C9C-V-0540	64°6' 28,37"	8°17' 45,52"	C9C-V-0537	64°6' 30,62"	8°17' 30,92"	C9C-V-0536	64°6' 32,43"	8°17' 28,30"	C9C-V-0535	64°6' 42,10"	8°17' 20,31"	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Long. (W)</th> <th>Lat. (S)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>C9C-V-0534</td><td>64°6' 39,52"</td><td>8°17' 12,36"</td></tr> <tr><td>C9C-P-6036</td><td>64°6' 41,70"</td><td>8°17' 8,79"</td></tr> <tr><td>C9C-V-2035</td><td>64°6' 45,26"</td><td>8°17' 2,04"</td></tr> <tr><td>C9C-V-0542</td><td>64°6' 41,96"</td><td>8°17' 0,25"</td></tr> <tr><td>C9C-V-0533</td><td>64°6' 39,74"</td><td>8°16' 56,60"</td></tr> <tr><td>C9C-P-6034</td><td>64°6' 41,14"</td><td>8°16' 44,56"</td></tr> <tr><td>C9C-V-0532</td><td>64°6' 40,15"</td><td>8°16' 37,35"</td></tr> <tr><td>C9C-V-0816</td><td>64°5' 54,47"</td><td>8°16' 23,12"</td></tr> <tr><td>C9C-V-0815</td><td>64°5' 53,24"</td><td>8°16' 24,03"</td></tr> <tr><td>C9C-V-0814</td><td>64°5' 50,39"</td><td>8°16' 25,68"</td></tr> <tr><td>C9C-V-0813</td><td>64°5' 49,16"</td><td>8°16' 28,31"</td></tr> <tr><td>C9C-V-0811</td><td>64°5' 48,21"</td><td>8°16' 29,30"</td></tr> <tr><td>C9C-V-0812</td><td>64°5' 45,68"</td><td>8°16' 30,69"</td></tr> </tbody> </table>	Descrição	Long. (W)	Lat. (S)	C9C-V-0534	64°6' 39,52"	8°17' 12,36"	C9C-P-6036	64°6' 41,70"	8°17' 8,79"	C9C-V-2035	64°6' 45,26"	8°17' 2,04"	C9C-V-0542	64°6' 41,96"	8°17' 0,25"	C9C-V-0533	64°6' 39,74"	8°16' 56,60"	C9C-P-6034	64°6' 41,14"	8°16' 44,56"	C9C-V-0532	64°6' 40,15"	8°16' 37,35"	C9C-V-0816	64°5' 54,47"	8°16' 23,12"	C9C-V-0815	64°5' 53,24"	8°16' 24,03"	C9C-V-0814	64°5' 50,39"	8°16' 25,68"	C9C-V-0813	64°5' 49,16"	8°16' 28,31"	C9C-V-0811	64°5' 48,21"	8°16' 29,30"	C9C-V-0812	64°5' 45,68"	8°16' 30,69"	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Long. (W)</th> <th>Lat. (S)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>C9C-V-0810</td><td>64°5' 43,65"</td><td>8°16' 31,59"</td></tr> <tr><td>C9C-V-0807</td><td>64°5' 40,22"</td><td>8°16' 33,72"</td></tr> <tr><td>C9C-V-0806</td><td>64°5' 40,92"</td><td>8°16' 35,01"</td></tr> <tr><td>C9C-V-0805</td><td>64°5' 38,64"</td><td>8°16' 36,10"</td></tr> <tr><td>C9C-V-0804</td><td>64°5' 36,70"</td><td>8°16' 34,87"</td></tr> <tr><td>C9C-V-0803</td><td>64°5' 36,29"</td><td>8°16' 31,06"</td></tr> <tr><td>C9C-V-0802</td><td>64°5' 36,73"</td><td>8°16' 28,89"</td></tr> <tr><td>C9C-P-6030</td><td>64°5' 45,76"</td><td>8°16' 21,61"</td></tr> <tr><td>C9C-V-0531</td><td>64°5' 41,06"</td><td>8°16' 15,47"</td></tr> <tr><td>C9C-P-6029</td><td>64°5' 46,33"</td><td>8°16' 12,48"</td></tr> <tr><td>C9C-V-0530</td><td>64°5' 44,68"</td><td>8°16' 9,20"</td></tr> <tr><td>C9C-M-2373</td><td>64°4' 38,79"</td><td>8°17' 28,71"</td></tr> <tr><td>C9C-M-2344</td><td>64°5' 46,30"</td><td>8°16' 4,11"</td></tr> </tbody> </table>	Descrição	Long. (W)	Lat. (S)	C9C-V-0810	64°5' 43,65"	8°16' 31,59"	C9C-V-0807	64°5' 40,22"	8°16' 33,72"	C9C-V-0806	64°5' 40,92"	8°16' 35,01"	C9C-V-0805	64°5' 38,64"	8°16' 36,10"	C9C-V-0804	64°5' 36,70"	8°16' 34,87"	C9C-V-0803	64°5' 36,29"	8°16' 31,06"	C9C-V-0802	64°5' 36,73"	8°16' 28,89"	C9C-P-6030	64°5' 45,76"	8°16' 21,61"	C9C-V-0531	64°5' 41,06"	8°16' 15,47"	C9C-P-6029	64°5' 46,33"	8°16' 12,48"	C9C-V-0530	64°5' 44,68"	8°16' 9,20"	C9C-M-2373	64°4' 38,79"	8°17' 28,71"	C9C-M-2344	64°5' 46,30"	8°16' 4,11"																																																
Descrição	Long. (W)	Lat. (S)																																																																																																																																																																														
C9C-M-2372	64°4' 46,76"	8°18' 11,56"																																																																																																																																																																														
C9C-M-2371	64°4' 49,11"	8°18' 24,65"																																																																																																																																																																														
C9C-M-2343	64°5' 49,79"	8°17' 22,52"																																																																																																																																																																														
C9C-V-0546	64°5' 50,21"	8°17' 20,32"																																																																																																																																																																														
C9C-V-2024	64°5' 57,86"	8°17' 19,93"																																																																																																																																																																														
C9C-V-0544	64°6' 2,61"	8°17' 19,70"																																																																																																																																																																														
C9C-V-0822	64°6' 8,18"	8°17' 19,69"																																																																																																																																																																														
C9C-V-0539	64°6' 22,50"	8°17' 42,83"																																																																																																																																																																														
C9C-V-0538	64°6' 24,85"	8°17' 42,88"																																																																																																																																																																														
C9C-V-0540	64°6' 28,37"	8°17' 45,52"																																																																																																																																																																														
C9C-V-0537	64°6' 30,62"	8°17' 30,92"																																																																																																																																																																														
C9C-V-0536	64°6' 32,43"	8°17' 28,30"																																																																																																																																																																														
C9C-V-0535	64°6' 42,10"	8°17' 20,31"																																																																																																																																																																														
Descrição	Long. (W)	Lat. (S)																																																																																																																																																																														
C9C-V-0534	64°6' 39,52"	8°17' 12,36"																																																																																																																																																																														
C9C-P-6036	64°6' 41,70"	8°17' 8,79"																																																																																																																																																																														
C9C-V-2035	64°6' 45,26"	8°17' 2,04"																																																																																																																																																																														
C9C-V-0542	64°6' 41,96"	8°17' 0,25"																																																																																																																																																																														
C9C-V-0533	64°6' 39,74"	8°16' 56,60"																																																																																																																																																																														
C9C-P-6034	64°6' 41,14"	8°16' 44,56"																																																																																																																																																																														
C9C-V-0532	64°6' 40,15"	8°16' 37,35"																																																																																																																																																																														
C9C-V-0816	64°5' 54,47"	8°16' 23,12"																																																																																																																																																																														
C9C-V-0815	64°5' 53,24"	8°16' 24,03"																																																																																																																																																																														
C9C-V-0814	64°5' 50,39"	8°16' 25,68"																																																																																																																																																																														
C9C-V-0813	64°5' 49,16"	8°16' 28,31"																																																																																																																																																																														
C9C-V-0811	64°5' 48,21"	8°16' 29,30"																																																																																																																																																																														
C9C-V-0812	64°5' 45,68"	8°16' 30,69"																																																																																																																																																																														
Descrição	Long. (W)	Lat. (S)																																																																																																																																																																														
C9C-V-0810	64°5' 43,65"	8°16' 31,59"																																																																																																																																																																														
C9C-V-0807	64°5' 40,22"	8°16' 33,72"																																																																																																																																																																														
C9C-V-0806	64°5' 40,92"	8°16' 35,01"																																																																																																																																																																														
C9C-V-0805	64°5' 38,64"	8°16' 36,10"																																																																																																																																																																														
C9C-V-0804	64°5' 36,70"	8°16' 34,87"																																																																																																																																																																														
C9C-V-0803	64°5' 36,29"	8°16' 31,06"																																																																																																																																																																														
C9C-V-0802	64°5' 36,73"	8°16' 28,89"																																																																																																																																																																														
C9C-P-6030	64°5' 45,76"	8°16' 21,61"																																																																																																																																																																														
C9C-V-0531	64°5' 41,06"	8°16' 15,47"																																																																																																																																																																														
C9C-P-6029	64°5' 46,33"	8°16' 12,48"																																																																																																																																																																														
C9C-V-0530	64°5' 44,68"	8°16' 9,20"																																																																																																																																																																														
C9C-M-2373	64°4' 38,79"	8°17' 28,71"																																																																																																																																																																														
C9C-M-2344	64°5' 46,30"	8°16' 4,11"																																																																																																																																																																														
Da UPF: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Long. (W)</th> <th>Lat. (S)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>UPF-1</td><td>64° 04' 46,76"</td><td>08° 18' 11,56"</td></tr> <tr><td>UPF-2</td><td>64° 04' 49,11"</td><td>08° 18' 24,64"</td></tr> <tr><td>UPF-3</td><td>64° 05' 49,78"</td><td>08° 17' 22,52"</td></tr> <tr><td>UPF-4</td><td>64° 05' 50,21"</td><td>08° 17' 20,31"</td></tr> <tr><td>UPF-5</td><td>64° 05' 57,86"</td><td>08° 17' 19,92"</td></tr> <tr><td>UPF-6</td><td>64° 06' 02,61"</td><td>08° 17' 19,70"</td></tr> <tr><td>UPF-7</td><td>64° 06' 08,18"</td><td>08° 17' 19,68"</td></tr> <tr><td>UPF-8</td><td>64° 06' 22,49"</td><td>08° 17' 42,83"</td></tr> <tr><td>UPF-9</td><td>64° 06' 24,84"</td><td>08° 17' 42,87"</td></tr> <tr><td>UPF-10</td><td>64° 06' 28,37"</td><td>08° 17' 45,51"</td></tr> <tr><td>UPF-11</td><td>64° 06' 30,61"</td><td>08° 17' 30,91"</td></tr> <tr><td>UPF-12</td><td>64° 06' 32,42"</td><td>08° 17' 28,29"</td></tr> <tr><td>UPF-13</td><td>64° 06' 42,10"</td><td>08° 17' 20,30"</td></tr> <tr><td>UPF-14</td><td>64° 06' 39,52"</td><td>08° 17' 12,36"</td></tr> <tr><td>UPF-15</td><td>64° 06' 41,70"</td><td>08° 17' 08,78"</td></tr> <tr><td>UPF-16</td><td>64° 06' 45,25"</td><td>08° 17' 02,04"</td></tr> <tr><td>UPF-17</td><td>64° 06' 41,95"</td><td>08° 17' 00,24"</td></tr> <tr><td>UPF-18</td><td>64° 06' 39,74"</td><td>08° 16' 56,59"</td></tr> <tr><td>UPF-19</td><td>64° 06' 41,14"</td><td>08° 16' 44,55"</td></tr> </tbody> </table>	Descrição	Long. (W)	Lat. (S)	UPF-1	64° 04' 46,76"	08° 18' 11,56"	UPF-2	64° 04' 49,11"	08° 18' 24,64"	UPF-3	64° 05' 49,78"	08° 17' 22,52"	UPF-4	64° 05' 50,21"	08° 17' 20,31"	UPF-5	64° 05' 57,86"	08° 17' 19,92"	UPF-6	64° 06' 02,61"	08° 17' 19,70"	UPF-7	64° 06' 08,18"	08° 17' 19,68"	UPF-8	64° 06' 22,49"	08° 17' 42,83"	UPF-9	64° 06' 24,84"	08° 17' 42,87"	UPF-10	64° 06' 28,37"	08° 17' 45,51"	UPF-11	64° 06' 30,61"	08° 17' 30,91"	UPF-12	64° 06' 32,42"	08° 17' 28,29"	UPF-13	64° 06' 42,10"	08° 17' 20,30"	UPF-14	64° 06' 39,52"	08° 17' 12,36"	UPF-15	64° 06' 41,70"	08° 17' 08,78"	UPF-16	64° 06' 45,25"	08° 17' 02,04"	UPF-17	64° 06' 41,95"	08° 17' 00,24"	UPF-18	64° 06' 39,74"	08° 16' 56,59"	UPF-19	64° 06' 41,14"	08° 16' 44,55"	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Long. (W)</th> <th>Lat. (S)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>UPF-20</td><td>64° 06' 40,14"</td><td>08° 16' 37,35"</td></tr> <tr><td>UPF-61</td><td>64° 06' 03,41"</td><td>08° 16' 46,10"</td></tr> <tr><td>UPF-62</td><td>64° 06' 02,18"</td><td>08° 16' 39,67"</td></tr> <tr><td>UPF-63</td><td>64° 05' 49,31"</td><td>08° 16' 35,13"</td></tr> <tr><td>UPF-64</td><td>64° 05' 36,46"</td><td>08° 16' 32,71"</td></tr> <tr><td>UPF-25</td><td>64° 05' 48,21"</td><td>08° 16' 29,29"</td></tr> <tr><td>UPF-26</td><td>64° 05' 45,68"</td><td>08° 16' 30,69"</td></tr> <tr><td>UPF-27</td><td>64° 05' 43,64"</td><td>08° 16' 31,58"</td></tr> <tr><td>UPF-28</td><td>64° 05' 40,22"</td><td>08° 16' 33,72"</td></tr> <tr><td>UPF-29</td><td>64° 05' 40,92"</td><td>08° 16' 35,01"</td></tr> <tr><td>UPF-30</td><td>64° 05' 38,63"</td><td>08° 16' 36,10"</td></tr> <tr><td>UPF-31</td><td>64° 05' 36,69"</td><td>08° 16' 34,87"</td></tr> <tr><td>UPF-65</td><td>64° 05' 31,75"</td><td>08° 16' 27,10"</td></tr> <tr><td>UPF-66</td><td>64° 05' 31,03"</td><td>08° 16' 23,24"</td></tr> <tr><td>UPF-60</td><td>64° 06' 12,79"</td><td>08° 16' 43,94"</td></tr> <tr><td>UPF-56</td><td>64° 06' 23,68"</td><td>08° 16' 34,79"</td></tr> <tr><td>UPF-57</td><td>64° 06' 23,15"</td><td>08° 16' 41,19"</td></tr> <tr><td>UPF-58</td><td>64° 06' 16,50"</td><td>08° 16' 51,23"</td></tr> </tbody> </table>	Descrição	Long. (W)	Lat. (S)	UPF-20	64° 06' 40,14"	08° 16' 37,35"	UPF-61	64° 06' 03,41"	08° 16' 46,10"	UPF-62	64° 06' 02,18"	08° 16' 39,67"	UPF-63	64° 05' 49,31"	08° 16' 35,13"	UPF-64	64° 05' 36,46"	08° 16' 32,71"	UPF-25	64° 05' 48,21"	08° 16' 29,29"	UPF-26	64° 05' 45,68"	08° 16' 30,69"	UPF-27	64° 05' 43,64"	08° 16' 31,58"	UPF-28	64° 05' 40,22"	08° 16' 33,72"	UPF-29	64° 05' 40,92"	08° 16' 35,01"	UPF-30	64° 05' 38,63"	08° 16' 36,10"	UPF-31	64° 05' 36,69"	08° 16' 34,87"	UPF-65	64° 05' 31,75"	08° 16' 27,10"	UPF-66	64° 05' 31,03"	08° 16' 23,24"	UPF-60	64° 06' 12,79"	08° 16' 43,94"	UPF-56	64° 06' 23,68"	08° 16' 34,79"	UPF-57	64° 06' 23,15"	08° 16' 41,19"	UPF-58	64° 06' 16,50"	08° 16' 51,23"	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Long. (W)</th> <th>Lat. (S)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>UPF-38</td><td>64° 04' 38,78"</td><td>08° 17' 28,71"</td></tr> <tr><td>UPF-59</td><td>64° 06' 15,41"</td><td>08° 16' 55,65"</td></tr> <tr><td>UPF-40</td><td>64° 04' 59,87"</td><td>08° 17' 02,29"</td></tr> <tr><td>UPF-41</td><td>64° 05' 12,02"</td><td>08° 18' 01,18"</td></tr> <tr><td>UPF-42</td><td>64° 04' 41,32"</td><td>08° 17' 25,52"</td></tr> <tr><td>UPF-43</td><td>64° 04' 45,59"</td><td>08° 17' 35,86"</td></tr> <tr><td>UPF-44</td><td>64° 04' 45,60"</td><td>08° 17' 39,81"</td></tr> <tr><td>UPF-45</td><td>64° 04' 43,93"</td><td>08° 17' 41,69"</td></tr> <tr><td>UPF-46</td><td>64° 04' 44,36"</td><td>08° 17' 45,01"</td></tr> <tr><td>UPF-47</td><td>64° 04' 41,70"</td><td>08° 17' 44,37"</td></tr> <tr><td>UPF-48</td><td>64° 04' 43,36"</td><td>08° 17' 53,28"</td></tr> <tr><td>UPF-49</td><td>64° 04' 45,94"</td><td>08° 17' 52,79"</td></tr> <tr><td>UPF-50</td><td>64° 04' 47,74"</td><td>08° 18' 00,61"</td></tr> <tr><td>UPF-51</td><td>64° 04' 45,06"</td><td>08° 18' 02,44"</td></tr> <tr><td>UPF-52</td><td>64° 04' 45,60"</td><td>08° 18' 05,32"</td></tr> <tr><td>UPF-53</td><td>64° 04' 47,96"</td><td>08° 18' 05,81"</td></tr> <tr><td>UPF-54</td><td>64° 04' 48,81"</td><td>08° 18' 11,01"</td></tr> <tr><td>UPF-55</td><td>64° 06' 24,70"</td><td>08° 16' 32,53"</td></tr> </tbody> </table>	Descrição	Long. (W)	Lat. (S)	UPF-38	64° 04' 38,78"	08° 17' 28,71"	UPF-59	64° 06' 15,41"	08° 16' 55,65"	UPF-40	64° 04' 59,87"	08° 17' 02,29"	UPF-41	64° 05' 12,02"	08° 18' 01,18"	UPF-42	64° 04' 41,32"	08° 17' 25,52"	UPF-43	64° 04' 45,59"	08° 17' 35,86"	UPF-44	64° 04' 45,60"	08° 17' 39,81"	UPF-45	64° 04' 43,93"	08° 17' 41,69"	UPF-46	64° 04' 44,36"	08° 17' 45,01"	UPF-47	64° 04' 41,70"	08° 17' 44,37"	UPF-48	64° 04' 43,36"	08° 17' 53,28"	UPF-49	64° 04' 45,94"	08° 17' 52,79"	UPF-50	64° 04' 47,74"	08° 18' 00,61"	UPF-51	64° 04' 45,06"	08° 18' 02,44"	UPF-52	64° 04' 45,60"	08° 18' 05,32"	UPF-53	64° 04' 47,96"	08° 18' 05,81"	UPF-54	64° 04' 48,81"	08° 18' 11,01"	UPF-55	64° 06' 24,70"	08° 16' 32,53"
Descrição	Long. (W)	Lat. (S)																																																																																																																																																																														
UPF-1	64° 04' 46,76"	08° 18' 11,56"																																																																																																																																																																														
UPF-2	64° 04' 49,11"	08° 18' 24,64"																																																																																																																																																																														
UPF-3	64° 05' 49,78"	08° 17' 22,52"																																																																																																																																																																														
UPF-4	64° 05' 50,21"	08° 17' 20,31"																																																																																																																																																																														
UPF-5	64° 05' 57,86"	08° 17' 19,92"																																																																																																																																																																														
UPF-6	64° 06' 02,61"	08° 17' 19,70"																																																																																																																																																																														
UPF-7	64° 06' 08,18"	08° 17' 19,68"																																																																																																																																																																														
UPF-8	64° 06' 22,49"	08° 17' 42,83"																																																																																																																																																																														
UPF-9	64° 06' 24,84"	08° 17' 42,87"																																																																																																																																																																														
UPF-10	64° 06' 28,37"	08° 17' 45,51"																																																																																																																																																																														
UPF-11	64° 06' 30,61"	08° 17' 30,91"																																																																																																																																																																														
UPF-12	64° 06' 32,42"	08° 17' 28,29"																																																																																																																																																																														
UPF-13	64° 06' 42,10"	08° 17' 20,30"																																																																																																																																																																														
UPF-14	64° 06' 39,52"	08° 17' 12,36"																																																																																																																																																																														
UPF-15	64° 06' 41,70"	08° 17' 08,78"																																																																																																																																																																														
UPF-16	64° 06' 45,25"	08° 17' 02,04"																																																																																																																																																																														
UPF-17	64° 06' 41,95"	08° 17' 00,24"																																																																																																																																																																														
UPF-18	64° 06' 39,74"	08° 16' 56,59"																																																																																																																																																																														
UPF-19	64° 06' 41,14"	08° 16' 44,55"																																																																																																																																																																														
Descrição	Long. (W)	Lat. (S)																																																																																																																																																																														
UPF-20	64° 06' 40,14"	08° 16' 37,35"																																																																																																																																																																														
UPF-61	64° 06' 03,41"	08° 16' 46,10"																																																																																																																																																																														
UPF-62	64° 06' 02,18"	08° 16' 39,67"																																																																																																																																																																														
UPF-63	64° 05' 49,31"	08° 16' 35,13"																																																																																																																																																																														
UPF-64	64° 05' 36,46"	08° 16' 32,71"																																																																																																																																																																														
UPF-25	64° 05' 48,21"	08° 16' 29,29"																																																																																																																																																																														
UPF-26	64° 05' 45,68"	08° 16' 30,69"																																																																																																																																																																														
UPF-27	64° 05' 43,64"	08° 16' 31,58"																																																																																																																																																																														
UPF-28	64° 05' 40,22"	08° 16' 33,72"																																																																																																																																																																														
UPF-29	64° 05' 40,92"	08° 16' 35,01"																																																																																																																																																																														
UPF-30	64° 05' 38,63"	08° 16' 36,10"																																																																																																																																																																														
UPF-31	64° 05' 36,69"	08° 16' 34,87"																																																																																																																																																																														
UPF-65	64° 05' 31,75"	08° 16' 27,10"																																																																																																																																																																														
UPF-66	64° 05' 31,03"	08° 16' 23,24"																																																																																																																																																																														
UPF-60	64° 06' 12,79"	08° 16' 43,94"																																																																																																																																																																														
UPF-56	64° 06' 23,68"	08° 16' 34,79"																																																																																																																																																																														
UPF-57	64° 06' 23,15"	08° 16' 41,19"																																																																																																																																																																														
UPF-58	64° 06' 16,50"	08° 16' 51,23"																																																																																																																																																																														
Descrição	Long. (W)	Lat. (S)																																																																																																																																																																														
UPF-38	64° 04' 38,78"	08° 17' 28,71"																																																																																																																																																																														
UPF-59	64° 06' 15,41"	08° 16' 55,65"																																																																																																																																																																														
UPF-40	64° 04' 59,87"	08° 17' 02,29"																																																																																																																																																																														
UPF-41	64° 05' 12,02"	08° 18' 01,18"																																																																																																																																																																														
UPF-42	64° 04' 41,32"	08° 17' 25,52"																																																																																																																																																																														
UPF-43	64° 04' 45,59"	08° 17' 35,86"																																																																																																																																																																														
UPF-44	64° 04' 45,60"	08° 17' 39,81"																																																																																																																																																																														
UPF-45	64° 04' 43,93"	08° 17' 41,69"																																																																																																																																																																														
UPF-46	64° 04' 44,36"	08° 17' 45,01"																																																																																																																																																																														
UPF-47	64° 04' 41,70"	08° 17' 44,37"																																																																																																																																																																														
UPF-48	64° 04' 43,36"	08° 17' 53,28"																																																																																																																																																																														
UPF-49	64° 04' 45,94"	08° 17' 52,79"																																																																																																																																																																														
UPF-50	64° 04' 47,74"	08° 18' 00,61"																																																																																																																																																																														
UPF-51	64° 04' 45,06"	08° 18' 02,44"																																																																																																																																																																														
UPF-52	64° 04' 45,60"	08° 18' 05,32"																																																																																																																																																																														
UPF-53	64° 04' 47,96"	08° 18' 05,81"																																																																																																																																																																														
UPF-54	64° 04' 48,81"	08° 18' 11,01"																																																																																																																																																																														
UPF-55	64° 06' 24,70"	08° 16' 32,53"																																																																																																																																																																														

Datum SIRGAS 2000

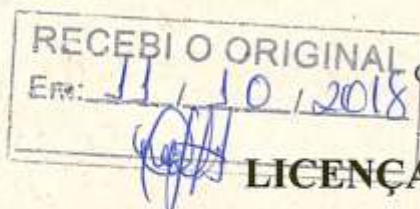
Manaus, 11 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 429/18

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. 0801.2017.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de pátios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de pátios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei n.º 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei n.º 12.651/12.
12. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa paraense*) e Copaíba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
13. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhai e abrigos da fauna.
14. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
15. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmate sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
17. Fica proibido o desmate em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
18. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
19. É proibida a exploração (corte, arraste e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM Nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
23. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
24. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
25. É obrigado o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13).
26. As toras em pátio deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da seção correspondente por meio de plaquetas ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio do rastreamento da madeira no PMFS.
27. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romaneio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
28. Deverão constar no romaneio das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico), data de arraste e de transporte.
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
31. Indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento.
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo.
34. Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 429/18 fls. 02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Rosiquepolo Holding S.A		
Endereço para correspondência: Rua Marabá, nº 3609, Jardim Jorge Teixeira, Ariquemes - RO		CEP:
CNPJ/CPF: 14.047.437/0001-95		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0602.3406	Processo nº: 0801.2017	Município: Canutama-AM
Finalidade: Autorizar a exploração florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto , em um imóvel com área total de 726,0213 ha , UPF de 648,3886 ha , com Área de Efetiva Exploração Florestal de 558,7827 ha , cujo volume a ser explorado é de 13.952,646 m³ de madeira em tora.		
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno	Porte: Excepcional	Validade: 02 Anos
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: Engº Ftal. Eunice Duarte da Silva, CREA RNP 230535200-0		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº		AM20170074033, chave: DZ58b
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Engº Ftal. Eunice Duarte da Silva, CREA RNP 230535200-0		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº		AM20170074033, chave: DZ58b

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL:

Área da Propriedade (ha): 726,0213	Município: Canutama-AM
Área de Reserva Legal (ha): 580,8205	Denominação do imóvel: Fazenda Gurgel 02 – Lote 09
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 715,1914	Transcrição/Matricula Nº: 1.374, Livro 2-A-7, folhas 007/007v/ 008/008v.
Área da UPF (ha): 648,3886	Registro Imóvel Nº: Cartório do 1º Ofício da Comarca de Canutama-AM
AEEF (ha): 558,7827	Intensidade de Colheita (m³/ha): 24,96
Volume de Madeira Autorizado (m³): 13.952,646	Número de Árvores a colher: 4.047
Volume de Lenha Autorizado (st): -	

Manaus, 11 de Outubro de 2018


Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 429/18 fls. 03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Rosiquepolo Holding S.A		
Endereço para correspondência: Rua Marabá, nº 3609, Jardim Jorge Teixeira, Ariquemes - RO		CEP:
CNPJ/CPF: 14.047.437/0001-95		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0602.3406	Processo nº: 0801.2017	Município: Canutama-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Abiu	<i>Pouteria caimito</i>	787,051	23; 39; 41; 124; 168; 185; 188; 192; 212; 214; 220; 360; 387; 389; 396; 409; 421; 446; 453; 557; 564; 591; 633; 641; 647; 744; 821; 892; 893; 904; 910; 1043; 1181; 1197; 1384; 1454; 1723; 1726; 1737; 1749; 1754; 1767; 1796; 1800; 1818; 1823; 1837; 1838; 1844; 1851; 1866; 1910; 1924; 2055; 2056; 2073; 2074; 2076; 2089; 2127; 2133; 2134; 2182; 2187; 2293; 2361; 2429; 2441; 2447; 2462; 2534; 2546; 2639; 2640; 2641; 2651; 2652; 2655; 2660; 2678; 2685; 2687; 2688; 2709; 2720; 2801; 2805; 2841; 2860; 3004; 3018; 3053; 3057; 3067; 3078; 3084; 3088; 3095; 3105; 3155; 3163; 3169; 3188; 3193; 3228; 3238; 3247; 3301; 3316; 3359; 3360; 3372; 3395; 3406; 3410; 3417; 3419; 3433; 3436; 3443; 3523; 3674; 3686; 3688; 3692; 3695; 3697; 3699; 3724; 3737; 3750; 3751; 3754; 3756; 3759; 3761; 3779; 3782; 3818; 4003; 4010; 4019; 4029; 4036; 4039; 4045; 4048; 4075; 4076; 4128; 4129; 4133; 4142; 4149; 4170; 4171; 4194; 4318; 4335; 4345; 4363; 4369; 4377; 4397; 4401; 4404; 4446; 4448; 4451; 4464; 4466; 4489; 4492; 4519; 4536; 4636; 4681; 4695; 4714; 4720; 4736; 4744; 4764; 4778; 4780; 4786; 4793; 4812; 4846; 4852; 4971; 4977; 5014; 5019; 5028; 5051; 5056; 5057; 5058; 5062; 5070; 5136; 5174; 5289; 5301; 5334; 5348; 5369; 5372; 5378; 5431; 5436; 5463; 5487; 5496; 5518; 5614; 5699; 5724; 5731; 5737; 5780; 5785; 5787; 5793; 5838; 5842; 5843; 5845; 5860; 5880; 5883; 5906; 6032; 6067; 6107; 6118; 6133; 6164; 6194; 6226; 6323; 6325; 6416; 6422; 6423; 6425; 6440; 6457; 6484; 6584; 6600; 6602; 6621; 6658; 6715; 6764; 6765; 6882; 6937; 6942; 7075; 7110; 7120; 7282; 7543; 8437; 8507; 8753; 8760; 8862; 9721; 9853; 10044	274
Abiurana	<i>Pouteria guianensis</i>	93,734	2177; 3422; 3668; 3728; 3736; 4053; 4141; 4164; 4177; 4385; 4671; 4719; 4771; 4811; 4976; 5030; 5523; 5817; 5889; 6169; 6199; 6641; 6657; 6675; 8047; 8084; 8463; 9327; 9667; 9894; 10047	31
Açoita-cavalo	<i>Luehea conwentzii</i>	321,611	13; 44; 127; 235; 289; 593; 651; 670; 732; 790; 988; 1794; 1859; 1942; 2030; 2314; 2399; 2527; 2549; 2581; 2711; 2712; 2737; 2744; 2811; 2916; 3001; 3007; 3014; 3020; 3350; 3368; 3429; 3718; 3764; 4023; 4049; 4387; 4403; 4457; 4685; 4738; 4945; 5012; 5027; 5172; 5254; 5663; 5881; 5890; 5891; 5975; 6134; 6247; 6269; 6410; 6569; 7037; 7365; 7750; 7922; 9202; 9256; 9695	64

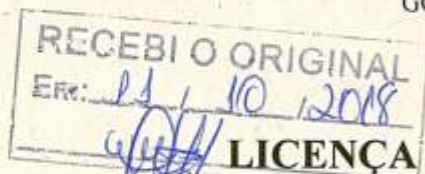
Manaus, 11 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
 Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
 Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 429/18 fls. 04**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

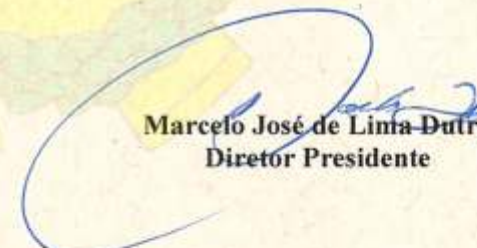
Interessado: Rosiquepolo Holding S.A		
Endereço para correspondência: Rua Marabá, nº 3609, Jardim Jorge Teixeira, Ariquemes - RO		CEP:
CNPJ/CPF: 14.047.437/0001-95		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0602.3406	Processo nº: 0801.2017	Município: Canutama-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Algodoeiro	<i>Pavonia bahiensis</i>	48,883	4336; 4491; 5139; 5140; 5812; 6143; 7131; 9580; 9585	9
Amapá	<i>Brosimum guianense</i>		42; 53; 144; 160; 165; 175; 234; 260; 306; 342; 365; 373; 376; 379; 392; 394; 417; 483; 542; 601; 608; 616; 626; 631; 637; 662; 789; 833; 867; 891; 899; 900; 902; 903; 906; 917; 919; 925; 1028; 1036; 1055; 1059; 1077; 1088; 1114; 1124; 1128; 1272; 1303; 1346; 1401; 1407; 1439; 1453; 1461; 1481; 1483; 1484; 1485; 1493; 1526; 1529; 1539; 1611; 1618; 1634; 1724; 1740; 1758; 1762; 1788; 1793; 1802; 1822; 1826; 1827; 1828; 1834; 1868; 1872; 1908; 1936; 2017; 2035; 2037; 2071; 2085; 2096; 2098; 2110; 2141; 2142; 2150; 2158; 2224; 2306; 2312; 2327; 2341; 2343; 2351; 2363; 2367; 2388; 2442; 2449; 2454; 2455; 2487; 2495; 2506; 2638; 2667; 2674; 2682; 2684; 2686; 2690; 2702; 2704; 2713; 2723; 2734; 2746; 2795; 2844; 2883; 2887; 2937; 2946; 2960; 2971; 2976; 2989; 2990; 2992; 2994; 3015; 3016; 3021; 3027; 3052; 3076; 3077; 3090; 3100; 3305; 3349; 3404; 3405; 3428; 3455; 3493; 3530; 3549; 3553; 3593; 3678; 3716; 3719; 3721; 3770; 3812; 3819; 3823; 3830; 3865; 3906; 3993; 4001; 4016; 4071; 4094; 4131; 4138; 4145; 4158; 4204; 4206; 4208; 4284; 4310; 4327; 4329; 4368; 4391; 4441; 4445; 4459; 4468; 4521; 4547; 4548; 4565; 4627; 4673; 4699; 4702; 4712; 4749; 4755; 4757; 4759; 4783; 4810; 4816; 4817; 4930; 4936; 4985; 4988; 4992; 4993; 5036; 5042; 5077; 5080; 5088; 5094; 5097; 5112; 5143; 5166; 5235; 5281; 5311; 5328; 5335; 5336; 5339; 5370; 5373; 5383; 5391; 5411; 5462; 5495; 5504; 5512; 5521; 5673; 5685; 5777; 5789; 5797; 5816; 5835; 5857; 5874; 5956; 5970; 5999; 6042; 6052; 6056; 6058; 6060; 6082; 6104; 6159; 6172; 6180; 6191; 6192; 6200; 6212; 6343; 6348; 6350; 6364; 6369; 6381; 6390; 6393; 6417; 6428; 6467; 6481; 6599; 6609; 6622; 6627; 6642; 6648;	

Manaus, 11 de Outubro de 2018


Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 429/18 fls. 05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

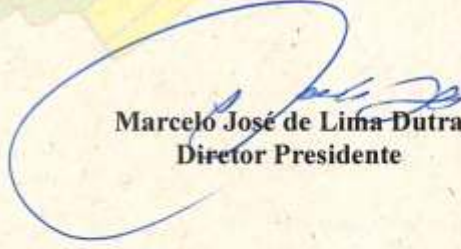
Interessado: Rosiquepolo Holding S.A		
Endereço para correspondência: Rua Marabá, nº 3609, Jardim Jorge Teixeira, Ariquemes - RO		CEP:
CNPJ/CPF: 14.047.437/0001-95		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0602.3406	Processo nº: 0801.2017	Município: Canutama-AM

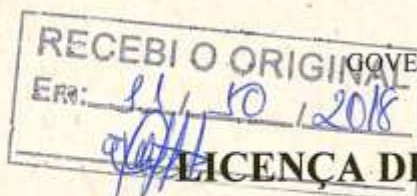
EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação Amapá	<i>Brosimum guianense</i>	1.708,061	6655; 6725; 6731; 6733; 6748; 6872; 6940; 6941; 7055; 7057; 7066; 7071; 7072; 7119; 7130; 7221; 7281; 7337; 7357; 7367; 7396; 7469; 7471; 7530; 7535; 7541; 7569; 7593; 7610; 7611; 7706; 7707; 7715; 7749; 7788; 7795; 7807; 7809; 7845; 7908; 7936; 7952; 7953; 8006; 8013; 8031; 8046; 8095; 8128; 8137; 8139; 8140; 8142; 8161; 8178; 8224; 8230; 8235; 8249; 8262; 8264; 8268; 8276; 8292; 8293; 8313; 8317; 8394; 8395; 8407; 8412; 8467; 8470; 8579; 8590; 8596; 8631; 8650; 8656; 8673; 8677; 8690; 8742; 8754; 8759; 8763; 8796; 8799; 8818; 8821; 8836; 8837; 8841; 8853; 8880; 8905; 8913; 8948; 8952; 8963; 8970; 8980; 8981; 8993; 9007; 9018; 9043; 9084; 9093; 9100; 9106; 9110; 9115; 9129; 9133; 9134; 9148; 9189; 9219; 9221; 9241; 9287; 9305; 9312; 9322; 9336; 9340; 9394; 9428; 9436; 9449; 9492; 9522; 9529; 9533; 9556; 9565; 9572; 9581; 9582; 9588; 9589; 9633; 9648; 9716; 9748; 9803; 9832; 9847; 9907; 9921; 9927; 9933; 9956; 9964; 9969; 9972; 9990; 9994; 10007; 10021; 10027; 10031; 10040	448
Angelim	<i>Hymenolobium excelsum</i>	81,287	277; 370; 783; 1446; 1836; 2488; 2490; 2802; 3580; 3829; 3909; 4248; 4416; 4517; 5349; 5389; 5691; 8096; 9857; 9885; 10054	21
Angelim-pedra	<i>Hymenolobium petraeum</i>	572,690	22; 25; 141; 169; 180; 221; 399; 554; 646; 842; 869; 951; 1003; 1311; 1451; 1486; 1489; 1667; 1738; 1756; 2004; 2039; 2084; 2107; 2164; 2240; 2253; 2318; 2359; 2362; 2448; 2459; 2492; 2499; 2557; 2882; 2975; 3145; 3210; 3263; 3411; 3415; 3551; 3872; 3888; 3986; 4035; 4080; 4087; 4203; 4325; 4539; 4693; 4723; 4798; 4844; 4848; 4870; 4934; 5002; 5015; 5021; 5035; 5055; 5061; 5232; 5313; 5315; 5326; 5340; 5384; 5485; 5507; 5515; 6353; 6358; 6471; 6544; 6556; 6586; 6735; 6869; 6883; 6947; 7208; 7216; 7408; 7436; 7493; 7521; 7582; 7652; 7711; 7786; 7842; 7883; 7935; 7950; 7956; 8030; 8168; 8177; 8792; 8800; 8811; 8903; 8990; 9000; 9014; 9160; 9181; 9200; 9210; 9214; 9237; 9246; 9262; 9357; 9370; 9527; 9547; 9552; 9643; 9689; 9697; 9704; 9707; 9710; 9750; 9825; 9833; 9849; 9932; 9943; 9955; 10011; 10036	137
Angelim-saia	<i>Parkia pendula</i>	104,779	49; 280; 507; 688; 992; 1226; 1360; 1643; 2001; 2205; 2218; 2264; 2847; 2939; 4968; 5919; 8787	17

Manaus, 11 de Outubro de 2018


Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 429/18 fls. 06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a
presente Licença que autoriza a:

Interessado: Rosiquepolo Holding S.A		
Endereço para correspondência: Rua Marabá, nº 3609, Jardim Jorge Teixeira, Ariquemes - RO		CEP:
CNPJ/CPF: 14.047.437/0001-95		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0602.3406	Processo nº: 0801.2017	Município: Canutama-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Bandarra	<i>Parkia paraensis</i>	335,038	164; 264; 274; 344; 393; 450; 466; 895; 949; 1005; 1009; 1014; 1085; 1086; 1087; 1264; 1394; 1703; 1845; 1860; 1974; 2015; 2053; 2124; 2126; 2137; 2191; 2200; 2357; 2472; 2618; 2644; 2654; 2768; 2896; 3278; 3382; 3560; 3562; 3577; 3891; 3933; 4015; 4137; 4268; 4278; 4303; 4315; 4382; 4400; 4546; 4553; 4570; 4743; 4794; 4842; 4849; 4983; 5200; 5354; 5360; 5432; 5634; 5652; 5688; 5725; 6044; 6097; 6122; 6322; 6771; 7382; 7449; 7454; 7601; 7605; 8078; 8968; 9285; 9424; 9523; 9592; 9632; 9718; 9722; 9740; 9763; 9795; 9808; 9976	90
Cedrorana	<i>Vochysia maxima</i>	660,049	1; 80; 115; 182; 309; 350; 353; 374; 381; 407; 429; 431; 465; 503; 582; 599; 639; 643; 650; 671; 707; 725; 763; 844; 850; 878; 920; 924; 935; 952; 955; 983; 985; 1050; 1075; 1140; 1172; 1216; 1351; 1362; 1449; 1555; 1681; 1697; 1791; 1856; 1857; 1939; 1961; 2059; 2106; 2206; 2229; 2234; 2243; 2245; 2285; 2286; 2294; 2467; 2491; 2508; 2578; 2615; 2622; 2731; 2837; 2840; 3119; 3142; 3149; 3187; 3206; 3216; 3255; 3267; 3284; 3315; 3388; 3399; 3407; 3526; 3575; 3599; 3700; 3828; 3873; 3882; 3914; 3923; 4212; 4241; 4253; 4280; 4609; 4621; 4637; 4739; 4747; 4863; 4932; 4990; 5024; 5067; 5069; 5151; 5533; 5574; 5622; 5692; 5726; 5823; 5826; 6006; 6119; 6121; 6124; 6242; 6266; 6424; 6741; 6782; 7265; 7302; 7303; 7344; 7370; 7383; 7400; 7410; 7414; 7422; 7551; 7562; 7586; 7621; 7689; 7775; 7955; 8088; 8091; 8112; 8114; 8157; 8165; 8170; 8172; 8544; 8562; 8634; 9012; 9015; 9019; 9180; 9279; 9283; 9304; 9816; 9908; 9920	160
Cumaru	<i>Dipteryx odorata</i>	298,204	948; 1701; 1707; 1717; 1733; 2023; 2167; 2311; 2313; 2633; 2706; 2721; 3196; 3251; 3307; 3681; 3874; 4202; 4393; 4509; 4650; 4659; 4660; 4670; 4876; 5145; 5291; 5344; 5359; 5677; 5875; 5893; 6140; 6303; 6449; 6598; 6709; 6711; 6951; 7069; 7111; 7229; 7233; 7285; 7559; 7587; 7735; 7898; 7899; 7913; 7934; 7961; 8034; 8049; 8060; 8145; 8182; 8200; 8207; 8243; 8306; 8420; 8426; 8428; 8452; 8473; 8485; 8525; 8643; 8764; 8864; 8874; 8892; 8894; 8983; 9091; 9095; 9107; 9132; 9230; 9364; 9376; 9391; 9419; 9505; 9579; 9602; 9611; 9644; 9666; 9768; 9888; 9889; 9973; 9998; 10058; 10070	97

Manaus, 11 de Outubro de 2018


Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 429/18 fls. 07

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Rosiquepolo Holding S.A		
Endereço para correspondência: Rua Marabá, nº 3609, Jardim Jorge Teixeira, Ariquemes - RO		CEP:
CNPJ/CPF: 14.047.437/0001-95		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0602.3406	Processo nº: 0801.2017	Município: Canutama-AM

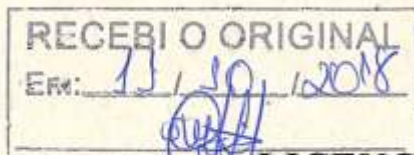
EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Cupiúba	<i>Goupia glabra</i>	606,098	50; 83; 105; 134; 137; 259; 292; 361; 364; 474; 489; 568; 691; 692; 708; 834; 856; 890; 908; 1010; 1018; 1041; 1326; 1358; 1375; 1545; 1550; 1644; 1682; 1739; 1746; 1840; 1917; 1963; 1980; 2207; 2419; 2533; 2623; 2689; 2812; 2973; 3197; 3223; 3229; 3236; 3353; 3392; 3403; 3412; 3416; 3425; 3439; 3445; 3590; 3691; 3715; 3727; 3885; 3890; 3898; 3912; 3927; 4013; 4026; 4034; 4093; 4200; 4340; 4370; 4427; 4488; 4507; 4597; 4675; 4688; 4726; 4758; 4761; 4785; 4801; 4809; 4823; 4958; 5000; 5004; 5047; 5052; 5053; 5082; 5092; 5303; 5312; 5316; 5320; 5322; 5396; 5404; 5409; 5420; 5446; 5449; 5457; 5672; 5700; 5773; 5779; 5790; 5791; 5854; 5916; 5958; 5963; 6055; 6061; 6079; 6089; 6113; 6142; 6146; 6150; 6182; 6276; 6330; 6354; 6355; 6419; 6452; 6460; 6463; 6538; 6616; 6653; 6664; 6730; 6737; 6815; 6844; 6889; 6944; 6950; 7381; 7444; 7665; 7800; 7834; 7868; 7941; 7944; 7951; 7993; 8014; 8074; 8075; 8086; 8154; 8225; 8315; 8377; 8422; 8458; 8471; 8479; 8654; 8696; 8809; 8855; 8858; 8863; 8869; 8886; 8890; 8900; 8985; 9103; 9215; 9217; 9239; 9240; 9284; 9311; 9339; 9355; 9386; 9387; 9396; 9426; 9440; 9448; 9514; 9595; 9608; 9610; 9616; 9631; 9634; 9639; 9649; 9658; 9685; 9691; 9698; 9757; 9761; 9770; 9778; 9785; 9890; 9968; 9971; 9974; 10055	212
Fava-amargosa	<i>Vatairea fusca</i>	285,478	458; 1137; 1228; 1249; 1442; 1458; 1612; 1842; 3676; 3784; 4251; 4493; 4700; 4777; 4960; 5096; 5158; 5231; 5502; 5638; 5899; 6072; 6255; 6339; 6409; 6439; 6640; 6672; 6681; 6682; 6693; 6703; 6707; 6713; 6881; 6888; 7079; 7082; 7113; 7214; 7237; 7263; 7280; 7363; 7374; 7385; 7393; 7398; 7399; 7565; 7770; 7799; 8005; 8009; 8057; 8124; 8147; 8194; 8220; 8231; 8245; 8269; 8280; 8283; 8389; 8409; 8425; 8436; 8445; 8446; 8476; 8481; 8526; 8571; 8641; 8642; 8649; 8667; 8679; 8687; 8724; 8752; 8897; 8921; 9052; 9060; 9064; 9082; 9150; 9151; 9171; 9299; 9765; 9813; 9855; 9884; 9891; 9996; 10013; 10049; 10050; 10074	102
Fava-arara-tucupi	<i>Parkia nitida</i>	304,575	10; 140; 152; 154; 155; 423; 672; 703; 827; 830; 835; 838; 909; 966; 1040; 1185; 1325; 1332; 1353; 1386; 1397; 1398; 1523; 1551; 1565; 1583; 1585; 1589; 1627; 1630; 1640; 1648; 1657; 1672; 1679; 1892; 1937; 1954; 1964; 1966; 2002; 2011; 2044; 2188; 2193; 2244; 2376; 2556; 2645; 2653; 2843; 2855; 2901; 3164; 3179; 3213; 3227; 3763; 3907; 4051; 4067; 4263; 4373; 4510; 4514; 4686; 5037; 5079; 5367; 5421; 5425; 5714; 5828; 6156; 6178; 6795; 7217; 7218; 7523; 7704; 7753; 7881; 8087; 8105; 8175; 9577	86

Manaus, 11 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
 Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
 Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 429/18 fls. 08

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a
presente Licença que autoriza a:

Interessado: Rosiquepolo Holding S.A		
Endereço para correspondência: Rua Marabá, nº 3609, Jardim Jorge Teixeira, Ariquemes - RO		CEP:
CNPJ/CPF: 14.047.437/0001-95		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0602.3406	Processo nº: 0801.2017	Município: Canutama-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Itaúba	<i>Mezilaurus lindaviana</i>		57; 58; 82; 96; 97; 108; 119; 133; 145; 222; 223; 255; 269; 288; 293;	
			298; 307; 322; 323; 325; 327; 329; 330; 331; 332; 334; 335; 336; 337;	
			341; 343; 416; 447; 451; 454; 456; 460; 461; 467; 482; 486; 488; 494;	
			498; 501; 505; 508; 518; 522; 525; 534; 537; 538; 540; 552; 553; 556;	
			562; 563; 600; 613; 664; 711; 713; 714; 718; 730; 731; 733; 734; 736;	
			743; 747; 748; 749; 750; 751; 766; 768; 769; 771; 777; 779; 784; 786;	
			788; 791; 792; 794; 795; 796; 800; 803; 805; 810; 816; 817; 818; 819;	
			824; 831; 863; 882; 883; 911; 929; 931; 932; 954; 967; 972; 976; 978;	
			981; 982; 987; 993; 1000; 1001; 1004; 1006; 1007; 1011; 1016; 1017;	
			1019; 1021; 1023; 1026; 1031; 1033; 1037; 1063; 1122; 1123; 1141;	
			1143; 1153; 1219; 1232; 1236; 1239; 1251; 1255; 1263; 1265; 1267;	
			1269; 1280; 1281; 1286; 1290; 1292; 1294; 1295; 1297; 1298; 1301;	
			1305; 1306; 1309; 1312; 1314; 1331; 1340; 1344; 1352; 1354; 1374;	
			1392; 1421; 1423; 1427; 1431; 1505; 1507; 1509; 1520; 1561; 1572;	
			1591; 1601; 1616; 1617; 1622; 1623; 1629; 1683; 1721; 1736; 1969;	
			1979; 1981; 1982; 1990; 2266; 2339; 2482; 2647; 2656; 2658; 2659;	
			2670; 2708; 2729; 2758; 2771; 2772; 2773; 2934; 2938; 2951; 2952;	
			2955; 2966; 3010; 3025; 3026; 3028; 3106; 3107; 3109; 3110; 3117;	
			3125; 3154; 3165; 3240; 3244; 3248; 3262; 3287; 3289; 3300; 3303;	
			3304; 3309; 3363; 3364; 3437; 3524; 3532; 3550; 3572; 3576; 3623;	
			3679; 3842; 3849; 3850; 3851; 3915; 3937; 3943; 3944; 3945; 3951;	
			3955; 3956; 3957; 3958; 3960; 3973; 4116; 4218; 4224; 4226; 4229;	
			4231; 4236; 4239; 4240; 4245; 4256; 4291; 4293; 4294; 4296; 4297;	
			4299; 4302; 4313; 4564; 4602; 4603; 4611; 4622; 4630; 4633; 4855;	
			4860; 4865; 4873; 4888; 4901; 4908; 4913; 4915; 4919; 4937; 4944;	
			4950; 4954; 5160; 5163; 5173; 5177; 5178; 5179; 5181; 5193; 5194;	
			5203; 5215; 5217; 5222; 5223; 5225; 5256; 5257; 5318; 5330; 5379;	
			5497; 5505; 5510; 5516; 5534; 5547; 5549; 5550; 5560; 5565; 5568;	
			5573; 5590; 5593; 5596; 5599; 5613; 5617; 5621; 5624; 5632; 5642;	
			5653; 5664; 5908; 5920; 5923; 5927; 5929; 5930; 5943; 5954; 5955;	

Manaus, 11 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 429/18 fls. 09**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a
presente Licença que autoriza a:

Interessado: Rosiquepolo Holding S.A		
Endereço para correspondência: Rua Marabá, nº 3609, Jardim Jorge Teixeira, Ariquemes - RO		CEP:
CNPJ/CPF: 14.047.437/0001-95		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0602.3406	Processo nº: 0801.2017	Município: Canutama-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação Itaúba	<i>Mezilaurus lindaviana</i>	1.163,023	5957; 5961; 5967; 5968; 5969; 5972; 5973; 5978; 6002; 6008; 6013; 6016; 6017; 6020; 6031; 6039; 6223; 6224; 6248; 6249; 6251; 6253; 6261; 6270; 6278; 6287; 6288; 6289; 6290; 6292; 6293; 6310; 6313; 6314; 6315; 6320; 6321; 6483; 6486; 6488; 6491; 6492; 6495; 6502; 6505; 6513; 6514; 6515; 6522; 6527; 6528; 6530; 6539; 6549; 6551; 6576; 6579; 6580; 6583; 6587; 6595; 6596; 6753; 6755; 6762; 6770; 6772; 6783; 6787; 6788; 6798; 6803; 6806; 6808; 6811; 6816; 6817; 6818; 6819; 6822; 6826; 6838; 6845; 6871; 6997; 7000; 7001; 7008; 7012; 7016; 7043; 7158; 7161; 7163; 7165; 7166; 7168; 7170; 7325; 7338; 7343; 7435; 7496; 7499; 7537; 7616; 7624; 7645; 7647; 7654; 7940; 9195; 9201; 9470; 9477; 9478; 9485; 9531; 9534; 9543; 9546; 9557; 9696; 9705; 9724; 9726; 9736; 9812; 9843; 9844; 9938; 9941; 9954; 9957; 10015; 10016; 10033	493
Jatobá	<i>Hymenaea courbaril</i>	327,669	642; 1830; 1923; 2019; 2033; 2094; 2097; 2111; 2319; 2354; 2547; 2562; 2754; 2828; 3003; 3098; 3184; 3672; 3717; 4068; 4334; 4339; 4342; 4343; 4537; 4538; 4691; 4807; 4818; 4957; 4989; 5141; 5279; 5309; 5398; 5679; 5712; 5815; 5859; 5879; 6046; 6098; 6333; 6429; 6960; 7274; 7591; 7797; 8019; 8077; 8103; 8210; 8211; 8227; 8254; 8322; 8451; 8468; 8493; 8681; 8685; 8718; 8857; 8867; 8888; 8943; 9042; 9164; 9318; 9324; 9372; 9382; 9425; 9467; 9612; 9629; 9640; 9766; 9774; 9875; 9967	81
Jequitibá-rosa	<i>Allantoma lineata</i>	875,555	17; 125; 159; 167; 177; 181; 285; 383; 443; 532; 596; 772; 825; 862; 873; 1081; 1134; 1283; 1371; 1411; 1809; 1849; 1894; 1909; 1929; 2060; 2173; 2242; 2289; 2309; 2333; 2457; 2514; 2526; 2628; 2765; 2804; 3019; 3068; 3218; 3420; 3561; 3600; 3713; 3771; 3785; 3794; 3859; 3866; 3979; 4169; 4326; 4330; 4450; 4483; 4486; 4512; 4556; 4599; 4678; 4705; 4781; 4843; 4973; 4999; 5031; 5041; 5089; 5115; 5243; 5246; 5405; 5461; 5486; 5491; 5494; 5616; 5630; 5729; 5740; 5742; 5755; 5761; 5767; 5775; 5795; 5896; 5948; 6054; 6063; 6120; 6136; 6160; 6165; 6202; 6302; 6379; 6391; 6394; 6414; 6420; 6433; 6480; 6490; 6494; 6656; 6742; 6763; 6864; 6868; 6953; 6967; 7047; 7124; 7125; 7220; 7289; 7403; 7412; 7483; 7485; 7492; 7552; 7607; 7687; 7692; 7699; 7719; 7755; 7781; 7829; 7857; 7876; 7920; 7924; 7930; 7933; 7957; 7963; 7996; 8000; 8001; 8115; 8180; 8803; 8808; 8893; 8972; 9247; 9280; 9405; 9476; 9525; 9532; 9535; 9541; 9559; 9567; 9573; 9586; 9605; 9699; 9729; 9786; 9789; 9810; 9823; 9828; 9842; 9846; 9851; 9901; 9912; 9931; 9936; 10020	176

Manaus, 11 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



RECEBI O ORIGINAL

Em: 11/10/2018

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 429/18 fls. 10

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Rosiquepolo Holding S.A		
Endereço para correspondência: Rua Marabá, nº 3609, Jardim Jorge Teixeira, Ariquemes - RO		CEP:
CNPJ/CPF: 14.047.437/0001-95		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0602.3406	Processo nº: 0801.2017	Município: Canutama-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Landium	<i>Calophyllum brasiliense</i>	52,668	1105; 1456; 2125; 2982; 3089; 3312; 3805; 6671; 8061; 8132; 8669; 9092; 9123; 9345	14
Libra	<i>Qualea paraensis</i>	672,837	2; 9; 66; 70; 98; 101; 106; 263; 282; 284; 287; 290; 304; 315; 413; 414; 457; 478; 479; 480; 485; 499; 500; 506; 528; 547; 559; 656; 695; 709; 710; 715; 737; 760; 774; 781; 814; 843; 846; 855; 857; 936; 938; 965; 971; 973; 998; 1020; 1046; 1178; 1230; 1260; 1302; 1337; 1338; 1339; 1343; 1365; 1369; 1537; 1547; 1559; 1573; 1590; 1598; 1600; 1613; 1615; 1661; 1663; 1669; 1670; 1676; 1686; 1732; 1900; 1958; 1962; 1971; 1985; 1996; 2008; 2016; 2166; 2172; 2179; 2201; 2202; 2212; 2221; 2252; 2254; 2260; 2276; 2277; 2414; 2539; 2552; 2596; 2605; 2728; 2740; 2748; 2753; 2779; 2800; 2813; 2822; 2846; 2874; 2879; 2891; 2903; 2910; 3033; 3040; 3147; 3167; 3174; 3175; 3185; 3201; 3226; 3253; 3348; 3397; 3496; 3497; 3536; 3547; 3589; 3596; 3608; 3614; 3671; 3683; 3789; 3821; 3894; 3895; 3980; 3981; 4017; 4027; 4088; 4095; 4166; 4196; 4269; 4273; 4321; 4412; 4447; 4465; 4467; 4518; 4555; 4592; 4596; 4625; 4645; 4687; 4766; 4795; 4805; 4806; 4853; 4967; 5046; 5064; 5090; 5146; 5150; 5165; 5300; 5357; 5393; 5429; 5454; 5528; 5626; 5695; 5706; 5708; 5709; 5727; 5829; 5837; 5853; 5993; 6001; 6038; 6137; 6151; 6153; 6161; 6331; 6361; 6376; 6398; 6415; 6465; 6548; 6726; 6736; 7033; 7129; 7295; 7425; 7670; 7791; 7927; 7943; 8085; 8099; 8110; 8228; 8688; 8716; 8804; 8860; 8999; 9187; 9253; 9561; 9576; 9593; 9622; 9839	229
Louro	<i>Cordia gerascanthus</i>	98,012	468; 1871; 3520; 3528; 3997; 4658; 5786; 5825; 6007; 6670; 8314; 8326; 8406; 8585; 8611; 8626; 8639; 8737; 8739; 8744; 8747; 8814; 8926; 8934; 8961; 9076; 9193; 9679; 9858; 9895	30
Maçaranduba	<i>Manilkara excelsa</i>	211,187	3083; 3087; 3332; 4656; 6677; 6717; 6887; 7272; 7390; 7402; 7893; 7903; 8123; 8134; 8233; 8242; 8248; 8291; 8342; 8343; 8386; 8410; 8462; 8465; 8469; 8542; 8598; 8602; 8612; 8621; 8657; 8710; 8714; 8741; 8743; 8746; 8844; 8845; 8879; 8881; 8898; 8917; 8919; 8923; 9049; 9051; 9063; 9066; 9068; 9071; 9073; 9075; 9081; 9083; 9085; 9086; 9087; 9155; 9170; 9320; 9326; 9328; 9348; 9414; 9500; 9625; 9656; 9669; 9672; 9673; 9677; 9680; 9681; 9764; 9769; 9893; 9975; 9986; 10043; 10045; 10051	81

Manaus, 11 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 429/18 fls. 11

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a
presente Licença que autoriza a:

Interessado: Rosiquepolo Holding S.A		
Endereço para correspondência: Rua Marabá, nº 3609, Jardim Jorge Teixeira, Ariquemes - RO		CEP:
CNPJ/CPF: 14.047.437/0001-95		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0602.3406	Processo nº: 0801.2017	Município: Canutama-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Macucu	<i>Licania glabra</i>	90,434	2287; 3150; 3864; 3950; 3953; 4060; 4070; 6378; 6849; 6870; 6976; 6992; 6996; 7048; 7188; 7376; 7475; 7489; 7648; 7650; 7745; 8065; 8278; 8614; 8640; 9168; 9455; 9548	28
Mapuxiqui	<i>Pithecellobium elegans</i>	83,829	1403; 1490; 1580; 1998; 2195; 2310; 3687; 5535; 5897; 5901; 5911; 7014; 7036; 7378; 7406; 7529; 7762; 7859; 7864	19
Matamatá	<i>Eschweilera pedicellata</i>	115,519	176; 206; 566; 579; 1180; 1253; 1321; 2031; 2063; 2161; 2369; 2373; 2374; 2417; 2431; 2705; 2889; 3778; 4032; 4159; 4167; 4188; 4198; 4515; 4657; 5646; 5720; 5730; 5770; 5851; 6589; 8424; 8480; 8659; 8884; 9393; 9759; 9762	38
Mirindiba	<i>Buchenavia grandis</i>	90,325	45; 317; 807; 991; 3827; 3868; 3985; 4271; 4452; 4752; 5567; 5610; 6436; 6454; 7035; 7141; 7349; 7358; 7904; 8222; 8443; 8573; 8576; 8638; 8651; 8991	26
Muirapiranga	<i>Brosimum rubescens</i>	544,942	48; 103; 211; 236; 246; 300; 308; 358; 520; 526; 655; 780; 813; 854; 946; 1045; 1052; 1191; 1533; 1542; 1560; 1678; 1690; 1706; 1750; 1792; 1799; 1921; 2168; 2284; 2416; 2421; 2485; 2505; 2587; 2631; 2710; 2724; 2726; 2858; 2886; 2927; 2991; 3056; 3198; 3347; 3362; 3394; 3423; 3426; 3432; 3446; 3447; 3453; 3607; 3755; 3776; 3791; 3884; 3930; 4018; 4021; 4147; 4190; 4396; 4406; 4443; 4462; 4490; 4706; 4710; 4718; 4745; 4841; 4984; 4994; 5048; 5060; 5066; 5078; 5249; 5345; 5392; 5453; 5460; 5514; 5690; 5702; 5728; 5732; 5743; 5760; 5871; 5886; 6025; 6096; 6176; 6222; 6275; 6387; 6388; 6404; 6476; 6619; 6663; 6744; 6862; 7044; 7143; 7227; 7404; 7446; 7476; 7599; 7638; 7831; 7844; 7938; 7948; 8121; 8164; 8167; 8546; 8563; 8566; 8794; 8994; 9174; 9278; 9441; 9481; 9517; 9528; 9693; 9701; 9703; 9706; 9744; 9754; 9793; 9818; 9824; 9898; 9939; 9946	145
Orelha-de-macaco	<i>Enterolobium schomburgkii</i>	23,891	1887; 4152; 4274; 5009	4
Pama	<i>Pseudolmedia multinervis</i>	70,379	2162; 4172; 4495; 4674; 5135; 5774; 6068; 8209; 8290; 8484; 8581; 9105; 9309; 9342; 9363; 9367; 9368; 9390; 9650	19
Pau-roxo	<i>Peltogyne pophyrocardia</i>	137,714	3666; 3811; 4175; 4185; 4350; 5126; 5134; 5284; 6438; 6706; 6714; 7106; 7115; 7397; 7566; 7991; 8051; 8126; 8149; 8286; 8478; 8486; 8527; 8636; 8822; 8876; 8911; 8912; 8935; 8982; 9054; 9099; 9130; 9131; 9143; 9207; 9220; 9323; 9329; 9338; 9418; 9434; 10000	43

Manaus, 11 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 429/18 fls. 12

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Rosiquepolo Holding S.A		
Endereço para correspondência: Rua Marabá, nº 3609, Jardim Jorge Teixeira, Ariquemes - RO		CEP:
CNPJ/CPF: 14.047.437/0001-95		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0602.3406	Processo nº: 0801.2017	Município: Canutama-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Pequi	<i>Caryocar villosum</i>	37,077	1897; 2036; 2042; 2203; 4390	5
Pequiarana	<i>Caryocar glabrum</i>	451,184	56; 62; 65; 73; 86; 92; 94; 111; 217; 258; 267; 295; 320; 445; 475; 519; 535; 700; 739; 759; 761; 776; 848; 849; 944; 997; 1274; 1291; 1426; 1495; 1512; 1605; 1728; 2471; 2496; 2560; 2572; 2598; 2672; 2675; 3024; 3137; 3162; 3181; 3246; 3292; 3294; 3358; 3386; 3619; 3913; 4040; 4209; 4222; 4275; 4308; 4449; 4629; 4662; 4742; 4850; 4884; 4955; 4956; 5008; 5059; 5147; 5157; 5180; 5219; 5234; 5237; 5241; 5355; 5434; 5456; 5541; 5542; 5544; 5551; 5553; 5554; 5592; 5620; 5633; 5734; 5884; 5941; 5946; 5995; 6265; 6272; 6282; 6286; 6362; 6478; 6559; 6581; 6875; 7032; 7039; 7114; 7137; 7175; 7225; 7296; 7459; 7464; 7527; 7556; 7602; 7604; 7609; 7720; 7874; 8447; 8958; 9001; 9005; 9013; 9176; 9178; 9209; 9212; 9277; 9442; 9460; 9562; 9570; 9591; 9950; 10041	132
Pororoca	<i>Dialium guianense</i>	64,268	11; 52; 897; 1199; 1914; 2390; 2418; 2570; 3396; 3444; 3739; 4031; 4374; 4525; 4653; 4821; 4825; 5144; 5238; 5419; 5437; 5443; 5819; 6043; 6413; 6426; 6649; 6652; 7926; 8190; 9354; 9360; 10046	33
Quaruba	<i>Qualea dinizii</i>	218,152	250; 301; 573; 990; 1069; 1273; 1797; 1846; 1919; 2211; 2643; 3085; 3356; 3361; 3371; 3434; 3824; 3840; 4384; 4684; 4746; 4765; 4851; 4933; 4995; 5251; 5265; 5319; 5483; 5605; 5655; 5656; 5928; 5934; 6090; 6093; 6215; 6219; 6258; 6373; 6418; 6482; 6597; 6613; 6734; 6958; 7437; 7516; 7792; 7794; 7850; 8166; 8185	53
Quaruba-branca	<i>Vochysia paraensis</i>	204,612	55; 128; 303; 305; 2852; 2913; 2915; 3017; 3022; 3351; 3369; 3381; 3408; 3731; 4132; 4205; 4632; 4721; 4722; 4858; 4925; 4946; 5011; 5049; 5371; 5540; 5608; 5660; 5717; 5821; 6592; 7626; 7696; 7837; 9010; 9453	36
Sucupira	<i>Bowdichia nitida</i>	242,258	758; 1151; 1278; 1579; 1928; 1947; 1970; 2174; 2185; 2504; 2602; 2798; 3059; 3677; 3817; 3952; 4259; 4694; 4986; 4991; 5065; 5297; 5368; 5873; 5878; 6081; 6198; 6203; 6407; 6411; 6612; 6668; 6680; 6945; 6948; 7062; 7223; 7317; 7350; 7878; 7890; 8002; 8016; 8021; 8023; 8055; 8083; 8155; 8158; 8265; 8271; 8415; 8495; 8628; 8715; 8722; 8849; 8851; 8944; 9161; 9248; 9295; 9352; 9417; 9451; 9497; 9509; 9600; 9617; 9637; 9771; 9781; 9802; 9988; 9997	75

Manaus, 11 de Outubro de 2018

Maria Corete M. da Silva
 Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
 Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 13/10/2018

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 429/18 fls. 13

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

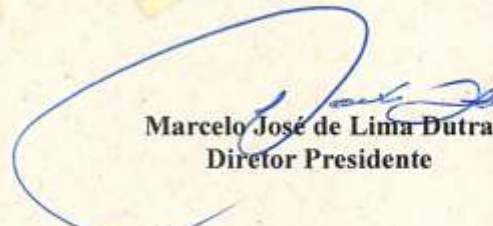
Interessado: Rosiquepolo Holding S.A		
Endereço para correspondência: Rua Marabá, nº 3609, Jardim Jorge Teixeira, Ariquemes - RO		CEP:
CNPJ/CPF: 14.047.437/0001-95		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0602.3406	Processo nº: 0801.2017	Município: Canutama-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Tauari	<i>Couratari gulanensis</i>	257,172	896; 2380; 2703; 3009; 3079; 3333; 3454; 3457; 3793; 4160; 4189; 4376; 4522; 4664; 4824; 4979; 5128; 5130; 5365; 5423; 5776; 5831; 6181; 6427; 6636; 6639; 6643; 6676; 6704; 6705; 6946; 7078; 7107; 7264; 7595; 8024; 8045; 8054; 8059; 8148; 8152; 8356; 8357; 8358; 8411; 8429; 8530; 8575; 8622; 8652; 8680; 8707; 8878; 9058; 9062; 9072; 9098; 9169; 9297; 9343; 9431; 9852; 10064	63
Ucuubarana	<i>Manilkara huberi</i>	782,314	33; 43; 60; 89; 143; 157; 190; 321; 326; 338; 362; 398; 403; 418; 420; 452; 471; 490; 521; 533; 548; 614; 634; 658; 680; 723; 727; 798; 811; 888; 894; 939; 961; 1027; 1038; 1039; 1049; 1240; 1244; 1250; 1347; 1379; 1492; 1499; 1515; 1546; 1563; 1575; 1582; 1614; 1689; 1691; 1714; 1716; 1720; 1748; 1861; 1883; 1944; 1977; 1986; 1997; 2038; 2176; 2190; 2250; 2281; 2291; 2307; 2323; 2330; 2335; 2346; 2389; 2397; 2426; 2453; 2489; 2516; 2525; 2531; 2608; 2625; 2630; 2635; 2648; 2714; 2747; 2790; 2818; 2850; 2926; 2935; 3008; 3035; 3049; 3061; 3062; 3171; 3180; 3194; 3249; 3257; 3266; 3276; 3281; 3365; 3385; 3398; 3525; 3578; 3622; 3667; 3669; 3690; 3698; 3753; 3856; 3899; 3921; 3974; 4028; 4044; 4047; 4073; 4082; 4112; 4144; 4161; 4255; 4394; 4399; 4409; 4455; 4463; 4506; 4524; 4651; 4669; 4725; 4741; 4762; 4779; 4894; 4996; 5045; 5054; 5091; 5138; 5295; 5327; 5351; 5382; 5394; 5570; 5654; 5694; 5711; 5738; 5798; 5827; 5833; 5836; 5844; 5850; 5980; 5987; 6003; 6018; 6062; 6083; 6091; 6105; 6145; 6175; 6185; 6231; 6311; 6342; 6462; 6519; 6570; 6745; 6752; 6972; 6994; 7052; 7184; 7371; 7478; 7635; 7783; 7843; 7848; 7870; 7937; 8082; 8181; 9191; 9484; 9687; 9800; 9820; 9910; 9918	205
Uxi	<i>Endopleura uchi</i>		4; 8; 21; 28; 36; 93; 147; 153; 187; 198; 242; 253; 299; 318; 351; 352; 410; 484; 551; 625; 660; 667; 669; 689; 694; 701; 719; 720; 829; 832; 847; 851; 864; 875; 918; 923; 957; 964; 968; 995; 1025; 1035; 1042; 1048; 1062; 1066; 1071; 1078; 1125; 1131; 1133; 1162; 1182; 1200; 1212; 1214; 1234; 1259; 1330; 1349; 1367; 1372; 1377; 1400; 1438; 1488; 1549; 1553; 1564; 1571; 1578; 1587; 1593; 1633; 1636; 1649; 1718; 1879; 1901; 1907; 1927; 1938; 1940; 1948; 1955; 2010; 2012; 2048; 2069; 2075; 2131; 2143; 2156; 2163; 2171; 2215; 2337; 2340; 2345; 2358; 2484; 2510; 2524; 2550; 2650; 2668; 2786; 2791; 2792; 2799; 2807; 2859; 2897; 2907; 2908; 2930; 2940; 2967; 3114; 3136;	

Manaus, 11 de Outubro de 2018


Maria Gorete M. da Silva
 Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
 Diretor Presidente

RECEBI O ORIGINAL
 EM: 11/10/2018
 [Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 429/18 fls. 13

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Rosiquepolo Holding S.A		
Endereço para correspondência: Rua Marabá, nº 3609, Jardim Jorge Teixeira, Ariquemes - RO		CEP:
CNPJ/CPF: 14.047.437/0001-95*		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0602.3406	Processo nº: 0801.2017	Município: Canutama-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Tauari	<i>Couratari guianensis</i>	257,172	896; 2380; 2703; 3009; 3079; 3333; 3454; 3457; 3793; 4160; 4189; 4376; 4522; 4664; 4824; 4979; 5128; 5130; 5365; 5423; 5776; 5831; 6181; 6427; 6636; 6639; 6643; 6676; 6704; 6705; 6946; 7078; 7107; 7264; 7595; 8024; 8045; 8054; 8059; 8148; 8152; 8356; 8357; 8358; 8411; 8429; 8530; 8575; 8622; 8652; 8680; 8707; 8878; 9058; 9062; 9072; 9098; 9169; 9297; 9343; 9431; 9852; 10064	63
Ucuubarana	<i>Manilkara huberi</i>	782,314	33; 43; 60; 89; 143; 157; 190; 321; 326; 338; 362; 398; 403; 418; 420; 452; 471; 490; 521; 533; 548; 614; 634; 658; 680; 723; 727; 798; 811; 888; 894; 939; 961; 1027; 1038; 1039; 1049; 1240; 1244; 1250; 1347; 1379; 1492; 1499; 1515; 1546; 1563; 1575; 1582; 1614; 1689; 1691; 1714; 1716; 1720; 1748; 1861; 1883; 1944; 1977; 1986; 1997; 2038; 2176; 2190; 2250; 2281; 2291; 2307; 2323; 2330; 2335; 2346; 2389; 2397; 2426; 2453; 2489; 2516; 2525; 2531; 2608; 2625; 2630; 2635; 2648; 2714; 2747; 2790; 2818; 2850; 2926; 2935; 3008; 3035; 3049; 3061; 3062; 3171; 3180; 3194; 3249; 3257; 3266; 3276; 3281; 3365; 3385; 3398; 3525; 3578; 3622; 3667; 3669; 3690; 3698; 3753; 3856; 3899; 3921; 3974; 4028; 4044; 4047; 4073; 4082; 4112; 4144; 4161; 4255; 4394; 4399; 4409; 4455; 4463; 4506; 4524; 4651; 4669; 4725; 4741; 4762; 4779; 4894; 4996; 5045; 5054; 5091; 5138; 5295; 5327; 5351; 5382; 5394; 5570; 5654; 5694; 5711; 5738; 5798; 5827; 5833; 5836; 5844; 5850; 5980; 5987; 6003; 6018; 6062; 6083; 6091; 6105; 6145; 6175; 6185; 6231; 6311; 6342; 6462; 6519; 6570; 6745; 6752; 6972; 6994; 7052; 7184; 7371; 7478; 7635; 7783; 7843; 7848; 7870; 7937; 8082; 8181; 9191; 9484; 9687; 9800; 9820; 9910; 9918	205
Uxi	<i>Endopleura uchi</i>		4; 8; 21; 28; 36; 93; 147; 153; 187; 198; 242; 253; 299; 318; 351; 352; 410; 484; 551; 625; 660; 667; 669; 689; 694; 701; 719; 720; 829; 832; 847; 851; 864; 875; 918; 923; 957; 964; 968; 995; 1025; 1035; 1042; 1048; 1062; 1066; 1071; 1078; 1125; 1131; 1133; 1162; 1182; 1200; 1212; 1214; 1234; 1259; 1330; 1349; 1367; 1372; 1377; 1400; 1438; 1488; 1549; 1553; 1564; 1571; 1578; 1587; 1593; 1633; 1636; 1649; 1718; 1879; 1901; 1907; 1927; 1938; 1940; 1948; 1955; 2010; 2012; 2048; 2069; 2075; 2131; 2143; 2156; 2163; 2171; 2215; 2337; 2340; 2345; 2358; 2484; 2510; 2524; 2550; 2650; 2668; 2786; 2791; 2792; 2799; 2807; 2859; 2897; 2907; 2908; 2930; 2940; 2967; 3114; 3136;	

Manaus, 11 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
 Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
 Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXCEBIO ORIGINAL

22 / 10 / 2018



Angelo Antônio Bonanelli

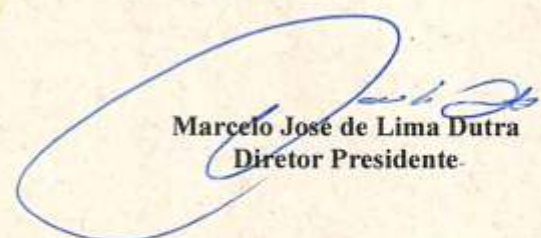
LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 447/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3,785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: André Ferreira de Oliveira		
Endereço para correspondência: Ramal do Pito Aceso, km 10, Fazenda Paredão, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 836.862.662-53		Inscrição Estadual:
Fone: (69) 99267-7814	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 2770.2017	Município: Manicoré-AM
Atividade: Exploração Florestal - PMFS Maior Impacto de Colheita		
Localização da Atividade: Lote 31, Gleba M-2, Setor 20, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM.		
Coordenadas Geográficas da Propriedade:		
DMN-M-0068 7° 37' 26,169" S 61° 17' 52,979" W; RIRD-V-0770 7° 37' 27,521" S 61° 17' 54,887" W; RIRD-V-0769 7° 37' 28,330" S 61° 17' 55,935" W; RIRD-V-0768 7° 37' 29,852" S 61° 17' 58,209" W; RIRD-V-0767 7° 37' 31,221" S 61° 18' 0,391" W; RIRD-V-0766 7° 37' 32,772" S 61° 18' 1,253" W; RIRD-V-0765 7° 37' 33,991" S 61° 18' 1,666" W; RIRD-V-0764 7° 37' 34,676" S 61° 18' 2,229" W; RIRD-V-0763 7° 37' 35,534" S 61° 18' 4,245" W; RIRD-V-0762 7° 37' 36,209" S 61° 18' 5,193" W; RIRD-V-0761 7° 37' 37,078" S 61° 18' 5,889" W; RIRD-V-0760 7° 37' 38,228" S 61° 18' 6,440" W; RIRD-V-0759 7° 37' 39,423" S 61° 18' 6,518" W; RIRD-V-0758 7° 37' 42,572" S 61° 18' 6,377" W; RIRD-V-0757 7° 37' 43,730" S 61° 18' 6,747" W; RIRD-V-0756 7° 37' 45,076" S 61° 18' 7,319" W; RIRD-V-0755 7° 37' 47,089" S 61° 18' 7,943" W; RIRD-V-0754 7° 37' 48,184" S 61° 18' 8,075" W; RIRD-V-0753 7° 37' 49,390" S 61° 18' 8,097" W; RIRD-V-0752 7° 37' 50,330" S 61° 18' 7,841" W; RIRD-V-0751 7° 37' 50,535" S 61° 18' 7,873" W; RIRD-V-0750 7° 37' 51,525" S 61° 18' 8,283" W; RIRD-V-0749 7° 37' 52,267" S 61° 18' 8,309" W; RIRD-V-0748 7° 37' 53,466" S 61° 18' 8,312" W; RIRD-V-0747 7° 37' 54,404" S 61° 18' 8,240" W; RIRD-V-0746 7° 37' 55,110" S 61° 18' 8,426" W; RIRD-V-0745 7° 37' 56,443" S 61° 18' 8,615" W; RIRD-V-0744 7° 37' 58,082" S 61° 18' 8,923" W; RIRD-V-0771 7° 37' 58,728" S 61° 18' 9,225" W; RIRD-M-0215 7° 37' 58,985" S 61° 18' 9,285" W; AAX-M-2736 7° 38' 56,555" S 61° 21' 57,773" W; RIRD-V-0782 7° 38' 56,080" S 61° 21' 57,935" W; RIRD-V-0772 7° 38' 55,200" S 61° 21' 58,139" W; RIRD-V-0773 7° 38' 54,315" S 61° 21' 58,088" W; RIRD-V-0774 7° 38' 52,586" S 61° 21' 57,356" W; RIRD-V-0775 7° 38' 50,475" S 61° 21' 57,527" W; RIRD-V-0776 7° 38' 47,780" S 61° 21' 58,298" W; RIRD-V-0777 7° 38' 44,126" S 61° 21' 59,421" W; RIRD-V-0778 7° 38' 34,783" S 61° 22' 1,538" W; RIRD-V-0779 7° 38' 30,770" S 61° 22' 2,295" W; RIRD-V-0780 7° 38' 28,473" S 61° 22' 2,493" W; RIRD-V-0781 7° 38' 25,016" S 61° 22' 3,251" W; AAX-M-2742 7° 38' 24,382" S 61° 22' 3,233" W.		
COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA UPF		
AMF 1/ARL 1 61° 21' 19,093" W 7° 38' 14,117" S; AMF 2/ARL 2 61° 17' 52,979" W 7° 37' 26,169" S; AMF 3/ARL 3 61° 17' 54,887" W 7° 37' 27,521" S; AMF 4/ARL 4 61° 17' 55,935" W 7° 37' 28,330" S; AMF 5/ARL 5 61° 17' 58,209" W 7° 37' 29,852" S; AMF 6/ARL 6 61° 18' 0,391" W 7° 37' 31,221" S; AMF 7/ARL 7 61° 18' 1,253" W 7° 37' 32,772" S; AMF 8/ARL 8 61° 18' 1,666" W 7° 37' 33,991" S; AMF 9/ARL 9 61° 18' 2,229" W 7° 37' 34,676" S; AMF 10/ARL 10 61° 18' 4,245" W 7° 37' 35,534" S; AMF 11/ARL 11 61° 18' 5,193" W 7° 37' 36,209" S; AMF 12/ARL 12 61° 18' 5,889" W 7° 37' 37,078" S; AMF 13/ARL 13 61° 18' 6,440" W 7° 37' 38,228" S; AMF 14/ARL 14 61° 18' 6,518" W 7° 37' 39,423" S; AMF 15/ARL 15 61° 18' 6,377" W 7° 37' 42,572" S; AMF 16/ARL 16 61° 18' 6,747" W 7° 37' 43,730" S; AMF 17/ARL 17 61° 18' 7,319" W 7° 37' 45,076" S; AMF 18/ARL 18 61° 18' 7,943" W 7° 37' 47,089" S; AMF 19/ARL 19 61° 18' 8,075" W 7° 37' 48,184" S; AMF 20/ARL 20 61° 18' 8,097" W 7° 37' 49,390" S; AMF 21/ARL 21 61° 18' 7,841" W 7° 37' 50,330" S; AMF 22/ARL 22 61° 18' 7,873" W 7° 37' 50,535" S; AMF 23/ARL 23 61° 18' 8,283" W 7° 37' 51,525" S; AMF 24/ARL 24 61° 18' 8,309" W 7° 37' 52,267" S; AMF 25/ARL 25 61° 18' 8,312" W 7° 37' 53,466" S; AMF 26/ARL 26 61° 18' 8,240" W 7° 37' 54,404" S; AMF 27/ARL 27 61° 18' 8,426" W 7° 37' 55,110" S; AMF 28/ARL 28 61° 18' 8,615" W 7° 37' 56,443" S; AMF 29/ARL 29 61° 18' 8,923" W 7° 37' 58,082" S; AMF 30/ARL 30 61° 18' 9,225" W 7° 37' 58,728" S; AMF 31/ARL 31 61° 18' 9,285" W 7° 37' 58,985" S; AMF 32/ARL 32 61° 21' 12,668" W 7° 38' 45,193" S.		

Manaus, 22 de Outubro de 2018


Maria Corete M. da Silva
Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 447/18

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. 2770.2017.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de pátios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de pátios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei n.º 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei n.º 4.771/65, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.166-67/01 e Lei nº 7.803/89.
12. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa paraense*) e Copaíba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
13. Fica proibida a derrubada de árvores Porta Sementes, Corte Futuro e Imunes de Corte na AMF, sendo que a constatação da exploração de indivíduos não autorizados na LO poderá implicar na suspensão desta licença.
14. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhaiis e abrigos da fauna.
15. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
16. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
17. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmate sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
18. Fica proibido o desmate em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
19. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
20. É proibida a exploração (corte, arraste e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09.
21. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
22. Materializar em campo os vértices da poligonal da área da propriedade com respectiva identificação dos seus marcos.
23. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
24. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
25. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
26. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
27. As toras em pátio deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da seção correspondente por meio de plaquetas ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o controle por meio do rastreamento da madeira através das árvores exploradas, desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobro.
28. Deverão constar no romaneio das toras, no mínimo, a medição, cálculo do volume (método geométrico), numeração da árvore, espécie, identificação da seção correspondente.
29. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romaneio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
30. Devem acompanhar o transporte das toras até o local de desdobro obrigatoriamente o DOF, a Nota Fiscal e o romaneio da carga.
31. Apresentar Contrato de aluguel de maquinário/equipamentos utilizados na atividade de exploração florestal no prazo de 60 (sessenta) dias após a liberação da licença.
32. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF (semestralmente a partir da liberação da L.O.), devidamente assinados pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
33. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
34. Indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento.
35. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
36. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo.
37. Manter em campo durante todas as etapas da exploração florestal cópia do PMFS/POE contendo arquivos impressos e digitais CD-ROM (Mapas, Documentos e Planilhas em formatos .shp, .xls, .doc e .pdf).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 22 / 10 / 2018

**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 447/18 fls. 02**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

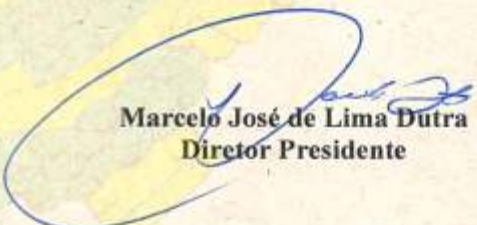
Interessado: André Ferreira de Oliveira		
Endereço para correspondência: Ramal do Pito Aceso, km 10, Fazenda Paredão, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 836.862.662-53		Inscrição Estadual:
Fone: (69) 99267-7814	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 2770.2017	Município: Manicoré-AM
Finalidade: Autorizar a exploração florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto de Exploração, em um imóvel com área total de 689,8591 ha , com área de manejo florestal de 551,8812 ha , UPF 1(única) de 518,6988 ha , com Área de Efetiva Exploração Florestal de 477,4252 ha , cujo volume a ser explorado é de 11.935,5472 m³ .		
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno	Porte: Grande	Validade: 02 Anos
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: : Engº. Ftal Angelo Andrade Barancelli RNP: 231480982-3		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº		AM20170090516 chave: b83B9
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Engº. Ftal Angelo Andrade Barancelli RNP: 231480982-3		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº		AM20170090516 chave: b83B9

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL:

Área da Propriedade (ha): 689,8591	Município: Manicoré
Área de Reserva Legal (ha): 551,8872	Denominação do imóvel: FAZENDA OLIVEIRA
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 551,8812	Transcrição/Matrícula Nº:
Área da UPF (ha): 518,6988	Registro Imóvel: Formulário de Regularização Fundiária SR-15/AM-SRFA 56421.000352/2017-15
AEFF (ha): 477,4252	Intensidade de Exploração (m³/ha): 24,9997
Volume de Madeira Autorizado (m³): 11.935,5472	Número de Árvores a colher: 2.267
Volume de Lenha Autorizado (st):	

Manaus, 22 de Outubro de 2018


Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 22 / 10 / 2014

Imp

IPAAM
FL. Nº 239
14**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 447/18 fls. 03**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: André Ferreira de Oliveira		
Endereço para correspondência: Ramal do Pito Aceso, km 10, Fazenda Paredão, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 836.862.662-53		Inscrição Estadual:
Fone: (69) 99267-7814	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 2770.2017	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Abiuarana	<i>Pouteria caimito</i>	280,1074	1235-1774-1799-2699-2746-3529-3639-3755-3898-4042-4071-4123-4338-4363-4407-4709-4880-4926-5253-5592-5720-5782-6234-6374-6915-7288-7307-7383-7413-7454-8023-8139-8430-8571-8793-9053-9128-9207-9555-9660-9690-9750-10547-10837-10877-10929-11290-11521-11598	49
Angelim	<i>Hymenolobium excelsum</i>	383,3918	25-34-169-304-625-668-816-824-875-1002-1060-1189-1217-1292-1332-1361-1375-1407-1898-1924-2204-2220-2334-2749-2821-2830-3114-3162-3367-3426-3551-3737-3789-3941-3942-3990-4167-4182-4216-4336-4504-4554-4959-5024-5187-5291-5395-5407-5431-5559-5579-5581-5583-5629-5700-5704-5896-5945-5956-6274-6366-6495-6720-6737-6795-6988-7140-7608-7690-7763-7872-7917-7956-8022-8096-8098-8384-8445-8552-8917-9009-9143-9210-9342-9346-9486-9520-9674-9794-10002-10122-10169-10242-10337-10392-10627-10642-10705-10807-10829-10856-10984-11026-11168-11368-11555-11590-11665-11888-11892	110
Angelim amargoso	<i>Vatairea sericea</i>	86,3631	300-1991-2582-2834-3003-3514-3902-5332-7822-8245-8279-9094-9139-9183-9219-9845-10150-11704-11815	19
Angelim pedra	<i>Hymenolobium petraeum</i>		60-86-105-126-207-222-232-262-298-426-508-510-511-533-553-712-720-740-799-891-914-1014-1077-1116-1185-1239-1340-1437-1449-1461-1469-1496-1507-1523-1533-1566-1721-1785-1864-1960-2148-2495-2568-2640-2644-2665-2750-2907-3002-3077-3086-3112-3277-3290-3299-3390-3397-3572-3596-3644-3769-3790-3807-3900-3949-4021-4065-4105-4120-4146-4230-4308-4416-4421-4645-4694-4720-4727-4755-4767-4810-4858-5378-5421-5550-5574-5854-6030-6033-6066-6125-6235-6241-6575-6606-6665-6716-6734-6835-6843-6896-6907-7075-7115-7204-7225-7271-7291-7335-7392-7423-7484-7551-7594-7721-7792-7800-7807-8010-8083-8202-8206-8221-8258-8265-8287-8435-8442-8601-8630-8647-8681-8724-8795-8840-8846-8980-8985-8986-9016-9056-9136-9161-9228-9267-9350-9363-9502-9506-9537-9549-9587-9613-9683-9781-9795-9894-9938-9956-9975-10012-	

Manaus, 22 de Outubro de 2018


Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica
Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 22 / 10 / 2018

IPAAI
FL. Nº 241
V**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 447/18 fls. 04**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: André Ferreira de Oliveira		
Endereço para correspondência: Ramal do Pito Aceso, km 10, Fazenda Paredão, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 836.862.662-53		Inscrição Estadual:
Fone: (69) 99267-7814	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 2770.2017	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação Angelim pedra	<i>Hymenolobium petraeum</i>	1.218,5550	10075-10094-10151-10160-10207-10254-10274-10342-10345-10398-10453-10455-10465-10469-10481-10515-10523-10534-10554-10558-10559-10599-10602-10604-10609-10626-10648-10675-10715-10740-10746-10781-10786-10806-10841-10860-10866-10890-10911-10935-11000-11056-11063-11073-11126-11148-11161-11174-11199-11210-11223-11229-11242-11253-11266-11312-11357-11361-11372-11376-11485-11496-11512-11522-11623-11680-11682-11685-11699-11707-11724-11755-11805-11826-11882-11908-11940	238
Angelim saia	<i>Parkia pendula</i>	160,9539	644-1447-1578-3053-3460-3590-3598-5768-5873-5911-6336-7546-7623-7783-8204-9251-9320-10296-10739-11048-11768	21
Cambara	<i>Qualea parvaensis</i>	442,5925	187-255-377-474-562-588-594-658-687-692-819-893-938-1019-1264-1283-1350-1510-1512-1647-1649-1669-1670-1685-1687-1706-1735-1970-2036-2122-2246-2276-2763-3069-3119-3256-3410-3495-3525-3589-3660-3691-3782-3855-3886-4027-4059-4179-4359-4541-5208-5274-5439-5471-5684-5701-6043-6201-6214-6331-6582-6585-6591-6809-6853-6905-6956-7209-7635-7702-8431-8496-8732-8978-9221-9310-9414-9445-9698-9944-10084-10141-10476-10598-10605-10672-10826-10881-10884-10927-10950-11045-11064-11212-11304-11320-11339-11436-11536-11572-11734-11751-11787-11820-11831-11909-11936-11941	108
Cedromara	<i>Cedrelinga catenaeformis</i>	1.382,4355	219-241-563-617-707-758-801-867-885-894-939-960-1030-1080-1102-1126-1297-1310-1321-1379-1460-1526-1528-1650-1728-1942-2034-2082-2765-2955-2988-2998-3061-3063-3064-3072-3140-3196-3275-3418-3655-3698-4070-4172-4455-4457-4526-5110-5351-5422-5572-5619-5640-5814-6108-6572-6607-6610-6662-6801-6817-6838-7515-7605-7927-7928-7970-8185-8558-8560-8613-8717-8787-8950-9089-9092-9113-9250-9311-9319-9339-9449-9454-9457-9583-9585-9610-9664-9666-9672-9687-9752-9762-9763-9839-9901-9932-10028-10053-10132-10237-10252-10263-10433-10443-10564-10654-10690-10797-11024-11030-11083-11177-11285-11834-11841	116

Manaus, 22 de Outubro de 2018


Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 22 / 10 / 2019

IPAAM

FL. Nº 241

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 447/18 fls. 05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: André Ferreira de Oliveira		
Endereço para correspondência: Ramal do Pito Aceso, km 10, Fazenda Paredão, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 836.862.662-53		Inscrição Estadual:
Fone: (69) 99267-7814	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 2770.2017	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Copaíba jacaré	Eperua oleifera	893,2876	267-281-337-425-498-554-660-664-746-753-890-900-935-998-1011-1012-1613-1736-1765-1783-1858-1875-2117-2311-2630-2874-3271-3616-3707-3709-4013-4018-4032-4103-4252-4296-4310-4403-4873-5194-5414-5513-6677-6721-6748-7029-7060-7222-7351-7411-8230-8264-8269-8417-8587-8776-9058-9184-9229-9810-10173-10183-10187-10191-10321-10338-10964-10965-10969-10971-11119-11643-11918	73
Cumaru	Dipteryx odorata	1.042,2682	36-104-120-133-156-181-220-280-505-742-771-871-1160-1373-1431-1459-1481-1494-1524-1594-1607-1711-1888-1892-1914-1981-2008-2073-2089-2091-2226-2260-2261-2318-2320-2427-2479-2552-2616-2654-2664-2720-2740-2772-2833-2855-2900-2951-3005-3037-3224-3259-3268-3286-3293-3303-3311-3317-3321-3326-3327-3337-3356-3380-3412-3432-3438-3447-3462-3499-3524-3591-3594-3607-3623-3665-3681-3719-3738-3741-3758-3775-3780-3799-3811-3828-3868-3873-3924-3944-4037-4085-4109-4111-4119-4128-4129-4178-4210-4275-4297-4364-4417-4505-4517-4564-4565-4623-4713-4757-4807-4852-4857-4865-4916-4987-4999-5053-5080-5092-5197-5203-5231-5262-5275-5299-5309-5324-5341-5364-5373-5405-5495-5508-5593-5635-5692-5706-5748-5795-5832-5932-5981-6044-6101-6198-6267-6389-6559-6576-6712-6806-6903-6927-6954-6973-7006-7031-7059-7066-7143-7202-7203-7266-7270-7302-7402-7425-7446-7469-7494-7555-7562-7581-7584-7624-7637-7640-7643-7682-7699-7701-7708-7776-7793-7803-7829-7835-7878-7889-7896-7898-7913-7925-7951-8034-8062-8095-8122-8140-8145-8188-8255-8306-8315-8317-8472-8522-8535-8595-8667-8712-8770-8810-8845-8995-8996-9012-9057-9084-9126-9145-9163-9213-9270-9278-9302-9304-9360-9412-9493-9494-9515-9523-9622-9841-9870-9873-9876-9969-10020-10031-10064-10137-10200-10304-10323-10479-10526-10549-10550-10632-10668-10678-10767-10798-10932-10945-10970-10982-10985-11080-11127-11131-11136-11225-11260-11279-11298-11382-11453-11525-11621-11714-11737-11911-11917-11938-11961	279

Manaus, 22 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 20 / 10 / 2018

IPAAM
FL. Nº 242
b**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 447/18 fls. 06**

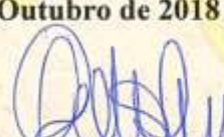
O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

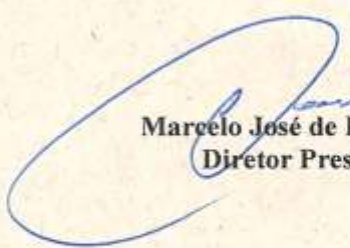
Interessado: André Ferreira de Oliveira		
Endereço para correspondência: Ramal do Pito Aceso, km 10, Fazenda Paredão, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 836.862.662-53		Inscrição Estadual:
Fone: (69) 99267-7814	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 2770.2017	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Cupiuba	<i>Goupia glabra</i>	459,0793	443-1025-1285-2065-2107-2170-2530-2645-2753-2901-2909-2945-3134-3148-3215-3270-3272-3423-3618-3679-3683-3713-3788-3810-3830-3917-3946-3958-3970-4154-4158-4177-4200-4279-4291-4342-4344-4401-4404-4409-4422-4567-4583-4700-4754-4777-4781-4910-4962-4967-5031-5096-5112-5174-5198-5246-5252-5266-5281-5282-5499-5614-5717-5744-5788-5819-5849-5908-5993-6049-6164-6169-6255-6417-6433-6459-6478-6507-7189-7532-7565-7614-7668-7707-7762-7949-7967-8348-8362-8407-8668-8885-9160-9371-9452-9501-9606-9612-9820-9863-9993-10158-10657-10671-10674-10773-10931-10997-11180-11276-11343	111
Faveira ferro	<i>Dinizia excelsa</i>	779,9674	254-962-1251-1392-1474-1885-1952-1963-2018-2024-2025-2035-2056-2138-2328-2361-2425-2480-2491-2493-2525-2558-2842-2966-3026-3085-3171-3172-3291-3386-3427-3474-3484-3874-3878-3919-3995-4132-4207-4922-5008-5085-5153-5210-5235-5239-5263-5298-5361-5423-5536-5595-6470-6556-6874-6876-6995-7037-7074-7121-7126-7480-7518-7528-7591-7757-7867-7888-7900-7923-8015-8056-8065-8072-8080-8144-8148-8274-8276-8292-8329-8395-8582-8797-8832-8872-8907-9008-9054-9061-9162-9982-10198	93
Itauba	<i>Mezilaurus itauba</i>	24,7173	215-7559-10512-11575-11676-11800	6
Jatoba	<i>Hymenaea courbaril</i>	127,0254	3393-4368-5538-5766-5783-5996-6271-7132-9554-10112-10542-10775-10936-11087-11437	15
Jequitiba rosa	<i>Allantoma lineata</i>	792,6811	46-52-189-198-313-355-368-404-409-440-581-755-884-920-987-1092-1168-1187-1221-1262-1320-1356-1558-1574-1593-1596-1629-1737-1749-1871-1889-1977-1994-2006-2039-2165-2227-2251-2299-2389-2509-2567-2762-2960-3035-3045-3082-3145-3198-3345-3461-3492-3534-3605-3642-3667-3771-3937-4002-4102-4133-4256-4312-4429-4431-4678-4792-4844-4973-5021-5098-5492-5529-5547-5734-5838-5870-5942-5984-6023-6036-6144-6300-6302-6590-6605-6719-6848-6974-7105-7129-7316-7363-7579-7685-7832-7845-7935-8028-8304-8319-8380-8398-8405-8457-8559-8565-9305-9645-9734-9751-9771-9823-9850-9929-9947-9955-10013-10044-10102-10104-10119-10249-10381-10388-10454-10748-10760-10794-10805-10814-10891-10907-10937-10963-10995-11008-11118-11123-11202-11281-11288-11383-11415-11416-11450-11508-11585-11588-11595-11678-11725-11791-11794-11843-11949-11957	157

Manaus, 22 de Outubro de 2018


Maria Gorete M. da Silva
 Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
 Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 22 / 10 / 2019

IPAAM
FL. Nº 243
12

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 447/18 fls. 07

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: André Ferreira de Oliveira		
Endereço para correspondência: Ramal do Pito Aceso, km 10, Fazenda Paredão, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 836.862.662-53		Inscrição Estadual:
Fone: (69) 99267-7814	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 2770.2017	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Libra	<i>Erisma uncinatum</i>	396,6499	31-240-522-526-534-609-705-1535-1554-1686-1851-1895-2372-2391-2650-2869-2975-3107-3164-3211-3325-3455-3456-3498-3595-3827-3862-3914-3930-4003-4142-4144-4391-4669-4685-4689-4911-5065-5222-5358-5460-5685-5883-6063-6071-6139-6312-6330-6346-6393-6624-6627-6629-6697-7327-7384-7641-7679-7725-7964-8197-8423-8967-9148-9212-9828-9910-9924-10297-10362-10666-10676-10930-11094-11284-11326-11388-11560-11647-11703-11851-11885	82
Louro	<i>Cordia goeldiana</i>	495,5927	223-251-358-473-685-852-979-1023-1094-1118-1271-1453-1466-1485-1601-1652-1819-1913-3187-3481-3503-3638-3847-4061-4765-4905-5479-5688-5797-5986-6092-6502-7064-7088-7100-7267-7365-7736-8561-8584-8588-8807-9024-9525-9827-10230-10235-10313-10331-10378-10412-10417-10524-10540-10600-10712-10722-10723-10758-10853-10862-10905-10906-10916-10991-11018-11027-11137-11191-11205-11232-11325-11345-11364-11495-11500-11527-11604-11606-11687-11939-11942	82
Maçaranduba	<i>Manilkara huberi</i>	174,2905	672-1590-1974-2215-2232-2428-2631-2648-2690-2897-3511-3826-3891-4015-4436-4615-4753-4827-4850-4888-5039-5124-5388-5402-5487-5625-5626-5651-5736-5831-5864-5895-6010-6834-7004-7101-7139-7227-7235-7268-7426-7485-7500-7890-7974-8191-8289-8635-8842-9004-9496-9757-9959-10029-10039-10667	56
Maracatiara	<i>Astronium lecointei</i>	29,8777	2055-6272-8055-9974-11038	5
Mirindiba	<i>Terminalia amazonica</i>		90-109-642-766-959-1044-1378-1626-1688-1694-1793-1843-1852-2236-2555-2660-2846-2857-2987-2997-3130-3160-3285-3369-3435-3486-3535-3584-3609-3863-3871-3889-3896-3989-4374-4414-4477-4527-4612-5116-5149-5357-5546-5568-5780-5790-5820-5866-5887-5997-6031-6035-6103-6298-6367-6536-6604-6673-6753-6765-6849-6875-7085-7089-7112-7374-7504-7553-7570-7714-7770-7796-7915-7924-7981-7986-8048-8052-8089-8149-8166-8254-8263-8446-8454-	

Manaus, 22 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 22 / 10 / 2017

IPAAM

FL. Nº 244

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 447/18 fls. 08

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: André Ferreira de Oliveira		
Endereço para correspondência: Ramal do Pito Aceso, km 10, Fazenda Paredão, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 836.862.662-53		Inscrição Estadual:
Fone: (69) 99267-7814	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 2770.2017	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Mirindiba	<i>Terminalia amazonica</i>	782,4246	8521-8702-8803-8865-8922-9040-9211-9279-9308-9322-9487-9518-9546-9567-9654-9662-9682-9728-9749-9756-9880-9883-9978-10147-10167-10179-10202-10310-10366-10369-10406-10496-10516-10551-10555-10565-10584-10590-10608-10710-10718-10745-10747-10774-10836-10839-10852-10864-10876-10940-10974-10998-11015-11079-11088-11114-11278-11292-11331-11351-11369-11405-11440-11473-11490-11497-11515-11583-11591-11620-11692-11753-11861-11933	159
Muirapiranga	<i>Haploclathra paniculata</i>	872,4333	101-107-211-302-350-371-523-547-735-772-810-820-876-1051-1098-1101-1104-1106-1123-1184-1190-1232-1257-1280-1331-1432-1448-1451-1486-1490-1695-1709-1734-1816-1890-1928-1938-2103-2147-2163-2171-2257-2263-2316-2321-2357-2430-2551-2615-2710-2895-2905-2906-2948-3044-3051-3081-3161-3179-3197-3314-3408-3422-3547-3629-3666-3703-3740-3749-3764-3802-3809-3835-3905-4020-4029-4036-4045-4052-4057-4089-4268-4375-4419-4446-4485-4534-4649-4742-4842-5012-5057-5066-5086-5165-5190-5200-5360-5366-5426-5481-5494-5512-5530-5531-5561-5567-5586-5606-5663-5727-5806-5808-5816-5955-5983-5995-6003-6024-6099-6135-6137-6215-6216-6240-6308-6447-6494-6634-6645-6675-6736-6861-6895-6904-6983-6999-7093-7103-7127-7294-7441-7474-7483-7556-7601-7751-7870-7934-7960-8018-8053-8091-8099-8138-8259-8262-8280-8349-8469-8478-8511-8590-8686-8841-8926-8927-9105-9196-9205-9344-9359-9369-9461-9526-9570-9669-9714-9726-9747-9809-9866-9871-9875-9926-9960-9985-10004-10068-10070-10110-10111-10127-10145-10161-10181-10197-10229-10232-10247-10309-10317-10528-10569-10620-10685-10709-10768-10809-10830-10872-10920-10976-10999-11025-11060-11066-11093-11115-11117-11129-11251-11310-11402-11407-11434-11446-11452-11456-11484-11556-11589-11653-11661-11673-11705-11733-11745-11798-11812-11884-11959	242
Oitica	<i>Clarisia racemosa</i>	135,7881	1514-1719-1862-2694-2704-2995-3115-3260-3280-3702-3753-4258-4925-5292-5432-5689-5690-5746-6416-6679-6959-7904-7926-7969-8051-8067-8071-8141-8219-8313-8551-8556-9249-9379-9437-9684-9793-9847-9997-10954-11098-11403-11729	43
Roxão	<i>Peltogyne paniculata</i>	92,2587	3649-3670-3695-3699-4050-4055-4305-4459-5094-5411-5681-5799-5862-6076-6256-6405-6980-7007-7948-7985-8195-8368-9216	23

Manaus, 22 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 22 / 10 / 2018

Angelo Archado Baranelli



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 447/18 fls. 09

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: André Ferreira de Oliveira		
Endereço para correspondência: Ramal do Pito Aceso, km 10, Fazenda Paredão, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 836.862.662-53		Inscrição Estadual:
Fone: (69) 99267-7814	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAAM: 0703.3406	Processo nº: 2770.2017	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Sucupira	Bowdichia nitida	316,8499	102-130-399-502-679-1272-1339-1483-1503-1525-1775-1801-2239-3067-3103-3730-4014-4208-4337-4372-4758-4798-4818-4822-4824-5072-5105-5230-5312-5374-5392-5638-5737-5840-5994-6867-7230-7597-7696-7789-7897-8173-8234-8388-8424-8495-8518-8632-8761-8932-8990-9082-9455-9469-9754-9785-10236-10292-10395-10793-11057-11156-11430-11444-11528-11535-11569-11571-11581-11613-11804	71
Tauari	Couratari guianensis	565,9563	317-451-1641-2015-2031-2052-2146-2364-2379-2550-2717-2787-2862-2954-2999-3100-3235-3282-3328-3343-3406-3433-3475-3803-3882-4041-4149-4232-4249-4383-4919-5001-5255-5285-5675-5919-6243-6270-6462-6567-6836-7009-7177-7198-7217-7240-7368-7380-7398-7407-7598-7784-7839-7844-8046-8087-8093-8123-8151-8212-8270-8294-8363-8415-8610-8649-8677-8679-8697-8740-8870-8913-8916-8973-9041-9118-9283-9321-9341-9347-9441-9533-9571-9592-9742-9776-9777-9786-9790-9884-10333-10484-10514-10643-11204-11259-11335-11390-11443-11448-11530-11545-11550-11554-11605-11730-11792-11799-11846	109
		11.935,5472		2.267

LEGENDA:

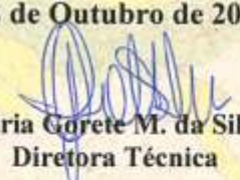
V – Volume em m³ - ESTIMADO.

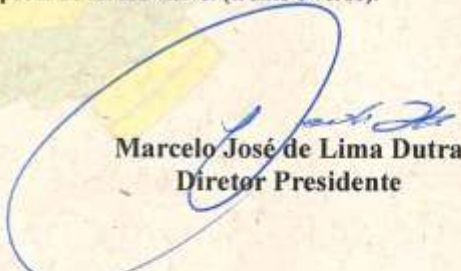
NA – Número das árvores

Atenção:

- Esta licença é composta de 37 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, 22 de Outubro de 2018


Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL
Em: 22.10.2018
CEMAR NUNESIPAAM
FL. Nº 314
18**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 268/17 1ª Alteração**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a
presente Licença que autoriza a:

Interessado: Johnnys Lima da Silva																																																																										
Endereço para correspondência: Av. Dr. Theomário Pinto da Costa, nº 811, Chapada, Manaus-AM.		CEP:																																																																								
CNPJ/CPF: 034.385.142-30		Inscrição Estadual:																																																																								
Fone: (92) 98429-5558	Fax:	e-mail:																																																																								
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0248/T/15	Município: Novo Aripuanã-AM																																																																								
Atividade: Exploração Florestal - PMFS Maior Impacto de Colheita																																																																										
Localização da Atividade: Margem direita do Rio Roosevelt, Fazenda São Damião, Novo Aripuanã-AM.																																																																										
Coordenadas Geográficas:																																																																										
do Imóvel																																																																										
<table border="1"><thead><tr><th>Ponto</th><th>Long (S)</th><th>Lat (W)</th></tr></thead><tbody><tr><td>F48-M-0071</td><td>-07 39' 29,29279"</td><td>-60 50' 28,99800"</td></tr><tr><td>F48-M-0079</td><td>-07 41' 29,95516"</td><td>-60 49' 12,53471"</td></tr><tr><td>F48-M-0077</td><td>-07 41' 59,74445"</td><td>-60 50' 27,94655"</td></tr><tr><td>F48-M-0072</td><td>-07 39' 22,70949"</td><td>-60 51' 36,57740"</td></tr><tr><td>F48-V-0052</td><td>-07 39' 18,95793"</td><td>-60 51' 38,28273"</td></tr><tr><td>F48-V-0051</td><td>-07 39' 15,66765"</td><td>-60 51' 33,94266"</td></tr><tr><td>F48-V-0050</td><td>-07 39' 12,54913"</td><td>-60 51' 28,51085"</td></tr><tr><td>F48-V-0049</td><td>-07 39' 11,74802"</td><td>-60 51' 24,47009"</td></tr><tr><td>F48-V-0048</td><td>-07 39' 11,85775"</td><td>-60 51' 20,35956"</td></tr><tr><td>F48-V-0047</td><td>-07 39' 12,62576"</td><td>-60 51' 17,74620"</td></tr><tr><td>F48-V-0046</td><td>-07 39' 21,32712"</td><td>-60 51' 07,19934"</td></tr><tr><td>F48-V-0045</td><td>-07 39' 25,45370"</td><td>-60 50' 59,41532"</td></tr><tr><td>F48-V-0044</td><td>-07 39' 26,44637"</td><td>-60 50' 56,18105"</td></tr><tr><td>F48-V-0043</td><td>-07 39' 27,33537"</td><td>-60 50' 51,74039"</td></tr><tr><td>F48-V-0042</td><td>-07 39' 27,41686"</td><td>-60 50' 48,51069"</td></tr><tr><td>F48-V-0041</td><td>-07 39' 27,52321"</td><td>-60 50' 43,74777"</td></tr><tr><td>F48-V-0040</td><td>-07 39' 28,38486"</td><td>-60 50' 40,35105"</td></tr><tr><td>F48-V-0039</td><td>-07 39' 27,10595"</td><td>-60 50' 38,40034"</td></tr><tr><td>F48-V-0038</td><td>-07 39' 27,19852"</td><td>-60 50' 37,38869"</td></tr><tr><td>F48-V-0037</td><td>-07 39' 27,77838"</td><td>-60 50' 36,21149"</td></tr><tr><td>F48-V-0036</td><td>-07 39' 27,95681"</td><td>-60 50' 32,85083"</td></tr><tr><td>F48-V-0035</td><td>-07 39' 27,81668"</td><td>-60 50' 30,86178"</td></tr><tr><td>F48-V-0034</td><td>-07 39' 27,46937"</td><td>-60 50' 30,09845"</td></tr></tbody></table>	Ponto	Long (S)	Lat (W)	F48-M-0071	-07 39' 29,29279"	-60 50' 28,99800"	F48-M-0079	-07 41' 29,95516"	-60 49' 12,53471"	F48-M-0077	-07 41' 59,74445"	-60 50' 27,94655"	F48-M-0072	-07 39' 22,70949"	-60 51' 36,57740"	F48-V-0052	-07 39' 18,95793"	-60 51' 38,28273"	F48-V-0051	-07 39' 15,66765"	-60 51' 33,94266"	F48-V-0050	-07 39' 12,54913"	-60 51' 28,51085"	F48-V-0049	-07 39' 11,74802"	-60 51' 24,47009"	F48-V-0048	-07 39' 11,85775"	-60 51' 20,35956"	F48-V-0047	-07 39' 12,62576"	-60 51' 17,74620"	F48-V-0046	-07 39' 21,32712"	-60 51' 07,19934"	F48-V-0045	-07 39' 25,45370"	-60 50' 59,41532"	F48-V-0044	-07 39' 26,44637"	-60 50' 56,18105"	F48-V-0043	-07 39' 27,33537"	-60 50' 51,74039"	F48-V-0042	-07 39' 27,41686"	-60 50' 48,51069"	F48-V-0041	-07 39' 27,52321"	-60 50' 43,74777"	F48-V-0040	-07 39' 28,38486"	-60 50' 40,35105"	F48-V-0039	-07 39' 27,10595"	-60 50' 38,40034"	F48-V-0038	-07 39' 27,19852"	-60 50' 37,38869"	F48-V-0037	-07 39' 27,77838"	-60 50' 36,21149"	F48-V-0036	-07 39' 27,95681"	-60 50' 32,85083"	F48-V-0035	-07 39' 27,81668"	-60 50' 30,86178"	F48-V-0034	-07 39' 27,46937"	-60 50' 30,09845"	Coordenadas da UPF	
Ponto	Long (S)	Lat (W)																																																																								
F48-M-0071	-07 39' 29,29279"	-60 50' 28,99800"																																																																								
F48-M-0079	-07 41' 29,95516"	-60 49' 12,53471"																																																																								
F48-M-0077	-07 41' 59,74445"	-60 50' 27,94655"																																																																								
F48-M-0072	-07 39' 22,70949"	-60 51' 36,57740"																																																																								
F48-V-0052	-07 39' 18,95793"	-60 51' 38,28273"																																																																								
F48-V-0051	-07 39' 15,66765"	-60 51' 33,94266"																																																																								
F48-V-0050	-07 39' 12,54913"	-60 51' 28,51085"																																																																								
F48-V-0049	-07 39' 11,74802"	-60 51' 24,47009"																																																																								
F48-V-0048	-07 39' 11,85775"	-60 51' 20,35956"																																																																								
F48-V-0047	-07 39' 12,62576"	-60 51' 17,74620"																																																																								
F48-V-0046	-07 39' 21,32712"	-60 51' 07,19934"																																																																								
F48-V-0045	-07 39' 25,45370"	-60 50' 59,41532"																																																																								
F48-V-0044	-07 39' 26,44637"	-60 50' 56,18105"																																																																								
F48-V-0043	-07 39' 27,33537"	-60 50' 51,74039"																																																																								
F48-V-0042	-07 39' 27,41686"	-60 50' 48,51069"																																																																								
F48-V-0041	-07 39' 27,52321"	-60 50' 43,74777"																																																																								
F48-V-0040	-07 39' 28,38486"	-60 50' 40,35105"																																																																								
F48-V-0039	-07 39' 27,10595"	-60 50' 38,40034"																																																																								
F48-V-0038	-07 39' 27,19852"	-60 50' 37,38869"																																																																								
F48-V-0037	-07 39' 27,77838"	-60 50' 36,21149"																																																																								
F48-V-0036	-07 39' 27,95681"	-60 50' 32,85083"																																																																								
F48-V-0035	-07 39' 27,81668"	-60 50' 30,86178"																																																																								
F48-V-0034	-07 39' 27,46937"	-60 50' 30,09845"																																																																								
<table border="1"><thead><tr><th>Ponto</th><th>Long (S)</th><th>Lat (W)</th></tr></thead><tbody><tr><td>F48-M-0071</td><td>-07 39' 29,29279"</td><td>-60 50' 28,99800"</td></tr><tr><td>F48-M-0072</td><td>-07 39' 22,70949"</td><td>-60 51' 36,57740"</td></tr><tr><td>F48-V-0052</td><td>-07 39' 18,95793"</td><td>-60 51' 38,28273"</td></tr><tr><td>F48-V-0051</td><td>-07 39' 15,66765"</td><td>-60 51' 33,94266"</td></tr><tr><td>F48-V-0050</td><td>-07 39' 12,54913"</td><td>-60 51' 28,51085"</td></tr><tr><td>F48-V-0049</td><td>-07 39' 11,74802"</td><td>-60 51' 24,47009"</td></tr><tr><td>F48-V-0048</td><td>-07 39' 11,85775"</td><td>-60 51' 20,35956"</td></tr><tr><td>F48-V-0047</td><td>-07 39' 12,62576"</td><td>-60 51' 17,74620"</td></tr><tr><td>F48-V-0046</td><td>-07 39' 21,32712"</td><td>-60 51' 07,19934"</td></tr><tr><td>F48-V-0045</td><td>-07 39' 25,45370"</td><td>-60 50' 59,41532"</td></tr><tr><td>F48-V-0044</td><td>-07 39' 26,44637"</td><td>-60 50' 56,18105"</td></tr><tr><td>F48-V-0043</td><td>-07 39' 27,33537"</td><td>-60 50' 51,74039"</td></tr><tr><td>F48-V-0042</td><td>-07 39' 27,41686"</td><td>-60 50' 48,51069"</td></tr><tr><td>F48-V-0041</td><td>-07 39' 27,52321"</td><td>-60 50' 43,74777"</td></tr><tr><td>F48-V-0040</td><td>-07 39' 28,38486"</td><td>-60 50' 40,35105"</td></tr><tr><td>F48-V-0039</td><td>-07 39' 27,10595"</td><td>-60 50' 38,40034"</td></tr><tr><td>AMF-01</td><td>-07 341 23,81765"</td><td>-60 49' 16,42447"</td></tr><tr><td>AMF-02</td><td>-07 341 53,66877"</td><td>-60 50' 30,60226"</td></tr></tbody></table>			Ponto	Long (S)	Lat (W)	F48-M-0071	-07 39' 29,29279"	-60 50' 28,99800"	F48-M-0072	-07 39' 22,70949"	-60 51' 36,57740"	F48-V-0052	-07 39' 18,95793"	-60 51' 38,28273"	F48-V-0051	-07 39' 15,66765"	-60 51' 33,94266"	F48-V-0050	-07 39' 12,54913"	-60 51' 28,51085"	F48-V-0049	-07 39' 11,74802"	-60 51' 24,47009"	F48-V-0048	-07 39' 11,85775"	-60 51' 20,35956"	F48-V-0047	-07 39' 12,62576"	-60 51' 17,74620"	F48-V-0046	-07 39' 21,32712"	-60 51' 07,19934"	F48-V-0045	-07 39' 25,45370"	-60 50' 59,41532"	F48-V-0044	-07 39' 26,44637"	-60 50' 56,18105"	F48-V-0043	-07 39' 27,33537"	-60 50' 51,74039"	F48-V-0042	-07 39' 27,41686"	-60 50' 48,51069"	F48-V-0041	-07 39' 27,52321"	-60 50' 43,74777"	F48-V-0040	-07 39' 28,38486"	-60 50' 40,35105"	F48-V-0039	-07 39' 27,10595"	-60 50' 38,40034"	AMF-01	-07 341 23,81765"	-60 49' 16,42447"	AMF-02	-07 341 53,66877"	-60 50' 30,60226"															
Ponto	Long (S)	Lat (W)																																																																								
F48-M-0071	-07 39' 29,29279"	-60 50' 28,99800"																																																																								
F48-M-0072	-07 39' 22,70949"	-60 51' 36,57740"																																																																								
F48-V-0052	-07 39' 18,95793"	-60 51' 38,28273"																																																																								
F48-V-0051	-07 39' 15,66765"	-60 51' 33,94266"																																																																								
F48-V-0050	-07 39' 12,54913"	-60 51' 28,51085"																																																																								
F48-V-0049	-07 39' 11,74802"	-60 51' 24,47009"																																																																								
F48-V-0048	-07 39' 11,85775"	-60 51' 20,35956"																																																																								
F48-V-0047	-07 39' 12,62576"	-60 51' 17,74620"																																																																								
F48-V-0046	-07 39' 21,32712"	-60 51' 07,19934"																																																																								
F48-V-0045	-07 39' 25,45370"	-60 50' 59,41532"																																																																								
F48-V-0044	-07 39' 26,44637"	-60 50' 56,18105"																																																																								
F48-V-0043	-07 39' 27,33537"	-60 50' 51,74039"																																																																								
F48-V-0042	-07 39' 27,41686"	-60 50' 48,51069"																																																																								
F48-V-0041	-07 39' 27,52321"	-60 50' 43,74777"																																																																								
F48-V-0040	-07 39' 28,38486"	-60 50' 40,35105"																																																																								
F48-V-0039	-07 39' 27,10595"	-60 50' 38,40034"																																																																								
AMF-01	-07 341 23,81765"	-60 49' 16,42447"																																																																								
AMF-02	-07 341 53,66877"	-60 50' 30,60226"																																																																								

Manaus, 18 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora TécnicaMarcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 268/17 1ª Alteração

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. 0248/T/15.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de pátios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de pátios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei n.º 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei n.º 12.651/12.
12. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa paraense*) e Copaíba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
13. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhaiis e abrigos da fauna.
14. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
15. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmate sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
17. Fica proibido o desmate em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
18. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
19. É proibida a exploração (corte, arraste e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM Nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
23. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
24. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
25. É obrigado o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13).
26. As toras em pátio deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da seção correspondente por meio de plaquetas ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio do rastreamento da madeira no PMFS.
27. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romaneio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
28. Deverão constar no romaneio das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico), data de arraste e de transporte.
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
31. Indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento.
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo.
34. Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória.
35. Instalar a cada 300 metros, no limite sul do imóvel, placas indicativas da proximidade com a Unidade de Conservação PARNA Campos Amazônicos.
36. O ICMBio deverá ser imediatamente comunicado em caso de ocorrência de acidentes que possam afetar as Unidades de Conservação PARNA Campos Amazônicos.
37. A concessão desta Licença invalida qualquer outro documento expedido pelo IPAAM, para autorização da atividade a que a mesma se refere



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

IPAAM
FL Nº 315

RECEBI O ORIGINAL

Em: 22/10/2018

[Signature]

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 268/17 1ª Alteração fls. 02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Johnnys Lima da Silva		
Endereço para correspondência: Av. Dr. Theomário Pinto da Costa, nº 811, Chapada, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 034.385.142-30		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 98429-5558	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0248/T/15	Município: Novo Aripuanã-AM
Finalidade: Autorizar a exploração florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto, em um imóvel com área total de 1.044,3785 ha , área de manejo florestal de 992,1579 ha , com Unidade de Produção Florestal – UPF de 992,1579 ha , com Área de Efetiva Exploração Florestal de 805,5251 ha , cujo volume a ser explorado é de 19.442,3949m³ .		
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno	Porte: Excepcional	Validade: 363 dias
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: : Eng.ª Florestal Eunice Duarte da Silva RNP 230535200-0		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº		AM20170091682 – Chave ZZDA4
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Eng.ª Florestal Eunice Duarte da Silva RNP 230535200-0		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº		AM20170091682 – Chave ZZDA4

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL:

Área da Propriedade (ha): 1.044,38	Município: Novo Aripuanã/AM
Área de Reserva Legal (ha): 835,5029	Denominação do imóvel: Fazenda São Damião
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 992,16	Transcrição/Matrícula: Matrícula 2.070
Área da UPF (ha): 992,16	Registro Imóvel Nº: Livro 2-A/17, fls. 44, Matrícula 2.070 - Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Novo Aripuanã/AM
AEEF (ha): 778,9529	Intensidade de Colheita (m³/ha): 24,96
Volume de Madeira Autorizado (m³): 19.442,3949	Número de Árvores a colher: 3.609
Volume de Lenha Autorizado (st): ---	

Manaus, 18 de Outubro de 2018

[Signature]
Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

[Signature]
Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 22/10/2018

Assinatura

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 268/17 1ª Alteração fls. 03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Johnnys Lima da Silva		
Endereço para correspondência: Av. Dr. Theomário Pinto da Costa, nº 811, Chapada, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 034.385.142-30		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 98429-5558	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0248/T/15	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Angelim	<i>Andira paniculata</i> Benth.	411,8297	1055; 1280; 1582; 1938; 2281; 2284; 2509; 2617; 2663; 3036; 3059; 3287; 3515; 3536; 3656; 3733; 4145; 4797; 4846; 5059; 5102; 5319; 5376; 5522; 5598; 5754; 5777; 5790; 5923; 5940; 6420; 6450; 6461; 6535; 6606; 6646; 6717; 6934; 7248; 7254; 7460; 7928; 8328; 8431; 8840; 9305; 10074; 10182; 10329; 10382; 10424; 10463; 10983; 11076; 11208; 11295; 11302; 11356; 11468; 11534; 11584; 11606; 11630; 11673; 11775; 12039; 12052; 12192; 12388; 12392; 12427; 12677; 12973; 13334; 13823; 13983; 14053; 14351; 14353; 14524; 14547; 14824	82

Manaus, 18 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 22/10/2018

IPAAM

FL. Nº 317

17

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 268/17 1ª Alteração fls. 04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Johnnys Lima da Silva		
Endereço para correspondência: Av. Dr. Theomário Pinto da Costa, nº 811, Chapada, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 034.385.142-30		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 98429-5558	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0248/T/15	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Angelim-pedra	<i>Hymenolobium petraeum</i>	1601,3032	1003; 1024; 1034; 1035; 1067; 1068; 1075; 1088; 1169; 1608; 1700; 1708; 1747; 1764; 1888; 1972; 2032; 2053; 2087; 2091; 2220; 2273; 2285; 2374; 2390; 2397; 2407; 2430; 2646; 2806; 2899; 2998; 3012; 3031; 3050; 3068; 3082; 3111; 3124; 3249; 3255; 3327; 3346; 3349; 3377; 3390; 3450; 3543; 3550; 3629; 3642; 3650; 3669; 3683; 3721; 3727; 3751; 3777; 3786; 3796; 3847; 3865; 3874; 3942; 3953; 3982; 4016; 4050; 4109; 4199; 4216; 4219; 4220; 4231; 4327; 4429; 4447; 4459; 4493; 4607; 4703; 4723; 4742; 4806; 4808; 4818; 4868; 4881; 4999; 5032; 5054; 5093; 5118; 5148; 5153; 5159; 5189; 5205; 5207; 5287; 5328; 5345; 5362; 5438; 5530; 5549; 5599; 5791; 5827; 5868; 6085; 6133; 6164; 6194; 6204; 6205; 6220; 6318; 6373; 6426; 6492; 6526; 6714; 6748; 6784; 6844; 6860; 6914; 6931; 6954; 7041; 7043; 7089; 7107; 7127; 7227; 7274; 7309; 7336; 7390; 7392; 7498; 7668; 7669; 7826; 7851; 7941; 7954; 7967; 7974; 7994; 8051; 8116; 8126; 8138; 8251; 8295; 8315; 8319; 8356; 8413; 8623; 8722; 8794; 8966; 9042; 9117; 9147; 9172; 9181; 9195; 9317; 9387; 9454; 9582; 9637; 9639; 9673; 9774; 9913; 9936; 9944; 9986; 10003; 10033; 10053; 10067; 10200; 10211; 10320; 10334; 10344; 10383; 10432; 10468; 10480; 10556; 10559; 10680; 10752; 10951; 10997; 10999; 11009; 11070; 11111; 11222; 11274; 11374; 11411; 11425; 11519; 11520; 11537; 11590; 11753; 11781; 11791; 11794; 11803; 11840; 11896; 11918; 11954; 12102; 12209; 12276; 12315; 12333; 12398; 12418; 12479; 12488; 12506; 12535; 12569; 12572; 12670; 12673; 12697; 12711; 12734; 12766; 12796; 12799; 12834; 12964; 12969; 13039; 13156; 13169; 13382; 13423; 13776; 13826; 13850; 13890; 13899; 13902; 13930; 14047; 14141; 14156; 14212; 14302; 14317; 14402; 14471; 14479; 14546; 14577; 14590; 14611; 14639; 14691; 14801; 14904; 14935; 15026; 15027; 15047; 15097; 15137	283

Manaus, 18 de Outubro de 2018


Maria Gorete M. da Silva
 Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
 Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



IPAAM
FL Nº 318
A

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 268/17 1ª Alteração fls. 05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Johnnys Lima da Silva		
Endereço para correspondência: Av. Dr. Theomário Pinto da Costa, nº 811, Chapada, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 034.385.142-30		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 98429-5558	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0248/T/15	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Cedrorana	<i>Vochysia maxima</i>	251,8880	2928; 5441; 5745; 5758; 5931; 6139; 6707; 6783; 6964; 7017; 7020; 7079; 7342; 7464; 7979; 7982; 8020; 8311; 8336; 8367; 8416; 8466; 8634; 8720; 8728; 8756; 8760; 9041; 9105; 9404; 9980; 10378; 10923; 10961; 10974; 11410; 11691; 11715; 11824; 11894; 12056; 12124; 12133; 12461; 12547; 12744; 12872; 14058; 14241; 14249; 14274; 14575; 14652; 14714; 14716	55
Cumaru	<i>Dipteryx odorata</i> (Aubl.) Willd.		1031; 1256; 1279; 1289; 1529; 1562; 1613; 1737; 1752; 1754; 1767; 1785; 1959; 2004; 2058; 2216; 2257; 2275; 2321; 2370; 2399; 2420; 2445; 2480; 2484; 2558; 2587; 2607; 2613; 2665; 2689; 2738; 2739; 2762; 2817; 2850; 2880; 2936; 2963; 3019; 3027; 3066; 3075; 3088; 3119; 3169; 3177; 3195; 3279; 3293; 3326; 3331; 3379; 3425; 3449; 3506; 3765; 3820; 3823; 3830; 3837; 3849; 3866; 3946; 3981; 3994; 4042; 4063; 4160; 4172; 4180; 4230; 4237; 4262; 4330; 4380; 4452; 4510; 4547; 4689; 4758; 4861; 4928; 4989; 5008; 5050; 5075; 5120; 5300; 5365; 5410; 5415; 5431; 5459; 5461; 5472; 5497; 5518; 5578; 5586; 5589; 5613; 5663; 5814; 5851; 5860; 5870; 5874; 5885; 5898; 5909; 5928; 5933; 5934; 5950; 6050; 6061; 6066; 6092; 6121; 6129; 6130; 6151; 6200; 6332; 6352; 6408; 6416; 6501; 6592; 6603; 6633; 6677; 6684; 6711; 6718; 6723; 6736; 6847; 6861; 6966; 6973; 6988; 7071; 7076; 7096; 7116; 7122; 7137; 7145; 7160; 7341; 7373; 7401; 7455; 7517; 7572; 7623; 7632; 7718;	

Manaus, 18 de Outubro de 2018

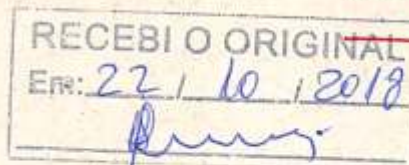
Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

IPAAM
FL. Nº 319
A



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 268/17 1ª Alteração fls. 06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Johnnys Lima da Silva		
Endereço para correspondência: Av. Dr. Theomário Pinto da Costa, nº 811, Chapada, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 034.385.142-30		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 98429-5558	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0248/T/15	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação Cumarú	<i>Dipteryx odorata</i> (Aubl.) Willd.	1608,3357	7739; 7779; 7844; 7881; 7884; 7919; 7927; 7950; 7965; 7976; 8054; 8203; 8221; 8262; 8302; 8351; 8411; 8415; 8460; 8480; 8641; 8661; 8678; 8690; 8812; 8820; 8890; 8949; 9015; 9016; 9046; 9090; 9203; 9240; 9247; 9265; 9274; 9278; 9321; 9361; 9390; 9442; 9461; 9545; 9550; 9590; 9592; 9631; 9640; 9725; 9775; 9816; 9840; 10011; 10043; 10050; 10122; 10161; 10175; 10184; 10214; 10233; 10319; 10343; 10395; 10433; 10505; 10522; 10554; 10603; 10701; 10748; 10778; 10807; 10814; 10838; 10841; 10875; 10903; 10907; 10986; 11013; 11178; 11217; 11247; 11316; 11368; 11379; 11408; 11412; 11432; 11490; 11506; 11530; 11546; 11585; 11609; 11722; 11831; 11832; 11846; 11870; 11883; 11913; 11926; 12040; 12051; 12062; 12072; 12095; 12146; 12244; 12290; 12294; 12324; 12370; 12399; 12419; 12494; 12495; 12501; 12513; 12566; 12736; 12740; 12753; 12832; 12843; 12849; 12901; 12927; 12935; 13002; 13047; 13054; 13069; 13085; 13114; 13275; 13294; 13322; 13373; 13459; 13466; 13529; 13545; 13593; 13638; 13679; 13702; 13713; 13724; 13728; 13766; 13789; 13877; 13966; 13990; 13996; 14092; 14130; 14134; 14166; 14172; 14176; 14181; 14227; 14271; 14283; 14284; 14355; 14388; 14435; 14478; 14567; 14584; 14643; 14655; 14675; 14699; 14718; 14765; 14804; 14847; 14892; 14898; 14902; 14993; 14999; 15010; 15052; 15055; 15058; 15076; 15080; 15113; 15116	357

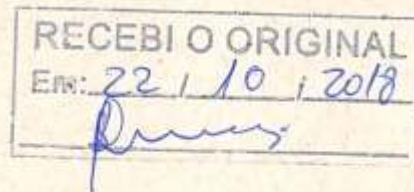
Manaus, 18 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

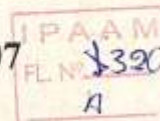
Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 268/17 1ª Alteração fls. 07



O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Johnnys Lima da Silva		
Endereço para correspondência: Av. Dr. Theomário Pinto da Costa, nº 811, Chapada, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 034.385.142-30		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 98429-5558	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0248/T/15	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Cupiúba	<i>Goupia glabra</i>	266,0475	1260; 1933; 2077; 3103; 3456; 4360; 4574; 4634; 4638; 5210; 6480; 6629; 7087; 7092; 7209; 7292; 7449; 7492; 7678; 7745; 7935; 8365; 8551; 8632; 8908; 9075; 9254; 9342; 9385; 9396; 9419; 9441; 9683; 10070; 10146; 10531; 10589; 10709; 11078; 11286; 11865; 12218; 12339; 12475; 12579; 12650; 12687; 12805; 12937; 13016; 13044; 13225; 13355; 13566; 14086; 14136; 14281; 14607; 14629; 14667	60
Faveira-ferro	<i>Dinizia excelsa</i>	1365,5364	1128; 1175; 1207; 1376; 2242; 3175; 3720; 3728; 3771; 3772; 3773; 3797; 3804; 4033; 4034; 4036; 4079; 4536; 4540; 4598; 4643; 4659; 4671; 4847; 4863; 4864; 4883; 4985; 5171; 5184; 5187; 5310; 5398; 5632; 5636; 5640; 6908; 7159; 7164; 7211; 7518; 7529; 7846; 7870; 8212; 8482; 8485; 8500; 8512; 8830; 8834; 8836; 8864; 8874; 9459; 9501; 9839; 9878; 10106; 11666; 11777; 12404; 12414; 12820; 13026; 13132; 13142; 13289; 13460; 13806; 13904; 13917; 13995; 14187; 14228; 14279; 14294; 14688; 14776; 14823; 14869; 14885	82
Guariúba	<i>Clarisia racemosa</i>	414,5734	1380; 1525; 1536; 1546; 1621; 1633; 1894; 1960; 2021; 2696; 3035; 3251; 3302; 3378; 3392; 3565; 3763; 4144; 4197; 4221; 4313; 4514; 4923; 4991; 5005; 5206; 5294; 5334; 5337; 5404; 5699; 5738; 5805; 5907; 6011; 6219; 6483; 6695; 6703; 6998; 7032; 7287; 7624; 7722; 7743; 7768; 7829; 7902; 7924; 7926; 8143; 8232; 8609; 8639; 8898; 9045; 9152; 9185; 9187; 10222; 10230; 10779; 10819; 10867; 10869; 10872; 11622; 11907; 11923; 12048; 12160; 12689; 12757; 12974; 13230; 13416; 13433; 13487; 13749; 13945; 14051; 14393; 14409; 14416; 14486; 14664; 14733; 14743; 14744; 14777; 14958; 14997	92

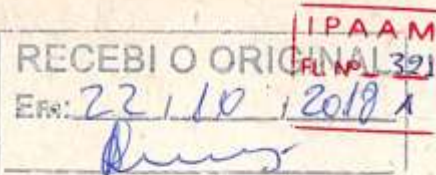
Manaus, 18 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
 Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
 Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 268/17 1ª Alteração fls. 08

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Johnnys Lima da Silva		
Endereço para correspondência: Av. Dr. Theomário Pinto da Costa, nº 811, Chapada, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 034.385.142-30		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 98429-5558	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0248/T/15	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Itaúba	<i>Mezilaurus itauba</i> (Meisn.) Taub. ex Mez	232,1662	1533; 1534; 1542; 1603; 2081; 2223; 2384; 3008; 3038; 3261; 4115; 4192; 4222; 4859; 5080; 5119; 5608; 5616; 5626; 5728; 5962; 6126; 6246; 6406; 6435; 6562; 6743; 7049; 7296; 7453; 7615; 7634; 7934; 8096; 8119; 8129; 8141; 8298; 9335; 9843; 10360; 10365; 10793; 10870; 10882; 11089; 11351; 12186; 12220; 12396; 12540; 12786; 13131; 13663; 13680; 13750; 14039; 14783; 15119	59
Jataí	<i>Hymenaea capanema</i>	891,0925	1009; 1045; 1071; 1078; 1098; 1105; 1127; 1287; 1288; 1304; 1436; 1459; 1876; 1927; 1956; 2203; 2231; 2236; 2354; 2460; 2488; 2742; 2945; 2949; 3113; 3121; 3145; 3307; 3633; 3914; 4010; 4058; 4071; 4072; 4190; 4329; 4332; 4341; 4454; 4553; 4851; 5002; 5047; 5049; 5088; 5094; 5109; 5209; 5360; 5367; 5537; 5729; 5737; 5822; 5831; 5873; 5985; 6068; 6136; 6192; 6223; 6258; 6267; 6311; 6314; 6336; 6423; 6893; 7001; 7213; 7247; 7286; 7543; 8053; 8131; 8180; 8425; 8534; 8596; 8668; 8893; 8899; 9130; 9205; 9217; 9245; 9488; 9554; 9583; 9647; 9703; 10167; 10235; 10288; 10441; 10679; 10712; 10737; 10897; 11146; 11176; 11199; 11204; 11241; 11252; 11336; 11367; 11383; 11406; 11507; 11819; 11821; 11878; 11936; 11998; 12044; 12099; 12341; 12371; 12379; 12550; 12783; 12877; 12903; 13049; 13070; 13074; 13091; 13159; 13187; 13189; 13218; 13300; 13399; 13489; 13503; 13532; 13629; 13659; 13731; 13767; 13779; 13831; 13861; 13887; 14054; 14108; 14150; 14285; 14364; 14400; 14401; 14452; 14482; 14487; 14576; 14614; 14648; 14670; 14689; 14797; 14839; 14877; 14956; 15051	165

Manaus, 18 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 268/17 1ª Alteração fls. 09

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Johnnys Lima da Silva		
Endereço para correspondência: Av. Dr. Theomário Pinto da Costa, nº 811, Chapada, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 034.385.142-30		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 98429-5558	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0248/T/15	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Jequitibá	Allantoma lineata	956,2863	1042; 1524; 1749; 1858; 1867; 2001; 2082; 2088; 2255; 2355; 2378; 2398; 2404; 2463; 2793; 2801; 2809; 2816; 2995; 3117; 3231; 3386; 3420; 3453; 3455; 3558; 3572; 3637; 3663; 3798; 3938; 3961; 3978; 4035; 4037; 4133; 4164; 4236; 4364; 4384; 4401; 4414; 4421; 4425; 4464; 4472; 4494; 4513; 4537; 4658; 4802; 4890; 5033; 5082; 5128; 5169; 5179; 5182; 5271; 5387; 5397; 5467; 5683; 5707; 5731; 5762; 5846; 5921; 5926; 5946; 5968; 6027; 6098; 6155; 6259; 6293; 6378; 6452; 6455; 6469; 6530; 6533; 6635; 6662; 6686; 6720; 6940; 7086; 7118; 7479; 7573; 7690; 7749; 8098; 8157; 8184; 8354; 8398; 8462; 8472; 8527; 8570; 8737; 8779; 8801; 8862; 8943; 9158; 9418; 9602; 9926; 10016; 10205; 10289; 10326; 10469; 10843; 11081; 11106; 11398; 11502; 11549; 11617; 11657; 11677; 11680; 11906; 12071; 12157; 12433; 12443; 12455; 12498; 12603; 12676; 12698; 12807; 12862; 13010; 13125; 13226; 13347; 13427; 13429; 13452; 13602; 13773; 14014; 14219; 14356; 14361; 14391; 14443; 14571; 14720; 14858; 14887; 14909	158
Libra	Erismia uncinatum	449,2721	1291; 1361; 1572; 1635; 1721; 1928; 2233; 2349; 2595; 2651; 3004; 3564; 3578; 3612; 3735; 3764; 3769; 3932; 4357; 4373; 4412; 4413; 4432; 4456; 4561; 4611; 4673; 4770; 5068; 5069; 5224; 5619; 5685; 5842; 6118; 6134; 6254; 6757; 6774; 6933; 7170; 7438; 7559; 7781; 7874; 7883; 7894; 8249; 8739; 8896; 9115; 9161; 9227; 9318; 9465; 9573; 9681; 9754; 9771; 9789; 9820; 9834; 10371; 10453; 10454; 10500; 10525; 10757; 10813; 11364; 11489; 12064; 12088; 12236; 12387; 12560; 12780; 12947; 13161; 13192; 13200; 13223; 13409; 13426; 13506; 13622; 13643; 13691; 13721; 13802; 13851; 14037; 14164; 14246; 14395; 14520; 14653; 14721; 14738; 15153	100

Manaus, 18 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 268/17 1ª Alteração fls. 10

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Johnnys Lima da Silva		
Endereço para correspondência: Av. Dr. Theomário Pinto da Costa, nº 811, Chapada, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 034.385.142-30		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 98429-5558	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0248/T/15	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Louro	Ocotea rubra		1001; 1008; 1025; 1090; 1373; 1434; 1600; 1720; 1790; 1920; 1962; 1980; 2005; 2035; 2044; 2190; 2196; 2209; 2272; 2276; 2287; 2382; 2481; 2540; 2573; 2580; 2585; 2606; 2728; 2794; 2885; 2891; 3007; 3020; 3074; 3260; 3264; 3276; 3282; 3339; 3350; 3376; 3546; 3573; 3580; 3627; 3665; 3697; 3724; 3737; 3759; 3864; 3881; 3884; 3910; 3928; 3949; 3951; 3980; 4046; 4066; 4174; 4322; 4325; 4427; 4624; 4664; 4711; 4712; 4729; 4739; 4749; 4796; 4819; 4826; 5026; 5041; 5043; 5053; 5072; 5137; 5211; 5291; 5353; 5357; 5364; 5396; 5401; 5437; 5450; 5463; 5466; 5603; 5675; 5725; 5802; 5830; 5840; 5879; 5881; 5900; 5932; 6004; 6012; 6014; 6034; 6101; 6183; 6196; 6199; 6202; 6225; 6309; 6348; 6371; 6376; 6384; 6400; 6436; 6442; 6443; 6484; 6490; 6528; 6532; 6534; 6550; 6665; 6666; 6670; 6738; 6745; 6802; 6805; 6822; 6831; 6913; 6981; 7031; 7066; 7105; 7111; 7113; 7123; 7129; 7272; 7280; 7289; 7346; 7361; 7425; 7429; 7448; 7454; 7480; 7602; 7607; 7614; 7636; 7681; 7689; 7700; 7720; 7728; 7784; 7896; 7922; 7962; 7983; 7998; 8032; 8059; 8066; 8085; 8090; 8092; 8142; 8222; 8231; 8290; 8359; 8399; 8406; 8429; 8434; 8438; 8440; 8617; 8618; 8620; 8627; 8628; 8637; 8642; 8643; 8646; 8676; 8689; 8697; 8701; 8725; 8763; 8895; 8900; 8965; 8973; 8984; 9006; 9009; 9024; 9031; 9034; 9275; 9276; 9281; 9282; 9304; 9384; 9392; 9403; 9452; 9469; 9479; 9572; 9587; 9607; 9609; 9612; 9706; 9730; 9732; 9733; 9744; 9753; 9901; 9908; 9909; 9915; 9929; 9947; 9960; 10039; 10041; 10057; 10065; 10105; 10162; 10185;	

Manaus, 18 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 268/17 1ª Alteração fls. 11

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Johnnys Lima da Silva		
Endereço para correspondência: Av. Dr. Theomário Pinto da Costa, nº 811, Chapada, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 034.385.142-30		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 98429-5558	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0248/T/15	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação Louro	Ocotea rubra	1985,0474	10223; 10237; 10259; 10295; 10298; 10299; 10302; 10304; 10312; 10317; 10390; 10419; 10427; 10428; 10445; 10448; 10502; 10508; 10533; 10552; 10562; 10563; 10598; 10616; 10618; 10634; 10638; 10688; 10728; 10741; 10784; 10786; 10808; 10833; 10858; 10899; 10947; 11024; 11068; 11075; 11140; 11193; 11215; 11228; 11230; 11304; 11315; 11332; 11342; 11400; 11409; 11418; 11421; 11437; 11463; 11467; 11498; 11526; 11603; 11625; 11646; 11674; 11700; 11703; 11717; 11718; 11812; 11817; 11828; 11892; 11933; 12012; 12014; 12030; 12142; 12148; 12149; 12154; 12197; 12216; 12267; 12285; 12322; 12332; 12389; 12434; 12459; 12482; 12490; 12499; 12528; 12557; 12575; 12596; 12601; 12701; 12709; 12722; 12891; 12898; 12904; 12911; 12925; 12930; 12990; 13038; 13068; 13071; 13077; 13116; 13160; 13173; 13220; 13250; 13258; 13265; 13365; 13397; 13442; 13458; 13463; 13478; 13540; 13544; 13570; 13627; 13669; 13692; 13732; 13734; 13743; 13753; 13761; 13816; 13824; 13832; 13919; 13967; 14004; 14013; 14028; 14068; 14213; 14289; 14298; 14354; 14358; 14475; 14519; 14591; 14622; 14641; 14665; 14705; 14722; 14814; 14815; 14868; 14878; 14883; 14891; 14915; 14938; 14955; 14969; 15007; 15024; 15037; 15039; 15143	418
Maçaranduba	Manilkara huberi	257,5703	3174; 3176; 3726; 4075; 4361; 6620; 6842; 7153; 7797; 7818; 7857; 7872; 8202; 8483; 8486; 8509; 8799; 8823; 8870; 8873; 9470; 10152; 10605; 11669; 11755; 12530; 12726; 13092; 13235; 13576; 13655; 13672; 13709; 13847; 13981; 14077; 14256; 14293; 14413; 14503; 14536; 14552; 14832; 15050; 15053; 15057; 15071	47

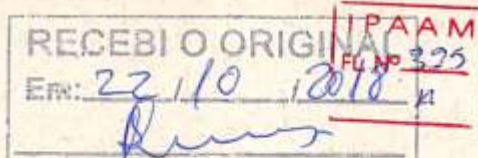
Manaus, 18 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 268/17 1ª Alteração fls. 12**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Johnnys Lima da Silva		
Endereço para correspondência: Av. Dr. Theomário Pinto da Costa, nº 811, Chapada, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 034.385.142-30		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 98429-5558	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0248/T/15	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Macucu	<i>Licania glabra</i> Mart. ex Hook.f.	1334,2259	1044; 1060; 1062; 1093; 1271; 1286; 1356; 1365; 1374; 1404;	300
			1408; 1422; 1428; 1433; 1475; 1523; 1581; 1592; 1615; 1619;	
			1648; 1653; 1658; 1759; 1766; 1784; 1943; 1948; 1975; 1997;	
			2065; 2071; 2241; 2325; 2334; 2512; 2528; 2571; 2612; 2633;	
			2639; 2655; 2678; 2756; 2764; 2769; 2811; 2822; 2898; 2983;	
			3017; 3025; 3064; 3077; 3192; 3199; 3248; 3301; 3382; 3383;	
			3457; 3459; 3559; 3575; 3602; 3753; 3757; 3779; 3802;	
			3851; 3861; 3922; 3923; 3940; 4044; 4186; 4248; 4409; 4470;	
			4475; 4477; 4483; 4541; 4554; 4592; 4691; 4706; 4716; 4870;	
			4971; 5160; 5186; 5216; 5221; 5350; 5391; 5394; 5399; 5484;	
			5545; 5573; 5596; 5681; 5743; 5782; 5864; 5880; 5886; 5894;	
			5908; 5941; 6003; 6091; 6162; 6201; 6340; 6353; 6383; 6495;	
			6505; 6509; 6556; 6557; 6731; 6795; 6830; 6843; 6867; 6907;	
			6949; 6975; 7011; 7067; 7070; 7080; 7162; 7203; 7216; 7243;	
			7245; 7256; 7264; 7266; 7278; 7285; 7321; 7335; 7375; 7379;	
			7442; 7457; 7535; 7597; 7664; 7696; 7719; 7724; 7736; 7772;	
			7785; 7794; 7801; 7973; 7989; 7999; 8058; 8063; 8064; 8177;	
			8187; 8197; 8223; 8327; 8349; 8364; 8380; 8404; 8408; 8420;	
			8473; 8515; 8561; 8600; 8605; 8659; 8700; 8704; 8767; 8790;	
			8991; 8992; 9073; 9083; 9176; 9210; 9322; 9359; 9489; 9562;	
			9567; 9641; 9721; 9823; 9943; 10135; 10149; 10168; 10315; 10325;	
			10372; 10435; 10541; 10573; 10594; 10632; 10657; 10692; 10713;	
			10768; 10801; 10918; 10960; 10962; 10978; 10994; 11020; 11029;	
			11039; 11040; 11091; 11105; 11148; 11184; 11218; 11220; 11287;	
			11313; 11326; 11347; 11440; 11522; 11602; 11633; 11638; 11759;	
			11780; 11844; 11862; 11866; 11888; 11934; 11984; 11989; 12074;	
			12086; 12089; 12292; 12303; 12338; 12372; 12390; 12435; 12451;	
			12661; 12681; 12699; 12768; 12861; 12895; 12919; 12966; 12971;	
			12993; 13014; 13237; 13293; 13330; 13568; 13653; 13715; 13947;	
			14057; 14070; 14132; 14171; 14205; 14308; 14310; 14684; 14819;	
			14834; 14859; 14862; 14875; 14931; 14939; 14984; 15006; 15098	

Manaus, 18 de Outubro de 2018

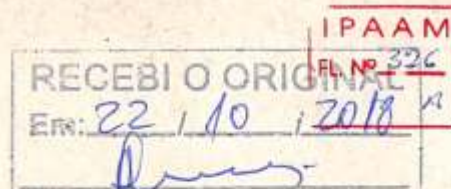

Maria Gorete M. da Silva
 Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
 Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 268/17 1ª Alteração fls. 13

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Johnnys Lima da Silva		
Endereço para correspondência: Av. Dr. Theomário Pinto da Costa, nº 811, Chapada, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 034.385.142-30		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 98429-5558	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0248/T/15	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Mandioqueira	<i>Qualea paraensis</i> Ducke	184,7627	1369; 1438; 1763; 1882; 2212; 2920; 3358; 4358; 4479; 5283; 5572; 5594; 5720; 5953; 6419; 6473; 7018; 7200; 7249; 8529; 8662; 9189; 9311; 9992; 10173; 11739; 11903; 12512; 12718; 13379; 13950; 15069	32
Maracatiara	<i>Astronium lecontei</i>	124,7918	1532; 3810; 3814; 3882; 4721; 5309; 5621; 6527; 7177; 7807; 7859; 8201; 8519; 8814; 8988; 11749; 12096; 12523; 12597; 13920; 14383; 14420; 14637	23
Matamatá	<i>Eschweilera coriacea</i> (DC.) S.A.Mori		1074; 1283; 1327; 1336; 1348; 1467; 1480; 1481; 1535; 1569; 1585; 1652; 1757; 1775; 1937; 1945; 2078; 2217; 2251; 2290; 2300; 2455; 2584; 2685; 2792; 2821; 2869; 2881; 2926; 3021; 3029; 3030; 3130; 3259; 3380; 3422; 3443; 3505; 3645; 3652; 3725; 3741; 3768; 3819; 3853; 3870; 3917; 3927; 4094; 4189; 4281; 4284; 4326; 4378; 4505; 4545; 4610; 4637; 4688; 4755; 4765; 4786; 4789; 4794; 4869; 4878; 4918; 4926; 4930; 4993; 5004; 5116; 5132; 5194; 5208; 5242; 5245; 5258; 5265; 5275; 5289; 5329; 5341; 5361; 5378; 5412; 5416; 5435; 5439; 5451; 5506; 5514; 5519; 5521; 5523; 5527; 5576; 5609; 5645; 5655; 5680; 5696; 5697; 5702; 5709; 5726; 5741; 5742; 5751; 5797; 5826; 5996; 6000; 6089; 6090; 6095; 6112; 6143; 6156; 6186;	

Manaus, 18 de Outubro de 2018

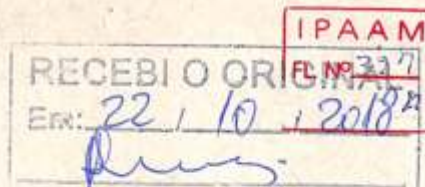
Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 268/17 1ª Alteração fls. 14**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Johnnys Lima da Silva		
Endereço para correspondência: Av. Dr. Theomário Pinto da Costa, nº 811, Chapada, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 034.385.142-30		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 98429-5558	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0248/T/15	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação Matamatá	<i>Eschweilera coriacea</i> (DC.) S.A.Mori	1194,2946	6210; 6296; 6330; 6338; 6389; 6411; 6418; 6438; 6451; 6456; 6458; 6579; 6721; 6793; 6807; 6877; 6896; 6903; 7010; 7102; 7148; 7172; 7178; 7191; 7210; 7240; 7298; 7372; 7433; 7439; 7458; 7528; 7534; 7600; 7621; 7631; 7672; 7684; 7694; 7695; 7790; 7821; 7837; 7863; 7869; 7931; 7944; 7960; 7978; 8055; 8114; 8123; 8162; 8166; 8316; 8335; 8366; 8369; 8370; 8392; 8403; 8432; 8481; 8533; 8556; 8564; 8565; 8626; 8671; 8777; 8793; 8869; 8891; 8906; 8916; 8952; 9008; 9145; 9156; 9471; 9527; 9539; 9601; 9610; 9692; 9830; 9838; 9940; 10045; 10145; 10153; 10188; 10190; 10191; 10203; 10307; 10420; 10518; 10565; 10588; 10644; 10780; 10804; 10839; 10842; 10896; 10901; 10956; 11072; 11098; 11167; 11417; 11504; 11620; 11787; 11843; 11876; 11881; 11911; 11917; 12007; 12054; 12158; 12166; 12184; 12187; 12225; 12395; 12437; 12549; 12561; 12610; 12688; 12814; 12945; 12968; 13022; 13196; 13308; 13367; 13467; 13703; 13711; 13729; 14076; 14291; 14449; 14971; 15036	269
Mirindiba	<i>Buchenavia hubert</i> Ducke	1204,0574	1027; 1039; 1202; 1246; 1306; 1418; 1425; 1645; 1726; 1730; 1859; 1865; 1871; 1941; 2037; 2049; 2188; 2360; 2402; 2451; 2487; 2503; 2598; 2691; 2702; 2755; 2908; 2942; 3024; 3069; 3245; 3475; 3527; 3544; 3549; 3557; 3571; 3576; 3722; 3739; 3970; 3989; 4048; 4089; 4126; 4336; 4453; 4495; 4509; 4543; 4557; 4593; 4645; 4646; 4709; 4793; 4913; 5114; 5149; 5276; 5299; 5339; 5490; 5525; 5566; 5643; 5773; 5781; 5788; 5872; 5882; 6088; 6303; 6385; 6387; 6449; 6466; 6701; 6734; 6753; 6826; 6853; 7683; 7951; 7992; 8024; 8442; 8589; 8726; 8754; 8948; 9019; 9036; 9236; 9261; 9541; 9561; 9666; 9876; 10091; 10340; 10473; 10475; 10623; 10654; 10707; 10846; 10919; 11015; 11016; 11110; 11128; 11156; 11161; 11177; 11231; 11402; 11535; 11538; 11586; 11610; 11747; 11956; 11994; 12185; 12350; 12405; 12460; 12534; 12624; 12671; 12953; 13203; 13253; 13372; 13391; 13403; 13412; 13481; 13588; 13661; 13718; 13780; 13808; 13898; 13922; 14010; 14017; 14140; 14185; 14209; 14453; 14658; 14745; 14845; 14881; 15088; 15101; 15104; 15120; 15157	161

Manaus, 18 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
 Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
 Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

IPAAM

FL Nº 328

RECEBI O ORIGINAL

Em: 22/10/2018

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 268/17 1ª Alteração fls. 15

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Johnnys Lima da Silva		
Endereço para correspondência: Av. Dr. Theomário Pinto da Costa, nº 811, Chapada, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 034.385.142-30		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 98429-5558	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0248/T/15	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Muirapiranga	Brosimum rubescens	1474,1780	1092; 1247; 1646; 1650; 1740; 1761; 1791; 1866; 2083; 2191; 2214; 2265; 2278; 2309; 2323; 2357; 2361; 2377; 2383; 2393; 2400; 2477; 2491; 2492; 2498; 2538; 2545; 2559; 2569; 2570; 2616; 2619; 2645; 2654; 2657; 2720; 2744; 2765; 2786; 2818; 2865; 2895; 2929; 2958; 2999; 3026; 3060; 3072; 3092; 3094; 3252; 3286; 3303; 3343; 3387; 3391; 3393; 3401; 3403; 3513; 3597; 3608; 3700; 3732; 3745; 3845; 3885; 3888; 3908; 3925; 3963; 4147; 4151; 4154; 4157; 4193; 4350; 4418; 4422; 4431; 4438; 4442; 4448; 4480; 4524; 4572; 4613; 4763; 4887; 4901; 4908; 5019; 5029; 5036; 5067; 5079; 5142; 5174; 5192; 5223; 5284; 5290; 5342; 5344; 5382; 5393; 5395; 5489; 5492; 5625; 5630; 5646; 5648; 5652; 5717; 5829; 5835; 5863; 5929; 5944; 5982; 5991; 5997; 6018; 6030; 6054; 6079; 6140; 6173; 6228; 6243; 6255; 6333; 6363; 6396; 6422; 6424; 6482; 6486; 6489; 6500; 6515; 6568; 6588; 6597; 6691; 6692; 6732; 6762; 6776; 6798; 6821; 6823; 6864; 6979; 7063; 7081; 7189; 7212; 7262; 7345; 7406; 7521; 7540; 7552; 7557; 7616; 7644; 7715; 7761; 7815; 7845; 7858; 7882; 7907; 7930; 8029; 8089; 8094; 8101; 8107; 8233; 8293; 8299; 8324; 8371; 8452; 8470; 8543; 8877; 8888; 8987; 8989; 9097; 9111; 9258; 9277; 9310; 9320; 9360; 9366; 9379; 9463; 9529; 9644; 9659; 9680; 9707; 9728; 9783; 9792; 9833; 9841; 9847; 9910; 9981; 10042; 10148; 10174; 10196; 10291; 10311; 10342; 10429; 10474; 10485; 10528; 10547; 10693; 10854; 10967; 10976; 11131; 11157; 11272; 11330; 11334; 11365; 11384; 11415; 11510; 11547; 11593; 11607; 11670; 11721; 11778; 11889; 11893; 11904; 11942; 12015; 12050; 12087; 12090; 12104; 12179; 12224; 12237; 12318; 12355; 12440; 12559; 12571; 12607; 12666; 12696; 12704; 12724; 12748; 12751; 12777; 12811; 12851; 12965; 13015; 13032; 13060; 13104; 13129; 13175; 13229; 13306; 13324; 13331; 13341; 13462; 13483; 13523; 13569; 13605; 13614; 13620; 13628; 13657; 13769; 13791; 13821; 13829; 13846; 13979; 13992; 14012; 14042; 14046; 14178; 14193; 14199; 14216; 14218; 14348; 14379; 14394; 14398; 14408; 14438; 14554; 14557; 14569; 14582; 14683; 14754; 14827; 14890; 14944; 15019; 15035; 15134	328

Manaus, 18 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 268/17 1ª Alteração fls. 16**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Johnnys Limã da Silva		
Endereço para correspondência: Av. Dr. Theomário Pinto da Costa, nº 811, Chapada, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 034.385.142-30		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 98429-5558	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0248/T/15	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Orelha-de-macaco	<i>Enterolobium schomburgkii</i>	156,4464	1351; 1627; 1750; 2853; 4748; 5513; 5858; 6084; 6605; 7088; 7134; 7803; 8172; 8215; 8493; 8502; 9159; 9556; 10486; 10871; 12782; 14093; 14517; 14757	24
Roxão	<i>Peltogyne paradoxa</i> Ducke	596,0537	1198; 1561; 1999; 3224; 3631; 3647; 3687; 3826; 3869; 3890; 4161; 4168; 4173; 4372; 4500; 4538; 4665; 4943; 5003; 5015; 5035; 5089; 5199; 5257; 5260; 5336; 5421; 5544; 5582; 5584; 5639; 5684; 5763; 5848; 5999; 6028; 6032; 6083; 6087; 6104; 6185; 6215; 6321; 6493; 6669; 6726; 6730; 6947; 6958; 6982; 7120; 7302; 7357; 7462; 7473; 7599; 7747; 8050; 8264; 8301; 8445; 8584; 9039; 9467; 9487; 9695; 9708; 9818; 9853; 10035; 10128; 10137; 10170; 10209; 10387; 10447; 10517; 10579; 10596; 10761; 10799; 10822; 10823; 10826; 10827; 10855; 10861; 11077; 11195; 11198; 11221; 11238; 11354; 11360; 11375; 11385; 11389; 11390; 11500; 11505; 11536; 11541; 11580; 11599; 11605; 11708; 11724; 11823; 11847; 12011; 12073; 12085; 12164; 12182; 12189; 12214; 12246; 12274; 12281; 12325; 12358; 12365; 12576; 12612; 12614; 12622; 12706; 12708; 12737; 12793; 12850; 12910; 12926; 12967; 12997; 13075; 13120; 13126; 13336; 13338; 13385; 13431; 13475; 13477; 13490; 13491; 13512; 13524; 13599; 13618; 13651; 13719; 13735; 13741; 13787; 13828; 13833; 13836; 13865; 13944; 14005; 14020; 14061; 14074; 14110; 14126; 14253; 14273; 14292; 14325; 14381; 14382; 14437; 14454; 14530; 14564; 14578; 14597; 14623; 14636; 14649; 14789; 14893; 14963; 14982; 14998; 15038; 15072; 15096	189
Roxinho	<i>Peltogyne paniculata</i>	92,0965	1081; 1294; 1334; 1451; 1471; 1477; 2024; 2628; 2679; 4087; 4767; 5373; 6841; 6854; 7204; 10085; 10141; 10268; 11113; 12668; 13408; 14148; 14412; 14426; 14740	25

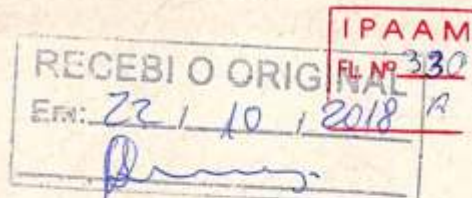
Manaus, 18 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
 Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
 Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 268/17 1ª Alteração fls. 17

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Johnnys Lima da Silva		
Endereço para correspondência: Av. Dr. Theomário Pinto da Costa, nº 811, Chapada, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 034.385.142-30		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 98429-5558	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0248/T/15	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Sucupira	<i>Diplotropis purpurea</i>	423,0244	1059; 1902; 3232; 3237; 3277; 3345; 3528; 3556; 3719; 3918; 3977; 4021; 4123; 4259; 4352; 4396; 4507; 4516; 4724; 4725; 4726; 4812; 4904; 4962; 4970; 5348; 5832; 6114; 6292; 6343; 6380; 6488; 6571; 6574; 6687; 6771; 6946; 7016; 7021; 7431; 7578; 7613; 7849; 7867; 7880; 7895; 8047; 8241; 8243; 8495; 8545; 8625; 8698; 8822; 8855; 8878; 9069; 9135; 9146; 9180; 9280; 9300; 9407; 9494; 9679; 9714; 9824; 9987; 10164; 10178; 10187; 10570; 10670; 10933; 10989; 11019; 11396; 11725; 11968; 12119; 12415; 12502; 12727; 12730; 13029; 13291; 13302; 13519; 13864; 13870; 14048; 14107; 14170; 14300; 14650; 14660; 14761; 14772; 14773; 14780; 14886; 15044; 15056	103
Tauari	<i>Couratari guianensis</i>	992,7951	1010; 1018; 1281; 1446; 1489; 1564; 1618; 1638; 1890; 1939; 2259; 2330; 2344; 2641; 2813; 3187; 3452; 3714; 3766; 3776; 4000; 4057; 4069; 4085; 4595; 4601; 4623; 4631; 4682; 4779; 4781; 4924; 5146; 5262; 5274; 5355; 5375; 5614; 5653; 5716; 5871; 5963; 6108; 6453; 6553; 6560; 6596; 6630; 6648; 6937; 6953; 7185; 7193; 7206; 7490; 7575; 7590; 7712; 7740; 7811; 7830; 7841; 7903; 7911; 8245; 8465; 8524; 8537; 8911; 9186; 9232; 9256; 9416; 9457; 9552; 9553; 9687; 9810; 10086; 10094; 10163; 10444; 10471; 10495; 10609; 10894; 10934; 11090; 11251; 11491; 11752; 11868; 11897; 11945; 11995; 12045; 12091; 12255; 12296; 12401; 12402; 12500; 12525; 12537; 12562; 12609; 12808; 12869; 12955; 12994; 12996; 13007; 13035; 13101; 13219; 13234; 13241; 13251; 13301; 13337; 13402; 13404; 13535; 13623; 13676; 13868; 13882; 13948; 14038; 14052; 14079; 14097; 14103; 14194; 14211; 14327; 14371; 14429; 14544; 14553; 14565; 14654; 14661; 14690; 14729; 14753; 14853; 14867; 14953; 14959; 15068	151

Manaus, 18 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 22/10/2018

GEMAR NUNES

IPAAM

FL. Nº 331

11

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 268/17 1ª Alteração fls. 18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Johnnys Lima da Silva		
Endereço para correspondência: Av. Dr. Theomário Pinto da Costa, nº 811, Chapada, Manaus-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 034.385.142-30		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 98429-5558	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0248/T/15	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Tauari-vermelho	Cariniana micrantha Ducke	974,7196	1333; 1545; 2050; 2229; 2475; 2483; 2575; 2686; 2941; 3183; 3502; 3715; 3729; 3761; 4019; 4051; 4062; 4300; 4307; 4316; 4680; 4860; 4865; 4988; 5152; 5307; 5550; 5750; 6274; 6600; 7181; 8228; 8461; 8489; 8508; 8554; 8813; 9143; 9149; 10151; 12411; 13143; 13405; 13978; 14386; 14836	46
Total Geral		19442,3949		3609

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.

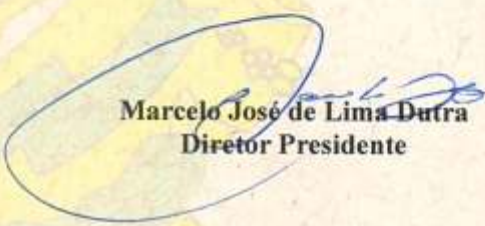
NA – Número das árvores

Atenção:

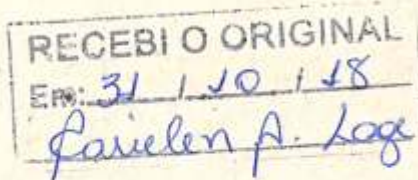
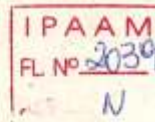
- Esta licença é composta de 37 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus, 18 de Outubro de 2018


Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 315/13-01 1ª Alteração

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Cerilo Potrich Neto		
Endereço para correspondência: Rua Quintino Bocaiúva, nº 1985, Centro, Manicoré-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 174.873.580-20		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 4710/07/V3	Município: Manicoré-AM
Atividade: Exploração Florestal - PMFS Maior Impacto de Colheita		
Localização da Atividade: Margem esquerda do Rio Atininga, Manicoré-AM		
Coordenadas Geográficas: da área do imóvel: P1: 61° 13' 13.41" W e 5° 49' 3.37" S; P2: 61° 10' 47.00" W e 5° 50' 40.31" S; P3: 61° 11' 13.06" W e 5° 51' 13.27" S; P4: 61° 13' 37.68" W e 5° 49' 37.61" S.		
Coordenadas geográficas da UPF 03 P 01: 61° 11' 54.87" W e 5° 49' 55.92" S; P 02: 61° 10' 47.00" W e 5° 50' 40.31" S; P 03: 61° 11' 13.06" W e 5° 51' 13.27" S; P 04: 61° 12' 17.19" W e 5° 50' 30.85" S.		
Finalidade: A atividade a exploração Florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Exploração, de uma área de Manejo de 691,17 ha de um imóvel com área total de 691,17 ha da UPF 03 de 311,43 ha com um volume a ser explorado pretendido pelo empreendedor de 7.059,13 m ³ .		
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno	Porte: Médio	Validade: 702 dias
Resp. Técnico pela Elaboração do PMFS:	Eng. Ftal Carielen Alves Lage (RNP: 120667257-9)	
Anotação de Responsabilidade Técnica Nº:	ART N.º AM AM20180127301	
Resp. Técnico pela Execução do PMFS:	Eng. Ftal Carielen Alves Lage (RNP: 120667257-9)	
Anotação de Responsabilidade Técnica Nº:	ART N.º AM AM20180127301	

Manaus, 29 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 315/13-01 1ª Alteração

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. 4710/07/V3.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de pátios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de pátios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei n.º 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei n.º 12.651/12.
12. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa gualanensis*; *Carapa paraense*) e Copaíba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
13. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhai e abrigos da fauna.
14. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
15. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmate sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
17. Fica proibido o desmate em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
18. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
19. É proibida a exploração (corte, arraste e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM Nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
23. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
24. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
25. É obrigado o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13).
26. As toras em pátio deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da seção correspondente por meio de plaquetas ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio do rastreamento da madeira no PMFS.
27. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romaneio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
28. Deverão constar no romaneio das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico), data de arraste e de transporte.
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenhovidas na UPF, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
31. Indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento.
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo.
34. Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória.
35. A concessão desta Licença invalida qualquer outro documento expedido pelo IPAAM, para autorização da atividade a que a mesma se refere

CEBI O ORIGINAL
31/10/18
Faielen A. Lage



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

IPAAM
FL. Nº 2040
N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 315/13-01 1ª Alteração fls. 02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Cerilo Potrich Neto		
Endereço para correspondência: Rua Quintino Bocaiúva, nº 1985, Centro, Manicoré-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 174.873.580-20		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 4710/07/V3	Município: Manicoré-AM

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL:

Área da Propriedade (ha): 691,17	Município: Novo Aripuanã
Área de Reserva Legal (ha): 559,30	Denominação do imóvel: ---
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 691,17	Transcrição/Matricula ---
Área da UPF (ha): 311,43	Registro Imóvel: Título Definitivo de nº 11/2006 emitido pela Prefeitura Municipal de Manicoré
AEEF (ha): 291,37	
Volume de Madeira Autorizado (m³): 7059,13219	Intensidade de Colheita (m³/ha): 24,23
Volume de Lenha Autorizado (st): ---	Número de Árvores a colher: 1.043

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Angelim pedra	<i>Hymenolobium heterocarpum</i>	378,53602	39; 209; 275; 475; 504; 506; 556; 745; 818; 855; 1042; 1055; 1153; 1214; 1226; 1330; 1334; 1376; 1391; 1464; 1694; 1808; 1811; 1923; 1988; 2020; 2111; 2248; 2367; 2449; 2536; 2651; 2865; 2978; 3066; 3139; 3185; 3307; 3497; 3607; 3670; 3685; 3698; 3776; 3796; 3808; 3867; 3912; 3950; 4037; 4058	51
Angelim Vermelho	<i>Dinizia excelsa</i>	540,19892	3; 50; 69; 70; 187; 238; 461; 868; 879; 1110; 1206; 1252; 1341; 1455; 1465; 1642; 2043; 2172; 2243; 2375; 2667; 2695; 2758; 2991; 3323; 3352; 3817; 3887; 3957; 3985	30
Breu	<i>Protium puncticulatum</i>	60,75276	456; 1831; 2189; 2921; 3601; 4033; 4094	7
Cedrinho	<i>Scleronema praecox</i>	514,94145	26; 75; 308; 472; 586; 790; 823; 846; 892; 1038; 1051; 1101; 1117; 1126; 1165; 1319; 1338; 1351; 1379; 1408; 1426; 1441; 1459; 1532; 1609; 1641; 1681; 1732; 1797; 1826; 1859; 1865; 1872; 1926; 1963; 2016; 2030; 2073; 2092; 2108; 2173; 2174; 2252; 2263; 2306; 2339; 2345; 2374; 2480; 2524; 2597; 2605; 2631; 2649; 2703; 2794; 2877; 2898; 2983; 3016; 3020; 3044; 3051; 3071; 3146; 3170; 3172; 3214; 3216; 3236; 3241; 3246; 3259; 3335; 3342; 3391; 3570; 3647; 3659; 3673; 3699; 3722; 3783; 3795; 3820; 3858; 3868; 3877; 3883; 3914; 3955; 3967; 3971; 4010; 4018; 4035; 4057; 4068; 4069	99

Manaus, 29 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO

RECEBI O ORIGINAL

EM: 31/10/18

Favien A. Lage



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

IPAAM
FL. Nº 004
N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 315/13-01 1ª Alteração fls. 03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a
presente Licença que autoriza a:

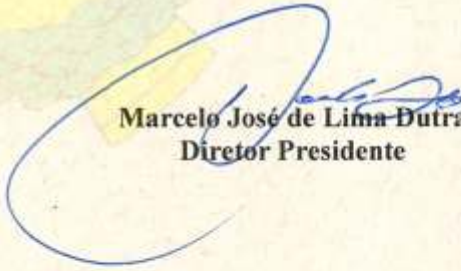
Interessado: Cerilo Potrich Neto		
Endereço para correspondência: Rua Quintino Bocaiuva, nº 1985, Centro, Manicoré-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 174.873.580-20		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 4710/07/V3	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Cumaru	<i>Dipteryx odorata</i>	520,60127	52; 190; 214; 229; 236; 271; 297; 307; 500; 508; 774; 817; 837; 998; 1022; 1193; 1208; 1223; 1228; 1262; 1285; 1295; 1354; 1369; 1423; 1443; 1446; 1463; 1470; 1479; 1635; 1661; 1749; 1828; 1855; 1863; 1893; 1966; 2005; 2012; 2077; 2176; 2184; 2274; 2290; 2295; 2344; 2448; 2500; 2543; 2583; 2699; 2711; 2737; 2748; 2804; 2936; 2961; 3019; 3067; 3184; 3195; 3232; 3233; 3235; 3350; 3355; 3386; 3426; 3475; 3479; 3485; 3541; 3566; 3594; 3635; 3648; 3674; 3694; 3717; 3758; 3786; 3878; 3953; 4000; 4011; 4028; 4053; 4060; 4070	90
Cumarurana	<i>Dipteryx punctata</i>	231,85545	44; 191; 194; 246; 276; 797; 856; 1467; 1541; 1614; 1615; 1620; 1634; 1639; 1726; 1786; 1821; 1884; 1903; 1973; 2071; 2093; 2139; 2262; 2421; 2575; 2759; 2777; 2797; 2832; 2862; 2949; 2950; 3269; 3320; 3345; 3362; 3390; 3405; 3431; 3444; 3465; 3668; 3692; 3871; 4042; 4061	47
Cupiuba	<i>Goupia glabra</i>	87,31483	742; 1201; 1256; 1359; 1593; 1624; 1752; 1854; 1975; 2134; 2153; 2192; 2385; 2610; 3118; 3317; 4016	17
Fava Amarga	<i>Vatairea guianensis</i>	345,54896	24; 62; 204; 777; 794; 866; 877; 1071; 1183; 1250; 1276; 1283; 1312; 1360; 1390; 1417; 1488; 1559; 1574; 1781; 1790; 1982; 2003; 2019; 2044; 2062; 2109; 2196; 2213; 2266; 2464; 2486; 2508; 2553; 2578; 2723; 2743; 2765; 2919; 3032; 3120; 3148; 3267; 3293; 3387; 3407; 3455; 3463; 3471; 3487; 3515; 3593; 3660; 3693; 3751; 3762; 3764; 3770; 3787; 3845; 3979; 3992; 4034; 4054; 4071; 4073	66
Guariuba	<i>Clarisia racemosa</i>	168,66787	68; 192; 566; 575; 902; 989; 1017; 1159; 1264; 1270; 1311; 1313; 1400; 1495; 1512; 1586; 1616; 1714; 1867; 1901; 1915; 1920; 2277; 2440; 2822; 3182; 3247; 3477; 3556; 3755; 3840; 4007; 4039; 4098	34
Inga	<i>Inga macrophylla</i>	39,39277	1374; 2280; 2700; 3271; 3319; 3560; 3626	7
Jatoba	<i>Hymenaea oblongifolia</i>	363,74588	61; 477; 542; 595; 830; 1100; 1112; 1133; 1134; 1433; 1499; 1507; 1534; 1606; 1702; 1713; 1890; 1941; 1945; 2006; 2080; 2301; 2639; 2868; 2879; 2914; 2915; 3021; 3300; 3310; 3509; 3538; 3564; 3610; 3655; 3666; 3700; 3706; 3730; 3741; 3760; 3802; 3960; 3977	44

Manaus,


Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



IPAAAM
FL Nº 2042
N

RECEBI O ORIGINAL

ER: 31 / 10 / 18

Carlielen P. Lage

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 315/13-01 1ª Alteração fls. 04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Cerilo Potrich Neto		
Endereço para correspondência: Rua Quintino Bocaiuva, nº 1985, Centro, Manicoré-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 174.873.580-20		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 4710/07/V3	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Jequitiba	<i>Allantoma lineata</i>	840,61621	45; 199; 291; 448; 539; 569; 601; 852; 873; 1104; 1125; 1130; 1148; 1149; 1236; 1292; 1419; 1436; 1461; 1471; 1472; 1545; 1551; 1554; 1575; 1589; 1599; 1607; 1638; 1706; 1712; 1783; 1784; 1795; 1846; 1849; 1878; 1916; 1964; 1984; 2022; 2170; 2177; 2188; 2212; 2234; 2238; 2289; 2317; 2370; 2412; 2445; 2476; 2502; 2612; 2614; 2626; 2652; 2673; 2674; 2685; 2694; 2705; 2733; 2817; 2834; 2840; 2881; 2909; 2945; 2986; 3012; 3111; 3134; 3142; 3162; 3272; 3371; 3380; 3403; 3474; 3480; 3496; 3512; 3557; 3573; 3579; 3598; 3605; 3608; 3609; 3620; 3625; 3642; 3657; 3690; 3696; 3774; 3815; 3823; 3881; 3907; 3952; 3963; 3974; 3978; 4025; 4048; 4092; 4093	110
Jutai	<i>Hymenaea oblongifolia</i> Huber	142,54039	555; 992; 1180; 1246; 1485; 1598; 1687; 1688; 1806; 2175; 2267; 2294; 2296; 2615; 2678; 2790; 3126; 3225; 3314; 3329; 3452; 3537; 3586; 3665; 3794; 3838; 4022; 4044; 4079; 4080	30
Louro	<i>Ocotea rubra</i>	139,51116	22; 36; 63; 180; 488; 505; 543; 582; 816; 1138; 1249; 1363; 1555; 1647; 1776; 2302; 2538; 2727; 2944; 3137; 3424; 3442; 3525; 3597; 3630; 3809; 3813; 3854; 3931; 3936; 3946	31
Maçaranduba	<i>Manilkara huberi</i>	371,49553	41; 47; 217; 294; 298; 464; 497; 527; 540; 598; 831; 849; 1323; 1329; 1478; 1517; 1611; 1997; 2025; 2223; 2273; 2335; 2489; 2920; 2990; 3098; 3166; 3409; 3416; 3502; 3531; 3595; 3613; 3628; 3697; 3745; 3767; 3910; 3984; 4012; 4056; 4063	42
Maracatiara	<i>Astronium lecontei</i>	167,23239	51; 1560; 1705; 1718; 1816; 1851; 1862; 1981; 2151; 2194; 2217; 2527; 2687; 3129; 3408; 3439; 3679; 3743; 3941; 3961	20
Marupa	<i>Simarouba amara</i>	425,43365	1; 43; 220; 266; 473; 558; 561; 775; 792; 881; 1190; 1238; 1406; 1440; 1476; 1483; 1492; 1509; 1548; 1565; 1640; 1689; 1780; 1799; 1939; 1992; 2029; 2115; 2121; 2130; 2144; 2147; 2164; 2193; 2285; 2320; 2362; 2363; 2426; 2535; 2551; 2566; 2603; 2617; 2663; 2677; 2696; 2800; 2833; 2888; 2906; 2912; 2931; 2934; 3024; 3026; 3043; 3060; 3224; 3239; 3354; 3363; 3427; 3435; 3441; 3446; 3498; 3521; 3529; 3536; 3550; 3596; 3618; 3632; 3835; 3848; 3918; 3969	78
Roxinho	<i>Peltogyne paniculata</i>	317,78392	18; 33; 35; 450; 467; 486; 545; 578; 746; 765; 768; 781; 783; 785; 809; 891; 894; 1096; 1122; 1145; 1195; 1349; 1361; 1395; 1404; 1416; 1460; 1462; 1587; 1602; 1626; 1645; 1673; 1764; 1815; 1900; 1904; 2085; 2099; 2133; 2190; 2216; 2230; 2324; 2424; 2439; 2441; 2487; 2494; 2499; 2513; 2554; 2586; 2676; 2713; 2744; 2911; 3030; 3075; 3287; 3336; 3340; 3358; 3420; 3436; 3507; 3650; 3750; 3753; 3781; 3836; 3929; 3945	73

Manaus, 29 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



RECEBI O ORIGINAL

Em: 31/10/18

Facilen A. Loge

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 315/13-01 1ª Alteração fls. 05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Cerilo Potrich Neto		
Endereço para correspondência: Rua Quintino Bocaiúva, nº 1985, Centro, Manicoré-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 174.873.580-20		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 4710/07/V3	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Sucupira	<i>Bowdichia nitida</i>	281,82551	48; 193; 459; 517; 757; 799; 867; 1176; 1185; 1200; 1216; 1265; 1273; 1320; 1399; 1437; 1439; 1553; 1617; 1744; 1813; 1931; 1971; 2305; 2349; 2380; 2423; 2495; 2539; 2672; 2693; 2937; 2975; 3058; 3109; 3115; 3208; 3393; 3402; 3425; 3476; 3514; 3517; 3778; 3806; 3865; 3998; 4005; 4072; 4095	50
Tauari	<i>Couatari tauari</i>	838,88305	2; 10; 54; 226; 237; 241; 269; 277; 310; 457; 462; 465; 480; 510; 751; 755; 761; 851; 883; 884; 1025; 1028; 1041; 1044; 1046; 1070; 1135; 1174; 1314; 1401; 1414; 1421; 1458; 1484; 1679; 1717; 1809; 1812; 1860; 1943; 2039; 2049; 2064; 2271; 2288; 2292; 2323; 2381; 2386; 2414; 2418; 2493; 2510; 2549; 2570; 2601; 2781; 2929; 3086; 3113; 3302; 3328; 3413; 3540; 3569; 3574; 3711; 3729; 3841; 3866; 3897; 3920; 3925; 4026; 4050; 4085	76
Taxi preto	<i>Triplaris surinamensis</i>	130,44711	76; 239; 824; 975; 1026; 1348; 1382; 1623; 1677; 1841; 1919	11
Tento	<i>Ormosia costulata</i>	40,99388	1352; 1710; 2157; 2254; 2958; 2977; 3040; 3810	8
Uxirana	<i>Sacoglottis amazonica</i>	110,81321	512; 560; 833; 838; 1049; 1247; 1636; 1757; 1762; 1819; 1879; 2094; 2142; 2329; 2474; 2688; 2786; 3220; 3257; 3889; 4023; 4043	22
Total		7059,13219		1.043

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.

NA – Número das árvores

Atenção:

- Esta licença é composta de 35 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve estar disposta de forma visível (frente e verso), no local onde é desenvolvida a atividade.

Manaus, 29 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 31 / 10 / 2018

Adão Benício de Aguiar



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

IPAAM
FL. Nº 68
N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 484/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Josemar Antônio Pastorini		
Endereço para correspondência: BR 230, km 232, M/D, (Sentido Humaitá-Apuí), Sítio Lote 51 - Zona Rural - Novo Aripuanã-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 028.077.782-59-		Inscrição Estadual:
Fone: (97) 99182-2234	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 4491.2017	Município: Novo Aripuanã-AM
Atividade: Exploração Florestal - PMFS Maior Impacto de Exploração		
Localização da Atividade: BR 230, km 232, M/D, (Sentido Humaitá-Apuí), Sítio Lote 51 - Zona Rural - Novo Aripuanã-AM		
Coordenadas geográficas:		
Da Propriedade:		
Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
LOND-M-0123	07°44'40,25198"	61°06'52,18402"
LOND-V-0205	07°44'38,88100"	61°06'48,67600"
LOND-V-0206	07°44'37,37101"	61°06'41,92099"
LOND-M-0152	07°44'36,47699"	61°06'37,84201"
LOND-M-0153	07°45'35,87101"	61°06'05,35702"
LOND-M-0154	07°47'35,66800"	61°04'57,97200"
ERX-M-0037	07°47'49,01000"	61°05'15,03000"
ERX-M-0047	07°45'42,27000"	61°06'30,07000"
LOND-M-0124	07°45'39,94200"	61°06'20,64499"
Da UPF:		
Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
P-01	07°44'42,24722"	61°06'51,12983"
P-02	07°44'42,89732"	61°06'39,92997"
P-03	07°44'55,39443"	61°06'31,37319"
P-04	07°45'02,09174"	61°06'23,83272"
LOND-M-0153	07°45'35,87101"	61°06'05,35702"
P-20	07°46'41,59868"	61°05'28,38755"
P-21	07°46'48,34211"	61°05'37,05040"
P-22	07°46'55,95144"	61°05'36,21806"
P-23	07°47'02,81486"	61°05'42,38325"
ERX-M-0047	07°45'42,27000"	61°06'30,07000"
LOND-M-0124	07°45'39,94200"	61°06'20,64499"

Manaus, 31 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 484/18

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. 4491.2017.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de pátios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de pátios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei nº. 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei nº. 12.651/12.
12. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa paraense*) e Copaiba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
13. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhai e abrigos da fauna.
14. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
15. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmate sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
17. Fica proibido o desmate em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
18. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
19. É proibida a exploração (corte, arraste e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM Nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
23. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
24. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
25. É obrigado o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13).
26. As toras em pátio deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da secção correspondente por meio de plaquetas ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio do rastreamento da madeira no PMFS.
27. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romanceio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
28. Deverão constar no romanceio das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico), data de arraste e de transporte.
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
31. Indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento.
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo.
34. Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória.
35. Apresentar no prazo de 60 dias, Certidão da Prefeitura Municipal, informando que a atividade proposta está de acordo com as posturas municipais.

**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 484/18 fls. 02**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

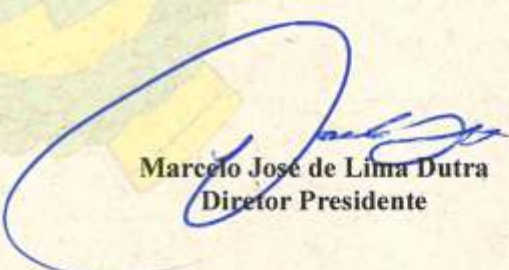
Interessado: Josemar Antônio Pastorini		
Endereço para correspondência: BR 230, km 230, M/E, (Sentido Humaitá-Apui), Sítio Santo Antônio - Zona Rural - Novo Aripuanã-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 581.08.469-20-		Inscrição Estadual:
Fone: (97) 99182-2234	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 4491.2017	Município: Novo Aripuanã-AM
Finalidade: Autorizar a exploração florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto, em um imóvel com área total de 403,6476 ha , área de manejo florestal de 267,8542 ha , com Unidade de Produção Florestal – UPF de 267,8542 ha , com Área de Efetiva Exploração Florestal de 244,2672 ha , cujo volume a ser explorado é de 6.097,7665m³ .		
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno	Porte: Médio	Validade: 02 Anos
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: Engº. Florestal Fábio Ferreira de Azevedo - RNP 120939509-6		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº	AM20180129348 - Chave Yd23y	
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Engº. Florestal Fábio Ferreira de Azevedo - RNP 120939509-6		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº	AM20180129348 - Chave Yd23y	

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL:

Área da Propriedade (ha): 403,6476	Município: Novo Aripuanã/AM
Área de Reserva Legal (ha): 294,031	Denominação do imóvel: Lote 51
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 267,8542	Transcrição/Matrícula:
Área da UPF (ha): 267,8542	Registro Imóvel Nº: Requerimento de Regularização
AEEF (ha): 244,8542	Fundiária do Programa Terra Legal Nº 56421.000309/2017-50
Volume de Madeira Autorizado (m³): 6.097,7665	Intensidade de Colheita (m³/ha): 13,2496
Volume de Lenha Autorizado (st): ---	Número de Árvores a colher: 968

Manaus, 31 de Outubro de 2018


Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 31 / 10 / 2018



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

 IPAAM
 FL. Nº 70
 N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 484/18 fls. 03.

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Josemar Antônio Pastorini		
Endereço para correspondência: BR 230, km 230, M/E, (Sentido Humaitá-Apuí), Sítio Santo Antônio - Zona Rural - Novo Aripuanã-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 581.08.469-20-		Inscrição Estadual:
Fone: (97) 99182-2234	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 4491.2017	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Angelim	<i>Hymenolobium excelsum</i>	168,1500	3; 4; 6; 103; 234; 281; 304; 377; 448; 449; 552; 708; 717; 733; 769; 789; 860; 868; 977; 1074; 1095; 1112; 1395; 1397; 1422; 1452; 1711; 1820; 1840; 1917; 1927; 1978; 1996; 2016; 2056	35
Angelim-amargoso	<i>Vatairea guianensis</i>	186,2021	227; 336; 337; 406; 457; 481; 509; 528; 537; 557; 613; 616; 661; 663; 685; 687; 697; 735; 813; 893; 911; 953; 957; 960; 971; 1014; 1070; 1120; 1162; 1176; 1203; 1232; 1240; 1262; 1290; 1319; 1766; 1822; 1891; 1908; 1970.	41
Angelim-pedra	<i>Hymenolobium petraeum</i>	119,8723	57; 124; 209; 214; 339; 455; 514; 863; 998; 1147; 1172; 1196; 1257; 1451; 1706	15
Angelim-saia	<i>Parkia pendula</i>	114,6175	79; 352; 395; 396; 418; 456; 482; 501; 705; 876; 1484; 1677; 1817	13
Cedrilho	<i>Erisma uncinatum</i>	68,6562	222; 323; 837; 903; 1113; 1132; 1144; 1332; 1390; 2063	10
Copaiba-jacaré	<i>Eperua oleifera</i>	919,8249	12; 21; 29; 35; 39; 42; 46; 61; 114; 120; 121; 172; 308; 309; 666; 667; 704; 707; 712; 743; 750; 756; 757; 758; 794; 807; 810; 816; 819; 856; 888; 917; 919; 923; 925; 956; 980; 985; 987; 989; 1009; 1011; 1012; 1020; 1036; 1043; 1045; 1056; 1094; 1114; 1155; 1156; 1157; 1159; 1198; 1200; 1202; 1204; 1206; 1208; 1215; 1246; 1249; 1250; 1267; 1309; 1315; 1316; 1317; 1324; 1333; 1334; 1353; 1443; 1463; 1471; 1476; 1479; 1491; 1493; 1495; 1501; 1509; 1534; 1536; 1537; 1539; 1540; 1566; 1586; 1587; 1591; 1628; 1643; 1644; 1648; 1656; 1657; 1665; 1669; 1676; 1679; 1682; 1692; 1693; 1699; 1701; 1716; 1720; 1724; 1725; 1727; 1728; 1731; 1740; 1742; 1743; 1745; 1748; 1749; 1755; 1769; 1873; 1874; 1875; 1882; 1912; 1928; 1929; 1930; 2015; 2017; 2035; 2054; 2060; 2064; 2068; 2069; 2072	139
Cumaru	<i>Dipteryx odorata</i>	488,8202	22; 23; 40; 45; 53; 83; 88; 123; 149; 153; 166; 168; 208; 221; 283; 291; 311; 338; 346; 361; 394; 404; 421; 430; 490; 503; 540; 609; 621; 654; 674; 678; 710; 754; 762; 765; 767; 775; 791; 832; 835; 840; 845; 848; 849; 855; 861; 872; 944; 976; 978; 992; 1004; 1007; 1026; 1032; 1037; 1133; 1169; 1171; 1192; 1221; 1234; 1238; 1269; 1300; 1325; 1344; 1345; 1356; 1373; 1392; 1470; 1482; 1490; 1512; 1584; 1595; 1662; 1668; 1712; 1730; 1757; 1778; 1797; 1800; 1811; 1833; 1835; 1839; 1842; 1866; 1943; 1947; 1991	95

Manaus, 31 de Outubro de 2018

 Maria Gorete M. da Silva
 Diretora Técnica

 Marcelo José de Lima Dutra
 Diretor Presidente

EM BRANCO



IPAAM
FL. Nº 71
N

CEBI O ORIGINAL
31 / 10 / 2018

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 484/18 fls. 04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Josemar Antônio Pastorini		
Endereço para correspondência: BR 230, km 230, M/E, (Sentido Humaitá-Apuí), Sítio Santo Antônio - Zona Rural - Novo Aripuanã-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 581.08.469-20-		Inscrição Estadual:
Fone: (97) 99182-2234	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 4491.2017	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

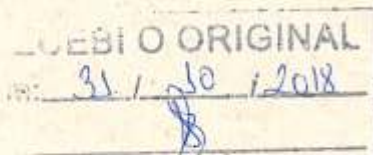
Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Cupiúba	<i>Goupia glabra</i>	137,0666	97; 179; 287; 378; 417; 479; 531; 770; 1330; 1436; 1454; 1565; 1627; 1650; 1726; 1781; 1802; 1878; 1911; 1946; 2051	21
Faveira-ferro	<i>Dinizia excelsa</i>	973,7752	2; 8; 76; 107; 126; 154; 195; 205; 305; 340; 369; 374; 567; 586; 696; 729; 748; 749; 771; 776; 904; 937; 955; 1046; 1110; 1127; 1327; 1372; 1387; 1393; 1424; 1488; 1606; 1608; 1624; 1634; 1640; 1646; 1733; 1798; 1855; 1857; 1886; 1888; 1889; 1894; 1916; 1949; 1966; 1972; 1985; 2006; 2021; 2033; 2047; 2058; 2073	57
Ipê	<i>Tabebuia serratifolia</i>	43,2050	160; 280; 664; 959; 1270; 1408; 1492	7
Jatobá	<i>Hymenaea courbaril</i>	376,8870	34; 48; 65; 171; 190; 192; 232; 259; 302; 307; 350; 353; 370; 371; 385; 400; 468; 475; 476; 520; 550; 583; 589; 606; 615; 620; 649; 653; 690; 698; 702; 713; 747; 759; 799; 806; 822; 864; 932; 934; 958; 969; 1041; 1069; 1100; 1103; 1117; 1143; 1149; 1163; 1225; 1244; 1273; 1304; 1322; 1417; 1496; 1506; 1528; 1571; 1577; 1596; 1651; 1663; 1681; 1734; 1814; 1831; 1860; 1887; 1926; 1968; 1977; 1987; 1993; 1999	76
Jequitibá	<i>Allantoma lineata</i>	153,8414	73; 116; 128; 163; 319; 399; 412; 764; 793; 826; 918; 922; 983; 1146; 1197; 1350; 1477; 1522; 1580; 1678; 1696; 1768; 1923; 1944; 2042	25
Louro	<i>Ocotea rubra</i>	49,4083	81; 147; 387; 683; 1535; 1562; 1576; 1639; 1684; 1704; 1729; 1846; 1870	13
Maçaranduba	<i>Manilkara huberi</i>	525,3103	90; 108; 110; 137; 194; 223; 276; 279; 298; 303; 356; 372; 373; 405; 413; 426; 447; 459; 466; 519; 532; 591; 592; 596; 641; 671; 677; 684; 711; 753; 755; 829; 836; 915; 916; 928; 933; 943; 973; 1000; 1031; 1048; 1061; 1078; 1083; 1107; 1116; 1140; 1151; 1154; 1167; 1177; 1178; 1184; 1187; 1190; 1201; 1209; 1210; 1218; 1235; 1236; 1271; 1294; 1299; 1313; 1343; 1352; 1359; 1368; 1378; 1386; 1388; 1409; 1497; 1530; 1579; 1652; 1761; 1809; 1961; 2018; 2071	83

Manaus, 31 de Outubro de 2018

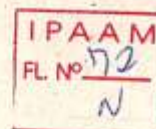
Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 484/18 fls. 05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Josemar Antônio Pastorini		
Endereço para correspondência: BR 230, km 230, M/E, (Sentido Humaitá-Apuí), Sítio Santo Antônio - Zona Rural - Novo Aripuanã-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 581.08.469-20-		Inscrição Estadual:
Fone: (97) 99182-2234	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 4491.2017	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

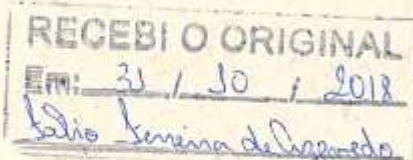
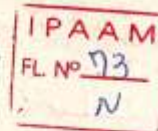
Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Mandioqueira	<i>Qualea albiflora</i>	93,7171	189; 202; 320; 379; 411; 473; 991; 1217; 1406; 1672; 1738; 1772; 1812; 1858; 1981	15
Mirindiba	<i>Terminalia amazonica</i>	235,7190	345; 383; 384; 437; 439; 460; 494; 524; 533; 547; 585; 595; 694; 703; 734; 792; 804; 815; 857; 862; 899; 926; 942; 1075; 1588; 1783; 1967; 2011	28
Muiracatiara	<i>Astronium lecontei</i>	221,1058	187; 247; 255; 265; 288; 312; 365; 463; 507; 512; 526; 530; 554; 562; 579; 598; 652; 675; 787; 805; 909; 945; 947; 1013; 1028; 1029; 1042; 1058; 1065; 1096; 1099; 1259; 1403; 1426; 1453; 1462; 1486; 1502; 1543; 1919; 1922; 1936; 1956; 1992; 2046; 2057; 2062	47
Oiticica	<i>Clarisia racemosa</i>	105,1374	85; 100; 155; 294; 420; 450; 522; 724; 777; 798; 809; 828; 875; 884; 1348; 1360; 1410; 1526; 1548; 1593; 1647; 1671; 1690; 1702; 1845; 1955	26
Roxinho	<i>Peltogyne catingae</i>	404,6564	67; 69; 77; 91; 95; 98; 129; 131; 135; 139; 145; 151; 159; 162; 199; 243; 244; 250; 252; 254; 285; 289; 290; 332; 363; 409; 410; 434; 492; 561; 593; 640; 689; 692; 715; 720; 731; 742; 812; 846; 847; 852; 854; 871; 891; 895; 901; 941; 946; 949; 1001; 1027; 1033; 1049; 1050; 1071; 1105; 1108; 1131; 1161; 1168; 1183; 1191; 1205; 1242; 1254; 1256; 1264; 1265; 1288; 1302; 1306; 1307; 1361; 1364; 1366; 1431; 1433; 1456; 1458; 1459; 1481; 1531; 1547; 1549; 1574; 1575; 1610; 1623; 1673; 1697; 1707; 1843; 1892; 2000; 2014; 2025; 2049; 2050; 2052	100

Manaus, 31 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 484/18 fls. 06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Josemar Antônio Pastorini		
Endereço para correspondência: BR 230, km 230, M/E, (Sentido Humaitá-Apuí), Sítio Santo Antônio - Zona Rural - Novo Aripuanã-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 581.08.469-20-		Inscrição Estadual:
Fone: (97) 99182-2234	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 4491.2017	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Sucupira	<i>Bowdichia nitida</i>	170,3024	10; 17; 27; 55; 68; 119; 157; 170; 196; 212; 213; 219; 229; 278; 326; 348; 408; 422; 425; 454; 477; 541; 563; 603; 617; 643; 706; 719; 788; 842; 972; 1018; 1021; 1077; 1170; 1185; 1213; 1382; 1384; 1437; 1529; 1578; 1667; 1826; 1838; 1867; 1989; 2037	48
Tamarindo	<i>Martiodendron elatum</i>	54,4370	334; 736; 790; 859; 1289; 1413; 1423; 1853; 1868; 1869	10
Tauari	<i>Couratari tauari</i>	487,0543	102; 236; 262; 292; 296; 299; 376; 401; 402; 484; 499; 513; 529; 565; 569; 570; 575; 577; 588; 602; 604; 614; 634; 647; 656; 658; 670; 673; 701; 722; 739; 778; 802; 808; 818; 834; 865; 880; 914; 940; 979; 1035; 1076; 1084; 1093; 1101; 1121; 1123; 1139; 1266; 1298; 1308; 1391; 1402; 1415; 1432; 1500; 1694; 1807; 1844; 1945; 1958; 2010; 2024	64
Total Geral		6097,7665		968

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.

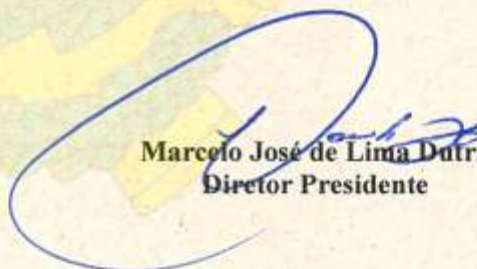
NA – Número das árvores

Atenção:

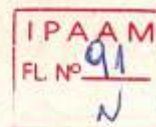
- Esta licença é composta de 35 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus, 31 de Outubro de 2018


Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



RECEBI O ORIGINAL
Em: 31/10/2018
Valdir Ferreira de Azevedo

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 486/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Valdir Silvério Rodrigues		
Endereço para correspondência: BR 230, km 180, nº 1100 - Distrito de Santo Antônio do Matupi - Manicoré/AM		CEP:
CNPJ/CPF: 114.116.432-91		Inscrição Estadual:
Fone: (97) 99182-2234	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 2656/T/14	Município: Manicoré-AM
Atividade: Exploração Florestal - PMFS Maior Impacto de Colheita		
Localização da Atividade: BR 230, Vicinal dos Baianos, Km 43, Fazenda São Pedro - Zona Rural, Manicoré-AM.		
Coordenadas Geográficas: Da propriedade/UPF:		
Da Propriedade:		
Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
AAX-M-3557	08°07'34,72215"	61°10'01,95579"
AAX-M-2527	08°08'03,82086"	61°09'53,18401"
AAX-M-2526	08°08'41,11819"	61°12'08,55526"
AAX-M-2541	08°08'15,23806"	61°12'22,97966"
Da UPF:		
Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
AAX-M-3557	08°07'34,72215"	61°10'01,95579"
AAX-M-2527	08°08'03,82086"	61°09'53,18401"
AAX-M-2526	08°08'41,11819"	61°12'08,55526"
AAX-M-2541	08°08'15,23806"	61°12'22,97966"
Datum SIRGAS 2000		
Finalidade: Autorizar a exploração florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto, em um imóvel com área total de 399,7926 ha , área de manejo florestal de 399,7926 ha , com Unidade de Produção Florestal – UPF de 399,7926 ha , com Área de Efetiva Exploração Florestal de 346,3709 ha , cujo volume a ser explorado é de 8.657,5570m³ .		
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno	Porte: Médio	Validade: 02 Anos
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: Engº. Florestal Fábio Ferreira de Azevedo - RNP 120939509-6		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº		AM20180129354 - Chave Z1Z1y
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Engº. Florestal Fábio Ferreira de Azevedo - RNP 120939509-6		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº		AM20180129354 - Chave Z1Z1y

Manaus, 31 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 486/18

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. 2656/T/14.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de pátios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de pátios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei nº. 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei nº. 12.651/12.
12. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa paraense*) e Copaíba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
13. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhai e abrigos da fauna.
14. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
15. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmate sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
17. Fica proibido o desmate em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
18. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
19. É proibida a exploração (corte, arraste e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM Nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
23. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
24. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
25. É obrigado o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13).
26. As toras em pátio deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da seção correspondente por meio de plaquetas ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio do rastreamento da madeira no PMFS.
27. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romanceio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
28. Deverão constar no romanceio das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico), data de arraste e de transporte.
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
31. Indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento.
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo.
34. Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória.
35. O ICMBio deverá ser imediatamente comunicado em caso de ocorrência de acidentes que possam afetar a Unidade de Conservação PARNA Campos Amazônicos



RECEBI O ORIGINAL

Em: 31/10/2018

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

IPAAM
FL. Nº 92
N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 486/18 fls. 02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Valdir Silvério Rodrigues		
Endereço para correspondência: BR 230, km 180, nº 1100 - Distrito de Santo Antônio do Matupi - Manicoré/AM		CEP:
CNPJ/CPF: 114.116.432-91		Inscrição Estadual:
Fone: (97) 99182-2234	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 2656/T/14	Município: Manicoré-AM

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL

Área da Propriedade (ha): 399,7926	Município: Manicoré/AM
Área de Reserva Legal (ha): 320,6158	Denominação do imóvel: Fazenda São Pedro
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 399,7926	Transcrição/Matrícula:
Área da UPF (ha): 399,7926	Registro Imóvel Nº: Título de Domínio Sob Condição
AEEF (ha): 346,3709	Resolutiva AM002832
Volume de Madeira Autorizado (m³): 8.657,5570	Intensidade de Colheita (m³/ha): 25,00
Volume de Lenha Autorizado (st): ---	Número de Árvores a colher: 1.494

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Angelim-pedra	<i>Hymenolobium petraeum</i>	1349,6689	3; 11; 22; 31; 37; 39; 53; 59; 60; 119; 120; 135; 153; 158; 159; 165; 166; 169; 216; 270; 273; 293; 301; 304; 309; 324; 382; 386; 400; 401; 416; 417; 420; 431; 446; 482; 511; 519; 529; 532; 545; 553; 557; 627; 635; 636; 653; 655; 696; 707; 729; 736; 783; 821; 876; 877; 882; 903; 961; 969; 978; 983; 989; 1003; 1022; 1033; 1051; 1056; 1076; 1090; 1099; 1110; 1119; 1124; 1131; 1132; 1161; 1185; 1205; 1210; 1224; 1237; 1270; 1278; 1287; 1290; 1301; 1318; 1334; 1349; 1357; 1363; 1376; 1435; 1438; 1456; 1461; 1486; 1497; 1501; 1524; 1547; 1549; 1575; 1576; 1591; 1605; 1612; 1629; 1631; 1635; 1642; 1671; 1705; 1706; 1730; 1743; 1769; 1771; 1776; 1779; 1837; 1904; 1951; 1966; 2048; 2081; 2095; 2117; 2136; 2145; 2156; 2169; 2175; 2194; 2198; 2203; 2216; 2222; 2264; 2269; 2282; 2318; 2327; 2334; 2343; 2352; 2359; 2406; 2458; 2471; 2515; 2587; 2598; 2616; 2618; 2673; 2697; 2715; 2727; 2756; 2827; 2843; 2858; 2860; 2870; 2880; 2886; 2894; 2914; 2923; 2926; 2979; 2995; 3008; 3065; 3066; 3067; 3070; 3081; 3095; 3172; 3174; 3182; 3204; 3227; 3305; 3311; 3320; 3327; 3355; 3364; 3367; 3375; 3383; 3397; 3402; 3418; 3419; 3423; 3449; 3450; 3461; 3478; 3551; 3557; 3575; 3598; 3616; 3622; 3638; 3648; 3664; 3682; 3686; 3691; 3696; 3724; 3729; 3747; 3749; 3756; 3767; 3803; 3809; 3813; 3820; 3829; 3831; 3875; 3879; 3882; 3890; 3891; 3898; 3912; 3959; 3964; 3970; 3973; 3981; 4028; 4046; 4069; 4104; 4109; 4133	247
Cedromara	<i>Cedrelinga cateniformis</i>	612,6022	471; 502; 621; 639; 666; 763; 774; 778; 803; 861; 888; 893; 923; 946; 952; 963; 1313; 1484; 1512; 1564; 1849; 2143; 2208; 2303; 2331; 2402; 2420; 2531; 2872; 3012; 3077; 3350; 3386; 3412; 3712; 3713; 3762; 3807; 3808; 3817	40

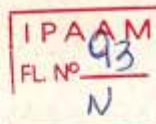
Manaus, 31 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 486/18 fls. 03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Valdir Silvério Rodrigues		
Endereço para correspondência: BR 230, km 180, nº 1100 - Distrito de Santo Antônio do Matupi - Manicoré/AM		CEP:
CNPJ/CPF: 114.116.432-91		Inscrição Estadual:
Fone: (97) 99182-2234	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 2656/T/14	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Copaíba-jacaré	Eperua oleifera	2720,1401	12; 13; 21; 23; 63; 73; 83; 88; 92; 96; 97; 100; 105; 108; 110; 112; 113; 115; 122; 123; 180; 188; 206; 209; 230; 243; 247; 255; 256; 258; 259; 263; 281; 286; 310; 317; 318; 319; 321; 323; 344; 349; 357; 362; 363; 364; 366; 374; 415; 438; 445; 448; 451; 454; 457; 466; 467; 475; 497; 507; 509; 513; 517; 528; 534; 546; 565; 569; 583; 604; 628; 645; 648; 656; 657; 658; 676; 686; 722; 726; 727; 734; 739; 742; 743; 751; 753; 765; 766; 771; 773; 777; 781; 833; 842; 851; 865; 866; 869; 925; 937; 940; 944; 945; 951; 991; 993; 1001; 1009; 1012; 1014; 1015; 1053; 1058; 1061; 1062; 1069; 1083; 1084; 1087; 1096; 1106; 1107; 1109; 1113; 1152; 1191; 1214; 1217; 1222; 1242; 1261; 1274; 1275; 1280; 1285; 1297; 1310; 1350; 1353; 1354; 1362; 1420; 1425; 1465; 1470; 1475; 1477; 1478; 1521; 1522; 1526; 1528; 1530; 1532; 1539; 1543; 1544; 1546; 1572; 1639; 1641; 1646; 1652; 1653; 1683; 1686; 1699; 1701; 1702; 1703; 1747; 1748; 1750; 1753; 1757; 1765; 1781; 1790; 1802; 1809; 1813; 1820; 1867; 1868; 1870; 1872; 2014; 2388; 2395; 2404; 2424; 2426; 2427; 2429; 2431; 2435; 2442; 2447; 2448; 2490; 2497; 2507; 2513; 2521; 2540; 2549; 2550; 2551; 2564; 2617; 2627; 2636; 2639; 2650; 2652; 2656; 2681; 2683; 2686; 2696; 2699; 2703; 2709; 2716; 2775; 2779; 2781; 2783; 2791; 2793; 2799; 2800; 2808; 2816; 2821; 2832; 2841; 2873; 2887; 2895; 2897; 2906; 2917; 2918; 2928; 2935; 2943; 2956; 3009; 3013; 3017; 3025; 3029; 3031; 3039; 3040; 3045; 3047; 3055; 3057; 3094; 3099; 3101; 3108; 3111; 3113; 3118; 3128; 3141; 3159; 3177; 3179; 3181; 3183; 3185; 3211; 3217; 3225; 3234; 3238; 3239; 3243; 3245; 3247; 3265; 3277; 3286; 3294; 3296; 3298; 3331; 3333; 3342; 3349; 3353; 3354; 3356; 3360; 3370; 3372; 3374; 3403; 3409; 3411; 3416; 3417; 3425; 3476; 3481; 3523; 3527; 3530; 3533; 3542; 3544; 3546; 3561; 3569; 3570; 3571; 3573; 3577; 3579; 3580; 3582; 3583; 3585; 3587; 3589; 3596; 3632; 3636; 3643; 3649; 3650; 3654; 3655; 3657; 3659; 3661; 3672; 3674; 3676; 3678; 3679; 3684; 3685; 3695; 3699; 3701; 3730; 3731; 3733; 3735; 3736; 3770; 3780; 3783; 3846; 3847; 3848; 3850; 3851; 3859; 3864; 3865; 3903; 3905; 3919; 3954; 3955; 3984; 4001; 4003; 4012; 4017; 4024; 4025; 4029; 4044; 4045; 4051; 4053; 4061; 4063; 4064; 4073; 4087; 4088; 4098; 4100; 4105; 4114; 4130; 4146; 4151; 4153; 4154	399

Manaus, 31 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

RECEBI O ORIGINAL

Em: 31 / 10 / 2018



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

IPAAM
FL. Nº 94
N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 486/18 fls. 04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Valdir Silvério Rodrigues		
Endereço para correspondência: BR 230, km 180, nº 1100 - Distrito de Santo Antônio do Matupi - Manicoré/AM		CEP:
CNPJ/CPF: 114.116.432-91		Inscrição Estadual:
Fone: (97) 99182-2234	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 2656/T/14	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Cumaru rosa	<i>Dipteryx odorata</i>	597,2626	40; 47; 55; 82; 146; 148; 155; 156; 174; 213; 239; 329; 350; 424; 472; 503; 531; 555; 562; 568; 588; 608; 617; 623; 629; 630; 640; 674; 697; 764; 787; 798; 801; 802; 811; 812; 817; 818; 867; 872; 873; 875; 908; 909; 948; 977; 1039; 1120; 1166; 1169; 1170; 1177; 1197; 1236; 1276; 1281; 1331; 1386; 1396; 1422; 1439; 1455; 1460; 1492; 1499; 1502; 1506; 1548; 1553; 1555; 1559; 1563; 1579; 1585; 1611; 1615; 1616; 1617; 1655; 1708; 1709; 1728; 1740; 1745; 1746; 1749; 1767; 1778; 1793; 1801; 1825; 1834; 1842; 1844; 1863; 1882; 1884; 1888; 1891; 1909; 1931; 1939; 1945; 1953; 1959; 1968; 2016; 2033; 2038; 2040; 2043; 2060; 2068; 2096; 2100; 2166; 2228; 2234; 2240; 2242; 2245; 2258; 2263; 2291; 2297; 2339; 2341; 2358; 2363; 2367; 2374; 2380; 2385; 2474; 2561; 2563; 2567; 2597; 2629; 2633; 2667; 2711; 2732; 2757; 2893; 2948; 2964; 2983; 3007; 3030; 3051; 3054; 3059; 3084; 3085; 3137; 3150; 3160; 3266; 3269; 3429; 3432; 3441; 3475; 3617; 3668; 3673; 3715; 3748; 3845; 3871; 3913; 3920; 3924	174
Cumaru-ferro	<i>Dipteryx trifoliata</i>	181,8412	221; 280; 287; 459; 573; 650; 804; 809; 1013; 1305; 1317; 1368; 1404; 1604; 1695; 1712; 1720; 1741; 1799; 1923; 1936; 1944; 2098; 2106; 2206; 2213; 2452; 2572; 2600; 2612; 2665; 2724; 2856; 2869; 2903; 2937; 3005; 3024; 3292; 3453; 3524; 3584; 3614; 3693; 3802; 3818; 3826; 3860; 3862; 4112	50
Cupituba	<i>Goupia glabra</i>	192,3055	104; 177; 322; 455; 538; 574; 626; 637; 786; 836; 848; 857; 924; 988; 1162; 1168; 1176; 1328; 1379; 1424; 1459; 1504; 1511; 1626; 1818; 1876; 2078; 2124; 2232; 2244; 2277; 2368; 2487; 2509; 2518; 2553; 2891; 2934; 3041; 3389; 3823; 3986; 4031	43
Faveira-ferro	<i>Dinizia excelsa</i>	455,1690	231; 433; 478; 486; 693; 695; 704; 713; 717; 768; 807; 815; 880; 885; 1535; 2818; 2862; 2925; 3035	19
Jequitibá	<i>Allantoma lineata</i>	616,3767	8; 34; 35; 38; 46; 50; 64; 65; 80; 86; 160; 164; 210; 215; 289; 300; 393; 413; 469; 477; 540; 571; 590; 680; 706; 714; 805; 916; 949; 970; 1219; 1226; 1271; 1319; 1320; 1377; 1411; 1449; 1469; 1531; 1584; 1589; 1613; 1620; 1744; 1780; 1857; 1865; 1881; 1912; 1922; 2058; 2107; 2168; 2199; 2214; 2285; 2295; 2333; 2370; 2373; 2622; 2645; 2853; 2877; 2884; 2954; 3043; 3056; 3086; 3114; 3126; 3136; 3180; 3242; 3300; 3346; 3382; 3400; 3407; 3443; 3499; 3545; 3576; 3594; 3652; 3680; 3700; 3741; 3757; 3761; 3811; 3928; 3946; 3987; 4002; 4042; 4110; 4116	99

Manaus, 31 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

RECEBI O ORIGINAL
Em: 31/10/2018



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

IPAAM
FL. Nº 95
N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 486/18 fls. 05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Valdir Silvério Rodrigues		
Endereço para correspondência: BR 230, km 180, nº 1100 - Distrito de Santo Antônio do Matupi - Manicoré/AM		CEP:
CNPJ/CPF: 114.116.432-91		Inscrição Estadual:
Fone: (97) 99182-2234	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 2656/T/14	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Mandioqueira	<i>Qualea albiflora</i>	879,5093	24; 57; 168; 212; 222; 292; 298; 315; 338; 339; 375; 421; 481; 492; 501; 505; 521; 536; 549; 579; 581; 600; 609; 682; 711; 740; 755; 788; 790; 832; 919; 947; 967; 972; 974; 992; 1020; 1049; 1108; 1143; 1144; 1154; 1155; 1160; 1165; 1183; 1192; 1218; 1220; 1240; 1256; 1263; 1293; 1295; 1302; 1316; 1323; 1339; 1373; 1374; 1383; 1427; 1574; 1727; 1788; 1792; 1795; 1838; 1853; 1879; 1898; 1901; 1903; 1940; 1941; 1947; 1967; 1981; 1989; 2021; 2031; 2045; 2080; 2083; 2120; 2134; 2154; 2158; 2178; 2189; 2202; 2212; 2259; 2262; 2268; 2315; 2379; 2381; 2454; 2475; 2481; 2486; 2537; 2565; 2584; 2589; 2605; 2725; 2780; 2822; 2855; 2912; 2919; 2945; 2965; 2968; 2975; 2985; 2994; 3016; 3106; 3131; 3138; 3175; 3189; 3193; 3201; 3240; 3295; 3297; 3308; 3312; 3318; 3351; 3357; 3408; 3413; 3420; 3436; 3438; 3471; 3510; 3516; 3519; 3565; 3588; 3603; 3607; 3633; 3692; 3705; 3722; 3752; 3792; 3793; 3797; 3806; 3814; 3843; 3853; 3887; 3888; 3892; 3908; 3909; 3911; 3945; 3962; 4008; 4011; 4014; 4018; 4019; 4039; 4054; 4070; 4071; 4077; 4078; 4108	180
Roxinho	<i>Peltogyne paniculata</i>	417,4073	101; 246; 361; 407; 462; 533; 611; 699; 874; 901; 906; 1075; 1196; 1200; 1206; 1233; 1245; 1304; 1307; 1348; 1488; 1644; 1831; 1910; 1914; 1969; 1976; 1980; 2073; 2089; 2150; 2174; 2231; 2314; 2328; 2403; 2409; 2411; 2415; 2419; 2421; 2423; 2440; 2450; 2455; 2456; 2460; 2466; 2468; 2483; 2495; 2519; 2528; 2536; 2570; 2578; 2581; 2602; 2615; 2663; 2710; 2730; 2804; 2807; 2813; 2814; 2830; 2835; 2836; 2849; 2898; 2899; 2921; 2950; 2955; 2969; 2981; 2986; 3014; 3027; 3034; 3122; 3254; 3289; 3313; 3326; 3338; 3340; 3363; 3365; 3379; 3381; 3395; 3428; 3430; 3437; 3447; 3457; 3509; 3537; 3552; 3554; 3555; 3556; 3581; 3889	106

Manaus, 31 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 31/10/2018
 Valdir Silvério de Rodrigues



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

IPAAM
 FL. Nº 96
 N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 486/18 fls. 06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Valdir Silvério Rodrigues		
Endereço para correspondência: BR 230, km 180, nº 1100 - Distrito de Santo Antônio do Matupi - Manicoré/AM		CEP:
CNPJ/CPF: 114.116.432-91		Inscrição Estadual:
Fone: (97) 99182-2234	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 2656/T/14	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Sucupira-preta	<i>Diploptis purpurea</i>	247,6477	7; 93; 142; 182; 331; 422; 526; 548; 560; 599; 701; 705; 800; 806; 849; 921; 1079; 1125; 1129; 1213; 1239; 1250; 1255; 1260; 1272; 1299; 1378; 1405; 1463; 1523; 1567; 1568; 1602; 1654; 1664; 1697; 1711; 1758; 1800; 1877; 1915; 1942; 1952; 1979; 2020; 2026; 2054; 2140; 2191; 2220; 2290; 2306; 2310; 2320; 2330; 2389; 2443; 2479; 2728; 2834; 2868; 2957; 3282; 3325; 3508; 3623; 3625; 3694; 3706; 3719; 3758; 3794; 3834; 3985; 3996; 4095	76
Tauari	<i>Couratari tauari</i>	175,8488	347; 355; 776; 968; 1199; 1303; 1880; 2094; 2132; 2201; 2226; 2227; 2235; 2286; 2312; 2542; 2653; 2657; 2668; 2678; 3259; 3482	22
Uxi	<i>Endopleura uchi</i>	211,7776	79; 275; 1042; 1100; 1102; 1116; 1146; 1221; 1257; 1279; 1306; 1338; 1414; 1527; 1533; 1619; 1627; 1832; 1886; 2070; 2076; 2260; 2266; 2273; 2278; 2351; 2372; 2852; 3092; 3230; 3452; 3567; 3613; 3626; 3799; 3837; 3995; 4047; 4097	39
Total Geral		8.657,5570		1494

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.

NA – Número das árvores

Atenção:

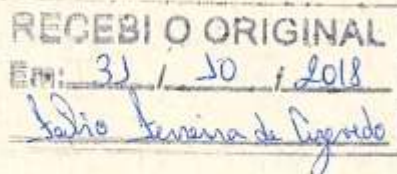
- Esta licença é composta de 35 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus, 31 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
 Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
 Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

IPAAM
FL Nº 05
N

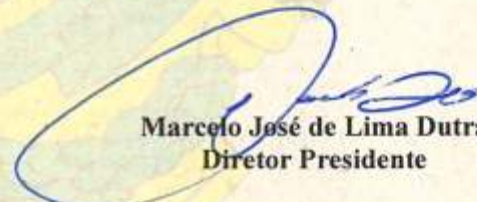
LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 485/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Antônio Carlos Pastorini		
Endereço para correspondência: BR 230, km 230, M/E, (Sentido Humaitá-Apuí), Sítio Santo Antônio - Zona Rural - Novo Aripuanã-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 581.08.469-20-		Inscrição Estadual:
Fone: (97) 99182-2234	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 4499.2017	Município: Novo Aripuanã-AM
Atividade: Exploração Florestal - PMFS Maior Impacto de Exploração		
Localização da Atividade: BR 230, km 230, M/E, (Sentido Humaitá-Apuí), Sítio Santo Antônio - Zona Rural - Novo Aripuanã - AM		
Coordenadas geográficas:		
Da Propriedade:		
Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
LOND-M-0156	07°43'38,48801"	61°09'30,75599"
LOND-M-0159	07°43'04,59001"	61°08'36,71599"
LOND-M-0160	07°44'10,92998"	61°08'11,32102"
ERX-M-0058	07°45'11,09200"	61°07'39,46400"
LOND-V-0207	07°45'12,02299"	61°07'40,34201"
LOND-V-0208	07°45'13,79999"	61°07'42,08599"
LOND-V-0209	07°45'16,36200"	61°07'44,71201"
LOND-M-0122	07°45'17,66200"	61°07'45,94001"
LOND-M-0151	07°44'16,40000"	61°08'17,01301"
ERX-M-0052	07°44'27,66901"	61°08'28,74800"
ERX-M-0181	07°43'40,20398"	61°08'49,71098"
ERX-M-0184	07°43'55,71901"	61°09'11,52799"
ERX-M-0008	07°44'45,89200"	61°08'47,71201"
ERX-M-0045	07°44'54,73000"	61°08'56,92099"
Da UPF:		
Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
LOND-M-0156	07°43'38,48801"	61°09'30,75599"
LOND-M-0159	07°43'04,59001"	61°08'36,71599"
LOND-M-0160	07°44'10,92998"	61°08'11,32102"
P-01	07°44'56,81987"	61°07'47,02171"
P-02	07°45'01,33620"	61°07'54,22105"
LOND-M-0151	07°44'16,40000"	61°08'17,01301"
ERX-M-0052	07°44'27,66901"	61°08'28,74800"
P-03	07°44'08,02151"	61°08'37,42557"
P-04	07°44'00,55742"	61°08'25,52681"
P-05	07°43'38,20805"	61°08'36,70696"
P-06	07°43'45,02877"	61°08'47,58019"
ERX-M-0181	07°43'40,20398"	61°08'49,71098"
ERX-M-0184	07°43'55,71901"	61°09'11,52799"
P-12	07°44'13,59181"	61°09'03,04444"
P-11	07°44'18,68658"	61°09'12,91709"

Manaus, 31 de Outubro de 2018


Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 485/18

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. 4499.2017.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de pátios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de pátios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei nº. 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei nº. 12.651/12.
12. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa paraense*) e Copaíba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
13. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhaiis e abrigos da fauna.
14. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
15. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmate sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
17. Fica proibido o desmate em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
18. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
19. É proibida a exploração (corte, arraste e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM Nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
23. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
24. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
25. É obrigado o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13).
26. As toras em pátio deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da secção correspondente por meio de plaquetas ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio do rastreamento da madeira no PMFS.
27. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romanceio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
28. Deverão constar no romanceio das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico), data de arraste e de transporte.
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
31. Indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento.
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo.
34. Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória.
35. Apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias Certidão da Prefeitura Municipal, informando que a atividade proposta está de acordo com as posturas municipais.



RECEBI O ORIGINAL

Em: 31/10/18

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

IPAAM
FL. Nº 66
N**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 485/18 fls. 02**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

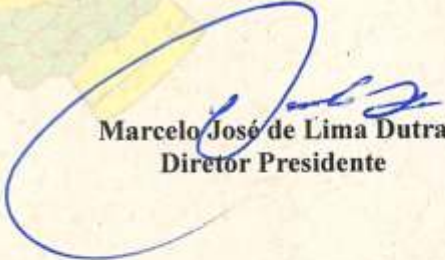
Interessado: Antônio Carlos Pastorini		
Endereço para correspondência: BR 230, km 230, M/E, (Sentido Humaitá-Apuí), Sítio Santo Antônio - Zona Rural - Novo Aripuanã-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 581.08.469-20-		Inscrição Estadual:
Fone: (97) 99182-2234	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 4499.2017	Município: Novo Aripuanã-AM
Finalidade: Autorizar a exploração florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto, em um imóvel com área total de 366,0953 ha , área de manejo florestal de 279,6557 ha , com Unidade de Produção Florestal – UPF de 279,6557 ha , com Área de Efetiva Exploração Florestal de 235,6480 ha , cujo volume a ser explorado é de 3.105,1913m³ .		
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno	Porte: Médio	Validade: 02 Anos
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: Engº. Florestal Fábio Ferreira de Azevedo - RNP 120939509-6		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº	AM20180129350 - Chave yW55w	
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Engº. Florestal Fábio Ferreira de Azevedo - RNP 120939509-6		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº	AM20180129350 - Chave yW55w	

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL:

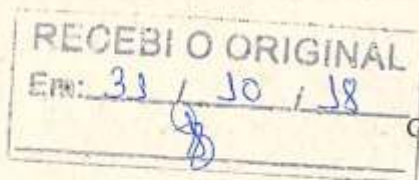
Área da Propriedade (ha): 366,0953	Município: Novo Aripuanã/AM
Área de Reserva Legal (ha): 299,6557	Denominação do imóvel: Sítio Santo Antônio
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 279,6557	Transcrição/Matricula:
Área da UPF (ha): 279,6557	Registro Imóvel Nº: Requerimento de Regularização
AEEF (ha): 235,6480	Fundiária do Programa Terra Legal Nº 56421.000160/2017-17
Volume de Madeira Autorizado (m³): 3.105,1913	Intensidade de Colheita (m³/ha): 13,18
Volume de Lenha Autorizado (st): ---	Número de Árvores a colher: 651

Manaus, 31 de Outubro de 2018

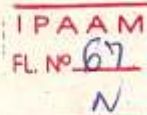

Maria Gorete M. da Silva
 Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
 Diretor Presidente

EM BR 00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 485/18 fls. 03**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Antônio Carlos Pastorini		
Endereço para correspondência: BR 230, km 230, M/E, (Sentido Humaitá-Apuí), Sítio Santo Antônio - Zona Rural - Novo Aripuanã-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 581.08.469-20-		Inscrição Estadual:
Fone: (97) 99182-2234	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 4499.2017	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

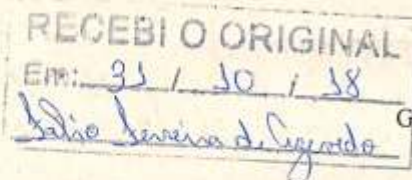
Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Angelim	<i>Hymenolobium excelsum</i>	157,5440	13; 19; 50; 122; 160; 216; 248; 259; 296; 306; 307; 316; 318; 359; 410; 419; 421; 430; 489; 494; 552; 645; 668; 724; 728; 765; 793; 808; 818; 823; 839; 847; 856; 890; 980; 998; 1004; 1016; 1053; 1066; 1095; 1103; 1198; 1210; 1218; 1223; 1225	47
Angelim-amargoso	<i>Vatairea guianensis</i>	27,4906	338; 374; 549; 553; 565; 624; 1028; 1124	8
Angelim-pedra	<i>Hymenolobium petraeum</i>	39,0142	61; 124; 142; 209; 212; 346; 502; 509; 700; 1120	10
Cedriho	<i>Erisma uncinatum</i>	20,3419	159; 190; 463; 555; 665	5
Copaíba-jacaré	<i>Eperua oleifera</i>	1554,8100	2; 8; 15; 75; 77; 83; 92; 94; 104; 107; 108; 111; 115; 117; 118; 121; 173; 176; 177; 182; 183; 184; 189; 200; 266; 275; 277; 282; 285; 286; 287; 297; 298; 299; 300; 361; 363; 364; 365; 368; 380; 381; 389; 393; 447; 449; 450; 453; 464; 467; 469; 472; 473; 476; 493; 495; 497; 498; 560; 582; 583; 584; 586; 592; 593; 594; 627; 630; 631; 633; 634; 650; 651; 660; 661; 663; 684; 687; 691; 693; 694; 698; 704; 705; 709; 710; 712; 726; 727; 730; 733; 734; 735; 759; 761; 784; 798; 800; 819; 820; 824; 834; 835; 836; 837; 838; 842; 843; 845; 846; 848; 849; 850; 852; 855; 862; 867; 870; 871; 885; 887; 889; 891; 896; 901; 904; 905; 908; 910; 913; 917; 918; 923; 925; 930; 931; 932; 934; 935; 937; 938; 940; 942; 943; 944; 945; 952; 954; 956; 959; 961; 964; 965; 966; 967; 970; 971; 976; 977; 978; 979; 982; 983; 986; 989; 995; 996; 997; 999; 1010; 1013; 1015; 1020; 1021; 1026; 1029; 1030; 1034; 1036; 1041; 1043; 1044; 1048; 1049; 1051; 1054; 1067; 1069; 1070; 1074; 1081; 1082; 1083; 1088; 1090; 1091; 1094; 1101; 1102; 1111; 1113; 1114; 1118; 1121; 1128; 1129; 1131; 1132; 1134; 1138; 1143; 1146; 1148; 1149; 1153; 1154; 1156; 1161; 1181; 1182; 1199; 1200; 1203; 1205; 1209; 1215; 1216; 1219; 1221; 1226; 1227; 1228; 1234; 1235; 1240; 1248; 1249; 1250; 1253; 1255; 1257; 1258; 1260; 1261; 1262; 1273; 1274; 1275; 1276; 1281; 1282; 1283; 1284; 1286; 1294; 1296; 1300; 1301; 1302	259
Cumaru	<i>Dipteryx odorata</i>	81,5335	25; 76; 110; 180; 196; 219; 268; 323; 751; 777; 816; 897; 992; 1046; 1075; 1080; 1110; 1139; 1173; 1177; 1211; 1236; 1244; 1263	24
Itaúba	<i>Mezilaurus itauba</i>	37,3065	48; 54; 58; 66; 130; 147; 195; 294; 305; 477; 543; 811	12
Jatobá	<i>Hymenaea courbaril</i>	14,2321	274; 288; 372; 1287	4
Jequitibá	<i>Allantoma lineata</i>	72,0674	116; 145; 224; 280; 321; 340; 362; 431; 478; 529; 654; 662; 701; 770; 860; 955; 987; 1031; 1093; 1112; 1122	21

Manaus, 31 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EMI 20



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 485/18 fls. 04**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Antônio Carlos Pastorini		
Endereço para correspondência: BR 230, km 230, M/E, (Sentido Humaitá-Apuí), Sítio Santo Antônio - Zona Rural - Novo Aripuanã-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 581.08.469-20-		Inscrição Estadual:
Fone: (97) 99182-2234	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 4499.2017	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Louro	<i>Ocotea rubra</i>	68,0575	17; 18; 24; 56; 143; 172; 281; 289; 371; 409; 411; 459; 520; 537; 579; 711; 758; 902; 990; 1038; 1107; 1280	22
Mandioqueira	<i>Qualea albiflora</i>	271,5754	27; 31; 53; 69; 70; 71; 72; 74; 78; 106; 109; 127; 151; 193; 205; 220; 234; 237; 245; 246; 247; 249; 260; 312; 314; 329; 344; 369; 405; 406; 429; 434; 438; 456; 465; 466; 475; 480; 539; 597; 599; 601; 603; 623; 664; 676; 696; 699; 702; 715; 750; 756; 782; 787; 788; 789; 795; 799; 805; 809; 814; 815; 817; 864; 907; 946; 957; 968; 1039; 1040; 1056; 1068; 1076; 1178; 1238; 1243; 1246; 1297	78
Mirindiba	<i>Terminalia amazonica</i>	307,5372	16; 22; 35; 126; 131; 149; 153; 158; 161; 214; 239; 244; 257; 319; 325; 333; 334; 373; 376; 382; 386; 387; 391; 392; 394; 440; 462; 491; 534; 536; 644; 670; 692; 703; 719; 764; 775; 786; 865; 1009; 1019; 1025; 1092; 1135; 1206; 1292	46
Muirapiranga	<i>Brosimum lanciferum</i>	69,2932	49; 62; 150; 283; 377; 378; 729; 755; 790; 830; 1047; 1212; 1259; 1288	14
Sucupira	<i>Bowdichia nitida</i>	279,0242	14; 20; 60; 128; 157; 165; 166; 167; 170; 171; 175; 191; 207; 213; 215; 217; 235; 250; 254; 256; 278; 308; 311; 313; 350; 351; 355; 358; 408; 432; 439; 441; 457; 481; 482; 488; 499; 514; 516; 517; 518; 557; 567; 569; 572; 573; 575; 577; 578; 587; 598; 604; 606; 609; 614; 616; 617; 618; 619; 620; 621; 638; 657; 667; 672; 673; 680; 706; 826; 883; 888; 941; 975; 994; 1133; 1164; 1272; 1291; 1295	79
Tauari	<i>Couratari tauari</i>	21,8339	199; 551; 639; 1239	4
Uxi	<i>Endopleura uchi</i>	83,5296	169; 186; 223; 243; 343; 347; 490; 515; 666; 681; 708; 857; 863; 947; 991; 993; 1125; 1184	18
Total Geral		3.105,1913		651

LEGENDA:

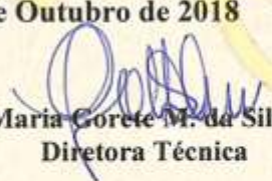
V – Volume em m³ - ESTIMADO.

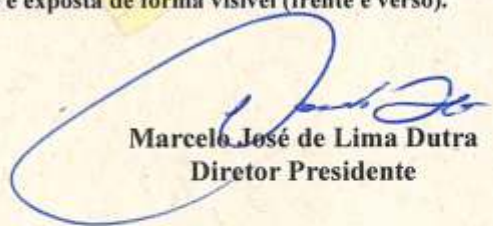
NA – Número das árvores

Atenção:

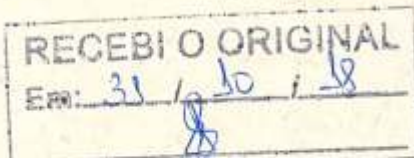
- Esta licença é composta de 35 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus, 31 de Outubro de 2018

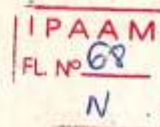

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 449/18**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Salvan Alves dos Santos Filho																	
Endereço para correspondência: BR 230, km 180, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM		CEP:															
CNPJ/CPF: 301.559.038-37		Inscrição Estadual:															
Fone: (97) 99182-2234	Fax:	e-mail:															
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 0135.2018	Município: Manicoré-AM															
Atividade: Exploração Florestal - PMFS Maior Impacto de Colheita																	
Localização da Atividade: Rodovia BR-230, Vicinal dos Baianos, km 44, Fazenda Salvan, Zona Rural, Manicoré-AM.																	
Coordenadas Geográficas:																	
Da Propriedade:																	
<table border="1"><thead><tr><th>Ponto</th><th>Latitude (S)</th><th>Longitude (W)</th></tr></thead><tbody><tr><td>AAX-M-2592</td><td>08°07'22,72295"</td><td>61°14'05,30376"</td></tr><tr><td>AAX-M-2577</td><td>08°07'12,33092"</td><td>61°13'30,62154"</td></tr><tr><td>AAX-M-3612</td><td>08°08'23,51393"</td><td>61°12'48,84437"</td></tr><tr><td>AAX-M-2534</td><td>08°08'31,36039"</td><td>61°13'13,96073"</td></tr></tbody></table>	Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)	AAX-M-2592	08°07'22,72295"	61°14'05,30376"	AAX-M-2577	08°07'12,33092"	61°13'30,62154"	AAX-M-3612	08°08'23,51393"	61°12'48,84437"	AAX-M-2534	08°08'31,36039"	61°13'13,96073"	Da UPF:	
Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)															
AAX-M-2592	08°07'22,72295"	61°14'05,30376"															
AAX-M-2577	08°07'12,33092"	61°13'30,62154"															
AAX-M-3612	08°08'23,51393"	61°12'48,84437"															
AAX-M-2534	08°08'31,36039"	61°13'13,96073"															
<table border="1"><thead><tr><th>Ponto</th><th>Latitude (S)</th><th>Longitude (W)</th></tr></thead><tbody><tr><td>AAX-M-2592</td><td>08°07'22,72295"</td><td>61°14'05,30376"</td></tr><tr><td>AAX-M-2577</td><td>08°07'12,33092"</td><td>61°13'30,62154"</td></tr><tr><td>AAX-M-3612</td><td>08°08'23,51393"</td><td>61°12'48,84437"</td></tr><tr><td>AAX-M-2534</td><td>08°08'31,36039"</td><td>61°13'13,96073"</td></tr></tbody></table>		Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)	AAX-M-2592	08°07'22,72295"	61°14'05,30376"	AAX-M-2577	08°07'12,33092"	61°13'30,62154"	AAX-M-3612	08°08'23,51393"	61°12'48,84437"	AAX-M-2534	08°08'31,36039"	61°13'13,96073"	
Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)															
AAX-M-2592	08°07'22,72295"	61°14'05,30376"															
AAX-M-2577	08°07'12,33092"	61°13'30,62154"															
AAX-M-3612	08°08'23,51393"	61°12'48,84437"															
AAX-M-2534	08°08'31,36039"	61°13'13,96073"															
Obs.: Datum: SIRGAS 2000																	
Finalidade: Autorizar a exploração florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto, em um imóvel com área total de 236,5527 ha, área de manejo florestal de 236,5527 ha, com Unidade de Produção Florestal – UPF de 236,5527 ha, com Área de Efetiva Exploração Florestal de 199,8981 ha, cujo volume a ser explorado é de 4.997,4414m³.																	
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno	Porte: Médio	Validade: 02 Anos															
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: Engº. Florestal Fábio Ferreira de Azevedo - RNP 120939509-6																	
Anotação de Responsabilidade Técnica nº		AM20180129358 - Chave Yz54Z															
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Engº. Florestal Fábio Ferreira de Azevedo - RNP 120939509-6																	
Anotação de Responsabilidade Técnica nº		AM20180129358 - Chave Yz54Z															

Manaus, 31 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 449/18

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. 0135.2018.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de pátios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de pátios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei n.º 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei n.º 12.651/12.
12. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa paraense*) e Copaíba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
13. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhaiis e abrigos da fauna.
14. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
15. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmate sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
17. Fica proibido o desmate em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
18. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
19. É proibida a exploração (corte, arraste e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM Nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
23. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
24. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
25. É obrigado o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13).
26. As toras em pátio deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da seção correspondente por meio de plaquetas ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio do rastreamento da madeira no PMFS.
27. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romaneio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
28. Deverão constar no romaneio das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico), data de arraste e de transporte.
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
31. Indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento.
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo.
34. Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória.
35. O ICMBio deverá ser imediatamente comunicado em caso de ocorrência de acidentes que possam afetar a Unidade de Conservação PARNA Campos Amazônicos.



PAAM
FL. Nº 69
N

RECEBI O ORIGINAL
Em: 31/10/18

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 449/18 fls. 02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Salvan Alves dos Santos Filho		
Endereço para correspondência: BR 230, km 180, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 301.559.038-37		Inscrição Estadual:
Fone: (97) 99182-2234	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 0135.2018	Município: Manicoré-AM

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL

Área da Propriedade (ha): 236,5527	Município: Manicoré/AM
Área de Reserva Legal (ha): 192,8347	Denominação do imóvel: Fazenda Salvan
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 236,5527	Transcrição/Matricula:
Área da UPF (ha): 236,5527	Registro Imóvel Nº: Requerimento de Regularização Fundiária do Programa Terra Legal Nº 56421.000142/2017-27
AEF (ha): 199,8981	
Volume de Madeira Autorizado (m³): 4.997,4414	Intensidade de Colheita (m³/ha): 25,00
Volume de Lenha Autorizado (st): ---	Número de Árvores a colher: 633

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

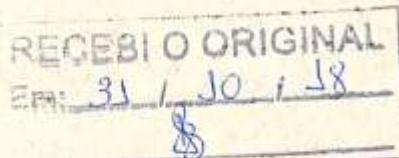
Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Angelim-amargoso	<i>Vatairea guianensis</i>	29,9501	67; 762; 862; 1165; 1905	5
Angelim-pedra	<i>Hymenolobium petraeum</i>	366,0798	2; 3; 21; 29; 32; 48; 108; 111; 115; 156; 187; 293; 319; 351; 367; 389; 391; 422; 427; 429; 448; 497; 498; 515; 594; 614; 620; 645; 711; 755; 791; 793; 832; 854; 1045; 1074; 1118; 1144; 1177; 1267; 1305; 1321; 1390; 1525; 1600; 1630; 1691; 1711; 1722; 1742; 1807; 1895; 1923; 1942; 1996; 2028; 2040; 2047; 2065	59
Cedrilho	<i>Erisma uncinatum</i>	69,7353	64; 413; 1094; 1348; 1350; 1399; 1539; 1556; 1560; 1585; 1687; 1714; 1738; 1817; 1821; 1901	16
Cedro-rosa	<i>Cedrela odorata</i>	152,3635	200; 694; 836; 847; 857; 1059; 1084; 1153; 1170; 1196; 1238; 1261; 1339; 1384; 1457; 1514	16
Copaiba-jacaré	<i>Eperua oleifera</i>	232,0462	839; 851; 864; 867; 923; 951; 1025; 1175; 1209; 1279; 1383; 1389; 1657; 1668; 1678; 1712; 1868; 1986; 2000; 2032; 2054; 2055; 2094	23
Cumaru-ferro	<i>Dipteryx trifoliata</i>	162,7901	27; 42; 45; 77; 98; 166; 217; 253; 311; 316; 347; 388; 412; 417; 432; 446; 474; 491; 656; 708; 734; 820; 897; 903; 907; 986; 1090; 1360; 1434; 1464; 1467; 1486; 1527; 1529; 1588; 1762; 1864; 1869; 1929; 1953; 1997; 2079; 2097	43
Cumaru-rosa	<i>Dipteryx odorata</i>	104,1122	14; 181; 305; 378; 410; 528; 556; 643; 765; 779; 815; 870; 1002; 1532; 1665; 1717; 1904; 1908; 1930; 1968; 2002; 2017; 2037; 2062; 2090	25

Manaus, 31 de Outubro de 2018

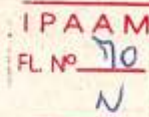
Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 449/18 fls. 03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Salvan Alves dos Santos Filho		
Endereço para correspondência: BR 230, km 180, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 301.559.038-37		Inscrição Estadual:
Fone: (97) 99182-2234	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 0135.2018	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Cupiúba	<i>Goupia glabra</i>	224,1805	51; 57; 62; 89; 101; 149; 162; 167; 185; 186; 222; 223; 275; 281; 291; 355; 374; 418; 449; 581; 680; 688; 713; 754; 773; 824; 853; 889; 912; 933; 1012; 1083; 1092; 1138; 1208; 1264; 1479; 1483; 1523; 1541; 1544; 1568; 1631; 1633; 1662; 1761; 1870; 1891; 1990; 2099	50
Faveira-ferro	<i>Dinizia excelsa</i>	812,6295	35; 96; 100; 221; 307; 402; 425; 529; 725; 799; 975; 1004; 1108; 1109; 1148; 1275; 1345; 1450; 1528; 1621; 1695; 1751; 1803; 1809; 1925; 2019	26
Garapeira	<i>Apuleia molaris</i>	484,8462	82; 165; 377; 471; 532; 695; 759; 772; 774; 775; 783; 785; 848; 856; 871; 919; 929; 930; 947; 953; 1005; 1007; 1033; 1121; 1159; 1198; 1258; 1320; 1341; 1409; 1412; 1429; 1431; 1436; 1438; 1474; 1506; 1511; 1517; 1553; 1570; 1571; 1637; 1639; 1642; 1650; 1713; 1752	48
Ipê	<i>Tabebuia serratifolia</i>	186,2707	87; 135; 136; 249; 338; 373; 421; 441; 545; 637; 752; 830; 1127; 1155; 1237; 1248; 1252; 1291; 1404; 1414; 1418; 1468; 1500; 1558; 1626; 1673; 1689	27
Jatobá	<i>Hymenaea courbaril</i>	100,5620	788; 860; 1505; 1559; 1580; 1640; 1697; 1703; 1710; 1749	10
Jequitibá	<i>Allantoma lineata</i>	214,8440	8; 49; 56; 97; 157; 250; 296; 301; 332; 343; 344; 380; 420; 450; 484; 487; 553; 567; 573; 596; 813; 960; 1001; 1235; 1351; 1444; 1597; 1972; 1984; 1993	30
Maçaranduba	<i>Manilkara huberi</i>	221,5587	6; 40; 84; 90; 124; 188; 191; 197; 199; 235; 283; 285; 294; 295; 303; 309; 333; 342; 352; 435; 445; 456; 621; 712; 891; 908; 977; 1091; 1113; 1116; 1146; 1160; 1396; 1443; 1470; 1538; 1572; 1622	38
Maracatiara	<i>Astronium lecontei</i>	425,3661	43; 54; 103; 169; 228; 262; 534; 550; 693; 703; 828; 998; 1063; 1082; 1102; 1114; 1137; 1152; 1157; 1167; 1223; 1229; 1303; 1326; 1336; 1338; 1403; 1427; 1437; 1494; 1502; 1533; 1542; 1546; 1561; 1563; 1566; 1575; 1616; 1624; 1641; 1643; 1646; 1684; 1744; 1832	46
Oiticica	<i>Clarisia racemosa</i>	96,7410	74; 147; 361; 548; 554; 723; 892; 961; 963; 1016; 1060; 1145; 1206; 1462; 1647; 1664; 1700; 1878; 1883; 1932	20

Manaus, 31 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



RECEBI O ORIGINAL

Em: 31/10/18

Salvo Ferreira de Sousa

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 449/18 fls. 04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Salvan Alves dos Santos Filho		
Endereço para correspondência: BR 230, km 180, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 301.559.038-37		Inscrição Estadual:
Fone: (97) 99182-2234	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 0135.2018	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Roxinho	<i>Peltogyne paniculata</i>	472,7576	50; 81; 151; 164; 170; 231; 232; 233; 234; 261; 272; 340; 345; 362; 363; 368; 382; 394; 443; 447; 457; 494; 514; 521; 544; 595; 604; 608; 629; 634; 675; 677; 681; 683; 715; 789; 814; 826; 846; 852; 872; 905; 932; 937; 939; 972; 974; 997; 1018; 1037; 1050; 1053; 1061; 1064; 1068; 1069; 1115; 1125; 1132; 1154; 1163; 1171; 1222; 1224; 1231; 1240; 1244; 1245; 1328; 1337; 1343; 1355; 1387; 1393; 1395; 1397; 1433; 1509; 1551; 1636; 1760; 1773; 1782; 1820; 1829; 1873; 1875	87
Sucupira-preta	<i>Diploptropis purpurea</i>	75,1922	204; 243; 299; 431; 527; 835; 879; 884; 926; 1043; 1207; 1228; 1242; 1335; 1441; 1545; 1598; 1903; 1940; 1952; 2053; 2085	22
Tamarindo	<i>Martiodendron elatum</i>	144,1046	118; 125; 202; 213; 244; 245; 251; 260; 280; 641; 701; 751; 965; 1190; 1251; 1415; 1515; 1534; 1589; 1719; 1799; 1833	22
Tauari	<i>Couratari tauari</i>	421,3112	36; 140; 372; 461; 539; 741; 874; 945; 999; 1011; 1367; 1419; 1435; 1439; 1440; 1465; 1473; 1508; 1709; 2012	20
Total Geral		4997,4414		633

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.

NA – Número das árvores

Atenção:

- Esta licença é composta de 35 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus, 31 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo Jose de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 01 / 10 / 18

Carielen A Lage

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 315/13-01

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Cerilo Potrich Neto		
Endereço para correspondência: Rua Quintino Bocaiúva, nº 1985, Centro, Manicoré-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 174.873.580-20		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 4710/07/V3	Município: Manicoré-AM
Atividade: Exploração Florestal - PMFS Maior Impacto de Colheita		
Localização da Atividade: Margem esquerda do Rio Atininga, Manicoré-AM		
Coordenadas Geográficas: da área do imóvel: P1: 61° 13' 13.41" W e 5° 49' 3.37" S; P2: 61° 10' 47.00" W e 5° 50' 40.31" S; P3: 61° 11' 13.06" W e 5° 51' 13.27" S; P4: 61° 13' 37.68" W e 5° 49' 37.61" S.		
Coordenadas geográficas da UPF 03 P 01: 61° 11' 54.87" W e 5° 49' 55.92" S; P 02: 61° 10' 47.00" W e 5° 50' 40.31" S; P 03: 61° 11' 13.06" W e 5° 51' 13.27" S; P 04: 61° 12' 17.19" W e 5° 50' 30.85" S.		
Finalidade: A atividade a exploração Florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Exploração, de uma área de Manejo de 691,17 ha de um imóvel com área total de 691,17 ha da UPF 03 de 311,43 ha com um volume a ser explorado pretendido pelo empreendedor de 7.059,13 m ³ .		
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno	Porte: Médio	Validade: 02 Anos
Resp. Técnico pela Elaboração do PMFS:	Eng. Ftal Carielen Alves Lage (RNP: 120667257-9)	
Anotação de Responsabilidade Técnica Nº:	ART N.º AM AM20180127301	
Resp. Técnico pela Execução do PMFS:	Eng. Ftal Carielen Alves Lage (RNP: 120667257-9)	
Anotação de Responsabilidade Técnica Nº:	ART N.º AM AM20180127301	

Manaus,

01 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 315/13-01

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. 4710/07/V3.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de patios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de patios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei nº. 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei nº. 12.651/12.
12. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa parsonsii*) e Copaíba (*Copaifera trapezifolia* hayne, *Copaifera reticulata*, *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
13. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhos e abrigos da fauna.
14. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
15. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmate sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
17. Fica proibido o desmate em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
18. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
19. É proibida a exploração (corte, arraste e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM Nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
23. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
24. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
25. É obrigado o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13).
26. As toras em pátio deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da seção correspondente por meio de plaquetas ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio do rastreamento da madeira no PMFS.
27. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romanceio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
28. Deverão constar no romanceio das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico), data de arraste e de transporte.
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
31. Indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento.
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo.
34. Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 01 / 10 / 18

Gaiulen

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 315/13-01 fls. 02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Cerilo Potrich Neto		
Endereço para correspondência: Rua Quintino Bocaiuva, nº 1985, Centro, Manicoré-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 174.873.580-20		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 4710/07/V3	Município: Manicoré-AM

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL:

Área da Propriedade (ha): 691,17	Município: Novo Aripuanã
Área de Reserva Legal (ha): 559,30	Denominação do imóvel: ---
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 691,17	Transcrição/Matricula ---
Área da UPF (ha): 311,43	Registro Imóvel: Título Definitivo de nº 11/2006 emitido pela Prefeitura Municipal de Manicoré
AEEF (ha): 291,37	
Volume de Madeira Autorizado (m³): 7059,13219	Intensidade de Colheita (m³/ha): 24,23
Volume de Lenha Autorizado (st): ---	Número de Árvores a colher: 1.043

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Angelim pedra	<i>Vatairea guianensis</i>	378,53602	39; 209; 275; 475; 504; 506; 556; 745; 818; 855; 1042; 1055; 1153; 1214; 1226; 1330; 1334; 1376; 1391; 1464; 1694; 1808; 1811; 1923; 1988; 2020; 2111; 2248; 2367; 2449; 2536; 2651; 2865; 2978; 3066; 3139; 3185; 3307; 3497; 3607; 3670; 3685; 3698; 3776; 3796; 3808; 3867; 3912; 3950; 4037; 4058	51
Angelim Vermelho	<i>Triplaris surinamensis</i>	540,19892	3; 50; 69; 70; 187; 238; 461; 868; 879; 1110; 1206; 1252; 1341; 1455; 1465; 1642; 2043; 2172; 2243; 2375; 2667; 2695; 2758; 2991; 3323; 3352; 3817; 3887; 3957; 3985	30
Breu	<i>Simarouba amara</i>	60,75276	456; 1831; 2189; 2921; 3601; 4033; 4094	7
Cedrinho	<i>Scleronema praecox</i>	514,94145	26; 75; 308; 472; 586; 790; 823; 846; 892; 1038; 1051; 1101; 1117; 1126; 1165; 1319; 1338; 1351; 1379; 1408; 1426; 1441; 1459; 1532; 1609; 1641; 1681; 1732; 1797; 1826; 1859; 1865; 1872; 1926; 1963; 2016; 2030; 2073; 2092; 2108; 2173; 2174; 2252; 2263; 2306; 2339; 2345; 2374; 2480; 2524; 2597; 2605; 2631; 2649; 2703; 2794; 2877; 2898; 2983; 3016; 3020; 3044; 3051; 3071; 3146; 3170; 3172; 3214; 3216; 3236; 3241; 3246; 3259; 3335; 3342; 3391; 3570; 3647; 3659; 3673; 3699; 3722; 3783; 3795; 3820; 3858; 3868; 3877; 3883; 3914; 3955; 3967; 3971; 4010; 4018; 4035; 4057; 4068; 4069	99

Manaus,

01 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 01/10/18

Carílen

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 315/13-01 fls. 03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Cerilo Potrich Neto		
Endereço para correspondência: Rua Quintino Bocaiuva, nº 1985, Centro, Manicoré-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 174.873.580-20		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 4710/07/V3	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Cumaru	<i>Sacoglottis amazonica</i>	520.60127	52; 190; 214; 229; 236; 271; 297; 307; 500; 508; 774; 817; 837; 998; 1022; 1193; 1208; 1223; 1228; 1262; 1285; 1295; 1354; 1369; 1423; 1443; 1446; 1463; 1470; 1479; 1635; 1661; 1749; 1828; 1855; 1863; 1893; 1966; 2005; 2012; 2077; 2176; 2184; 2274; 2290; 2295; 2344; 2448; 2500; 2543; 2583; 2699; 2711; 2737; 2748; 2804; 2936; 2961; 3019; 3067; 3184; 3195; 3232; 3233; 3235; 3350; 3355; 3386; 3426; 3475; 3479; 3485; 3541; 3566; 3594; 3635; 3648; 3674; 3694; 3717; 3758; 3786; 3878; 3953; 4000; 4011; 4028; 4053; 4060; 4070	90
Cumarurana	<i>Protium puncticulatum</i>	231.85545	44; 191; 194; 246; 276; 797; 856; 1467; 1541; 1614; 1615; 1620; 1634; 1639; 1726; 1786; 1821; 1884; 1903; 1973; 2071; 2093; 2139; 2262; 2421; 2575; 2759; 2777; 2797; 2832; 2862; 2949; 2950; 3269; 3320; 3345; 3362; 3390; 3405; 3431; 3444; 3465; 3668; 3692; 3871; 4042; 4061	47
Cupiuba	<i>Peltogyne paniculata</i>	87.31483	742; 1201; 1256; 1359; 1593; 1624; 1752; 1854; 1975; 2134; 2153; 2192; 2385; 2610; 3118; 3317; 4016	17
Fava Amarga	<i>Ormosia costulata</i>	345.54896	24; 62; 204; 777; 794; 866; 877; 1071; 1183; 1250; 1276; 1283; 1312; 1360; 1390; 1417; 1488; 1559; 1574; 1781; 1790; 1982; 2003; 2019; 2044; 2062; 2109; 2196; 2213; 2266; 2464; 2486; 2508; 2553; 2578; 2723; 2743; 2765; 2919; 3032; 3120; 3148; 3267; 3293; 3387; 3407; 3455; 3463; 3471; 3487; 3515; 3593; 3660; 3693; 3751; 3762; 3764; 3770; 3787; 3845; 3979; 3992; 4034; 4054; 4071; 4073	66
Guariuba	<i>Ocotea rubra</i>	168.66787	68; 192; 566; 575; 902; 989; 1017; 1159; 1264; 1270; 1311; 1313; 1400; 1495; 1512; 1586; 1616; 1714; 1867; 1901; 1915; 1920; 2277; 2440; 2822; 3182; 3247; 3477; 3556; 3755; 3840; 4007; 4039; 4098	34
Inga	<i>Mantikara huberi</i>	39.39277	1374; 2280; 2700; 3271; 3319; 3560; 3626	7
Jatoba	<i>Inga macrophylla</i>	363.74588	61; 477; 542; 595; 830; 1100; 1112; 1133; 1134; 1433; 1499; 1507; 1534; 1606; 1702; 1713; 1890; 1941; 1945; 2006; 2080; 2301; 2639; 2868; 2879; 2914; 2915; 3021; 3300; 3310; 3509; 3538; 3564; 3610; 3655; 3666; 3700; 3706; 3730; 3741; 3760; 3802; 3960; 3977	44

Manaus,

01 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



RECEBI O ORIGINAL

Em: 01/10/18

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Carlen

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 315/13-01 fls. 04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Cerilo Potrich Neto		
Endereço para correspondência: Rua Quintino Bocaiúva, nº 1985, Centro, Manicoré-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 174.873.580-20		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 4710/07/V3	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Jequitiba	<i>Hymenolobium heterocarpum</i>	840,61621	45; 199; 291; 448; 539; 569; 601; 852; 873; 1104; 1125; 1130; 1148; 1149; 1236; 1292; 1419; 1436; 1461; 1471; 1472; 1545; 1551; 1554; 1575; 1589; 1599; 1607; 1638; 1706; 1712; 1783; 1784; 1795; 1846; 1849; 1878; 1916; 1964; 1984; 2022; 2170; 2177; 2188; 2212; 2234; 2238; 2289; 2317; 2370; 2412; 2445; 2476; 2502; 2612; 2614; 2626; 2652; 2673; 2674; 2685; 2694; 2705; 2733; 2817; 2834; 2840; 2881; 2909; 2945; 2986; 3012; 3111; 3134; 3142; 3162; 3272; 3371; 3380; 3403; 3474; 3480; 3496; 3512; 3557; 3573; 3579; 3598; 3605; 3608; 3609; 3620; 3625; 3642; 3657; 3690; 3696; 3774; 3815; 3823; 3881; 3907; 3952; 3963; 3974; 3978; 4025; 4048; 4092; 4093	110
Jutai	<i>Hymenaea oblongifolia</i> Huber	142,54039	555; 992; 1180; 1246; 1485; 1598; 1687; 1688; 1806; 2175; 2267; 2294; 2296; 2615; 2678; 2790; 3126; 3225; 3314; 3329; 3452; 3537; 3586; 3665; 3794; 3838; 4022; 4044; 4079; 4080	30
Louro	<i>Hymenaea oblongifolia</i>	139,51116	22; 36; 63; 180; 488; 505; 543; 582; 816; 1138; 1249; 1363; 1555; 1647; 1776; 2302; 2538; 2727; 2944; 3137; 3424; 3442; 3525; 3597; 3630; 3809; 3813; 3854; 3931; 3936; 3946	31
Maçaranduba	<i>Goupia glabra</i>	371,49553	41; 47; 217; 294; 298; 464; 497; 527; 540; 598; 831; 849; 1323; 1329; 1478; 1517; 1611; 1997; 2025; 2223; 2273; 2335; 2489; 2920; 2990; 3098; 3166; 3409; 3416; 3502; 3531; 3595; 3613; 3628; 3697; 3745; 3767; 3910; 3984; 4012; 4056; 4063	42
Maracatiara	<i>Dipteryx punctata</i>	167,23239	51; 1560; 1705; 1718; 1816; 1851; 1862; 1981; 2151; 2194; 2217; 2527; 2687; 3129; 3408; 3439; 3679; 3743; 3941; 3961	20
Marupa	<i>Dipteryx odorata</i>	425,43365	1; 43; 220; 266; 473; 558; 561; 775; 792; 881; 1190; 1238; 1406; 1440; 1476; 1483; 1492; 1509; 1548; 1565; 1640; 1689; 1780; 1799; 1939; 1992; 2029; 2115; 2121; 2130; 2144; 2147; 2164; 2193; 2285; 2320; 2362; 2363; 2426; 2535; 2551; 2566; 2603; 2617; 2663; 2677; 2696; 2800; 2833; 2888; 2906; 2912; 2931; 2934; 3024; 3026; 3043; 3060; 3224; 3239; 3354; 3363; 3427; 3435; 3441; 3446; 3498; 3521; 3529; 3536; 3550; 3596; 3618; 3632; 3835; 3848; 3918; 3969	78
Roxinho	<i>Dinizia excelsa</i>	317,78392	18; 33; 35; 450; 467; 486; 545; 578; 746; 765; 768; 781; 783; 785; 809; 891; 894; 1096; 1122; 1145; 1195; 1349; 1361; 1395; 1404; 1416; 1460; 1462; 1587; 1602; 1626; 1645; 1673; 1764; 1815; 1900; 1904; 2085; 2099; 2133; 2190; 2216; 2230; 2324; 2424; 2439; 2441; 2487; 2494; 2499; 2513; 2554; 2586; 2676; 2713; 2744; 2911; 3030; 3075; 3287; 3336; 3340; 3358; 3420; 3436; 3507; 3650; 3750; 3753; 3781; 3836; 3929; 3945	73

Manaus,

01 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 315/13-01 fls. 05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Cerilo Potrich Neto		
Endereço para correspondência: Rua Quintino Bocaiúva, nº 1985, Centro, Manicoré-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 174.873.580-20		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 4710/07/V3	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Sucupira	<i>Couratari tauari</i>	281,82551	48; 193; 459; 517; 757; 799; 867; 1176; 1185; 1200; 1216; 1265; 1273; 1320; 1399; 1437; 1439; 1553; 1617; 1744; 1813; 1931; 1971; 2305; 2349; 2380; 2423; 2495; 2539; 2672; 2693; 2937; 2975; 3058; 3109; 3115; 3208; 3393; 3402; 3425; 3476; 3514; 3517; 3778; 3806; 3865; 3998; 4005; 4072; 4095	50
Tauari	<i>Clarista racemosa</i>	838,88305	2; 10; 54; 226; 237; 241; 269; 277; 310; 457; 462; 465; 480; 510; 751; 755; 761; 851; 883; 884; 1025; 1028; 1041; 1044; 1046; 1070; 1135; 1174; 1314; 1401; 1414; 1421; 1458; 1484; 1679; 1717; 1809; 1812; 1860; 1943; 2039; 2049; 2064; 2271; 2288; 2292; 2323; 2381; 2386; 2414; 2418; 2493; 2510; 2549; 2570; 2601; 2781; 2929; 3086; 3113; 3302; 3328; 3413; 3540; 3569; 3574; 3711; 3729; 3841; 3866; 3897; 3920; 3925; 4026; 4050; 4085	76
Taxi preto	<i>Bowdichia nitida</i>	130,44711	76; 239; 824; 975; 1026; 1348; 1382; 1623; 1677; 1841; 1919	11
Tento	<i>Astronium lecointei</i>	40,99388	1352; 1710; 2157; 2254; 2958; 2977; 3040; 3810	8
Uxirana	<i>Allantoma lineata</i>	110,81321	512; 560; 833; 838; 1049; 1247; 1636; 1757; 1762; 1819; 1879; 2094; 2142; 2329; 2474; 2688; 2786; 3220; 3257; 3889; 4023; 4043	22
Total de árvores			Total de árvores	1.043
Total		7059,13219	Total	Total

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.

NA – Número das árvores

Atenção:

- Esta licença é composta de 34 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve estar disposta de forma visível (frente e verso), no local onde é desenvolvida a atividade.

Manaus,

01 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 02/10/18

PAAM
Nº 198
N

JULIANA BARBOSA BRANDÃO

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 390/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Fábio Vaz de Melo		
Endereço para correspondência: Av. Humaitá, km 180, Distrito Santo Antônio do Matupi, Manicoré -AM		CEP:
CNPJ/CPF 000.309.662-99		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 1746.2018	Município: Manicoré-AM
Atividade: Exploração Florestal - PMFS Maior Impacto de Colheita		
Localização da Atividade: BR- 230, km 198 Setor 19, Vicinal dos Baianos, km 27, Gleba M2 – Zona Rural – Manicoré - AM		
Coordenadas geográficas:		
Do imóvel:		
Descrição	Latitude	Longitude
ERX-M-0080	7° 59' 47.41" S	61° 16' 6.65" W
ERX-M-0076	8° 1' 32.36" S	61° 14' 44.89" W
DHO-M-2947	8° 1' 18.33" S	61° 14' 19.46" W
DHO-M-2956	7° 59' 34.48" S	61° 15' 40.62" W
Da UPF:		
Descrição	Latitude	Longitude
ERX-M-0080	7° 59' 47.41" S	61° 16' 6.65" W
ERX-M-0076	8° 1' 32.36" S	61° 14' 44.89" W
DHO-M-2947	8° 1' 18.33" S	61° 14' 19.46" W
DHO-M-2956	7° 59' 34.48" S	61° 15' 40.62" W
Datum SIRGAS 2000		
Finalidade: Autorizar a exploração florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto , em um imóvel com área total de 356,0100 ha , UPF de 356,0100 ha , com Área de Efetiva Exploração Florestal de 313,0300 ha , cujo volume a ser explorado é de 7.814,362 m³ de madeira em tora.		
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno	Porte: Médio	Validade: 02 Anos
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: Engº Ftal. Juliana Brandão, CREA RNP 040281280-8		
Anotação de Responsabilidade Técnica		AM20180133329 chave 8yWZ3
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Engº Ftal. Juliana Brandão, CREA RNP 040281280-8		
Anotação de Responsabilidade Técnica		AM20180133329 chave 8yWZ3

Manaus,

02-OUT-2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora TécnicaMarcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 390/18

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. 1746.2018.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de pátios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de pátios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei nº. 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei nº. 12.651/12.
12. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº. 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa paraense*) e Copaiba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº. 25.044/05.
13. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhaiis e abrigos da fauna.
14. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
15. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmate sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
17. Fica proibido o desmate em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
18. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
19. É proibida a exploração (corte, arraste e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM Nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
23. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
24. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
25. É obrigado o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13).
26. As toras em pátio deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da seção correspondente por meio de plaquetas ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio do rastreamento da madeira no PMFS.
27. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romaneio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
28. Deverão constar no romaneio das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico), data de arraste e de transporte.
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
31. Indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento.
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo.
34. Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Ent: 02/10/18

IPAAM
Nº 199
N**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 390/18 fls. 02**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Fábio Vaz de Melo		
Endereço para correspondência: Av. Humaitá, km 180, Distrito Santo Antônio do Matupi, Manicoré -AM		CEP:
CNPJ/CPF 000.309.662-99		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 1746.2018	Município: Manicoré-AM

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL:

Área da Propriedade (ha): 356,0100	Município: Manicoré
Área de Reserva Legal (ha): 356,0100	Denominação do imóvel: Fazenda Sagres
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 356,0100	Transcrição/Matrícula Nº: Requerimento de Regularização Fundiária nº 55000.008762/2018-83 - CERFAL/MDA
Área da UPF (ha): 356,0100	Registro Imóvel Nº: -
AEFF (ha): 313,0300	
Volume de Madeira Autorizado (m³): 7.814,362	Intensidade de Colheita (m³/ha): 25
Volume de Lenha Autorizado (st): -	Número de Árvores a colher: 1.803

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Amapá	<i>Brosimum guianense</i>	360,472	1324; 1325; 1335; 1380; 1419; 1429; 1621; 1632; 1702; 1708; 1717; 1749; 1768; 1809; 1877; 1939; 1961; 2009; 2018; 2024; 2069; 2089; 2151; 2173; 2206; 2226; 2293; 2326; 2332; 2340; 2381; 2462; 2467; 2486; 2514; 2531; 2549; 2610; 2616; 2649; 2686; 2688; 2700; 2721; 2726; 2808; 2877; 2880; 2906; 2919; 2971; 2999; 3040; 3063; 3119; 3149; 3240; 3259; 3404; 3506; 3558; 3574; 3583; 3597; 3625; 3656; 3679; 3695; 3814; 3846; 3926; 3936; 3962; 3966; 3968; 4001; 4049; 4115; 4131; 4247; 4284; 4456; 4500; 4587; 4645; 4661; 4669; 4771; 4793; 4868; 5015; 5146; 5324; 5387; 5391; 5404; 5427; 5666; 5826; 5865; 5890	101
Angelim	<i>Hymenolobium excelsum</i>	341,060	71; 92; 182; 270; 349; 374; 384; 532; 546; 574; 602; 686; 698; 708; 720; 1046; 1147; 1248; 1353; 1553; 1626; 1642; 1728; 1750; 1793; 1872; 1873; 2079; 2085; 2115; 2213; 2261; 2307; 2361; 2483; 2533; 2710; 2725; 2763; 2866; 2876; 3072; 3089; 3141; 3207; 3241; 3319; 3341; 3343; 3462; 3510; 3555; 3668; 3698; 3717; 3721; 3729; 3747; 3764; 3899; 3907; 4107; 4149; 4212; 4223; 4251; 4255; 4275; 4333; 4354; 4383; 4523; 4585; 4714; 4776; 4906; 4991; 5046; 5066; 5298; 5431; 5448; 5456; 5470; 5721; 5731	86
Angelim-amargoso	<i>Vataireopsis speciosa</i>	101,387	204; 293; 610; 677; 756; 796; 863; 869; 883; 1192; 1367; 2090; 2093; 2171; 2258; 2330; 2440; 2528; 2606; 3065; 3400; 3865; 4300; 4424; 4444; 4539; 4637; 4997; 5592; 5696; 5697; 5698; 5752	33

Manaus,

02 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 02/10/18

I.P.A.A.M.
FL. Nº 200
N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 390/18 fls. 03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Fábio Vaz de Melo		
Endereço para correspondência: Av. Humaitá, km 180, Distrito Santo Antônio do Matupi, Manicoré -AM		CEP:
CNPJ/CPF 000.309.662-99		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 1746.2018	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Angelim-pedra	<i>Hymenolobium petraeum</i>	258,914	89; 209; 285; 345; 930; 1068; 1359; 1390; 1491; 1521; 1583; 1587; 1611; 1836; 1837; 2230; 2421; 2466; 2507; 2526; 2637; 2661; 2729; 2810; 3024; 3122; 3182; 3348; 3443; 3548; 3704; 3782; 3829; 3894; 3927; 3989; 4051; 4105; 4123; 4269; 4542; 4549; 4819; 4891; 5009; 5059; 5109; 5194; 5229; 5290; 5308; 5490; 5552; 5583; 5619; 5727; 5771; 5797; 5836	59
Angelim-saia	<i>Parkia pendula</i>	165,336	103; 112; 255; 262; 308; 434; 965; 1323; 1331; 1358; 1404; 1414; 1651; 1848; 1888; 2139; 2163; 2212; 2405; 2540; 2651; 3244; 3246; 3267; 3723; 3895; 4002	27
Angelim-vermelho	<i>Dinizia excelsa</i>	342,651	59; 173; 245; 319; 358; 417; 420; 571; 716; 763; 920; 928; 961; 1203; 1269; 1288; 1291; 1385; 1438; 1566; 1567; 1732; 1988; 2050; 2058; 2179; 2216; 2236; 2306; 2318; 2360; 2379; 2485; 2493; 2660; 2689; 2861; 2944; 3289; 3302; 3321; 3324; 3384; 3394; 3468; 3535; 3537; 3549; 3593; 3638; 3674; 3701; 3799; 3898; 3970; 4048; 4159; 4169; 4222; 4309; 4582; 4597; 4805; 4883; 4884; 4949; 4984; 5218; 5244; 5249; 5270; 5281; 5435; 5452; 5481; 5495; 5512; 5560; 5616; 5716	80
Cambará-preto	<i>Piptocarpha macropoda</i>	254,238	136; 141; 348; 400; 431; 627; 632; 666; 714; 840; 1065; 1119; 1181; 1376; 1423; 1830; 1840; 1841; 1879; 1914; 1941; 1972; 1973; 1995; 2073; 2075; 2087; 2126; 2140; 2174; 2551; 2582; 2617; 2639; 2648; 2830; 2948; 2982; 3028; 3036; 3069; 3084; 3255; 3318; 3428; 3877; 4032; 4495; 4565; 4574; 4622; 4939; 4966; 5071; 5107; 5384; 5385; 5500; 5543; 5598; 5624; 5759	62
Cedrinho	<i>Erisma uncinatum</i>	581,800	8; 88; 145; 213; 252; 272; 301; 304; 318; 331; 366; 377; 389; 392; 393; 409; 410; 441; 536; 702; 755; 864; 879; 941; 986; 1029; 1039; 1056; 1063; 1097; 1156; 1166; 1179; 1257; 1373; 1389; 1531; 1563; 1602; 1607; 1659; 1790; 1909; 2001; 2030; 2036; 2100; 2208; 2243; 2324; 2334; 2336; 2348; 2403; 2480; 2482; 2511; 2561; 2564; 2584; 2641; 2664; 2705; 2707; 2714; 2728; 2733; 2752; 2802; 2821; 2852; 2874; 2926; 3038; 3046; 3236; 3248; 3249; 3262; 3356; 3357; 3363; 3371; 3392; 3427; 3491; 3599; 3612; 3661; 3665; 3725; 3727; 3737; 3785; 3831; 3852; 3868; 3871; 3872; 3893; 3902; 3908; 3941; 3943; 3984; 3997; 4014; 4076; 4101; 4106; 4112; 4116; 4176; 4177; 4191; 4233; 4270; 4334; 4343; 4345; 4390; 4432; 4440; 4466; 4471; 4476; 4537; 4559; 4599; 4609; 4624; 4715; 4737; 4784; 4786; 4792; 4811; 4815; 4818; 4826; 4838; 4964; 4970; 5008; 5124; 5240; 5256; 5275; 5276; 5332; 5369; 5416; 5441; 5465; 5519; 5529; 5553; 5568; 5587; 5591; 5608; 5662; 5729; 5762; 5767	165

Manaus,

02 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 02/10/18

IPAAM
FL. Nº 201
N**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 390/18 fls. 04**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Fábio Vaz de Melo		
Endereço para correspondência: Av. Humaitá, km 180, Distrito Santo Antônio do Matupi, Manicoré -AM		CEP:
CNPJ/CPF 000.309.662-99		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 1746.2018	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Cedromara	<i>Cedrelinga cateniformis</i>	738,459	13; 14; 124; 137; 155; 223; 227; 236; 239; 267; 276; 418; 570; 641; 689; 696; 701; 736; 775; 824; 862; 909; 1030; 1060; 1087; 1180; 1194; 1200; 1329; 1382; 1388; 1452; 1524; 1527; 1568; 1595; 1655; 1676; 1710; 1858; 1925; 1957; 2060; 2088; 2103; 2108; 2308; 2363; 2364; 2399; 2400; 2456; 2469; 2537; 2563; 2567; 2595; 2640; 2667; 2671; 2786; 2794; 2841; 2843; 2927; 2946; 3056; 3496; 3518; 3619; 3620; 3653; 3755; 4113; 4165; 4325; 4355; 4360; 4502; 4506; 4583; 4612; 4796; 4827; 5086; 5205; 5213; 5363; 5368; 5478; 5681	91
Copaiba-jacaré	<i>Eperua oleifera</i>	410,862	3693; 3696; 3802; 3803; 3818; 3836; 3839; 3914; 3915; 3924; 3925; 3937; 3938; 3947; 3948; 3950; 4012; 4015; 4022; 4030; 4120; 4121; 4122; 4125; 4126; 4136; 4137; 4139; 4160; 4282; 4301; 4311; 4314; 4317; 4318; 4465; 4477; 4616; 4617; 4640; 4642; 4643; 4644; 4794; 4799; 4948; 4950; 4962; 4972; 5143; 5147; 5166; 5173; 5336; 5338; 5344; 5352; 5360; 5372; 5538; 5542; 5544; 5545; 5549; 5550; 5633; 5643; 5649; 5692; 5708; 5734; 5735; 5743; 5745; 5747; 5749; 5754; 5789; 5792; 5793; 5796; 5807; 5810; 5853; 5855; 5857; 5862; 5864; 5876	89
Cumaru	<i>Dipteryx odorata</i>	581,933	221; 231; 323; 385; 401; 442; 470; 528; 552; 573; 634; 635; 700; 705; 731; 774; 842; 873; 880; 892; 910; 1086; 1114; 1144; 1224; 1239; 1254; 1280; 1287; 1303; 1348; 1424; 1444; 1462; 1522; 1533; 1581; 1604; 1630; 1658; 1722; 1797; 1901; 2000; 2071; 2086; 2116; 2328; 2429; 2650; 2652; 2754; 2789; 2819; 2891; 2904; 3027; 3033; 3042; 3049; 3121; 3145; 3151; 3157; 3162; 3227; 3277; 3287; 3334; 3648; 3692; 3703; 3743; 3841; 3916; 3917; 3969; 4007; 4037; 4096; 4114; 4142; 4157; 4163; 4183; 4187; 4216; 4250; 4291; 4315; 4353; 4372; 4401; 4431; 4483; 4485; 4488; 4498; 4530; 4560; 4601; 4630; 4641; 4648; 4666; 4684; 4696; 4747; 4759; 4789; 4806; 4840; 4851; 4922; 4925; 4933; 4986; 4998; 5002; 5076; 5087; 5092; 5115; 5127; 5138; 5193; 5217; 5220; 5221; 5307; 5325; 5367; 5396; 5422; 5458; 5474; 5480; 5487; 5525; 5558; 5571; 5594; 5623; 5632; 5680; 5804; 5843; 5880	148
Cumaru-ferro	<i>Dipteryx trifoliata</i>	272,058	156; 1082; 1204; 1219; 1514; 1748; 2134; 2237; 2749; 2865; 3243; 3387; 3681; 3683; 3933; 4059; 4168; 4204; 4272; 4332; 4419; 4458; 4505; 4558; 4594; 4614; 4705; 4764; 4833; 4899; 4913; 4945; 5117; 5125; 5186; 5210; 5267; 5284; 5393; 5461; 5554; 5582; 5589; 5626; 5699; 5704; 5712; 5722; 5750; 5757; 5787; 5837; 5849; 5874	54

Manaus,

02 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em:

IPAAAM
Fl. nº 202
N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 390/18 fls. 05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Fábio Vaz de Melo		
Endereço para correspondência: Av. Humaitá, km 180, Distrito Santo Antônio do Matupi, Manicoré -AM		CEP:
CNPJ/CPF 000.309.662-99		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 1746.2018	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Cupiúba	<i>Goupia glabra</i>	197,239	42; 47; 699; 1142; 1256; 1724; 2092; 3436; 3492; 3609; 3655; 3794; 3952; 3996; 4162; 4295; 4319; 4363; 4433; 4464; 4608; 4646; 4656; 4802; 4848; 5282; 5417; 5434; 5464; 5483; 5578; 5654; 5663; 5703; 5726; 5839	36
Guariuba	<i>Clarisia racemosa</i>	79,478	68; 130; 191; 265; 446; 453; 495; 575; 601; 604; 773; 786; 809; 816; 981; 1099; 1176; 1205; 1363; 1900; 2104; 2620; 2976; 4492; 5354; 5528; 5713; 5845	28
Ipê	<i>Tabebuia serratifolia</i>	390,874	119; 1562; 2046; 2156; 2366; 2410; 2435; 2495; 2632; 2658; 2746; 2934; 3048; 3085; 3178; 3183; 3223; 3238; 3265; 3338; 3533; 3541; 3629; 3678; 3690; 3767; 3848; 3849; 3879; 3949; 4035; 4066; 4079; 4086; 4239; 4265; 4274; 4292; 4349; 4368; 4402; 4578; 4595; 4615; 4695; 4711; 4750; 4781; 4845; 5006; 5069; 5130; 5167; 5190; 5196; 5334; 5355; 5364; 5459; 5496; 5551; 5822; 5838; 5840	64
Jatobá	<i>Hymenaea courbaril</i>	254,350	18; 55; 203; 268; 284; 324; 379; 387; 494; 612; 678; 806; 830; 841; 851; 878; 1041; 1102; 1202; 1206; 1340; 1355; 1455; 1746; 1845; 1869; 2063; 2214; 2310; 2351; 2382; 2609; 2612; 2630; 2722; 2758; 2765; 2771; 2792; 2867; 2990; 3081; 3131; 3438; 3448; 3464; 3607; 3708; 4185; 4352; 4409; 4513; 4591; 4593; 4660; 4804; 4834; 4837; 4874; 4971; 5016; 5034; 5099; 5156; 5174; 5305; 5317; 5418; 5432; 5472; 5572; 5693	72
Jequitibá-rosa	<i>Allantoma lineata</i>	438,283	25; 149; 214; 278; 411; 468; 499; 535; 566; 578; 618; 709; 723; 727; 740; 751; 837; 919; 950; 984; 1069; 1135; 1170; 1207; 1214; 1267; 1289; 1405; 1416; 1534; 1765; 1916; 2007; 2008; 2110; 2284; 2301; 2420; 2434; 2579; 2747; 2761; 2860; 2868; 2899; 2915; 2978; 3022; 3023; 3111; 3127; 3133; 3313; 3370; 3407; 3413; 3417; 3421; 3430; 3543; 3613; 3651; 3685; 3713; 3920; 4018; 4047; 4068; 4090; 4150; 4205; 4336; 4384; 4496; 4503; 4512; 4577; 4632; 4770; 4849; 4903; 4941; 5000; 5021; 5064; 5105; 5112; 5121; 5228; 5254; 5580; 5595; 5599; 5801; 5850	95
Libra	<i>Qualea paraensis</i>	289,041	52; 151; 164; 500; 518; 534; 543; 561; 638; 642; 690; 718; 791; 833; 886; 1098; 1378; 1437; 1448; 1460; 1493; 1558; 1599; 1681; 1706; 1825; 1870; 1880; 1931; 1975; 2005; 2034; 2244; 2251; 2329; 2355; 2359; 2425; 2458; 2504; 2521; 2589; 2621; 2646; 2665; 2791; 2897; 2907; 2911; 3137; 3159; 3174; 3268; 3283; 3375; 3513; 3525; 3550; 3581; 3659; 3722; 3773; 3819; 3896; 4026; 4151; 4180; 4188; 4189; 4305; 4830; 4958; 5122; 5241; 5300; 5340; 5357; 5450; 5615; 5656; 5668; 5675	82

Manaus,

02 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora TécnicaMarcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 02/10/18

PAAM
no 203
N**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 390/18 fls. 06**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Fábio Vaz de Melo		
Endereço para correspondência: Av. Humaitá, km 180, Distrito Santo Antônio do Matupi, Manicoré -AM		CEP:
CNPJ/CPF 000.309.662-99		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 1746.2018	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Louro-preto	<i>Ocotea neesiana</i>	283,395	75; 82; 90; 94; 107; 139; 220; 224; 237; 295; 439; 523; 531; 660; 665; 764; 855; 1025; 1112; 1132; 1178; 1186; 1227; 1318; 1341; 1361; 1366; 1497; 1591; 1593; 1677; 1715; 1826; 1860; 1913; 1922; 1947; 1960; 1962; 2026; 2144; 2200; 2322; 2335; 2409; 2522; 2690; 2784; 2939; 2942; 3163; 3402; 3406; 3439; 3461; 3552; 3667; 3707; 3746; 3777; 3791; 3838; 3882; 3928; 3934; 4054; 4071; 4087; 4178; 4220; 4414; 4452; 4474; 4509; 4604; 4675; 4679; 4690; 4758; 4820; 4859; 4908; 5014; 5097; 5248; 5297; 5302; 5447; 5467; 5499; 5514; 5622; 5673; 5766; 5773; 5818; 5820	97
Mandioqueira	<i>Qualea albiflora</i>	59,273	3875; 4130; 4219; 4240; 4524; 4525; 4841; 5049; 5113; 5309; 5331; 5555; 5799; 5802; 5821	15
Mirindiba	<i>Terminalia amazonica</i>	43,680	1278; 1336; 1489; 1490; 1574; 1808; 1832; 1908; 1953	9
Muirapiranga	<i>Brosimum paraense</i>	309,140	48; 315; 457; 562; 580; 732; 760; 768; 795; 859; 958; 1096; 1208; 1247; 1250; 1475; 1517; 1554; 1578; 1619; 1663; 1745; 1783; 1864; 1936; 1943; 2118; 2157; 2217; 2286; 2353; 2372; 2603; 2613; 2680; 2759; 2772; 2839; 2922; 2963; 2977; 3053; 3061; 3134; 3138; 3155; 3165; 3166; 3169; 3192; 3210; 3247; 3295; 3303; 3328; 3366; 3374; 3652; 3687; 3784; 3786; 3792; 3793; 3817; 3832; 3864; 3880; 4027; 4088; 4170; 4201; 4230; 4533; 4735; 4812; 4935; 4947; 4955; 5045; 5351; 5407; 5408; 5534; 5590; 5612; 5715; 5724; 5834; 5854	89
Pequiá	<i>Caryocar villosum</i>	26,282	1776; 2044; 2068; 2148; 2194; 2227; 2393	7
Peroba-rosa	<i>Aspidosperma pyrifolium</i>	48,085	465; 630; 997; 1330; 2267; 2371; 2666; 2918; 3107; 3263; 3874; 4024; 4138; 5269; 5378; 5415; 5503	17
Roxinho	<i>Peltogyne catingae</i>	59,166	1158; 1420; 1436; 1564; 1933; 2732; 3037; 3041; 3213; 3389; 3689; 3720; 4457; 4459; 4461; 4467; 4468; 4896; 5655	19
Sucupira-amarela	<i>Enterolobium schomburgkii</i>	60,614	4; 97; 117; 266; 356; 1049; 1334; 2095; 2282; 2835; 2966; 3074; 3117; 3298; 3352; 3531; 3590; 5814	18
Sucupira-preta	<i>Diploptropis purpurea</i>	44,525	20; 596; 1045; 1101; 1814; 1982; 2929; 3148; 3191; 3225; 3569; 3617; 3643; 4298; 4365	15
Tauari	<i>Couratari guianensis</i>	469,896	76; 102; 150; 416; 421; 462; 479; 489; 529; 603; 650; 680; 682; 719; 746; 762; 790; 801; 819; 848; 857; 933; 957; 962; 987; 1009; 1017; 1050; 1055; 1125; 1152; 1201; 1211; 1311; 1332; 1364; 1478; 1488; 1731; 2065; 2066; 2799; 2950; 2980; 3124; 3688; 3705; 3805; 4575; 4592; 4919; 4952; 4959; 5513; 5690	55

Manaus,

02 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 390/18 fls. 07**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Fábio Vaz de Melo		
Endereço para correspondência: Av. Humaitá, km 180, Distrito Santo Antônio do Matupi, Manicoré -AM		CEP:
CNPJ/CPF 000.309.662-99		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 1746.2018	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Uxi	<i>Endopleura uchi</i>	351,872	258; 556; 564; 758; 770; 811; 832; 936; 946; 960; 1023; 1026; 1084; 1306; 1343; 1351; 1375; 1384; 1450; 1570; 1787; 1795; 1816; 1822; 1910; 1958; 1963; 2055; 2056; 2097; 2130; 2356; 2395; 2407; 2463; 2479; 2647; 2682; 2697; 2748; 2798; 2847; 2864; 2895; 2896; 2923; 2924; 2947; 2973; 2984; 3004; 3184; 3257; 3323; 3388; 3434; 3485; 3500; 3522; 3530; 3578; 3605; 3608; 3646; 3650; 3662; 3666; 3807; 3853; 3957; 4118; 4276; 4391; 4408; 4410; 4415; 4493; 4534; 4686; 4692; 4734; 4777; 5055; 5151; 5383; 5401; 5524; 5531; 5636; 5742	90
Total Geral		7.814,362		1.803

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.

NA – Número das árvores

Atenção:

- Esta licença é composta de 34 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

02 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL
Em 03/10/18
Robson Souza da Costa

P.A.A.M.
P.º 246
N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 221/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Robson Souza da Costa					
Endereço para correspondência: Rua Tucana, nº 01, Coroado II, Manaus-AM					CEP:
CNPJ/CPF: 630.228.002-82			Inscrição Estadual:		
Fone: (92)		Fax:		e-mail:	
Registro no IPAAM: 1018.3406		Processo nº: 3535/T/14		Município: Rio Preto da Eva-AM	
Atividade: Exploração Florestal – Exploração de Produto Vegetal - PMFS Maior Impacto de Exploração					
Localização da Atividade: Margem Esquerda do Rio Urubu					
Coordenadas geográficas:					
Da propriedade:			Da UPF:		
Vértice	Latitude (S)	Longitude (W)	Vértice	Latitude (S)	Longitude (W)
P1	-02°09'17,22"	-59°40'19,05"	P1	-02°09'21,74"	-59°40'12,30"
P2	-02°10'02,28"	-59°39'11,72"	P2	-02°10'02,28"	-59°39'11,72"
P3	-02°10'56,45"	-59°39'47,54"	P3	-02°10'56,45"	-59°39'47,54"
P4	-02°10'11,41"	-59°40'54,23"	P4	-02°10'15,92"	-59°40'48,13"
<i>Datum SIRGAS 2000</i>					
Finalidade: Autorizar a exploração florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto , com área total de 449,07 ha , UPF de 449,95 ha , com Área de Efetiva Exploração Florestal de 395,61 ha , cujo volume a ser explorado é de 6.491,0769 m³ de madeira em tora e 6.491,0769 ST de lenha.					
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno		Porte: Grande		Validade: 02 Anos	
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: Engº. Florestal Ronivaldo Rodrigues Rocha					
Anotação de Responsabilidade Técnica nº			35481/2014		
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Engº. Florestal Ronivaldo Rodrigues Rocha					
Anotação de Responsabilidade Técnica nº			35481/2014		

Manaus-AM,

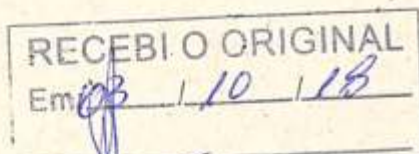
03 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 221/18

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. 3535/T/14.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de pátios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de pátios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei n.º 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei n.º 12.651/12.
12. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa paraense*) e Copaíba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
13. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhais e abrigos da fauna.
14. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
15. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmate sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
17. Fica proibido o desmate em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
18. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
19. É proibida a exploração (corte, arraste e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM Nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
23. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
24. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
25. É obrigado o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13).
26. As toras em pátio deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da seção correspondente por meio de plaquetas ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio do rastreamento da madeira no PMFS.
27. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romanceio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
28. Deverão constar no romanceio das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico), data de arraste e de transporte.
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
31. Indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento.
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo.
34. Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 221/18 fls.02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Robson Souza da Costa		
Endereço para correspondência: Rua Tucana, nº 01, Coroado II, Manaus-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 630.228.002-82		Inscrição Estadual:
Fone: (92)	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1018.3406	Processo nº: 3535/T/14	Município: Rio Preto da Eva-AM

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL

Área da Propriedade (ha): 500,00	Município: Rio Preto da Eva
Área de Reserva Legal (ha): 449,07	Denominação do imóvel: Fazenda Costa
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 449,07	Transcrição/Matrícula Nº: 3127, Livro 02-A, fl.01, Cartório de Registro de Imóveis, Rio Preto da Eva
Área da UPF (ha): 449,95	Registro Imóvel Nº: -----
AEF (ha): 395,61	
Volume de Madeira Autorizado (m³): 6.491,0769	Intensidade de Colheita (m³/ha): 18,97
Volume de Lenha Autorizado (st): 6.491,0769	Número de Árvores a colher: 1.494

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome científico	Vol. (m³)	Número das Placas	Qtde
Abiu	<i>Pouteria calmito</i>	60,8767	137-418-433-1205-1239-1370-1399-1485-1958-2040-2324-2377-2447-2473-2478-2609-2649-2907-2962	19
Amapá	<i>Brosimum parinaroides</i>	366,7017	17-37-128-164-224-228-239-241-247-274-308-445-479-488-538-619-714-716-790-797-891-894-918-988-1020-1036-1225-1246-1281-1308-1320-1396-1454-1509-1562-1714-1736-1775-1890-1940-1974-2010-2021-2068-2142-2156-2171-2209-2236-2273-2314-2353-2357-2359-2367-2368-2370-2375-2421-2439-2486-2490-2500-2566-2580-2586-2587-2600-2620-2660-2675-2702-2735-2746-2748-2822-2859-2860-2870-2880-2925-2939-2978-2992-3049	85
Angelim	<i>Hymenolobium elatum</i>	312,3524	136-178-333-457-531-565-570-585-625-672-770-785-824-899-991-1117-1200-1209-1250-1276-1330-1416-1512-1591-1609-1629-1651-1670-1692-1710-1798-1949-1977-2005-2056-2215-2219-2309-2320-2351-2431-2464-2479-2505-2532-2563-2575-2583-2597-2604-2607-2612-2632-2635-2658-2690-2716-2749-2755-2804-2830-2835-2843-2846-2918-2948-2958-2996-3017-3020-3032-3040	72
Angelim-vermelho	<i>Dinizia excelsa</i>	294,6103	47-174-216-305-344-357-368-663-667-720-737-755-937-973-1026-1145-1316-1374-2602-2670-2742-2753-2815-2817-2872-2903-3016-3043	28

Manaus-AM,

03 OUT 2018

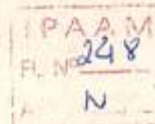
Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 221/18 fls.03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Robson Souza da Costa		
Endereço para correspondência: Rua Tucana, nº 01, Coroado II, Manaus-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 630.228.002-82		Inscrição Estadual:
Fone: (92)	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1018.3406	Processo nº: 3535/T/14	Município: Rio Preto da Eva-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome científico	Vol. (m³)	Número das Placas	Qtde
Arara-branco	<i>Osteophloeum platyspermum</i>	140,7599	66-190-297-383-578-669-690-751-784-1133-1143-1220-1285-1324-1338-1354-1566-1631-1657-1662-1792-1898-1938-1942-1978-1983-2012-2051-2220-2450-2502-2663-2692-2844-2851-2887-2981	37
Breu	<i>Protium sagotianum</i>	45,4930	504-532-534-622-675-1047-1351-1541-1604-2429	10
Cajuaçu	<i>Anacardium parvifolium</i>	114,1720	220-237-280-671-694-748-925-964-978-1199-1342-1414-1525-1535-1546-1647-1671-1709-1740-1893-1947-2014-2416-2489-2754-2774-2824-2883	28
Cajui	<i>Anacardium tenuifolium</i>	469,1619	27-100-282-321-331-365-378-379-395-434-453-497-507-641-697-721-838-1033-1204-1297-1314-1321-1420-1432-1440-1452-1465-1494-1503-1583-1644-1645-1708-1716-1834-1863-1869-1874-1884-1887-1913-1941-1948-1951-1963-1987-1991-1993-2007-2017-2050-2064-2099-2129-2183-2185-2189-2214-2241-2259-2262-2267-2287-2290-2352-2355-2378-2386-2408-2410-2411-2445-2481-2496-2511-2546-2550-2552-2555-2559-2560-2584-2595-2613-2626-2642-2668-2679-2680-2689-2691-2694-2696-2734-2757-2761-2762-2799-2812-2826-2853-2854-2856-2881-2885-2897-2902-2909-2912-2940-2950-2968-2973-2998-3038	115
Cardeiro	<i>Scleronema micranthum</i>	722,8785	25-125-213-215-217-252-285-292-337-339-364-373-427-451-452-518-573-583-586-594-601-603-621-639-678-689-701-725-733-735-756-760-782-794-799-807-916-935-939-951-966-997-1032-1039-1041-1065-1074-1090-1107-1110-1124-1138-1157-1167-1188-1191-1197-1230-1232-1236-1243-1269-1273-1292-1305-1322-1344-1357-1378-1381-1394-1450-1457-1466-1476-1486-1507-1508-1517-1518-1524-1526-1534-1542-1545-1550-1561-1563-1569-1581-1584-1594-1616-1632-1635-1638-1641-1660-1687-1696-1700-1717-1725-1728-1729-1753-1754-1760-1768-1776-1780-1787-1807-1814-1837-1855-1862-1864-1875-1885-1894-1910-1920-1924-1945-1950-1966-1978-1972-1980-1982-1986-2024-2027-2052-2053-2092-2094-2095-2127-2131-2133-2139-2181-2187-2199-2200-2237-2264-2266-2278-2296-2303-2310-2334-2349-2354-2365-2385-2389-2390-2412-2413-2414-2423-2438-2441-2480-2485-2488-2491-2526-2577-2603-2608-2618-2645-2652-2683-2693-2695-2700-2722-2723-2727-2729-2730-2732-2743-2750-2752-2788-2796-2810-2813-2819-2838-2840-2861-2862-2869-2871-2911-2953-2956-2985-2986-3008-3041	209

Manaus-AM,

03 OUT 2018
Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 221/18 fls.04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Robson Souza da Costa		
Endereço para correspondência: Rua Tucana, nº 01, Coroadó II, Manaus-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 630.228.002-82		Inscrição Estadual:
Fone: (92)	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1018.3406	Processo nº: 3535/T/14	Município: Rio Preto da Eva-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome científico	Vol. (m³)	Número das Placas	Qtde
Castanharana	<i>Lecythis pisonis</i>	137,6760	110-253-279-340-382-569-581-848-902-907-1014-1098-1140-1155-1165-1183-1313-1515-1552-1857-1870-2047-2054-2066-2087-2112-2150-2151-2161-2263-2548-2630-2908-2969-3001-3006-3047	37
Castanha-sapucaia	<i>Lecythis zabucajo</i>	192,5525	163-246-309-484-500-513-617-637-759-865-876-892-1129-1158-1189-1190-1226-1379-1386-1423-1425-1474-1504-1505-1533-1564-1732-2013-2204-2216-2271-2435-2529-2617-2672-2709-2712-2758-2786-2888-2913-2979-3024	43
Cedrinho	<i>Erisma uncinatum</i>	185,0804	153-210-211-318-381-425-580-582-613-631-687-772-959-1016-1051-1201-1240-1261-1293-1306-1429-1431-1437-1470-1499-1588-1592-1600-1628-1704-1727-1757-1886-1927-1988-2039-2062-2088-2119-2143-2154-2304-2360-2380-2395-2524-2593-2781-2827-2875-2916-3045	52
Cumaru	<i>Dipteryx odorata</i>	117,0900	176-245-618-745-787-1015-1398-1448-1490-1610-1667-1739-1763-1772-1873-2090-2144-2147-2152-2202-2358-2369-2384-2426-2482-2562-2567-2933-2949-3007	30
Cumarurana	<i>Dipteryx trifoliata</i>	135,4891	286-322-356-369-1068-1111-1203-1441-1459-1572-1701-1786-1790-1817-1930-2045-2083-2120-2253-2335-2341-2391-2392-2462-2514-2521-2528-2655-2714-2760-2797-2910-2923-2947-2987-3002-3033-3051	38
Cupiúba	<i>Simarouba amara</i>	292,0129	94-155-244-269-417-428-447-527-539-628-791-904-953-960-969-1063-1080-1081-1128-1142-1144-1148-1152-1195-1274-1295-1303-1319-1371-1413-1419-1427-1487-1500-1544-1619-1693-1695-1722-1734-1735-1748-1752-1796-1802-1804-1808-1810-1832-1838-1840-1842-1843-1845-1865-1911-1932-2042-2049-2057-2111-2166-2201-2230-2293-2363-2404-2433-2463-2477-2494-2525-2571-2682-2725-2745-2747-2818-2821-2832-2874-2896-2915-2942-2963-2966-2999	87
Fava	<i>Vatairea gulanensis</i>	212,2216	120-161-248-250-293-298-351-353-517-536-640-713-717-723-762-789-808-809-825-871-923-936-1084-1086-1119-1156-1184-1218-1282-1387-1426-1461-1522-1543-1642-1782-2008-2036-2037-2067-2223-2233-2347-2605-2616-2628-2740-2793-2924-2928-2970	51

Manaus-AM,

03 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

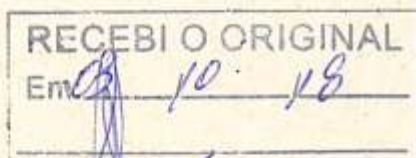
Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

IPAAM
FL. Nº 250
N



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 221/18 fls.05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Robson Souza da Costa.		
Endereço para correspondência: Rua Tucana, nº 01, Coroado II, Manaus-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 630.228.002-82		Inscrição Estadual:
Fone: (92)	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1018.3406	Processo nº: 3535/T/14	Município: Rio Preto da Eva-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome científico	Vol. (m³)	Número das Placas	Qtde
Guariúba	<i>Clarisia racemosa</i>	111,6582	310-367-449-541-768-843-844-861-872-885-897-920-962-987-1067-1109-1164-1288-1435-1444-1538-2366-2409-2772-2823-2876-2891	27
Itaúba	<i>Phoebe semicarpifolia</i>	70,7767	679-1082-1327-1397-1422-1475-1571-1664-1666-1905-1917-1922-2138-2205-2275-2311-2317-2332-2340-2364-2449-2461-3036	23
Jatobá	<i>Hymenaea oblongifolia</i>	7,2060	1593-1741	2
Louro	<i>Ocotea rubra</i>	608,5685	32-180-238-290-352-419-442-448-503-508-515-516-548-549-584-677-732-740-747-749-811-821-836-837-859-883-887-889-921-926-971-977-979-1000-1007-1010-1022-1024-1042-1043-1069-1099-1135-1137-1153-1194-1223-1233-1253-1257-1283-1291-1307-1309-1328-1334-1346-1348-1362-1369-1375-1376-1382-1463-1472-1478-1570-1580-1602-1636-1663-1684-1745-1747-1773-1797-1801-1835-1859-1888-1901-1903-1934-1935-1965-2004-2019-2028-2029-2048-2071-2072-2114-2134-2197-2243-2346-2381-2388-2456-2469-2508-2553-2578-2591-2606-2707-2713-2763-2777-2778-2845-2857-2899-2919-2964-2967-2980-2988-3044	120
Louro-preto	<i>Ocotea neesiana</i>	161,9661	97-187-189-212-278-288-475-535-553-575-595-670-691-806-1216-1304-1532-1539-1589-1630-1637-1649-1691-1694-1705-1731-1759-1765-1767-1822-1829-1839-1848-1981-1997-2063-2086-2155-2193-2277-2342-2425-2512-2568-2585-2650-2653-2849	48
Maçaranduba	<i>Manilkara huberi</i>	232,7118	122-173-243-294-296-300-301-302-304-348-358-361-420-424-440-450-505-525-540-597-609-610-611-612-616-629-680-734-743-752-826-869-890-1018-1030-1101-1104-1192-1258-1259-1480-1579-1764-1849-1851-1918-1923-2116-2122-2188-2213-2218-2228-2459-2517-2519-2643-2659-2803	59
Mandioqueira	<i>Qualea acuminata Spruce</i>	34,9001	362-954-1254-1623-1625-1877-2926	7
Muirapiranga	<i>Brosimum paraense</i>	100,0402	478-676-681-931-1136-1170-1179-1247-1449-1496-1511-1665-1674-1712-1719-1726-1900-1944-2044-2109-2210-2231-2371-2646-2656-2990-3000	27
Paricarana	<i>Piptadenia pteroclada</i>	8,5278	879	1

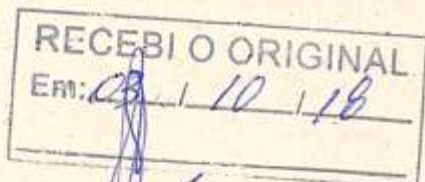
Manaus-AM,

03 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

IPAAM
Fl. Nº 251
N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 221/18 fls.06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Robson Souza da Costa		
Endereço para correspondência: Rua Tucana, nº 01, Coroado II, Manaus-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 630.228.002-82		Inscrição Estadual:
Fone: (92)	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1018.3406	Processo nº: 3535/T/14	Município: Rio Preto da Eva-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome científico	Vol. (m³)	Número das Placas	Qtde
Piquiá	<i>Caryocar villosum</i>	64,1696	116-511-528-545-591-686-818-1565	8
Piquiarana	<i>Caryocar glabrum</i>	241,0116	166-349-354-363-371-413-443-542-587-623-659-736-744-753-814-816-834-835-893-933-974-1013-1031-1034-1049-1147-1186-1251-1267-1317-1530-1643-1669-2065-2081-2117-2379-2701-2946-2971-2982-3003	42
Sucupira-preta	<i>Diploptropis racemosa</i>	73,4243	572-813-863-1178-1265-1599-1613-1788-1799-1921-1939-2043-2097-2105-2108-2162-2261-2662-2715-2782-2852	21
Tanibuca	<i>Terminalia tanibouca</i>	313,6590	105-123-172-182-270-307-320-402-403-416-431-496-550-577-688-731-822-846-847-860-898-908-919-961-989-1004-1038-1044-1061-1105-1121-1150-1154-1162-1185-1198-1210-1219-1300-1355-1417-1445-1528-1559-1575-1576-1612-1634-1655-1761-1777-1795-1909-2093-2118-2148-2168-2206-2281-2373-2419-2542-2545-2611-2634-2644-2661-2681-2706-2764-2787-2790-2795-2884-2914-3015-3035-3037	78
Tauari-branco	<i>Couratari oblongifolia</i>	42,8963	983-1100-1229-1231-1737-2153-2265-2654	8
Tauari-vermelho	<i>Cariniana micrantha</i>	440,7688	35-61-170-345-350-372-523-599-729-766-796-880-896-1027-1075-1091-1160-1221-1249-1263-1462-1467-1523-1577-1590-1774-1833-1876-2009-2292-2474-2556-2569-2573-2889-2890-3012	37
Tento	<i>Ormosia costulata</i>	91,8795	104-121-219-370-514-592-684-715-941-1492-1598-1677-1967-2331-2345-2434-2515-2592-2898-2930	20

Manaus-AM,

03 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

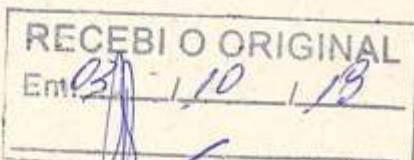
EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

IPAAM
FL. Nº 252

N



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 221/18 fls.07

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Robson Souza da Costa		
Endereço para correspondência: Rua Tucana, nº 01, Coroado II, Manaus-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 630.228.002-82		Inscrição Estadual:
Fone: (92)	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1018.3406	Processo nº: 3535/T/14	Município: Rio Preto da Eva-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome científico	Vol. (m ³)	Número das Placas	Qtde
Uxirana	<i>Licania hypoleuca</i>	87,7835	230-284-571-604-606-636-638-1125-1976-2038-2098-2211-2417-2499-2501-2537-2540-2544-2551-2599-2623-2685-2703-2855-3005	25
Total geral		6.491,0769		1.494

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.

NA – Número das árvores

Atenção:

- Esta licença é composta de 34 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

03 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO

RECEBI O ORIGINAL
Em: 04/10/18
Perla Emilio de Lima



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PAAM
FL. Nº 582
ASS. N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 075/16-01 1ª Alteração

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Gercimundo Paes da Frota					
Endereço para correspondência: Margem direita do Acari, Zona Rural, Novo Aripuanã-AM				CEP:	
CNPJ/CPF: 580.212.992-15				Inscrição Estadual:	
Fone:		Fax:		e-mail:	
Registro no IPAAM: 0704.3406		Processo nº: 0309/T/14		Município: Novo Aripuanã-AM	
Atividade: Exploração Florestal - PMFS Maior Impacto de Exploração					
Localização da Atividade: Margem direita do Acari, Zona Rural, Novo Aripuanã-AM					
Coordenadas Geográficas: Da Propriedade: da UPF 01					
Estação	Latitude	Longitude	Estação	Latitude	Longitude
P 02:	5° 8' 7,079"	59° 58' 13,531"	P 02:	-5° 8' 7,079"	-59° 58' 13,531"
P 01	5° 7' 21,035"	59° 57' 53,991"	P 01	-5° 7' 21,035"	-59° 57' 53,991"
M 01	5° 7' 49,723"	59° 55' 54,442"	M 01	-5° 7' 49,723"	-59° 55' 54,442"
M 02	5° 8' 38,488"	59° 56' 12,306"	M 02	-5° 8' 38,488"	-59° 56' 12,306"
P 02	5° 8' 7,079"	59° 58' 13,531"	P 02	-5° 8' 7,079"	-59° 58' 13,531"
Finalidade: Autorizar a exploração Florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Exploração, de uma área de Manejo de 594,1784 ha de um imóvel com área total de há em uma UPF de 594,1784 ha com um volume a ser explorado pretendido pelo empreendedor de 7.870,9302m ³ .					
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno		Porte: Grande		Validade: 694 Dias	
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: Eng. Ftal Ronivaldo Rodrigues Rocha.					
Anotação de Responsabilidade Técnica nº			ART N.º AM20180133476		
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Eng. Ftal Ronivaldo Rodrigues Rocha.					
Anotação de Responsabilidade Técnica nº			ART N.º AM20180133476		

Manaus, 26 de setembro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 075/16-01 1ª Alteração

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. 0309/T/14.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de pátios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de pátios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei n.º 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei n.º 12.651/12.
12. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa paraense*) e Copaiba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
13. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhaiis e abrigos da fauna.
14. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
15. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmate sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
17. Fica proibido o desmate em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
18. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
19. É proibida a exploração (corte, arraste e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM Nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
23. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
24. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
25. É obrigado o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13).
26. As toras em pátio deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da seção correspondente por meio de plaquetas ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio do rastreamento da madeira no PMFS.
27. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romaneio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
28. Deverão constar no romaneio das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico), data de arraste e de transporte.
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
31. Indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento.
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo.
34. Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória.
35. A concessão desta Licença invalida qualquer outro documento expedido pelo IPAAM, para autorização da atividade a que a mesma se refere.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 04/10/2018

Pelo auto de bito

PAAM
FL. No 583
ASS. N**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 075/16-01 1ª Alteração fls. 02**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Gercimundo Paes da Frota		
Endereço para correspondência: Margem direita do Acari, Zona Rural, Novo Aripuanã-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 580.212.992-15		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0309/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO

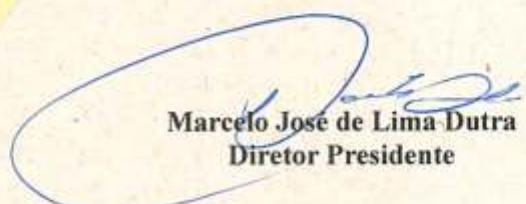
Área da Propriedade (ha): 594,1784	Município: Novo Aripuanã
Área de Reserva Legal (ha): 594,1784	Denominação do imóvel: ---
Área de Manejo Florestal - AMF (ha):	Transcrição/Matricula: ---
Área da UPF (ha): 594,1784	Registro Imóvel: Título Provisório de posse nº 001864
AEF (ha): 520,5395	
Volume de Madeira Autorizado (m³): 7870,9302	Intensidade de Colheita (m³/ha): 15,12
Volume de Lenha Autorizado (st): ---	Número de Árvores a colher: 1.307

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Angelim	<i>Dinizia excelsa</i>	681,7216	208; 423; 655; 694; 999; 1020; 1229; 1413; 1419; 2440; 2833; 3085; 3141; 3188; 3219; 3224; 3323; 3413; 3750; 3836; 3907; 3952; 4165; 4209; 4253; 4390; 4837; 4988; 5004; 5050; 5113; 5117; 5121; 5171; 5189; 5198; 5226; 5286; 5316; 5427; 5451; 5457; 5520.	43
Angelim-pedra	<i>Hymenolobium petraeum</i>	92,24581	708; 883; 1483; 2253; 5243; 5248; 5321	07
Cedrinho	<i>Scleronema micranthum</i>		476; 513; 527; 533; 668; 704; 734; 965; 967; 968; 1184; 1278; 1279; 1327; 1333; 1345; 1452; 1453; 1455; 1461; 1482; 1494; 1499; 1557; 1590; 1611; 1622; 1634; 1643; 1673; 1674; 1703; 1721; 1731; 1746; 1758; 1759; 1764; 1769; 1770; 1801; 1803; 1827; 1861; 1878; 1897; 1915; 1929; 1977; 1996; 2012; 2054; 2063; 2099; 2114; 2116; 2139; 2167; 2187; 2210; 2218; 2220; 2241; 2243; 2256; 2271; 2293; 2302; 2331; 2332; 2338; 2341; 2342; 2362; 2375; 2385; 2396; 2422; 2429; 2432; 2462; 2464; 2475; 2488; 2507; 2522; 2550; 2556; 2562; 2571; 2576; 2628; 2633; 2634; 2637; 2672; 2673; 2796; 2802; 2804; 2827; 2836; 2852; 2861; 2888; 2900; 2927; 2939; 2947; 2948; 2953; 2958; 2961; 2993; 3010; 3012; 3014; 3039; 3043; 3065; 3104; 3114; 3115; 3117; 3125; 3144; 3176; 3192; 3195; 3197; 3198; 3236; 3243; 3250;	

Manaus, 26 de setembro de 2018


Maria Gorete M. da Silva
 Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
 Diretor Presidente

EM BRANCO



P.A.A.M.
Fl. Nº 584
N

RECEBI O ORIGINAL

Em: 24 / 10 / 2018

Perla ecello de brio

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 075/16-01 1ª Alteração fls. 03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Gercimundo Paes da Frota		
Endereço para correspondência: Margem direita do Acari, Zona Rural, Novo Aripuanã-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 580.212.992-15		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0309/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação Cedrinho	<i>Scleronema micranthum</i>	1315,734	3281; 3282; 3283; 3307; 3322; 3362; 3365; 3366; 3371; 3384; 3391; 3395; 3401; 3409; 3423; 3433; 3441; 3442; 3464; 3468; 3477; 3480; 3481; 3511; 3519; 3523; 3542; 3554; 3556; 3581; 3592; 3604; 3672; 3710; 3727; 3733; 3761; 3769; 3788; 3816; 3830; 3831; 3847; 3860; 3888; 3894; 3898; 3917; 3924; 3930; 3931; 3943; 3955; 3959; 3961; 3969; 3976; 3981; 3985; 3988; 4029; 4052; 4059; 4070; 4072; 4094; 4108; 4117; 4151; 4163; 4180; 4192; 4197; 4201; 4205; 4213; 4215; 4219; 4220; 4241; 4244; 4259; 4260; 4270; 4288; 4292; 4318; 4329; 4384; 4391; 4409; 4411; 4415; 4437; 4438; 4439; 4440; 4464; 4489; 4515; 4516; 4517; 4528; 4539; 4541; 4546; 4559; 4568; 4571; 4577; 4584; 4585; 4989; 4992; 4997; 5009; 5017; 5028; 5062; 5064; 5067; 5084; 5100; 5107; 5109; 5123; 5130; 5144; 5165; 5193; 5196; 5205; 5214; 5217; 5237; 5262; 5271; 5278; 5279; 5281; 5285; 5290; 5294; 5300; 5320;	279
Copaíba-jacaré	<i>Eperua oleifera</i>	608,9894	383; 509; 706; 1038; 1646; 1650; 2102; 2306; 2456; 2495; 2514; 2521; 2524; 2528; 2600; 2605; 2612; 2619; 2630; 2650; 2652; 2655; 2657; 2661; 2678; 2679; 2700; 2708; 2724; 2757; 2762; 2764; 2792; 2867; 2877; 2887; 2965; 3005; 3025; 3035; 3066; 3108; 3162; 3163; 3220; 3247; 3249; 3285; 3299; 3396; 3399; 3403; 3420; 3435; 3436; 3440; 3462; 3582; 3593; 3595; 3600; 3603; 4897; 4900; 4926; 4930; 4958; 4959; 5001; 5007; 5057; 5060; 5061; 5066; 5096; 5104; 5105; 5139; 5142; 5143; 5147; 5183; 5228; 5238; 5244; 5245; 5277; 5364; 5370; 5412; 5453; 5461;	92
Cumaru	<i>Dipteryx polyphylla</i>	520,5732	1143; 1215; 1473; 1503; 1505; 1602; 1777; 1788; 1830; 1850; 1873; 1879; 1899; 1971; 1975; 1988; 1994; 1999; 2038; 2091; 2094; 2160; 2174; 2194; 2213; 2289; 2294; 2326; 2337; 2343; 2381; 2437; 2450; 2549; 2553; 2591; 2596; 2720; 2734; 2748; 2768; 2785; 2787; 2826; 2828; 2841; 2897; 2930; 2946; 2951; 2956; 3009; 3289; 4706; 4731; 4791; 4836; 4899; 4912; 4968; 4969; 4980; 4984; 5016; 5019; 5025; 5033; 5035; 5048; 5065; 5069; 5078; 5124; 5182; 5191; 5230; 5267; 5268; 5314; 5325; 5365; 5372; 5378; 5379; 5381; 5434; 5439; 5491; 5508;	89

Manaus, 26 de setembro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



PAAM
FL. Nº 585
N

RECEBI O ORIGINAL

Em: 04/10/2018

Perla evelo de king

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 075/16-01 1ª Alteração fls. 04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Gercimundo Paes da Frota		
Endereço para correspondência: Margem direita do Acari, Zona Rural, Novo Aripuanã-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 580.212.992-15		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0309/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

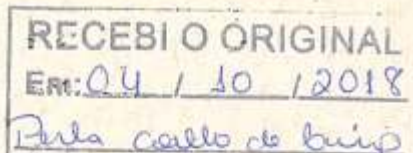
Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Cupiúba	<i>Goupia glabra</i>	431,7263	1284; 1292; 1326; 1391; 1422; 1469; 1553; 1564; 1648; 1663; 1728; 1734; 1755; 1762; 2014; 2034; 2058; 2090; 2129; 2150; 2153; 2215; 2248; 2254; 2288; 2300; 2363; 2378; 2430; 2431; 2490; 2579; 2587; 2588; 2692; 2739; 2771; 2812; 2837; 3020; 3190; 3320; 3678; 3697; 4000; 4001; 4002; 4006; 4038; 4107; 4185; 4240; 4263; 4278; 4279; 4304; 4580; 4699; 4709; 4795; 4840; 4845; 4973; 4994; 5002; 5039; 5102; 5126; 5252; 5260; 5349; 5361.	72
Fava	<i>Parkia oppositifolia</i>	1181,393	666; 728; 749; 808; 822; 891; 931; 956; 959; 974; 981; 1041; 1056; 1066; 1128; 1155; 1170; 1201; 1202; 1297; 1303; 1335; 1340; 1356; 1381; 1384; 1404; 1410; 1432; 1457; 1463; 1485; 1514; 1531; 1536; 1540; 1543; 1550; 1568; 1609; 1610; 1681; 1687; 1693; 1695; 1697; 1704; 1711; 1735; 1771; 1795; 1800; 1883; 1891; 1896; 1908; 1913; 1924; 1958; 1962; 2010; 2020; 2070; 2109; 2164; 2278; 2317; 2320; 2328; 2415; 2419; 2427; 2444; 2516; 2517; 2532; 2541; 2552; 2568; 2578; 2584; 2592; 2609; 2629; 2631; 2669; 2677; 2690; 2732; 2740; 2758; 2759; 2766; 2864; 2879; 2952; 2955; 2960; 2968; 2994; 3024; 3030; 3090; 3097; 3106; 3168; 3208; 3211; 3253; 3267; 3316; 3330; 3349; 3353; 3357; 3374; 3448; 3494; 3514; 3525; 3548; 3575; 3621; 3677; 3706; 3729; 3795; 3811; 3833; 3895; 3927; 3945; 3948; 3972; 3987; 3992; 3993; 4015; 4017; 4018; 4031; 4041; 4069; 4119; 4131; 4136; 4144; 4155; 4157; 4167; 4177; 4223; 4236; 4242; 4264; 4269; 4271; 4282; 4291; 4310; 4312; 4325; 4332; 4357; 4362; 4371; 4381; 4416; 4421; 4450; 4462; 4487; 4509; 4544; 4557; 4572; 4576; 4603; 4615; 4617; 4629; 4642; 4649; 4655; 4676; 4685; 4701; 4707; 4720; 4760; 4778; 4797; 4814; 4830; 4849; 4852; 4942; 5011; 5071; 5093; 5194; 5197; 5222; 5377.	204
Ipê	<i>Tabebuia capitata</i>	408,5633	738; 793; 798; 961; 1084; 1239; 1293; 1354; 1360; 1366; 1373; 1385; 1394; 1429; 1702; 1780; 1790; 1854; 1916; 1968; 2388; 2526; 2676; 2783; 3119; 3148; 3279; 3326; 3341; 3361; 3363; 3453; 3629; 3639; 3705; 3724; 3731; 3766; 3797; 3806; 3824; 3857; 4084; 4366; 4744; 5088; 5103; 5114; 5129; 5149; 5156; 5174; 5203; 5206; 5209; 5326; 5332; 5353; 5374; 5447; 5468; 5479; 5483.	63

Manaus, 26 de setembro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 075/16-01 1ª Alteração fls. 05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Gercimundo Paes da Frota		
Endereço para correspondência: Margem direita do Acari, Zona Rural, Novo Aripuanã-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 580.212.992-15		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0309/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Jatobá	<i>Hymenaea oblongifolia</i>	310,0157	640; 652; 1030; 1032; 1195; 1474; 1548; 1672; 1698; 1719; 1798; 1917; 1967; 1976; 1993; 2029; 2032; 2055; 2227; 2236; 2346; 2439; 2442; 2481; 2616; 2674; 2721; 2834; 2838; 2865; 2896; 2910; 2917; 2972; 2998; 3055; 3116; 3126; 3182; 3295; 3337; 3343; 3372; 3400; 3489; 3502; 3536; 3539; 3646; 3693; 3737; 3777; 3808; 3815; 3920; 4143; 4199; 4388; 4789; 4937; 4949; 5059; 5140; 5170; 5414; 5418.	66
Louro	<i>Ocotea neesiana</i>	614,8712	1882; 1895; 1907; 1918; 2006; 2075; 2136; 2186; 2238; 2291; 2304; 2312; 2319; 2369; 2407; 2480; 2483; 2551; 2565; 2575; 2581; 2623; 2625; 2656; 2712; 2728; 2729; 2741; 2751; 2753; 2763; 2784; 2789; 2798; 2844; 2885; 2906; 2907; 2916; 2919; 3031; 3058; 3064; 3087; 3153; 3222; 3228; 3230; 3239; 3262; 3313; 3334; 3345; 3402; 3414; 3418; 3452; 3510; 3540; 3590; 3613; 3634; 3650; 3674; 3684; 3687; 3722; 3725; 3770; 3771; 3774; 3776; 3778; 3782; 3829; 3853; 3903; 3915; 3947; 3954; 3957; 3996; 3997; 4003; 4028; 4037; 4053; 4060; 4103; 4161; 4169; 4178; 4191; 4207; 4233; 4256; 4294; 4299; 4302; 4355; 4383; 4386; 4396; 4407; 4443; 4449; 4466; 4499; 4567; 4575; 4612; 4625; 4700; 4748; 4757; 4812; 4822; 4833; 4927; 4970; 4993; 5010; 5015; 5047; 5052; 5119; 5158; 5163; 5168; 5201; 5215; 5254; 5263; 5308; 5318; 5347; 5350; 5395; 5410.	139
Maçaranduba	<i>Manilkara huberi</i>	161,8798	1387; 1392; 1459; 1523; 1599; 1705; 1954; 2044; 2230; 2313; 2428; 2447; 2471; 2476; 2493; 2535; 2611; 2626	18
Roxinho	<i>Peltogyne catingae</i>	344,1376	892; 896; 932; 937; 951; 1031; 1037; 1039; 1064; 1099; 1137; 1139; 1377; 1399; 1405; 1426; 1427; 1462; 1535; 1642; 1644; 1741; 1775; 1808; 1826; 1831; 1833; 1844; 1941; 1952; 1953; 1981; 2001; 2021; 2022; 2023; 2035; 2073; 2092; 2113; 2125; 2151; 2222; 2226; 2232; 2282; 2382; 2411; 2421; 2477; 2496; 2503; 2539; 2546; 2577; 2583; 2585; 2651; 2704; 2765; 2790; 2815; 2842; 2912; 2986; 3019; 3044; 3045; 3071; 3121; 3189; 3225; 3314; 3585; 3588; 3608; 3616; 3640; 3661; 3686; 3878; 3890; 3908; 3938; 3979; 3982; 4051; 4058; 4073; 4132; 4252; 4342; 4389; 4670.	94

Manaus, 26 de setembro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



RECEBI O ORIGINAL

Ent: 04/10/2018

Perla Carlos de Lima

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

IPAAAM
Fl. Nº 587
N

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 075/16-01 1ª Alteração fls. 06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Gercimundo Paes da Frota		
Endereço para correspondência: Margem direita do Acari, Zona Rural, Novo Aripuanã-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 580.212.992-15		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0309/T/14	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Sucupira	<i>Bowdichia nitida</i>	168,8171	569; 1840; 2292; 2322; 2389; 2405; 2498; 2523; 2545; 2819; 2854; 2866; 2891; 3078; 3113; 3242; 3290; 3397; 3398; 3474; 3664; 3735; 3768; 3789; 3950; 4061; 4152; 4231; 4275; 4298; 4365; 4476; 4503; 4547; 4673; 4888; 4951; 4978.	38
Tauari	<i>Couratari tauari</i>	1030,262	1887; 1934; 1979; 1984; 1985; 2040; 2062; 2064; 2093; 2137; 2195; 2199; 2252; 2255; 2287; 2316; 2323; 2324; 2353; 2408; 2492; 2515; 2559; 2572; 2598; 2620; 2644; 2719; 2727; 2731; 2738; 2752; 2756; 2770; 2772; 2778; 2781; 2807; 2820; 2847; 2851; 2859; 2895; 2929; 2943; 2945; 2959; 2971; 2990; 3001; 3028; 3036; 3041; 3042; 3060; 3076; 3084; 3091; 3173; 3181; 3184; 3256; 3258; 3368; 3378; 3380; 3383; 3421; 3475; 3483; 3589; 3611; 3617; 3631; 3637; 3748; 3817; 3864; 3874; 3877; 3896; 4005; 4044; 4097; 4100; 4268; 4306; 4314; 4336; 4473; 4551; 4594; 4641; 4704; 4810; 4903; 5045; 5099; 5132; 5136; 5169; 5264; 5309	103
TOTAL ÁRV.				1.307
VOLUME TOTAL		7870,9302		

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.

NA – Número das árvores

Atenção:

- Esta licença é composta de 35 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus, 26 de setembro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Est: 04/10/2018

Raquel Carvalho

IPAAM
232
N**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 380/18**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Leonice de Souza																																	
Endereço para correspondência: Rua Álvaro Maia, nº 75, Bairro TV, Zona Rural, Novo Aripuanã - AM			CEP:																														
CNPJ/CPF: 321.478.212-68		Inscrição Estadual:																															
Fone:	Fax:	e-mail:																															
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 3302.2017	Município: Novo Aripuanã-AM																															
Atividade: Exploração Florestal - PMFS Maior Impacto de Exploração																																	
Localização da Atividade: Margem esquerda do Igarapé do Arauazinho, lote 05, Zona Rural, Novo Aripuanã-AM																																	
Coordenadas geográficas:																																	
<table border="1"><thead><tr><th colspan="4">Área Total - AT</th></tr><tr><th rowspan="2">Vértices</th><th rowspan="2">Ident.</th><th colspan="2">Geográficas</th></tr><tr><th>Lat</th><th>Long</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Prop-1</td><td>-5°15'21,89"</td><td>-60°24'43,05"</td></tr><tr><td>2</td><td>Prop-2</td><td>-5°15'30,09"</td><td>-60°24'47,25"</td></tr><tr><td>3</td><td>Prop-3</td><td>-5°15'37,51"</td><td>-60°24'48,65"</td></tr><tr><td>4</td><td>Prop-4</td><td>-5°15'33,65"</td><td>-60°26'20,11"</td></tr><tr><td>5</td><td>Prop-5</td><td>-5°15'20,15"</td><td>-60°26'14,07"</td></tr></tbody></table>				Área Total - AT				Vértices	Ident.	Geográficas		Lat	Long	1	Prop-1	-5°15'21,89"	-60°24'43,05"	2	Prop-2	-5°15'30,09"	-60°24'47,25"	3	Prop-3	-5°15'37,51"	-60°24'48,65"	4	Prop-4	-5°15'33,65"	-60°26'20,11"	5	Prop-5	-5°15'20,15"	-60°26'14,07"
Área Total - AT																																	
Vértices	Ident.	Geográficas																															
		Lat	Long																														
1	Prop-1	-5°15'21,89"	-60°24'43,05"																														
2	Prop-2	-5°15'30,09"	-60°24'47,25"																														
3	Prop-3	-5°15'37,51"	-60°24'48,65"																														
4	Prop-4	-5°15'33,65"	-60°26'20,11"																														
5	Prop-5	-5°15'20,15"	-60°26'14,07"																														
Finalidade: Autorizar a exploração florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto de Colheita, em um imóvel com área total de 126,42 ha, com Unidade de Produção Florestal – UPF de 101,14 ha , e Área de Efetiva Exploração Florestal de 79,79 ha , cujo volume a ser explorado é de 1.930,9839 m³ .																																	
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno		Porte: Pequeno	Validade: 02 Anos																														
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: Engª. Florestal Raquel Alves Carvalho, 9184-D/PA.																																	
Anotação de Responsabilidade Técnica nº		AM20180140077																															
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Engª. Florestal Raquel Alves Carvalho, 9184-D/PA.																																	
Anotação de Responsabilidade Técnica nº		AM20180140077																															

Manaus,

04 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora TécnicaMarcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 380/18

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. 3302.2017.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de pátios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de pátios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei n.º 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei n.º 12.651/12.
12. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis- Carapa paraense*) e Copaliba (*Copaifera trapezifolia hayne- Copaifera reticulata- Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
13. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhaiis e abrigos da fauna.
14. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
15. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmate sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
17. Fica proibido o desmate em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
18. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
19. É proibida a exploração (corte, arraste e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM Nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
23. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
24. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
25. É obrigado o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13).
26. As toras em pátio deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da seção correspondente por meio de plaquetas ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio do rastreamento da madeira no PMFS.
27. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romaneio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
28. Deverão constar no romaneio das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico), data de arraste e de transporte.
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
31. Indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento.
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo.
34. Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Ent: 04/10/2018

Rafael Alves Lacerda

IPAAM
FL. Nº 233
N**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 380/18 fls. 02**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Leonice de Souza		
Endereço para correspondência: Rua Álvaro Maia, nº 75, Bairro TV, Zona Rural, Novo Aripuanã - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 321.478.212-68		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 3302.2017	Município: Novo Aripuanã-AM

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL

Área da Propriedade (ha): 126,42	Município: Novo Aripuanã/AM
Área de Reserva Legal (ha): 101,14	Denominação do imóvel: Fazenda Santo Antônio
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 101,14	Transcrição/Matrícula Nº: Título Provisório 008SPF/ITEAM
Área da UPF (ha): 101,14	Registro Imóvel Nº: -
AEEF (ha): 79,79	
Volume de Madeira Autorizado (m³): 79,79	Intensidade de exploração (m³/ha): 1.946,4507
Volume de Lenha Autorizado (st): 1.946,4507	Número de árvores a explorar: 335

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Ordem	Nome Popular	Nome Científico	Família	NI	AB	VC
1	Angelim-Pedra	<i>Hymenolobium petraeum</i>	Fabaceae	26	10,4869	107,7837
2	Angelim-Vermelho	<i>Dinizia excelsa</i>	Mimosaceae	6	27,2221	335,1063
3	Cedrinho	<i>Erisma uncinatum</i>	Vochysiaceae	85	35,3304	395,6622
4	Cumaru	<i>Dipteryx odorata</i>	Fabaceae	51	18,1281	188,7074
5	Cupiúba	<i>Goupia glabra</i>	Goupiaceae	39	15,6738	161,9705
6	Guariúba	<i>Clarisia racemosa</i>	Moraceae	14	4,8447	49,2030
7	Ipê	<i>Tabebuia serratifolia</i>	Bignoniaceae	27	8,3043	105,0884
8	Jatobá	<i>Hymenaea courbaril</i>	Caesalpiniaceae	21	8,3984	100,5459
9	Muiracatiara	<i>Astronium lecontei</i>	Anacardiaceae	1	0,2934	4,1069
10	Muirapiranga	<i>Brosimum rubescens</i>	Moraceae	32	11,6533	128,7774
11	Sucupira	<i>Bowdichia nitida</i>	Fabaceae	7	2,0334	21,3334
12	Tanibuca	<i>Buchenavia capitata</i>	Combretaceae	9	6,3574	75,9957
13	Tauari-Vermelho	<i>Cariniana micrantha</i>	Lecythidaceae	17	18,6727	272,1700
Total				335	167,3988	1.946,4507

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.

NA – Número das árvores

Atenção:

- Esta licença é composta de 34 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

04 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO

FOR TUDO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 04, 10, 2018

1ª Izabel de O. Amaral

IPAAM
FL. Nº 163
14**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 376/18**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Izaura Cláucia Barros Ferreira																													
Endereço para correspondência: Rua Jorge Luiz Milani, nº 150, Torre 1, Apto 53, Bairro da Paz, Manaus-AM		CEP:																											
CNPJ/CPF: 003.834.052-62		Inscrição Estadual:																											
Fone: (92) 99149-6905	Fax:	e-mail:																											
Registro no IPAAM: 1013.3406	Processo nº: 2889.2017	Município: Maués-AM																											
Atividade: Exploração Florestal - PMFS Menor Impacto de Colheita																													
Localização da Atividade: MD do Rio Maués Mirim, Comunidade Nova Betel, Parcela nº AG-0858, Zona Rural, Maués-AM																													
Coordenadas Geográficas: (DATUM SIRGAS 2000)																													
Da Propriedade:																													
<table border="1"><thead><tr><th>Ponto</th><th>Latitude (S)</th><th>Longitude (W)</th></tr></thead><tbody><tr><td>ALC-M-A279</td><td>-03 34' 25,02356"</td><td>-57 23' 33,72105"</td></tr><tr><td>ALC-M-7877</td><td>-03 33' 44,56315"</td><td>-57 22' 33,46060"</td></tr><tr><td>ALC-M-7876</td><td>-03 34' 00,60928"</td><td>-57 22' 27,03521"</td></tr><tr><td>ALC-M-A241</td><td>-03 34' 39,81863"</td><td>-57 23' 28,53749"</td></tr><tr><td>ALC-P-C955</td><td>-03 34' 40,50366"</td><td>-57 23' 30,54066"</td></tr><tr><td>ALC-P-C935</td><td>-03 34' 40,06171"</td><td>-57 23' 32,06881"</td></tr><tr><td>ALC-P-C934</td><td>-03 34' 34,10266"</td><td>-57 23' 35,15211"</td></tr><tr><td>ALC-P-C956</td><td>-03 34' 32,12131"</td><td>-57 23' 34,91691"</td></tr></tbody></table>	Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)	ALC-M-A279	-03 34' 25,02356"	-57 23' 33,72105"	ALC-M-7877	-03 33' 44,56315"	-57 22' 33,46060"	ALC-M-7876	-03 34' 00,60928"	-57 22' 27,03521"	ALC-M-A241	-03 34' 39,81863"	-57 23' 28,53749"	ALC-P-C955	-03 34' 40,50366"	-57 23' 30,54066"	ALC-P-C935	-03 34' 40,06171"	-57 23' 32,06881"	ALC-P-C934	-03 34' 34,10266"	-57 23' 35,15211"	ALC-P-C956	-03 34' 32,12131"	-57 23' 34,91691"	Da UPF:	
Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)																											
ALC-M-A279	-03 34' 25,02356"	-57 23' 33,72105"																											
ALC-M-7877	-03 33' 44,56315"	-57 22' 33,46060"																											
ALC-M-7876	-03 34' 00,60928"	-57 22' 27,03521"																											
ALC-M-A241	-03 34' 39,81863"	-57 23' 28,53749"																											
ALC-P-C955	-03 34' 40,50366"	-57 23' 30,54066"																											
ALC-P-C935	-03 34' 40,06171"	-57 23' 32,06881"																											
ALC-P-C934	-03 34' 34,10266"	-57 23' 35,15211"																											
ALC-P-C956	-03 34' 32,12131"	-57 23' 34,91691"																											
<table border="1"><thead><tr><th>Ponto</th><th>Latitude (S)</th><th>Longitude (W)</th></tr></thead><tbody><tr><td>ALC-M-7877</td><td>-03 33' 44,56315"</td><td>-57 22' 33,46060"</td></tr><tr><td>ALC-M-7876</td><td>-03 34' 00,60928"</td><td>-57 22' 27,03521"</td></tr><tr><td>ALC-M-A241</td><td>-03 34' 39,81863"</td><td>-57 23' 28,53749"</td></tr><tr><td>MF-01</td><td>-03 34' 24,04221"</td><td>-57 23' 32,25946"</td></tr><tr><td>ALC-M-7877</td><td>-03 33' 44,56315"</td><td>-57 22' 33,46060"</td></tr></tbody></table>			Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)	ALC-M-7877	-03 33' 44,56315"	-57 22' 33,46060"	ALC-M-7876	-03 34' 00,60928"	-57 22' 27,03521"	ALC-M-A241	-03 34' 39,81863"	-57 23' 28,53749"	MF-01	-03 34' 24,04221"	-57 23' 32,25946"	ALC-M-7877	-03 33' 44,56315"	-57 22' 33,46060"									
Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)																											
ALC-M-7877	-03 33' 44,56315"	-57 22' 33,46060"																											
ALC-M-7876	-03 34' 00,60928"	-57 22' 27,03521"																											
ALC-M-A241	-03 34' 39,81863"	-57 23' 28,53749"																											
MF-01	-03 34' 24,04221"	-57 23' 32,25946"																											
ALC-M-7877	-03 33' 44,56315"	-57 22' 33,46060"																											
Obs.: Datum: SIRGAS 2000																													
Finalidade: Autorizar a exploração florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto, com Unidade de Produção Florestal – UPF de 109,5694 ha , e Área de Efetiva Exploração Florestal de 99,1656 ha , cujo volume a ser explorado é de 1750,7997m³ .																													
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno	Porte: Pequeno	Validade: 02 Anos																											
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: Eng. Florestal Maria Izabel de Oliveira Amaral - RNP 040641038-0																													
Anotação de Responsabilidade Técnica nº	AM20180120769 - Chave: 87dZ2																												
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Eng. Florestal Maria Izabel de Oliveira Amaral - RNP 040641038-0																													
Anotação de Responsabilidade Técnica nº	AM20180120769 - Chave: 87dZ2																												

Manaus,

04 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora TécnicaMarcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 376/18

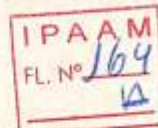
1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº 3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº 3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº 2889.2017.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de pátios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de pátios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. Fica permitido o beneficiamento de madeira com o uso de equipamentos portáteis para o desdobro de toras, limitados aos produtos relacionados no sistema DOF e elencados no PMFS/POE.
10. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei nº 5.197/67.
11. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
12. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei nº 12.651/12.
13. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa paraense*) e Copaíba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
14. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhai e abrigos da fauna.
15. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
16. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
17. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmate sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
18. Fica proibido o desmate em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
19. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
23. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
24. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
25. É obrigado o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13).
26. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romaneio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
27. Deverão constar no romaneio das toras, no mínimo, espécie, número da tora, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método-geométrico).
28. Deverão constar no romaneio dos subprodutos, no mínimo, espécie, número da tora, largura, espessura, comprimento, número de peças e volume.
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
31. Indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento.
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo.
34. Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 04/10/2018

M^{re} Izabel de O. Amaral**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 376/18 fls.02**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Izaura Claucia Barros Ferreira		
Endereço para correspondência: Rua Jorge Luiz Milani, nº 150, Torre 1, Apto 53, Bairro da Paz, Manaus-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 003.834.052-62		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99149-6905	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1013.3406	Processo nº: 2889.2017	Município: Maués-AM

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL:

Área da Propriedade (ha): 115,2231	Município: Maués/AM
Área de Reserva Legal (ha): 92,4707	Denominação do imóvel: Lote AG-0858
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 109,5694	Transcrição/Matrícula: Título Definitivo Rural Oneroso Nº 81232
Área da UPF (ha): 109,5694	Registro Imóvel Nº: Livro 2-N, fls. 226, Matrícula 3.067 do cartório do 1º Ofício e Demais Anexos da Comarca de Maués.
AEFF (ha): 99,1656	
Volume de Madeira Autorizado (m³): 1.750,7997	Intensidade de Colheita (m³/ha): 17,66
Volume de Lenha Autorizado (st): ---	Número de Árvores a colher: 236

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Angelim-ferro	<i>Dinizia excelsa</i>	27,1948	347; 552	2
Angelim-pedra	<i>Hymenolobium petraeum</i>	95,5638	27; 157; 316; 485; 528; 533; 666	7
Cedrorana	<i>Vochysta maxima</i>	86,7421	63; 215; 516; 581	4
Cumaru	<i>Dipteryx odorata</i>	57,2218	22; 67; 118; 193; 238; 277; 369; 462; 523; 722	10
Cupiúba	<i>Goupia glabra</i>	46,4541	15; 35; 162; 308; 326; 363; 443; 512; 534; 554; 596; 779	12
Fava-amargosa	<i>Vataireopsis speciosa</i>	19,9956	65; 153	2
Freijó	<i>Cordia goeldiana</i>	28,5647	34; 64; 346; 407; 703; 704; 763	7
Ipê	<i>Tabebuia serratifolia</i>	329,8507	53; 76; 231; 232; 242; 252; 265; 283; 292; 317; 340; 378; 395; 424; 445; 449; 530; 540; 588; 626; 672; 676; 696; 705; 783	25
Jatobá	<i>Hymenaea courbaril</i>	308,9622	23; 51; 55; 56; 117; 258; 260; 266; 276; 291; 294; 299; 331; 337; 361; 372; 386; 430; 433; 434; 436; 479; 480; 492; 504; 508; 510; 513; 526; 538; 553; 578; 582; 601; 607; 609; 633; 635; 647; 674; 679; 694; 714; 757; 780; 782; 785	47
Louro-preto	<i>Ocotea neesiana</i>	57,4731	144; 150; 230; 239; 253; 367; 406; 464; 465; 496; 498; 515; 563; 605; 667; 680; 689; 793	18

Manaus,

04 OUT 2018
 Maria Gorete M. da Silva
 Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
 Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 04/10/2018

uf = Izaabel de O. Amaral

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 376/18 fls.03



O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Izaura Cláucia Barros Ferreira		
Endereço para correspondência: Rua Jorge Luiz Milani, nº 150, Torre 1, Apto 53, Bairro da Paz, Manaus-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 003.834.052-62		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99149-6905	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1013.3406	Processo nº: 2889.2017	Município: Maués-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Maçaranduba	<i>Manilkara huberi</i>	482,2919	20; 37; 39; 47; 48; 50; 66; 74; 163; 166; 169; 173; 174; 176; 194; 199; 201; 209; 221; 222; 225; 227; 236; 288; 289; 311; 322; 349; 350; 357; 362; 366; 381; 387; 391; 392; 405; 446; 455; 460; 467; 476; 497; 506; 509; 511; 539; 542; 545; 555; 577; 579; 580; 584; 586; 589; 595; 614; 615; 648; 653; 656; 669; 671; 677; 682; 685; 700; 706; 718; 736; 758; 768; 778; 788	75
Muiracatiara	<i>Astronium lecontei</i>	159,1001	33; 41; 69; 249; 293; 312; 320; 321; 344; 383; 390; 410; 429; 447; 468; 482; 503; 643; 652; 691	20
Tanibuca	<i>Terminalia amazonica</i>	51,3847	161; 200; 333; 527; 590; 592; 608	7
Total Geral		1750,7997		236

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.

NA – Número das árvores

Atenção:

- Esta licença é composta de 34 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

04 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 04.10.2018

M^{te} Izabel de O. AmaralIPAAM
FL. Nº 148
LA**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 377/18**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Ednelson Santos Correa																										
Endereço para correspondência: Rua Jorge Luiz Milani, nº 150, Torre 1, Apto 53, Bairro da Paz, Manaus-AM		CEP:																								
CNPJ/CPF: 758.060.292-04		Inscrição Estadual:																								
Fone: (92) 99149-6905	Fax:	e-mail:																								
Registro no IPAAM: 1013.3406	Processo nº: 2888.2017	Município: Maués-AM																								
Atividade: Exploração Florestal - PMFS Menor Impacto de Colheita																										
Localização da Atividade: MD do Rio Maués Mirim, Comunidade Nova Betel, Parcela nº AG-0859, Zona Rural, Maués-AM																										
Coordenadas Geográficas: (DATUM SIRGAS 2000)																										
Da Propriedade:																										
<table border="1"><thead><tr><th>Ponto</th><th>Latitude (S)</th><th>Longitude (W)</th></tr></thead><tbody><tr><td>ALC-M-7878</td><td>-03 33' 28,38310"</td><td>-57 22' 36,84450"</td></tr><tr><td>ALC-M-7877</td><td>-03 33' 44,56315"</td><td>-57 22' 33,46060"</td></tr><tr><td>ALC-M-A279</td><td>-03 34' 25,02356"</td><td>-57 23' 33,72105"</td></tr><tr><td>ALC-P-C932</td><td>-03 34' 19,92695"</td><td>-57 23' 36,76419"</td></tr><tr><td>ALC-P-C958</td><td>-03 34' 15,95318"</td><td>-57 23' 37,78127"</td></tr><tr><td>ALC-P-C931</td><td>-03 34' 10,99955"</td><td>-57 23' 40,77842"</td></tr><tr><td>ALC-M-A278</td><td>-03 34' 08,21200"</td><td>-57 23' 37,83275"</td></tr></tbody></table>	Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)	ALC-M-7878	-03 33' 28,38310"	-57 22' 36,84450"	ALC-M-7877	-03 33' 44,56315"	-57 22' 33,46060"	ALC-M-A279	-03 34' 25,02356"	-57 23' 33,72105"	ALC-P-C932	-03 34' 19,92695"	-57 23' 36,76419"	ALC-P-C958	-03 34' 15,95318"	-57 23' 37,78127"	ALC-P-C931	-03 34' 10,99955"	-57 23' 40,77842"	ALC-M-A278	-03 34' 08,21200"	-57 23' 37,83275"	Da UPF:	
Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)																								
ALC-M-7878	-03 33' 28,38310"	-57 22' 36,84450"																								
ALC-M-7877	-03 33' 44,56315"	-57 22' 33,46060"																								
ALC-M-A279	-03 34' 25,02356"	-57 23' 33,72105"																								
ALC-P-C932	-03 34' 19,92695"	-57 23' 36,76419"																								
ALC-P-C958	-03 34' 15,95318"	-57 23' 37,78127"																								
ALC-P-C931	-03 34' 10,99955"	-57 23' 40,77842"																								
ALC-M-A278	-03 34' 08,21200"	-57 23' 37,83275"																								
<table border="1"><thead><tr><th>Ponto</th><th>Latitude (S)</th><th>Longitude (W)</th></tr></thead><tbody><tr><td>ALC-M-7878</td><td>-03 33' 28,38310"</td><td>-57 22' 36,84450"</td></tr><tr><td>ALC-M-7877</td><td>-03 33' 44,56315"</td><td>-57 22' 33,46060"</td></tr><tr><td>UPF-01</td><td>-03 34' 24,04221"</td><td>-57 23' 32,25946"</td></tr><tr><td>UPF-02</td><td>-03 34' 07,30180"</td><td>-57 23' 36,43900"</td></tr></tbody></table>		Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)	ALC-M-7878	-03 33' 28,38310"	-57 22' 36,84450"	ALC-M-7877	-03 33' 44,56315"	-57 22' 33,46060"	UPF-01	-03 34' 24,04221"	-57 23' 32,25946"	UPF-02	-03 34' 07,30180"	-57 23' 36,43900"										
Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)																								
ALC-M-7878	-03 33' 28,38310"	-57 22' 36,84450"																								
ALC-M-7877	-03 33' 44,56315"	-57 22' 33,46060"																								
UPF-01	-03 34' 24,04221"	-57 23' 32,25946"																								
UPF-02	-03 34' 07,30180"	-57 23' 36,43900"																								
Obs.: Datum: SIRGAS 2000																										
Finalidade: Autorizar a exploração florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto, com Unidade de Produção Florestal – UPF de 106,3433 ha , e Área de Efetiva Exploração Florestal de 97,7231 ha , cujo volume a ser explorado é de 1.359,3879m³ .																										
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno	Porte: Pequeno	Validade: 02 Anos																								
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: Eng ^a . Florestal Maria Izabel de Oliveira Amaral - RNP 040641038-0																										
Anotação de Responsabilidade Técnica nº	AM20180120768 - Chave: 1Zb4y																									
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Eng ^a . Florestal Maria Izabel de Oliveira Amaral - RNP 040641038-0																										
Anotação de Responsabilidade Técnica nº	AM20180120768 - Chave: 1Zb4y																									

Manaus,

04 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora TécnicaMarcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 377/18

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. 2888.2017.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de pátios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de pátios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. Fica permitido o beneficiamento de madeira com o uso de equipamentos portáteis para o desdobro de toras, limitados aos produtos relacionados no sistema DOF e elencados no PMFS/POE.
10. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei nº. 5.197/67.
11. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
12. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei nº. 12.651/12.
13. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa paraense*) e Copaíba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
14. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhaiis e abrigos da fauna.
15. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
16. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
17. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmate sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
18. Fica proibido o desmate em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
19. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
23. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
24. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
25. É obrigado o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13).
26. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romaneio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
27. Deverão constar no romaneio das toras, no mínimo, espécie, número da tora, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico).
28. Deverão constar no romaneio dos subprodutos, no mínimo, espécie, número da tora, largura, espessura, comprimento, número de peças e volume.
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
31. Indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento.
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo.
34. Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

04/10/2018

Mª Izabel de O. Amaral

IPAAM
FL. Nº 149**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 377/18 fls.02**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a
presente Licença que autoriza a:

Interessado: Ednelson Santos Correa		
Endereço para correspondência: Rua Jorge Luiz Milani, nº 150, Torre 1, Apto 53, Bairro da Paz, Manaus-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 758.060.292-04		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99149-6905	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1013.3406	Processo nº: 2888.2017	Município: Maués-AM

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL:

Área da Propriedade (ha): 111,8641	Município: Maués/AM
Área de Reserva Legal (ha): 90,2305	Denominação do imóvel: Lote AG-0859
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 106,3433	Transcrição/Matricula: Título Definitivo Rural Oneroso Nº 81233
Área da UPF (ha): 106,3433	Registro Imóvel Nº: Livro 2-N, fls. 214, Matrícula 3.055 do cartório do 1º Ofício e Demais Anexos da Comarca de Maués.
AEFF (ha): 97,7231	
Volume de Madeira Autorizado (m³): 1.359,3879	Intensidade de Colheita (m³/ha): 13,91
Volume de Lenha Autorizado (st): ---	Número de Árvores a colher: 163

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Angelim	<i>Dinizia excelsa</i>	149,7772	53; 103; 115; 121; 185; 214; 237; 266; 270; 344; 378; 565; 588; 590	10
Cedrorana	<i>Vochysia maxima</i>	292,9530	65; 97; 124; 178; 181; 183; 197; 227; 229; 233; 345; 384; 465; 474; 512; 533; 576	13
Cumarú	<i>Dipteryx odorata</i>	23,5864	212; 215; 220; 347; 350; 515; 587	3
Cupiúba	<i>Goupia glabra</i>	36,5565	119; 126; 246; 248; 356; 359; 360; 362; 467; 470; 495; 497; 498; 505; 584	11
Freijó	<i>Cordia goeldiana</i>	25,4406	100; 174; 179; 225; 249; 252; 388; 400; 425; 463; 554; 593	8
Ipê	<i>Tabebuia serratifolia</i>	315,1737	63; 73; 75; 83; 87; 92; 156; 173; 187; 196; 206; 209; 216; 218; 244; 276; 280; 294; 308; 319; 321; 328; 370; 390; 422; 426; 436; 441; 443; 447; 456; 459; 480; 508; 516; 527; 528; 558; 570; 579	35
Jatobá	<i>Hymenaea courbaril</i>	172,1732	59; 60; 62; 76; 85; 88; 98; 157; 189; 193; 202; 219; 234; 256; 258; 275; 291; 293; 296; 318; 333; 352; 353; 358; 409; 420; 444; 458; 491; 501; 544; 545	28
Louro-preto	<i>Ocotea neesiana</i>	18,4213	200; 285; 301; 343; 351; 377; 440; 569; 571	5

Manaus,

04 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora TécnicaMarcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO

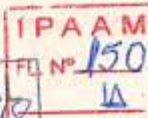


GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em:

04/10/2018

M^{te} Izabel de O. Azevedo**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 377/18 fls.03**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Ednelson Santos Correa		
Endereço para correspondência: Rua Jorge Luiz Milani, nº 150, Torre 1, Apto 53, Bairro da Paz, Manaus-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 758.060.292-04		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99149-6905	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1013.3406	Processo nº: 2888.2017	Município: Maués-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Maçaranduba	<i>Manilkara huberi</i>	208,8308	56; 89; 105; 117; 125; 129; 145; 148; 155; 162; 168; 211; 224; 232; 240; 243; 253; 257; 264; 274; 289; 317; 340; 354; 368; 376; 386; 399; 401; 402; 404; 414; 439; 451; 462; 473; 482; 493; 521; 531; 541; 597	36
Muiracatiara	<i>Astronium lecontei</i>	107,9629	116; 159; 167; 207; 309; 332; 334; 348; 367; 395; 406; 469; 502; 540; 550; 559	12
Sucupira	<i>Bowdichia nitida</i>	8,5124	140; 269; 281; 312; 468; 566	2
Total Geral		1359,3879		163

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.

NA – Número das árvores

Atenção:

- Esta licença é composta de 34 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

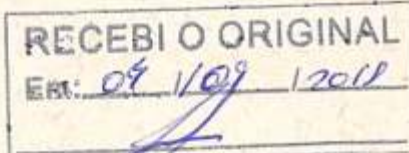
Manaus-AM,

04 OUT 2018


Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 373/18**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Antônio Luiz Biavatti																																			
Endereço para correspondência: Rua Sobral, s/n - Distrito de Nova Califórnia - Porto Velho/RO.		CEP:																																	
CNPJ/CPF: 183.492.772-20		Inscrição Estadual:																																	
Fone: (92) 98416-0101	Fax:	e-mail:																																	
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 4824/14/V2	Município: Lábrea-AM																																	
Atividade: Exploração Florestal - PMFS Maior Impacto de Colheita																																			
Localização da Atividade: BR-364, km 132, Ramal Mendes Junior, km 08, Ramal Particular, km 06, Fazenda Beleza – Zona Rural – Lábrea - AM																																			
Coordenadas Geográficas: (DATUM SIRGAS 2000)																																			
Da Propriedade:																																			
<table border="1"><thead><tr><th>Ponto</th><th>Latitude (S)</th><th>Longitude (W)</th></tr></thead><tbody><tr><td>BCA-M-9224</td><td>09° 36' 03,14519"</td><td>66° 42' 11,54755"</td></tr><tr><td>BCA-M-6614</td><td>09° 36' 03,42521"</td><td>66° 42' 03,10751"</td></tr><tr><td>BCA-M-6613</td><td>09° 39' 09,44586"</td><td>66° 42' 03,59781"</td></tr><tr><td>BCA-M-6612</td><td>09° 40' 54,75624"</td><td>66° 42' 02,51797"</td></tr><tr><td>BCA-M-9240</td><td>09° 43' 55,59691"</td><td>66° 41' 37,34814"</td></tr><tr><td>BCA-M-9241</td><td>09° 44' 00,50687"</td><td>66° 42' 15,13833"</td></tr><tr><td>BCA-M-9242</td><td>09° 45' 01,31683"</td><td>66° 44' 52,82919"</td></tr><tr><td>BCA-M-9248</td><td>09° 42' 10,71620"</td><td>66° 45' 12,86901"</td></tr><tr><td>BCA-M-9226</td><td>09° 39' 43,23579"</td><td>66° 44' 02,51844"</td></tr><tr><td>BCA-M-9227</td><td>09° 39' 27,77582"</td><td>66° 43' 14,12818"</td></tr></tbody></table>	Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)	BCA-M-9224	09° 36' 03,14519"	66° 42' 11,54755"	BCA-M-6614	09° 36' 03,42521"	66° 42' 03,10751"	BCA-M-6613	09° 39' 09,44586"	66° 42' 03,59781"	BCA-M-6612	09° 40' 54,75624"	66° 42' 02,51797"	BCA-M-9240	09° 43' 55,59691"	66° 41' 37,34814"	BCA-M-9241	09° 44' 00,50687"	66° 42' 15,13833"	BCA-M-9242	09° 45' 01,31683"	66° 44' 52,82919"	BCA-M-9248	09° 42' 10,71620"	66° 45' 12,86901"	BCA-M-9226	09° 39' 43,23579"	66° 44' 02,51844"	BCA-M-9227	09° 39' 27,77582"	66° 43' 14,12818"	Da UPF-02:	
Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)																																	
BCA-M-9224	09° 36' 03,14519"	66° 42' 11,54755"																																	
BCA-M-6614	09° 36' 03,42521"	66° 42' 03,10751"																																	
BCA-M-6613	09° 39' 09,44586"	66° 42' 03,59781"																																	
BCA-M-6612	09° 40' 54,75624"	66° 42' 02,51797"																																	
BCA-M-9240	09° 43' 55,59691"	66° 41' 37,34814"																																	
BCA-M-9241	09° 44' 00,50687"	66° 42' 15,13833"																																	
BCA-M-9242	09° 45' 01,31683"	66° 44' 52,82919"																																	
BCA-M-9248	09° 42' 10,71620"	66° 45' 12,86901"																																	
BCA-M-9226	09° 39' 43,23579"	66° 44' 02,51844"																																	
BCA-M-9227	09° 39' 27,77582"	66° 43' 14,12818"																																	
<table border="1"><thead><tr><th>Ponto</th><th>Latitude (S)</th><th>Longitude (W)</th></tr></thead><tbody><tr><td>MF-1</td><td>09° 40' 45,15016"</td><td>66° 44' 30,59268"</td></tr><tr><td>MF-2</td><td>09° 41' 19,97008"</td><td>66° 44' 25,73127"</td></tr><tr><td>MF-3</td><td>09° 41' 13,52602"</td><td>66° 43' 03,77285"</td></tr><tr><td>MF-4</td><td>09° 41' 43,96855"</td><td>66° 43' 04,07503"</td></tr><tr><td>MF-5</td><td>09° 42' 04,48991"</td><td>66° 42' 44,42644"</td></tr><tr><td>MF-17</td><td>09° 42' 04,26671"</td><td>66° 45' 08,06013"</td></tr></tbody></table>			Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)	MF-1	09° 40' 45,15016"	66° 44' 30,59268"	MF-2	09° 41' 19,97008"	66° 44' 25,73127"	MF-3	09° 41' 13,52602"	66° 43' 03,77285"	MF-4	09° 41' 43,96855"	66° 43' 04,07503"	MF-5	09° 42' 04,48991"	66° 42' 44,42644"	MF-17	09° 42' 04,26671"	66° 45' 08,06013"												
Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)																																	
MF-1	09° 40' 45,15016"	66° 44' 30,59268"																																	
MF-2	09° 41' 19,97008"	66° 44' 25,73127"																																	
MF-3	09° 41' 13,52602"	66° 43' 03,77285"																																	
MF-4	09° 41' 43,96855"	66° 43' 04,07503"																																	
MF-5	09° 42' 04,48991"	66° 42' 44,42644"																																	
MF-17	09° 42' 04,26671"	66° 45' 08,06013"																																	
Finalidade: Autorizar a exploração florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto, em um imóvel com área total de 5.615,4187 ha , área de manejo florestal de 2.949,6600 ha , com Unidade de Produção Florestal – UPF-02 de 551,0416 ha , com Área de Efetiva Exploração Florestal de 510,1257 ha , cujo volume a ser explorado é de 11.002,3269 m³ .																																			
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno	Porte: Grande	Validade: 02 Anos																																	
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS Eng. Florestal José Ferreira França - RNP 040269745-6																																			
Anotação de Responsabilidade Técnica		AM20180119975 - Chave DWZz9																																	
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Eng. Florestal Cássio Vacaro - RNP 231157559-7																																			
Anotação de Responsabilidade Técnica		AM20180139149 – Chave: W57ad																																	

Manaus,

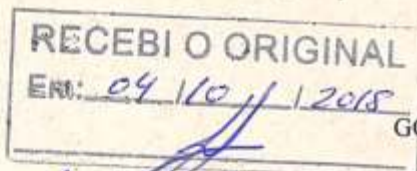
04 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 373/18

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. 4824/14/V2.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de pátios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de pátios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei n.º 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei n.º 12.651/12.
12. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa paraense*) e Copaíba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
13. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhais e abrigos da fauna.
14. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
15. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmate sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
17. Fica proibido o desmate em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
18. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
19. É proibida a exploração (corte, arraste e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM Nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
23. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
24. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
25. É obrigado o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13).
26. As toras em pátio deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da secção correspondente por meio de plaquetas ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio do rastreamento da madeira no PMFS.
27. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romaneio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
28. Deverão constar no romaneio das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico), data de arraste e de transporte.
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
31. Indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento.
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo.
34. Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 373/18 fls. 02**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Antônio Luiz Biavatti		
Endereço para correspondência: Rua Sobral, s/n - Distrito de Nova Califórnia - Porto Velho/RO.		CEP:
CNPJ/CPF: 183.492.772-20		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 98416-0101	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 4824/14/V2	Município: Lábrea-AM

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL:

Área da Propriedade (ha): 5.615,4187	Município: Lábrea/AM
Área de Reserva Legal (ha): 4.492,9100	Denominação do imóvel: Fazenda Beleza
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 2.949,6600	Transcrição/Matrícula: 1686
Área da UPF (ha): 551,0416	Registro Imóvel Nº: Livro 2-G, de Registro Geral, às fls. 52,
AEFF (ha): 510,1257	Matrícula: 1.686, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Lábrea/AM.
Volume de Madeira Autorizado (m³): 11.002,3269	Intensidade de Colheita (m³/ha): 21,57
Volume de Lenha Autorizado (st): ---	Número de Árvores a colher: 2190

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

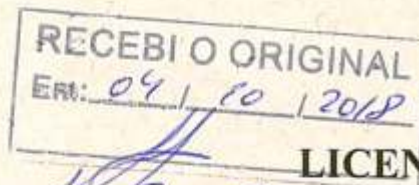
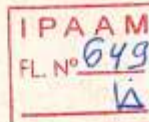
Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Abiu	<i>Pouteria caimito</i>	87,9678	62; 203; 554; 564; 600; 679; 696; 1546; 1749; 1946; 1990; 2047; 2121; 2139; 2376; 2470; 2624; 2628; 2697; 2720; 2887; 2977; 3005; 3006; 3121; 3336; 3354; 3981; 4178	29
Angelim	<i>Hymenolobium sericeum</i>	230,2221	207; 355; 420; 797; 965; 998; 1045; 1668; 1881; 1883; 2169; 2236; 2343; 2416; 2745; 2827; 2893; 3013; 3263; 3271; 3423; 3442; 3568; 3575; 3703; 3907; 3965; 3996; 4342; 4389; 4397	31
Bolão	<i>Pouteria pachycarpa</i>	8,9375	3505; 3921	2
Breu	<i>Protium araguense</i>	254,8456	83; 254; 311; 333; 898; 969; 994; 1373; 1400; 1442; 1513; 1550; 1613; 1672; 1676; 1717; 1727; 1823; 1866; 1971; 2013; 2021; 2041; 2070; 2125; 2149; 2152; 2153; 2180; 2300; 2311; 2345; 2420; 2524; 2525; 2530; 2535; 2549; 2603; 2640; 2647; 2699; 2717; 2828; 2845; 2862; 2908; 2930; 2970; 2985; 2991; 3032; 3047; 3057; 3079; 3096; 3129; 3151; 3170; 3192; 3218; 3253; 3381; 3414; 3426; 3471; 3480; 3592; 3595; 3622; 3632; 3637; 3827; 3897; 4105; 4123; 4125; 4126; 4172	79
Cambará	<i>Licania tomentosa</i>	40,9415	379; 1116; 1963; 2214; 2918; 3041; 3788; 4459	8
Catuaba	<i>Thyrsodium schomburgkianum</i>	119,8423	257; 628; 742; 828; 972; 982; 1097; 1139; 1267; 1367; 1599; 1666; 1739; 1770; 2336; 2341; 2705; 2834; 2921; 2989; 3136; 3330; 4032; 4070; 4340; 4381; 4430	27

Manaus,

04 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dufra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 373/18 fls. 03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Antônio Luiz Biavatti		
Endereço para correspondência: Rua Sobral, s/n - Distrito de Nova Califórnia - Porto Velho/RO.		CEP:
CNPJ/CPF: 183.492.772-20		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 98416-0101	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 4824/14/V2	Município: Lábrea-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Caucho	<i>Castilla ulei</i>	285,353	17; 29; 300; 407; 441; 500; 661; 750; 827; 842; 843; 908; 979; 1037; 1067; 1135; 1151; 1262; 1265; 1289; 1310; 1322; 1385; 1434; 1634; 1807; 1851; 1875; 1900; 2004; 2009; 2018; 2145; 2171; 2184; 2210; 2220; 2317; 2476; 2477; 2484; 2501; 2523; 2547; 2584; 2620; 2622; 2631; 2646; 2686; 2713; 2721; 2742; 2754; 2804; 2867; 2881; 2942; 2946; 2951; 2997; 3027; 3059; 3131; 3172; 3225; 3247; 3300; 3308; 3351; 3356; 3398; 3416; 3431; 3461; 3478; 3508; 3524; 3602; 3631; 3639; 3662; 3665; 3666; 3748; 3988; 4057; 4074; 4114; 4203; 4233; 4254; 4398; 4399; 4405; 4406; 4407	97
Cedro	<i>Cedrela odorata</i>	312,2688	433; 448; 449; 547; 650; 726; 807; 811; 877; 883; 907; 960; 1023; 1051; 1079; 1082; 1128; 1161; 1303; 1340; 1418; 1487; 1510; 1892; 1929; 1935; 2108; 2248; 2342; 2414; 2415; 2537; 2709; 2917; 2927; 3066; 3067; 3139; 3180; 3310; 3315; 3368; 3374; 3452; 3491; 3543; 3559; 3565; 3617; 3686; 3727; 3728; 3812; 3872; 3884; 3909; 3930; 3937; 3955; 4013; 4036; 4072; 4097; 4102; 4169; 4347; 4377; 4424; 4451	69
Cerejeira	<i>Amburana acreana</i>	262,631	444; 503; 518; 615; 627; 637; 642; 665; 743; 775; 781; 881; 1062; 1121; 1208; 1213; 1230; 1411; 1653; 1654; 1655; 1758; 2068; 2099; 2101; 2400; 2408; 2413; 2442; 2674; 2727; 2858; 3021; 3353; 3660; 3755; 3763; 4028; 4043; 4345; 4360; 4437	42
Cumaru	<i>Dipteryx polyphylla</i>	1719,1018	3; 16; 60; 70; 255; 267; 289; 312; 320; 328; 376; 388; 494; 512; 525; 531; 584; 604; 607; 623; 663; 721; 753; 761; 778; 790; 792; 799; 867; 876; 879; 886; 888; 895; 904; 905; 911; 915; 926; 931; 940; 961; 997; 1003; 1017; 1018; 1021; 1024; 1033; 1053; 1056; 1059; 1066; 1068; 1074; 1099; 1119; 1124; 1158; 1173; 1206; 1216; 1219; 1232; 1233; 1253; 1282; 1331; 1345; 1352; 1388; 1396; 1458; 1472; 1473; 1474; 1536; 1582; 1619; 1658; 1669; 1691; 1694; 1697; 1773; 1800; 1850; 1939; 1948; 1955; 1966; 2054; 2066; 2071; 2209; 2242; 2276; 2366; 2403; 2429; 2435; 2514; 2555; 2566; 2571; 2596; 2602; 2642; 2654; 2657; 2672; 2684; 2688; 2736; 2737; 2752; 2791; 2797; 2808; 2817; 2820; 2857; 2868; 2871; 2909; 2919; 2922; 2924; 2926; 2929; 2948; 2952; 2953; 2957; 2958; 2978; 2986; 3030; 3031; 3033; 3065; 3081; 3088; 3099; 3106; 3137; 3153; 3160; 3178; 3219; 3244; 3272; 3273; 3355; 3361; 3365; 3372; 3376; 3385; 3390; 3408; 3409; 3453; 3469; 3486; 3497; 3518; 3531; 3535; 3554; 3563; 3577; 3597; 3604; 3611; 3625; 3630; 3724; 3725; 3729; 3730; 3733; 3736; 3739; 3742; 3749; 3764; 3777; 3794; 3829; 3864; 3964; 3989; 4005; 4014; 4019; 4055; 4059; 4077; 4128; 4158; 4163; 4189; 4241; 4245; 4282; 4284; 4285; 4290; 4293; 4337; 4354; 4355; 4356; 4361; 4364; 4371; 4374; 4380; 4393; 4400; 4419; 4426; 4439; 4445; 4461; 4472; 4506	228

Manaus, 04 OUT 2013

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 373/18 fls. 04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Antônio Luiz Biavatti		
Endereço para correspondência: Rua Sobral, s/n - Distrito de Nova Califórnia - Porto Velho/RO.		CEP:
CNPJ/CPF: 183.492.772-20		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 98416-0101	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 4824/14/V2	Município: Lábrea-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Faveira	<i>Parkia paraensis</i>	610,478	21; 32; 34; 52; 82; 229; 264; 299; 307; 329; 332; 373; 429; 463; 473; 483; 511; 582; 590; 591; 597; 606; 652; 671; 676; 690; 703; 706; 718; 751; 844; 917; 977; 990; 996; 1006; 1009; 1038; 1106; 1144; 1170; 1175; 1181; 1196; 1323; 1328; 1416; 1547; 1589; 1598; 1625; 1664; 1665; 1713; 1769; 1794; 1806; 1844; 1904; 1969; 1986; 2008; 2088; 2168; 2232; 2256; 2279; 2308; 2328; 2394; 2399; 2434; 2456; 2471; 2481; 2515; 2533; 2553; 2554; 2573; 2583; 2585; 2610; 2676; 2690; 2744; 2789; 2950; 2979; 2999; 3025; 3037; 3070; 3072; 3091; 3163; 3198; 3207; 3232; 3296; 3343; 3391; 3420; 3422; 3489; 3553; 3603; 3626; 3661; 3708; 3744; 3790; 3975; 3983; 4004; 4006; 4207; 4214; 4215; 4235; 4262; 4336; 4369; 4395; 4418; 4444; 4452; 4462	128
Garapeira	<i>Apuleia molaris</i>	1496,995	6; 72; 90; 204; 303; 322; 336; 337; 343; 345; 375; 455; 469; 495; 536; 562; 635; 638; 643; 645; 681; 711; 731; 733; 741; 747; 749; 809; 826; 829; 837; 866; 891; 913; 930; 946; 957; 973; 1028; 1031; 1035; 1042; 1063; 1070; 1177; 1200; 1227; 1296; 1316; 1348; 1358; 1381; 1392; 1393; 1394; 1420; 1431; 1435; 1502; 1548; 1575; 1586; 1627; 1636; 1659; 1662; 1667; 1675; 1766; 1771; 1779; 1852; 1867; 1891; 1899; 1908; 1920; 1958; 1999; 2039; 2084; 2140; 2173; 2181; 2190; 2203; 2205; 2243; 2283; 2358; 2368; 2370; 2445; 2462; 2464; 2495; 2518; 2529; 2589; 2607; 2627; 2633; 2637; 2659; 2664; 2712; 2716; 2723; 2735; 2790; 2802; 2806; 2818; 2819; 2869; 2877; 2878; 2882; 2910; 2993; 3036; 3061; 3073; 3112; 3133; 3142; 3145; 3186; 3191; 3230; 3237; 3256; 3262; 3265; 3267; 3269; 3286; 3305; 3321; 3347; 3375; 3378; 3382; 3412; 3413; 3421; 3429; 3432; 3445; 3465; 3476; 3509; 3528; 3550; 3564; 3581; 3582; 3593; 3599; 3600; 3610; 3623; 3659; 3664; 3674; 3675; 3718; 3723; 3746; 3747; 3773; 3775; 3783; 3815; 3816; 3863; 3877; 3880; 3885; 3889; 3917; 3927; 3950; 3953; 3959; 3960; 3969; 3971; 3976; 3984; 3985; 4000; 4064; 4104; 4151; 4220; 4230; 4240; 4261; 4292; 4388; 4392; 4394; 4401; 4409; 4467; 4474; 4479	208
Guariúba	<i>Clartia racemosa</i>	109,528	988; 1436; 1485; 1976; 2025; 2042; 2126; 2129; 2130; 2175; 2551; 2701; 2702; 2710; 2847; 3251; 4106; 4197	18

Manaus, 04 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 373/18 fls. 05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Antônio Luiz Biavatti		
Endereço para correspondência: Rua Sobral, s/n - Distrito de Nova Califórnia - Porto Velho/RO.		CEP:
CNPJ/CPF: 183.492.772-20		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 98416-0101	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 4824/14/V2	Município: Lábrea-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Ipê	<i>Tabebuia serratifolia</i>	436,1619	7; 35; 74; 341; 450; 593; 705; 878; 914; 1044; 1055; 1098; 1111; 1205; 1273; 1302; 1318; 1319; 1354; 1404; 1448; 1541; 1573; 1670; 1737; 1748; 1774; 1790; 1795; 1835; 1846; 1864; 1909; 1944; 1983; 2069; 2100; 2106; 2116; 2202; 2222; 2225; 2318; 2406; 2521; 2658; 2683; 2726; 2766; 2832; 2833; 2846; 2860; 2898; 2905; 2923; 2935; 2990; 3020; 3035; 3051; 3052; 3062; 3134; 3175; 3185; 3302; 3304; 3306; 3324; 3357; 3424; 3527; 3588; 3721; 3841; 3851; 3915; 3922; 4067; 4071; 4098; 4101; 4133; 4137; 4184; 4264; 4269; 4279; 4346; 4512	91
Jatobá	<i>Hymenaea intermedia</i>	213,2898	213; 227; 358; 384; 412; 548; 579; 602; 664; 694; 723; 744; 892; 1039; 1141; 1143; 1236; 1403; 1464; 1621; 1837; 1910; 2063; 2137; 2245; 2270; 2447; 2512; 2526; 2575; 2586; 2680; 2748; 2837; 2900; 2925; 2960; 3270; 3307; 3487; 3503; 3539; 3549; 3817; 3869; 3929; 3997; 4041; 4082; 4108; 4145; 4156; 4359; 4450	54
Jitô	<i>Guarea silvatica</i>	49,9832	20; 416; 1459; 2014; 2098; 2259; 2770; 2779; 2825; 2888; 3040; 3146; 3226	13
Landi	<i>Calophyllum brasiliense</i>	23,9144	861; 2331; 2656; 2756	4
Maçaranduba	<i>Manilkara huberi</i>	211,1538	57; 258; 271; 514; 515; 559; 632; 648; 659; 754; 756; 783; 887; 928; 929; 937; 1012; 1013; 1113; 1203; 1207; 1229; 1317; 1574; 1786; 1836; 2238; 2282; 2351; 2407; 2599; 2692; 2815; 2971; 2972; 3275; 3387; 3427; 3468; 3526; 3551; 3750; 3762; 3779; 3845; 3911; 3924; 3939; 3951; 4502	50
Maracatiara	<i>Astronium lecontei</i>	277,3166	36; 214; 349; 383; 504; 610; 667; 692; 819; 980; 986; 1046; 1137; 1389; 1443; 1446; 1568; 1714; 1874; 1957; 1968; 2131; 2158; 2166; 2226; 2350; 2355; 2356; 2375; 2383; 2488; 2489; 2493; 2496; 2517; 2663; 2678; 2695; 2995; 2998; 3010; 3012; 3015; 3050; 3120; 3254; 3326; 3787; 3847; 3848; 3900; 3973; 4155; 4191	54
Mirindiba	<i>Terminalia amazonica</i>	142,1089	99; 221; 467; 640; 763; 824; 1020; 1516; 1751; 1890; 2011; 2020; 2109; 2113; 2309; 2327; 2798; 3001; 3115; 3607; 3646; 3693; 3868; 4408	24
Orelha-de-macaco	<i>Enterolobium schomburgkii</i>	99,6419	96; 235; 309; 535; 845; 875; 884; 885; 1221; 1268; 1325; 1422; 1478; 1552; 1731; 1876; 2000; 2432; 2689; 2856; 3440; 3832; 3849; 4413	24
Pamã	<i>Pseudolmedia multinervis</i>	43,6247	546; 621; 673; 974; 1633; 1704; 1975; 2029; 2134; 2359; 2423; 2700; 2966	13

Manaus,

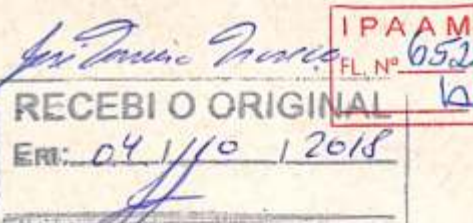
04 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 373/18 fls. 06**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Antônio Luiz Biavatti		
Endereço para correspondência: Rua Sobral, s/n - Distrito de Nova Califórnia - Porto Velho/RO.		CEP:
CNPJ/CPF: 183.492.772-20		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 98416-0101	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 4824/14/V2	Município: Lábrea-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

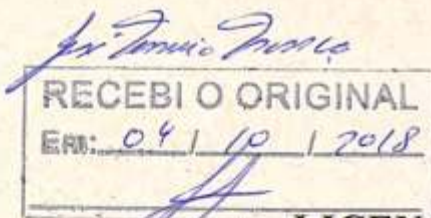
Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Roxinho	<i>Peltogyne cattingae</i>		18; 64; 65; 68; 80; 84; 88; 224; 225; 231; 232; 233; 261; 262; 263; 280; 285; 292; 294; 313; 314; 317; 321; 340; 344; 346; 348; 366; 374; 377; 381; 382; 387; 390; 391; 396; 406; 421; 422; 423; 426; 427; 428; 430; 431; 442; 453; 461; 462; 466; 474; 477; 484; 486; 488; 493; 496; 499; 506; 523; 544; 558; 560; 563; 569; 570; 573; 575; 578; 585; 589; 596; 609; 614; 618; 631; 633; 655; 656; 670; 682; 684; 697; 698; 701; 704; 710; 715; 717; 724; 727; 729; 748; 767; 772; 776; 794; 796; 798; 800; 821; 832; 848; 849; 860; 862; 863; 864; 869; 923; 932; 941; 945; 947; 953; 955; 959; 970; 1005; 1008; 1010; 1029; 1043; 1050; 1061; 1094; 1117; 1120; 1154; 1155; 1159; 1176; 1214; 1228; 1235; 1245; 1248; 1250; 1252; 1263; 1266; 1281; 1284; 1291; 1300; 1305; 1306; 1309; 1321; 1327; 1329; 1330; 1332; 1349; 1357; 1360; 1361; 1366; 1376; 1378; 1379; 1382; 1387; 1390; 1391; 1410; 1412; 1413; 1430; 1432; 1450; 1453; 1456; 1465; 1466; 1467; 1468; 1475; 1481; 1522; 1525; 1526; 1537; 1539; 1542; 1559; 1560; 1561; 1570; 1597; 1602; 1605; 1607; 1610; 1622; 1624; 1626; 1628; 1630; 1657; 1661; 1663; 1674; 1687; 1689; 1690; 1693; 1695; 1696; 1701; 1726; 1740; 1741; 1742; 1747; 1761; 1765; 1767; 1775; 1778; 1801; 1809; 1814; 1815; 1816; 1862; 1877; 1889; 1901; 1902; 1905; 1912; 1917; 1937; 1938; 1940; 1949; 1972; 2040; 2061; 2067; 2094; 2102; 2141; 2206; 2208; 2213; 2217; 2219; 2228; 2235; 2246; 2247; 2260; 2274; 2281; 2286; 2293; 2295; 2297; 2301; 2302; 2305; 2307; 2314; 2315; 2365; 2393; 2397; 2398; 2409; 2417; 2422; 2448; 2461; 2467; 2478; 2480; 2491; 2500; 2502; 2504; 2508; 2527; 2528; 2543; 2550; 2558; 2576; 2580; 2582; 2587; 2588; 2594; 2600; 2613; 2615; 2619; 2648; 2666; 2667; 2675; 2681; 2714; 2719; 2729; 2749; 2751; 2763; 2771; 2784; 2792; 2794; 2810; 2811; 2865; 2866; 2885; 2901; 2915; 2920; 2938; 2939; 2947; 2954; 2956; 2967; 2974; 3007; 3022; 3024; 3034; 3045; 3049; 3058; 3069; 3075; 3076; 3087; 3092; 3097; 3101; 3102; 3122; 3130; 3141; 3147; 3148; 3159; 3164; 3171; 3182; 3188; 3189; 3197; 3206; 3208; 3216; 3224; 3227; 3243; 3261; 3266; 3281; 3298; 3309; 3312; 3316; 3335; 3358; 3362; 3371; 3373; 3386; 3393; 3400; 3401; 3406; 3410; 3411; 3425; 3436; 3443; 3446; 3460; 3466; 3473; 3474; 3475; 3477; 3484; 3488; 3490; 3521; 3522; 3530; 3532; 3534; 3536; 3541; 3547; 3548; 3552; 3567; 3569; 3571; 3572; 3576; 3578;	510

Manaus,

04 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 373/18 fls. 07

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Antônio Luiz Biavatti		
Endereço para correspondência: Rua Sobral, s/n - Distrito de Nova Califórnia - Porto Velho/RO.		CEP:
CNPJ/CPF: 183.492.772-20		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 98416-0101	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 4824/14/V2	Município: Lábrea-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

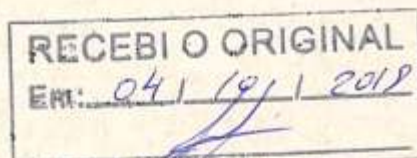
Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação Roxinho	<i>Peltogyne catingae</i>	1555,4839	3579; 3580; 3616; 3620; 3628; 3633; 3634; 3635; 3636; 3640; 3642; 3644; 3672; 3673; 3676; 3677; 3681; 3691; 3695; 3698; 3699; 3702; 3706; 3713; 3719; 3734; 3743; 3784; 3800; 3801; 3802; 3823; 3824; 3828; 3844; 3853; 3854; 3875; 3891; 3902; 3903; 3910; 3913; 3916; 3923; 3926; 3928; 3942; 3961; 3967; 3974; 3977; 3979; 3995; 4033; 4037; 4047; 4075; 4079; 4080; 4088; 4090; 4094; 4099; 4107; 4110; 4111; 4131; 4135; 4139; 4160; 4161; 4167; 4175; 4188; 4194; 4195; 4198; 4246; 4255; 4256; 4257; 4266; 4267; 4283; 4291; 4333; 4334; 4396; 4412; 4428; 4440; 4449; 4455; 4456; 4470; 4491; 4507; 4511; 4513; 4515	510
Sumaúma	<i>Ceiba pentandra</i>	454,6324	1; 30; 31; 38; 331; 722; 1307; 1738; 1825; 1829; 2412; 2453; 2454; 2552; 2557; 2609; 2696; 2814; 2824; 2914; 2961; 3240; 3327; 3333; 3439; 3479; 3493; 3496; 3520; 3741; 3752; 3840; 3867; 4021; 4031; 4040; 4065; 4153; 4237; 4349; 4425; 4427	42
Tamarindo	<i>Martiodendron elatum</i>	69,7566	26; 276; 410; 1344; 1476; 1746; 1857; 2060; 2164; 2707; 2750; 3299; 3504; 3941; 4018; 4271	16
Tauari-amarelo	<i>Couratari oblongifolia</i>	753,8103	9; 98; 281; 305; 334; 471; 529; 577; 634; 680; 746; 769; 774; 810; 836; 839; 854; 882; 889; 899; 935; 942; 1036; 1052; 1054; 1096; 1223; 1251; 1308; 1313; 1326; 1364; 1423; 1553; 1577; 1579; 1616; 1745; 1799; 1830; 1878; 1930; 2003; 2007; 2037; 2091; 2156; 2174; 2221; 2227; 2241; 2275; 2324; 2425; 2516; 2520; 2579; 2608; 2722; 2734; 2785; 2830; 2902; 2987; 2988; 2992; 3009; 3202; 3291; 3292; 3328; 3417; 3472; 3596; 3641; 3651; 3689; 3714; 3716; 3735; 3795; 3842; 3958; 3991; 3994; 4069; 4103; 4146; 4147; 4159; 4173; 4209; 4332; 4362; 4402; 4463	96
Tauari-branco	<i>Couratari guianensis</i>	416,4723	275; 468; 478; 491; 567; 613; 672; 683; 773; 838; 880; 902; 921; 1123; 1126; 1202; 1356; 1457; 1471; 1531; 1781; 1838; 1936; 2033; 2239; 2240; 2303; 2436; 2665; 2747; 2889; 3054; 3077; 3078; 3080; 3118; 3149; 3152; 3190; 3193; 3195; 3199; 3284; 3360; 3383; 3418; 3498; 3696; 3697; 3754; 3774; 3785; 3793; 3799; 3860; 3887; 3908; 3919; 3963; 3999; 4054; 4066; 4096; 4109; 4122; 4136; 4193; 4200; 4234; 4248; 4252; 4287; 4469; 4501	74
Tauari-vermelho	<i>Cariniana micrantha</i>	132,8605	73; 368; 425; 2255; 3542; 4417; 4432	7

Manaus,

04 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 373/18 fls. 08

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Antônio Luiz Biavatti		
Endereço para correspondência: Rua Sobral, s/n - Distrito de Nova Califórnia - Porto Velho/RO.		CEP:
CNPJ/CPF: 183.492.772-20		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 98416-0101	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 4824/14/V2	Município: Lábrea-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Taxi	<i>Tachigali paniculata</i>	518,7526	40; 94; 260; 274; 315; 457; 574; 686; 709; 818; 962; 975; 983; 985; 1104; 1105; 1110; 1136; 1140; 1455; 1538; 1545; 1683; 1709; 1710; 1711; 1716; 1722; 1728; 1787; 1858; 1859; 1865; 1894; 1903; 1977; 1985; 1987; 1989; 1998; 2002; 2012; 2023; 2028; 2030; 2032; 2034; 2035; 2038; 2053; 2097; 2132; 2133; 2135; 2138; 2143; 2146; 2148; 2165; 2167; 2176; 2177; 2187; 2188; 2191; 2193; 2249; 2268; 2321; 2330; 2332; 2338; 2340; 2344; 2349; 2363; 2389; 2468; 2469; 2472; 2479; 2482; 2497; 2539; 2629; 2650; 2757; 2760; 2787; 2842; 2843; 2849; 2854; 2859; 2890; 2911; 2932; 2980; 3042; 3055; 3086; 3127; 3158; 3205; 3210; 3220; 3221; 3258; 3278; 3295; 3311; 3320; 3341; 3447; 3495; 3658; 3685; 3700; 3792; 3830; 3874; 3936; 3972; 4051; 4052; 4092; 4143; 4212; 4238; 4250; 4423; 4457; 4466	133
Tento	<i>Ormosia coccinea</i>	64,251	269; 916; 1134; 1511; 1843; 1898; 2216; 2313; 2546; 2912; 3108; 3332; 3561; 3745; 3934; 4008; 4157; 4213; 4236	19
Total Geral		11.002,3269		2.190

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.

NA – Número das árvores

Atenção:

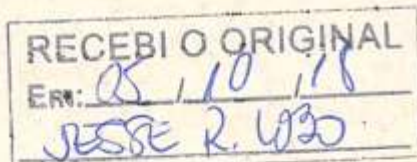
- Esta licença é composta de 34 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

04 OUT 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 406/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Wilton Lino Fiuza		
Endereço para correspondência: BR 230, Fazenda Mata Verde, Linha Milton Maia, 50 km, Manicoré - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 581.816.281-87		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 0835.2018	Município: Manicoré-AM
Atividade: Exploração Florestal - PMFS Maior Impacto de Colheita		
Localização da Atividade: BR 230, Fazenda Mata Verde, Linha Milton Maia, 50 km, Manicoré - AM, Manicoré-AM.		
Coordenadas Geográficas da Propriedade:		
Do imóvel:		
Descrição	Latitude	Longitude
PCDE-M-0162	7°26'38,271" S	61°28'13,290" W
PCDE-M-0161	7°27'49,403" S	61°26'25,120" W
PCDE-M-0160	7°30'06,322" S	61°30'25,110" W
PCDE-M-0159	7°29'54,400" S	61°30'28,864" W
Da UPF:		
Descrição	Latitude	Longitude
PCDE-M-0162	7°26'38,271" S	61°28'13,290" W
PCDE-M-0161	7°27'49,403" S	61°26'25,120" W
MF-1	7°29'32,255" S	61°29'25,568" W
MF-2	7°29'16,649" S	61°29'35,180" W
MF-3	7°29'15,769" S	61°29'39,585" W
MF-4	7°29'22,545" S	61°29'46,003" W
MF-5	7°29'21,680" S	61°29'54,973" W
MF-6	7°29'28,215" S	61°30'02,452" W
MF-7	7°29'33,323" S	61°29'57,216" W
MF-8	7°29'38,541" S	61°30'00,296" W
MF-9	7°29'49,056" S	61°29'55,022" W
PCDE-M-0160	7°30'06,322" S	61°30'25,110" W
PCDE-M-0159	7°29'54,400" S	61°30'28,864" W

Datum SIRGAS 2000

Manaus, 05 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 406/18

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. 0835.2018.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de pátios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de pátios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei n.º 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei n.º 12.651/12.
12. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa paraense*) e Copaiba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
13. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhais e abrigos da fauna.
14. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
15. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmate sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
17. Fica proibido o desmate em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
18. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
19. É proibida a exploração (corte, arraste e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM Nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
23. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
24. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
25. É obrigado o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13).
26. As toras em pátio deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da seção correspondente por meio de plaquetas ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio do rastreamento da madeira no PMFS.
27. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romaneio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
28. Deverão constar no romaneio das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico), data de arraste e de transporte.
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
31. Indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento.
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo.
34. Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 406/18 fls. 02**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

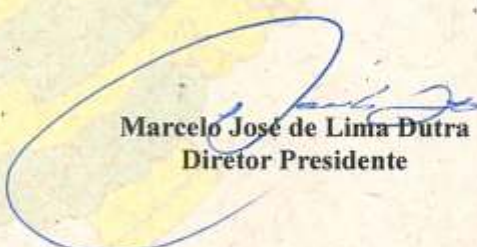
Interessado: Wilton Lino Fiuza		
Endereço para correspondência: BR 230, Fazenda Mata Verde, Linha Milton Maia, 50 km, Manicoré - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 581.816.281-87		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 0835.2018	Município: Manicoré-AM
Finalidade: Autorizar a exploração florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto , em um imóvel com área total de 1.612,3805 ha, UPF de 1.549,7911 ha, com Área de Efetiva Exploração Florestal de 1.354,7143 ha, cujo volume a ser explorado é de 33.867,593 m³ de madeira em tora.		
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno	Porte: Excepcional	Validade: 02 Anos
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: Engº Ftal Jesse Rodrigues Lobo, CREA RNP 23004502393		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº		AM20180141869, chave 654Z9
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Engº Ftal Jesse Rodrigues Lobo, CREA RNP 23004502393		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº		AM20180141869, chave 654Z9

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL:

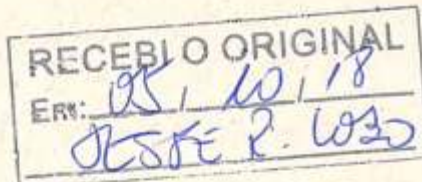
Área da Propriedade (ha): 1.612,3805	Município: Manicoré
Área de Reserva Legal (ha): 1.295,4637	Denominação do imóvel: Fazenda Mata Verde
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 1.549,7911	Transcrição/Matrícula Nº: Requerimento de Regularização Fundiária nº 55000.003122/2018-87 - SR-15/AM-SRFA
Área da UPF (ha): 1.549,7911	Registro Imóvel Nº: -
AEEF (ha): 1.354,7143	
Volume de Madeira Autorizado (m³): 33.867,593	Intensidade de Colheita (m³/ha): 25
Volume de Lenha Autorizado (st): -	Número de Árvores a colher: 5.218

Manaus, 05 de Outubro de 2018


Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 406/18 fls. 03**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

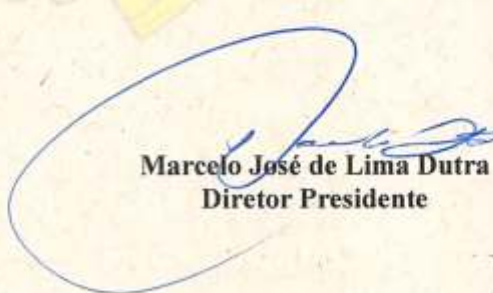
Interessado: Wilton Lino Fiuza		
Endereço para correspondência: BR 230, Fazenda Mata Verde, Linha Milton Maia, 50 km, Manicoré - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 581.816.281-87		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 0835.2018	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

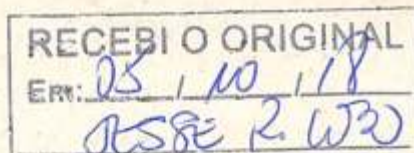
Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Abiurana	<i>Pouteria caimito</i>	617,238	79; 86; 91; 95; 169; 172; 215; 219; 337; 380; 474; 635; 676; 691; 722; 726; 737; 747; 757; 782; 802; 809; 831; 839; 852; 893; 907; 1131; 1172; 1232; 1277; 1328; 1336; 1375; 1473; 1492; 1497; 1509; 1624; 1686; 1802; 1824; 2007; 2285; 2301; 2346; 2422; 2423; 2452; 4296; 4402; 4532; 5595; 5760; 5906; 5998; 6395; 6600; 6629; 7084; 7149; 7297; 7305; 7334; 7429; 7476; 7600; 7684; 7775; 7777; 7939; 8065; 8220; 8234; 8299; 8304; 8353; 8369; 8421; 8446; 8496; 8564; 8720; 8732; 8811; 8829; 8837; 8845; 8850; 8898; 8912; 8915; 9017; 9146; 9342; 9344; 9399; 9744; 9816; 10028; 10077; 10097; 10716; 11086; 11179; 11306; 11320; 11436; 11543; 11620; 11639; 11755; 11859; 11991; 12049; 12113; 12116; 12144; 12254; 12337	120
Angelim	<i>Hymenolobium excelsum</i>	1.691,864	37; 38; 94; 142; 153; 317; 349; 395; 446; 454; 465; 583; 586; 611; 626; 649; 732; 765; 947; 965; 1009; 1027; 1068; 1169; 1193; 1238; 1245; 1309; 1391; 1394; 1512; 1524; 1538; 1593; 1602; 1721; 1928; 2136; 2149; 2266; 2358; 2361; 2450; 2558; 2601; 2644; 2713; 2805; 2837; 2991; 3012; 3287; 3298; 3408; 3418; 3427; 3592; 3614; 3658; 3664; 3701; 3743; 3769; 3826; 3847; 4273; 4297; 4299; 4344; 4377; 4449; 4481; 4494; 4528; 4758; 4813; 4826; 4830; 4842; 4900; 4910; 4937; 4949; 4990; 5018; 5060; 5086; 5210; 5240; 5315; 5335; 5442; 5495; 5515; 5527; 5582; 5618; 5638; 5674; 5687; 5738; 5902; 5926; 5941; 5959; 5964; 5967; 5983; 6041; 6064; 6135; 6171; 6235; 6315; 6385; 6407; 6460; 6561; 6616; 6635; 6639; 6673; 6758; 6832; 6851; 6862; 6885; 6887; 6925; 6937; 7030; 7388; 7421; 7430; 7496; 7498; 7516; 7525; 7556; 7571; 7610; 7618; 7680; 7683; 7690; 7720; 7744; 7748; 7773; 7782; 7785; 7820; 7848; 7869; 7900; 7901; 7910; 7995; 8110; 8128; 8182; 8197; 8244; 8257; 8320; 8324; 8345; 8404; 8448; 8647; 8664; 8673; 8703; 8735; 8770; 8870; 8903; 8918; 8939; 8941; 8953; 9057; 9063; 9105; 9279; 9297; 9301; 9324; 9432; 9469; 9479; 9548; 9569; 9618; 9621; 9626; 9670; 9672; 9701; 9728; 9740; 9799; 9807; 9856; 9866; 9988; 10058; 10070; 10103; 10131; 10213; 10372; 10468; 10523; 10552; 10592; 10632; 10870; 10931; 10944; 10972; 11005; 11016; 11019; 11095; 11112; 11117; 11160; 11241; 11271; 11302; 11367; 11429; 11476; 11542; 11544; 11766; 11798; 11870; 11886; 11946; 11962; 11965; 11977; 11999; 12294; 12341; 12413	248

Manaus, 05 de Outubro de 2018


Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 406/18 fls. 04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Wilton Lino Fiuza		
Endereço para correspondência: BR 230, Fazenda Mata Verde, Linha Milton Maia, 50 km, Manicoré - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 581.816.281-87		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 0835.2018	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

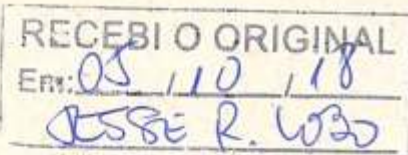
Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Angelim-amargoso	<i>Vatairea sericea</i>	85,188	149; 1719; 2626; 3436; 4341; 5661; 7972; 8306; 8423; 9055; 9460; 9734; 12154; 12163; 12274	15
Angelim-pedra	<i>Hymenolobium petraeum</i>		26; 64; 75; 102; 104; 333; 348; 356; 391; 432; 475; 512; 525; 572; 576; 579; 599; 610; 686; 687; 770; 771; 858; 938; 951; 1022; 1026; 1044; 1072; 1094; 1152; 1174; 1175; 1211; 1240; 1274; 1276; 1334; 1360; 1364; 1386; 1387; 1400; 1488; 1529; 1600; 1636; 1680; 1712; 1764; 1771; 1797; 1803; 1804; 1819; 1843; 1844; 1877; 1880; 1887; 1921; 1923; 1938; 1989; 2023; 2077; 2087; 2091; 2128; 2135; 2156; 2158; 2184; 2187; 2198; 2317; 2394; 2435; 2523; 2609; 2683; 2716; 2747; 2769; 2785; 2792; 2836; 2839; 2922; 2929; 2941; 2996; 3007; 3018; 3101; 3135; 3145; 3149; 3156; 3202; 3208; 3284; 3351; 3368; 3375; 3378; 3388; 3402; 3415; 3448; 3488; 3500; 3509; 3553; 3574; 3579; 3582; 3633; 3683; 3708; 3719; 3765; 3776; 3825; 3853; 3862; 3867; 3875; 3879; 3897; 3928; 3946; 4048; 4105; 4140; 4213; 4319; 4346; 4447; 4479; 4506; 4513; 4517; 4525; 4622; 4654; 4684; 4721; 4733; 4753; 4760; 4772; 4776; 4795; 4806; 4817; 4822; 4829; 4833; 4840; 4846; 4858; 4873; 4876; 4999; 5008; 5040; 5063; 5071; 5079; 5083; 5085; 5178; 5181; 5246; 5251; 5257; 5263; 5306; 5322; 5338; 5348; 5358; 5396; 5415; 5436; 5454; 5467; 5486; 5566; 5693; 5790; 5792; 5805; 5826; 5842; 5857; 5875; 5876; 5887; 5893; 5928; 5929; 5947; 5950; 5988; 6011; 6018; 6037; 6038; 6100; 6111; 6189; 6222; 6255; 6357; 6414; 6490; 6501; 6564; 6599; 6612; 6617; 6624; 6688; 6690; 6702; 6703; 6704; 6774; 6907; 6915; 6938; 6993; 7073; 7076; 7083; 7095; 7102; 7127; 7138; 7139; 7140; 7157; 7169; 7186; 7195; 7240; 7264; 7322; 7342; 7352; 7355; 7356; 7367; 7393; 7399; 7459; 7494; 7528; 7589; 7597; 7640; 7644; 7647; 7661; 7665; 7670; 7713; 7714; 7743; 7760; 7841; 7853; 7894; 7935; 7967; 8014; 8030; 8037; 8039; 8072; 8078; 8123; 8130; 8143; 8147; 8157; 8171; 8254; 8288; 8297; 8298; 8313; 8322; 8399; 8405; 8410; 8420; 8428; 8430; 8436; 8465; 8509; 8536; 8557; 8572; 8593; 8694; 8815; 8836; 8846; 8854; 8879; 8917; 8935; 8936; 8954; 9005; 9009; 9040; 9054; 9097; 9102; 9132;	

Manaus, 05 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 406/18 fls. 05**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

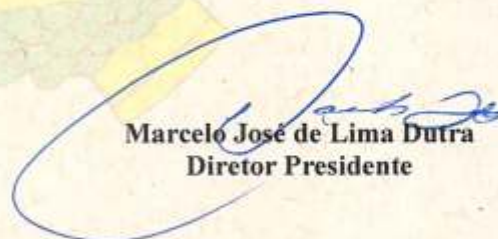
Interessado: Wilton Lino Fiuza		
Endereço para correspondência: BR 230, Fazenda Mata Verde, Linha Milton Maia, 50 km, Manicoré - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 581.816.281-87		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 0835.2018	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

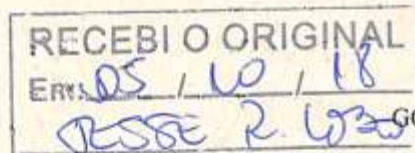
Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação Angelim-pedra	<i>Hymenolobium petraeum</i>	3.012,652	9160; 9214; 9257; 9259; 9261; 9307; 9333; 9346; 9413; 9447; 9465; 9468; 9478; 9501; 9529; 9556; 9612; 9654; 9685; 9697; 9719; 9724; 9761; 9777; 9782; 9795; 9834; 9838; 9849; 9850; 9865; 9945; 9951; 9957; 10034; 10091; 10118; 10219; 10239; 10251; 10370; 10381; 10388; 10400; 10428; 10472; 10473; 10555; 10557; 10564; 10573; 10613; 10651; 10652; 10654; 10675; 10685; 10767; 10774; 10817; 10824; 10868; 10918; 10920; 10932; 10934; 10969; 10976; 10997; 11039; 11046; 11058; 11060; 11108; 11111; 11186; 11219; 11285; 11295; 11305; 11433; 11490; 11506; 11512; 11536; 11601; 11645; 11660; 11687; 11690; 11740; 11804; 11812; 11821; 11830; 11856; 11918; 11931; 11940; 11960; 11968; 11983; 11984; 12004; 12033; 12038; 12041; 12042; 12048; 12061; 12077; 12093; 12122; 12138; 12147; 12152; 12155; 12158; 12162; 12164; 12272; 12291; 12313; 12321; 12393; 12409	451
Breu	<i>Protium robustum</i>	362,507	148; 155; 176; 183; 283; 521; 575; 598; 740; 1190; 1305; 1329; 1365; 1384; 1420; 1440; 1751; 1790; 1836; 1842; 1885; 1896; 1932; 1946; 1993; 2144; 2185; 2195; 2203; 2222; 2247; 2282; 2372; 2386; 2431; 2446; 2522; 2535; 2538; 2551; 2560; 2587; 2610; 2642; 2737; 2744; 2806; 2823; 2914; 3021; 3025; 3162; 3322; 3562; 3567; 3593; 3640; 3686; 3803; 3838; 4298; 4514; 4569; 9785; 12200	65
Cambará	<i>Qualea laboureaiana</i>		47; 92; 130; 206; 214; 218; 236; 345; 384; 400; 405; 410; 461; 552; 640; 662; 1714; 1847; 1872; 1926; 2114; 2249; 2251; 2256; 2311; 2375; 2425; 2445; 2521; 2596; 2848; 2900; 2908; 2912; 2970; 3103; 3138; 3213; 3303; 3525; 3647; 3712; 3830; 3854; 3878; 4070; 4183; 4349; 4416; 4619; 4658; 4687; 4752; 4866; 4916; 4922; 4979; 5016; 5072; 5074; 5092; 5109; 5171; 5203; 5262; 5283; 5377; 5450; 5485; 5509; 5539; 5554; 5555; 5736; 5742; 5745; 5785; 5934; 5969; 6076; 6077; 6145; 6177; 6453; 6630; 6836; 7001; 7026; 7146; 7401; 7553; 7617; 7799; 7886; 7969; 7982; 8013; 8096; 8127; 8131; 8169; 8246; 8412;	

Manaus, 05 de Outubro de 2018


Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 406/18 fls. 06**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

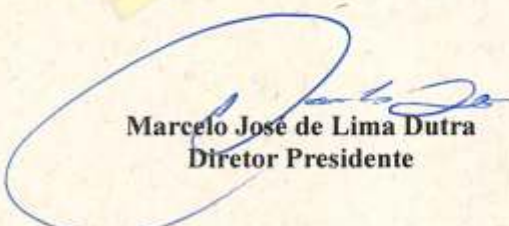
Interessado: Wilton Lino Fiuza		
Endereço para correspondência: BR 230, Fazenda Mata Verde, Linha Milton Maia, 50 km, Manicoré - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 581.816.281-87		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 0835.2018	Município: Manicoré-AM

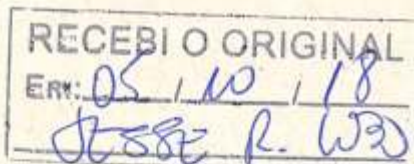
EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação Cambará	<i>Qualea labouriaana</i>	969,615	8470; 8497; 8556; 8562; 8566; 8582; 8591; 8632; 8670; 8695; 8773; 8807; 8874; 9158; 9170; 9209; 9313; 9334; 9352; 9406; 9433; 9541; 9559; 9561; 9576; 9658; 9894; 10448; 10553; 10812; 11035; 11141; 11229; 11288; 11310; 11493; 11557; 11641; 11650; 11710; 11733; 11750; 11764; 11773; 11775; 11782; 11833; 11864; 11868; 11873; 11880; 11890; 11916; 11925; 11936; 11937; 11938; 11951; 11958; 11974; 12001; 12007; 12009; 12026; 12108; 12145; 12161; 12170; 12206; 12333; 12368	174
Canelão	<i>Nectandra cuspidata</i>	553,094	536; 541; 783; 1021; 1479; 1688; 2712; 2727; 2794; 3334; 3373; 3420; 3514; 3703; 3754; 3871; 4848; 5037; 5167; 5327; 5590; 5690; 5860; 6228; 6447; 6602; 6679; 6689; 6820; 6878; 7032; 7187; 7358; 7595; 7842; 8021; 8067; 8106; 8195; 8245; 8507; 8743; 8804; 9150; 9497; 9562; 9716; 9829; 9970; 10002; 10366; 10412; 10480; 10513; 10559; 10757; 10771; 10871; 10945; 11045; 11070; 11190; 11232; 11251; 11364; 11595; 11671; 12166; 12239	69
Caxeta	<i>Simarouba amara</i>	288,976	13; 133; 338; 346; 362; 425; 442; 688; 702; 801; 818; 856; 881; 892; 932; 948; 967; 968; 1416; 2071; 2690; 2959; 3150; 3527; 3544; 3611; 5156; 5184; 5196; 7145; 7256; 7444; 7581; 7674; 7702; 7763; 7847; 7874; 7963; 8185; 8188; 8260; 8361; 8442; 8570; 9136; 9162; 9181; 9235; 9345; 9353; 9579; 9665; 9706; 9725; 9733; 9809; 10120; 10240; 10297; 10759; 11408; 11409; 11519; 11579; 12025; 12268; 12308; 12328; 12345	70
Cedrinho	<i>Erisma uncinatum</i>	373,000	281; 1217; 2175; 2241; 2441; 2466; 2636; 3559; 3568; 3716; 3730; 3782; 3965; 4091; 4102; 4290; 4567; 4626; 4665; 4706; 4734; 4748; 5048; 5053; 5260; 5513; 5629; 5704; 5707; 5717; 5779; 5918; 6027; 6035; 6097; 6295; 6298; 6413; 6545; 6771; 6939; 7250; 7361; 7951; 7953; 8363; 8487; 8577; 8581; 8597; 8715; 8725; 9423; 9729; 9908; 10422; 10606; 10778; 11082; 11107; 11133; 11138; 11191; 11300; 11301; 11362; 11533; 11554; 11642; 11736; 11906; 12165	72
Cedromara	<i>Cedrelinga cateniformis</i>	1.026,359	1829; 3055; 3234; 3239; 3677; 4019; 4065; 4068; 4116; 4320; 4573; 4712; 4717; 5250; 5942; 6513; 6951; 7008; 7142; 9003; 9030; 9034; 9084; 9351; 9676; 10023; 10518; 10520; 10529; 11666; 11748; 11810; 11866; 11893	34

Manaus, 05 de Outubro de 2018


Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 406/18 fls. 07

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Wilton Lino Fiuza		
Endereço para correspondência: BR 230, Fazenda Mata Verde, Linha Milton Maia, 50 km, Manicoré - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 581.816.281-87		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 0835.2018	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Cinzeiro	<i>Terminalia amazonica</i>	769,617	31; 88; 147; 157; 275; 288; 353; 498; 508; 550; 581; 1681; 1748; 1778; 1828; 1830; 1851; 1925; 1986; 2019; 2046; 2220; 2444; 2585; 2819; 2855; 2960; 3493; 3678; 3688; 3696; 4534; 4886; 4904; 4939; 4959; 5005; 5035; 5308; 5476; 5588; 5815; 5908; 5951; 5985; 5992; 6002; 6263; 6319; 6424; 6485; 6582; 6801; 6850; 7006; 7085; 7291; 7464; 7490; 7994; 8007; 8111; 8113; 8180; 8280; 8347; 8381; 8383; 8392; 8473; 8555; 8674; 8709; 8780; 8916; 8943; 8975; 8983; 8997; 9013; 9340; 9349; 9445; 9508; 9557; 9641; 9851; 9933; 10081; 10162; 10171; 10209; 10233; 10319; 10342; 10405; 10409; 10497; 10509; 10610; 10617; 10783; 10896; 10959; 10968; 10988; 10994; 11040; 11091; 11103; 11178; 11183; 11194; 11214; 11231; 11261; 11289; 11311; 11323; 11502; 11606; 11628; 11734; 11836; 11901; 11997; 12000; 12003; 12128; 12222; 12309	131
Copaiba-jacare	<i>Eperua oleifera</i>		77; 173; 191; 285; 306; 318; 325; 408; 409; 418; 428; 430; 431; 441; 614; 617; 620; 621; 715; 1081; 1086; 1097; 1136; 1141; 1165; 1167; 1177; 1185; 1204; 1207; 1224; 1227; 1252; 1254; 1261; 1266; 1267; 1296; 1297; 1306; 1318; 1322; 1341; 1352; 1388; 1393; 1422; 1423; 1466; 1508; 1556; 1584; 1590; 1592; 1630; 1634; 1639; 1649; 1655; 1667; 1672; 1673; 1722; 1726; 1734; 1738; 1743; 1746; 1796; 1815; 1825; 1837; 1846; 1852; 1873; 1878; 1893; 1894; 1895; 1902; 1935; 1936; 1939; 1943; 1949; 1950; 1978; 1995; 2002; 2004; 2013; 2030; 2063; 2065; 2068; 2073; 2074; 2080; 2081; 2134; 2177; 2180; 2188; 2200; 2207; 2216; 2228; 2269; 2271; 2283; 2297; 2316; 2342; 2360; 2451; 2455; 2457; 2461; 2470; 2473; 2475; 2476; 2479; 2487; 2503; 2506; 2562; 2564; 2588; 2605; 2611; 2622; 2625; 2634; 2640; 2641; 2646; 2649; 2654; 2659; 2660; 2685; 2702; 2705; 2714; 2722; 2726; 2757; 2811; 2856; 2876; 2887; 2889; 2891; 2894; 2895; 2919; 2920; 2921; 2925; 2933; 2971; 2977; 2981; 2998; 3000; 3013; 3034; 3035; 3043; 3062; 3063; 3065; 3086; 3089; 3112; 3132; 3146; 3151; 3155; 3161; 3164; 3168; 3177; 3178; 3180; 3181; 3224; 3256; 3262; 3267; 3271; 3282; 3288; 3289; 3290; 3296; 3300; 3304; 3307; 3324; 3328;	

Manaus, 05 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 406/18 fls. 08

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Wilton Lino Fiuza		
Endereço para correspondência: BR 230, Fazenda Mata Verde, Linha Milton Maia, 50 km, Manicoré - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 581.816.281-87		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 0835.2018	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

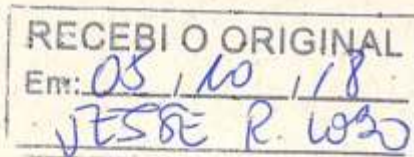
Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação Copaiba-jacare	<i>Eperua oleifera</i>	6.410,194	3342; 3345; 3362; 3363; 3366; 3371; 3404; 3406; 3407; 3409; 3411;	
			3413; 3461; 3481; 3522; 3524; 3534; 3545; 3548; 3549; 3578; 3580;	
			3585; 3589; 3594; 3597; 3606; 3616; 3620; 3622; 3624; 3627; 3641;	
			3648; 3660; 3663; 3674; 3675; 3680; 3684; 3705; 3714; 3720; 3723;	
			3725; 3728; 3732; 3736; 3739; 3767; 3771; 3772; 3807; 3823; 3833;	
			3894; 3913; 3945; 3948; 4004; 4011; 4013; 4015; 4020; 4021; 4056;	
			4057; 4059; 4062; 4063; 4066; 4069; 4080; 4081; 4084; 4085; 4089;	
			4093; 4096; 4097; 4100; 4111; 4113; 4119; 4143; 4157; 4160; 4161;	
			4167; 4300; 4362; 4427; 4441; 4442; 4475; 4486; 4487; 4498; 4508;	
			4511; 4521; 4531; 4582; 4583; 4588; 4593; 4632; 4641; 4642; 4643;	
			4647; 4651; 4652; 4653; 4659; 4663; 4667; 4668; 4686; 4711; 4713;	
			4715; 4716; 4718; 4724; 4726; 4727; 4735; 4742; 4745; 4750; 4751;	
			5122; 5132; 5142; 5147; 5153; 5155; 5157; 5162; 5190; 5191; 5209;	
			5212; 5217; 5234; 5274; 5275; 5296; 5300; 5320; 5325; 5334; 5336;	
			5337; 5368; 5369; 5378; 5385; 5386; 5393; 5397; 5398; 5412; 5420;	
			5427; 5432; 5453; 5457; 5459; 5463; 5473; 5474; 5489; 5497; 5498;	
			5506; 5507; 5523; 5537; 5546; 5567; 5568; 5571; 5574; 5578; 5579;	
			5586; 5593; 5594; 5600; 5619; 5624; 5626; 5630; 5639; 5640; 5651;	
			5652; 5659; 5664; 5670; 5672; 5673; 5682; 5685; 5714; 5718; 5732;	
			5734; 5737; 5741; 5749; 5761; 5762; 5765; 5772; 5780; 5782; 5784;	
			5799; 5827; 5832; 5835; 5855; 6120; 6132; 6182; 6208; 6242; 6248;	
			6378; 6379; 6404; 6417; 6419; 6437; 6438; 6441; 6443; 6475; 6507;	
			6509; 6529; 6570; 6746; 6747; 6761; 6763; 6770; 6782; 6784; 6788;	
			6793; 6817; 6834; 6838; 6844; 6896; 6897; 6908; 6912; 6933; 6935;	
			6994; 7016; 7027; 7029; 7043; 7044; 7048; 7057; 7066; 7077; 7113;	
			7148; 7177; 7198; 7236; 7304; 7309; 7319; 7320; 7323; 7370; 7377;	
			7379; 7452; 7455; 7468; 7472; 7475; 7484; 7512; 7514; 7515; 7538;	
			7548; 7551; 7614; 7616; 7619; 7620; 7629; 7630; 7632; 7634; 7635;	
			7655; 7657; 7659; 7676; 7679; 7691; 7697; 7725; 7778; 7811; 7812;	
			7813; 7814; 7825; 7926; 7932; 8325; 8330; 8331; 8333; 8335; 8357;	

Manaus, 05 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 406/18 fls. 09**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Wilton Lino Fiuza		
Endereço para correspondência: BR 230, Fazenda Mata Verde, Linha Milton Maia, 50 km, Manicoré - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 581.816.281-87		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 0835.2018	Município: Manicoré-AM

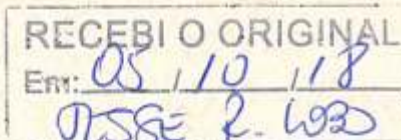
EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação Copaiba-jacare	Eperua oleifera	6.410,194	8362; 8437; 8447; 8451; 8521; 8523; 8524; 8525; 8619; 8620; 8747; 8750; 8763; 8767; 8769; 8808; 8825; 8876; 8885; 8887; 8950; 8956; 8978; 8979; 8982; 8987; 9079; 9080; 9081; 9092; 9094; 9098; 9113; 9114; 9127; 9186; 9190; 9216; 9230; 9233; 9247; 9249; 9293; 9363; 9369; 9372; 9388; 9473; 9483; 9491; 9495; 9531; 9533; 9545; 9588; 9591; 9601; 9636; 9637; 9638; 9647; 9687; 9689; 9690; 9693; 9695; 9732; 9736; 9743; 9748; 9749; 9750; 9786; 9813; 9827; 9844; 9858; 9884; 9887; 9917; 9919; 9963; 9967; 9972; 9975; 10037; 10099; 10107; 10110; 10112; 10155; 10156; 10164; 10165; 10177; 10197; 10198; 10208; 10225; 10232; 10236; 10254; 10274; 10278; 10309; 10313; 10349; 10350; 10354; 10380; 10390; 10392; 10394; 10399; 10421; 10430; 10456; 10476; 10485; 10522; 10572; 10574; 10587; 10634; 10636; 10642; 10653; 10683; 10696; 10715; 10747; 10762; 10768; 10769; 10784; 10794; 10795; 10796; 10825; 10835; 10839; 10848; 10859; 10861; 10864; 10867; 10887; 10893; 10895; 10897; 10905; 10913; 10928; 10929; 10930; 10979; 10985; 11259; 11275; 11276; 11317; 11335; 11338; 11342; 11349; 11358; 11407; 11423; 11439; 11559; 11608; 11610; 11657; 11669; 11680; 11681; 11753; 11842; 11853; 11904; 11905; 11907; 11908; 11912; 11913; 11917; 11919; 12014; 12017; 12021; 12076; 12079; 12084; 12098; 12101; 12103; 12137; 12140; 12141; 12146; 12171; 12175; 12177; 12179; 12180; 12182; 12188; 12191; 12225; 12230; 12238; 12245; 12280; 12292; 12303; 12351; 12379; 12383; 12398	751

Manaus, 05 de Outubro de 2018


Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 406/18 fls. 10**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

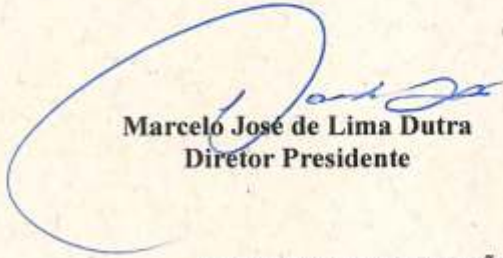
Interessado: Wilton Lino Fiuza		
Endereço para correspondência: BR 230, Fazenda Mata Verde, Linha Milton Maia, 50 km, Manicoré - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 581.816.281-87		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 0835.2018	Município: Manicoré-AM

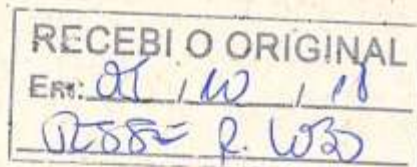
EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Cumaru	<i>Dipteryx odorata</i>	1.261,147	62; 235; 254; 256; 279; 335; 399; 468; 524; 530; 555; 601; 615; 639; 655; 659; 718; 789; 816; 823; 851; 879; 899; 900; 913; 931; 942; 966; 972; 976; 980; 983; 988; 992; 995; 1013; 1024; 1029; 1049; 1055; 1110; 1146; 1161; 1168; 1179; 1191; 1269; 1314; 1324; 1327; 1340; 1358; 1478; 1628; 1710; 1827; 2027; 2048; 2061; 2284; 2333; 2353; 2418; 2472; 2532; 2555; 2620; 2652; 2746; 2799; 2807; 2871; 2988; 3037; 3133; 3218; 3272; 3370; 3412; 3497; 3552; 3621; 3623; 3656; 3668; 3690; 3758; 4235; 4257; 4277; 4407; 4764; 4906; 4947; 5067; 5202; 5235; 5364; 5375; 5479; 5675; 5728; 5793; 5850; 5914; 5949; 6010; 6133; 6342; 6360; 6585; 6615; 6734; 6867; 6924; 6982; 7116; 7121; 7174; 7194; 7205; 7217; 7235; 7326; 7366; 7450; 7492; 7537; 7543; 7549; 7607; 7637; 7669; 7689; 7703; 7729; 7734; 7765; 7766; 7791; 7846; 7885; 7890; 7913; 7916; 7930; 7971; 7993; 8015; 8048; 8084; 8093; 8118; 8136; 8140; 8154; 8167; 8173; 8219; 8248; 8253; 8262; 8354; 8414; 8506; 8530; 8553; 8565; 8603; 8739; 8757; 8816; 8823; 8841; 8855; 8989; 9010; 9015; 9037; 9049; 9096; 9135; 9264; 9266; 9331; 9408; 9422; 9439; 9502; 9530; 9534; 9563; 9564; 9573; 9578; 9625; 9657; 9674; 9694; 9720; 9753; 9800; 9841; 9848; 9870; 9875; 9881; 9922; 9930; 9941; 9982; 9997; 10026; 10038; 10063; 10080; 10106; 10157; 10215; 10334; 10339; 10340; 10360; 10363; 10386; 10436; 10443; 10562; 10571; 10622; 10748; 10821; 10973; 10978; 11066; 11089; 11218; 11266; 11277; 11387; 11430; 11437; 11455; 11474; 11478; 11515; 11569; 11574; 11953; 11978; 11998; 12047	252
Cupiúba	<i>Goupia glabra</i>	571,530	39; 42; 136; 179; 216; 263; 420; 551; 600; 671; 927; 1176; 2035; 2066; 2124; 2178; 2230; 2700; 2729; 3030; 3100; 3187; 3301; 3484; 3607; 3676; 3711; 3731; 3735; 3806; 3842; 3843; 3857; 3881; 3942; 4637; 4867; 4951; 4972; 4976; 5258; 5426; 5480; 5678; 5895; 5919; 6034; 6036; 6065; 6233; 6253; 6587; 6634; 6776; 6865; 6875; 6960; 7122; 7218; 7284; 7348; 7437; 7473; 7481; 7959; 7986; 8026; 8066; 8109; 8162; 8217; 8415; 8495; 8528; 8532; 8578; 8598; 8929; 9064; 9065; 9107; 9242; 9336; 9409; 9431; 9441; 9463; 9503; 9546; 10265; 10268; 10276; 10521; 10597; 10697; 10775; 10960; 10964; 10980; 11028; 11114; 11142; 11165; 11170; 11177; 11200; 11297; 11339; 11446; 11591; 11600; 11633; 11674; 11682; 11723; 11785; 11858; 11862; 11902; 11995; 12008; 12086; 12089; 12121; 12382	125

Manaus, 05 de Outubro de 2018


Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 406/18 fls. 11**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

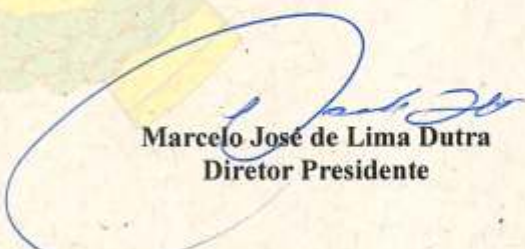
Interessado: Wilton Lino Fiuza		
Endereço para correspondência: BR 230, Fazenda Mata Verde, Linha Milton Maia, 50 km, Manicoré - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 581.816.281-87		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 0835.2018	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V. (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Fava	<i>Vataireopsis speciosa</i>	840,759	14; 20; 29; 141; 1289; 1958; 2336; 2980; 3414; 3898; 4012; 4237; 4245; 4282; 4445; 4477; 4682; 4811; 5374; 5416; 5881; 5945; 6400; 6571; 6588; 6692; 6742; 6756; 6767; 6810; 6831; 6833; 6879; 6922; 6930; 6958; 7052; 7053; 7092; 7130; 7313; 7314; 7347; 7426; 7447; 7449; 7583; 7587; 7735; 7740; 7862; 7877; 7996; 8004; 8212; 8403; 8441; 8488; 8656; 8691; 8733; 8736; 8755; 8759; 8760; 8788; 8789; 8809; 8868; 8919; 8948; 8949; 8955; 8968; 8969; 8984; 9119; 9142; 9182; 9225; 9240; 9275; 9283; 9315; 9339; 9364; 9389; 9391; 9481; 9489; 9490; 9496; 9614; 10019; 10022; 10045; 10130; 10139; 10140; 10143; 10146; 10169; 10186; 10192; 10217; 10223; 10224; 10282; 10318; 10396; 10510; 10514; 10691; 10704; 10725; 10728; 10772; 10892; 10936; 10941; 10966; 11003; 11009; 11059; 11063; 11081; 11123; 11182; 11284; 11307; 11360; 11450; 11451; 11482; 11500; 11504; 11656; 11675; 11697; 11745; 11795; 11883; 11887; 11920; 11923; 11950; 11981; 12215; 12258; 12319; 12320	151
Faveira-ferro	<i>Dinizia excelsa</i>	676,565	46; 597; 1891; 1908; 4756; 5776; 5900; 6067; 7808; 7822; 7915; 7918; 7922; 7924; 7938; 7941; 8247; 8355; 8359; 8391; 8458; 8490; 8907; 8914; 8926; 9291; 9542; 9543; 9544	29
Jatobá	<i>Hymenaea courbaril</i>	474,424	358; 853; 1242; 1929; 2573; 2669; 2711; 2901; 2909; 3068; 3097; 3199; 3323; 3348; 3492; 3496; 3638; 3654; 3768; 3849; 3969; 3994; 3995; 4629; 4865; 4956; 5076; 5118; 5174; 5249; 5372; 5602; 5764; 5783; 5847; 5864; 5977; 5978; 6178; 6406; 6477; 6658; 6701; 6760; 6932; 7024; 7045; 7199; 7209; 7560; 8187; 8472; 8541; 8602; 8628; 9139; 9220; 9380; 9831; 9947; 10031; 10320; 10663; 10723; 11465; 11514; 11576; 11612	68
Jequitiba	<i>Cariniana micrantha</i>	527,185	175; 339; 411; 646; 682; 1031; 2341; 2575; 2618; 2883; 2890; 2923; 2926; 2930; 2969; 2975; 3082; 3340; 3590; 5133; 5511; 5646; 5649; 5759; 5806; 7059; 7063; 8134; 8456; 8810; 8865; 8957; 9024; 9083; 9153; 9195; 10084; 10180; 11384; 11443; 12406	41

Manaus, 05 de Outubro de 2018


Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



RECEBI O ORIGINAL

Em: 05/10/18

JESSE R. Lobo

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. N° 406/18 fls. 12

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

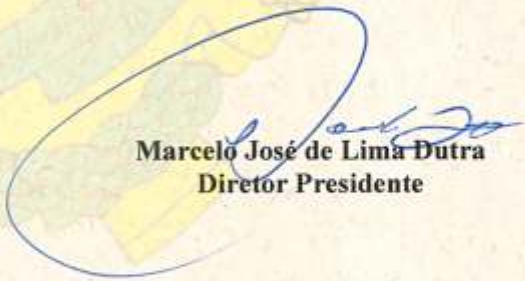
Interessado: Wilton Lino Fiuza		
Endereço para correspondência: BR 230, Fazenda Mata Verde, Linha Milton Maia, 50 km, Manicoré - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 581.816.281-87		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo n°: 0835.2018	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	N° das árvores a exploradas	NA
Jequitibá-rosa	Allantoma lineata	1.534,755	151; 167; 280; 313; 522; 562; 566; 570; 754; 763; 796; 835; 1061; 1073; 1080; 1102; 1106; 1228; 1265; 1626; 1643; 1689; 1728; 1793; 1807; 1823; 1927; 1982; 2038; 2049; 2056; 2273; 2307; 2364; 2393; 2415; 2427; 2449; 2512; 2526; 2593; 2603; 2709; 2717; 2754; 2797; 2846; 2852; 2854; 2870; 2989; 3020; 3044; 3148; 3160; 3198; 3223; 3227; 3249; 3280; 3335; 3341; 3360; 3361; 3428; 3431; 3446; 3489; 3529; 3535; 3649; 3659; 3665; 3672; 3682; 3721; 3755; 3770; 3773; 3784; 3797; 3801; 3824; 3988; 4024; 4050; 4092; 4099; 4118; 4255; 4323; 4348; 4399; 4527; 4536; 4559; 4568; 4591; 4613; 4696; 4710; 4845; 4854; 4926; 4928; 4983; 5002; 5030; 5075; 5126; 5151; 5168; 5211; 5218; 5236; 5314; 5433; 5468; 5469; 5573; 5608; 5610; 5643; 5666; 5668; 5706; 5754; 5781; 5814; 5818; 5823; 5889; 5975; 5996; 6012; 6021; 6140; 6146; 6148; 6219; 6223; 6260; 6277; 6311; 6354; 6423; 6481; 6547; 6757; 6790; 6971; 6997; 7090; 7136; 7214; 7296; 7311; 7321; 7373; 7410; 7466; 7499; 7505; 7530; 7723; 7857; 7860; 7931; 7980; 8061; 8077; 8089; 8163; 8164; 8224; 8311; 8375; 8426; 8477; 8508; 8645; 8711; 8751; 8921; 9072; 9118; 9122; 9152; 9180; 9219; 9317; 9523; 9539; 9555; 9671; 9737; 9747; 9763; 9832; 9910; 9961; 9971; 10012; 10069; 10072; 10078; 10109; 10114; 10253; 10303; 10324; 10383; 10403; 10458; 10535; 10537; 10567; 10590; 10658; 10717; 10785; 10798; 10830; 10865; 10884; 10955; 10962; 10999; 11077; 11286; 11333; 11622; 11647; 11711; 11715; 11739; 11743; 11765; 11896; 11944; 11980; 12012; 12023; 12057; 12203; 12207; 12237	247

Manaus, 05 de Outubro de 2018


Maria Gorete M. da Silva
 Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
 Diretor Presidente

RECEBI O ORIGINAL
Em: 25/10/18
JOSE R. L. W.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

IPAAM
FL. Nº 79
14

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 406/18 fls. 13

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Wilton Lino Fiuza		
Endereço para correspondência: BR 230, Fazenda Mata Verde, Linha Milton Maia, 50 km, Manicoré - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 581.816.281-87		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 0835.2018	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

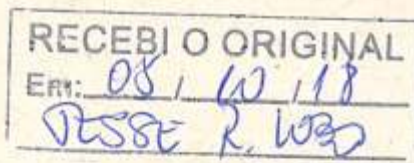
Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Libra	<i>Qualea paraensis</i>	650,723	35; 1390; 1409; 1515; 1533; 1550; 1595; 1776; 2202; 2462; 2595; 2604; 2638; 2906; 2993; 3099; 3159; 3285; 3381; 3547; 3555; 3709; 3727; 3733; 3836; 3845; 3851; 3880; 3886; 3919; 3944; 3992; 3998; 4120; 4212; 4270; 4324; 4408; 4415; 4419; 4431; 4436; 4526; 4614; 4661; 4664; 4702; 4707; 4798; 4818; 4841; 4874; 4923; 4996; 5006; 5029; 5088; 5150; 5175; 5177; 5330; 5414; 5544; 5605; 5766; 5825; 6014; 6023; 6162; 6285; 6299; 6353; 6500; 6522; 6621; 6706; 6740; 6779; 6807; 6816; 6830; 6985; 7061; 7154; 7518; 7717; 7904; 7949; 7950; 8189; 8215; 8281; 8282; 8388; 8435; 8503; 8605; 8607; 8677; 8685; 8727; 8800; 8827; 8894; 9085; 9213; 9611; 9712; 9765; 9925; 9985; 10027; 10092; 10301; 10304; 10359; 10416; 10483; 10508; 10949; 10983; 10996; 11010; 11083; 11085; 11090; 11113; 11127; 11128; 11149; 11154; 11174; 11242; 11394; 11588; 11611; 11636; 11698; 11772; 11778; 11784; 11802; 11889; 11903; 11943; 11952; 11975; 12029; 12037; 12196	150
Louro	<i>Cordia goeldiana</i>	528,531	33; 87; 276; 324; 427; 457; 1430; 1988; 2009; 2157; 2172; 2194; 2384; 2420; 2534; 2666; 2739; 3232; 3354; 3609; 3652; 4631; 5096; 5166; 5229; 5846; 5932; 6046; 6124; 6236; 6409; 6449; 6482; 6527; 6532; 6533; 6632; 6669; 6750; 6821; 6827; 7012; 7075; 7086; 7096; 7575; 7895; 8214; 8425; 8499; 8500; 8517; 8616; 8696; 8802; 8970; 9095; 9244; 9269; 9328; 9356; 9488; 9574; 9595; 9602; 9607; 9705; 9723; 9812; 10033; 10083; 10085; 10178; 10190; 10264; 10302; 10365; 10457; 10462; 10491; 10500; 10570; 10637; 10937; 11116; 11263; 11340; 11426; 11434; 11525; 11547; 11563; 11571; 11585; 11738; 11806; 11828; 11846; 12072; 12231; 12348	101
Maçaranduba	<i>Manilkara inundata</i>		121; 168; 171; 199; 217; 262; 330; 503; 513; 585; 632; 634; 636; 647; 677; 681; 719; 745; 749; 810; 811; 820; 826; 875; 904; 937; 956; 1018; 1114; 1130; 1149; 1170; 1194; 1239; 1243; 1260; 1344; 1385; 1403; 1421; 1464; 1475; 1520; 1553; 1565; 1598; 1618; 1631; 1632; 1641; 1724; 1737; 1800; 1818; 1899; 1977; 1991; 2005; 2015; 2037; 2098; 2204; 2221; 2298; 2388; 2391; 2454; 2694; 2784; 2841; 3228; 3554; 3846; 3848; 4254; 4435; 4451; 4478; 4896; 4935; 5003; 5070; 5143; 5237; 5289; 5384; 5477; 5505; 5584; 5694; 5719; 5834; 5852; 5861; 5927; 5943; 5972; 6005; 6015; 6070; 6138; 6147; 6250; 6254; 6258;	

Manaus, 05 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 406/18 fls. 14

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Wilton Lino Fiuza		
Endereço para correspondência: BR 230, Fazenda Mata Verde, Linha Milton Maia, 50 km, Manicoré - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 581.816.281-87		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 0835.2018	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

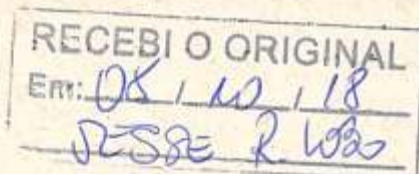
Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação Maçaranduba	<i>Manilkara inudata</i>	1.029,545	6262; 6287; 6341; 6388; 6392; 6432; 6451; 6480; 6517; 6566; 6638; 6681; 6731; 6752; 6754; 6823; 6856; 7133; 7212; 7222; 7299; 7433; 7555; 7786; 8043; 8044; 8050; 8052; 8056; 8090; 8098; 8114; 8125; 8126; 8145; 8176; 8183; 8205; 8222; 8228; 8258; 8259; 8265; 8289; 8373; 8504; 8511; 8519; 8531; 8547; 8548; 8551; 8588; 8599; 8600; 8634; 8638; 8639; 8651; 8680; 8683; 8686; 8713; 8745; 8746; 8778; 8852; 8882; 8908; 8922; 8938; 8946; 8988; 9011; 9018; 9043; 9047; 9091; 9111; 9116; 9120; 9126; 9172; 9199; 9207; 9286; 9305; 9314; 9318; 9325; 9367; 9377; 9400; 9407; 9429; 9437; 9452; 9457; 9466; 9471; 9494; 9514; 9570; 9609; 9717; 9756; 9845; 9874; 9960; 9974; 9984; 10102; 10262; 10273; 10275; 10289; 10298; 10353; 10355; 10481; 10536; 10556; 10576; 10579; 10596; 10601; 10602; 10623; 10655; 10729; 10730; 10739; 10831; 10876; 10938; 11004; 11048; 11053; 11159; 11245; 11255; 11280; 11282; 11287; 11347; 11390; 11590; 11623; 11630; 11665; 11730; 11924; 11993; 12043; 12051; 12066; 12071; 12080; 12090; 12208; 12216; 12255; 12282; 12285; 12297; 12327; 12380; 12396	273
Mirindiba	<i>Buchenavia huberi</i>	291,884	57; 412; 535; 593; 864; 1930; 1994; 2021; 2370; 2684; 3147; 4749; 4849; 4905; 4943; 4954; 6264; 6842; 7071; 7448; 8617; 8974; 8986; 9310; 9420; 9520; 9696; 10117; 10540; 10549; 10709; 10922; 11034; 11153; 11290; 11303; 11473; 11635; 11791; 12010; 12074; 12172; 12209	43
Muirapiranga	<i>Brosimum paraense</i>	912,981	22; 220; 260; 388; 501; 510; 569; 580; 608; 627; 664; 669; 693; 731; 734; 742; 769; 921; 974; 1046; 1056; 1071; 1140; 1214; 1225; 1301; 1368; 1436; 1511; 1586; 1685; 1687; 1753; 2096; 2104; 2113; 2617; 2766; 2840; 3029; 3072; 3095; 3570; 3761; 3872; 3905; 4342; 5009; 5058; 5124; 5344; 5355; 5371; 5425; 5466; 5616; 5692; 5727; 5813; 5817; 5821; 5898; 6003; 6108; 6165; 6487; 6488; 6609; 6664; 7114; 7163; 7253; 7272; 7327; 7341; 7354; 7390; 7427; 7552; 7598; 7651; 7672; 7677; 7829; 7832; 7914; 7927; 7942; 7957; 7964; 8012; 8020; 8041; 8046; 8069; 8074; 8075; 8086; 8105; 8133; 8255; 8462; 8475; 8484; 8690; 8740; 8784; 8831; 8867; 8958; 9060; 9137; 9138; 9185; 9302; 9427; 9527; 9603; 9787; 9836; 9909; 9979; 10152; 10369; 10465; 10495; 10551; 10575; 11454; 11457; 11475; 11492; 11511; 11570; 11763; 11837; 11932; 12217; 12283; 12412	140

Manaus, 05 de Outubro de 2018

Maria Corete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 406/18 fls. 15**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

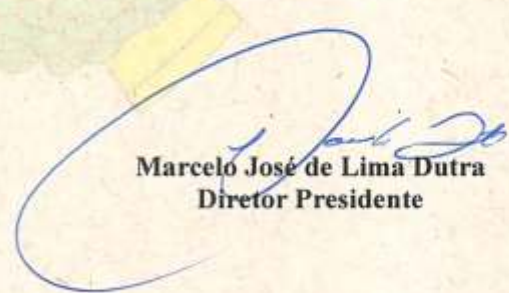
Interessado: Wilton Lino Fiuza		
Endereço para correspondência: BR 230, Fazenda Mata Verde, Linha Milton Maia, 50 km, Manicoré - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 581.816.281-87		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 0835.2018	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

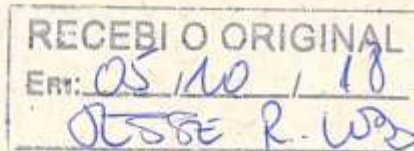
Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Oitica	<i>Clarisia racemosa</i>	151,932	728; 945; 996; 1505; 1948; 2635; 2803; 3840; 5004; 5042; 5090; 5484; 5487; 5518; 5955; 6107; 6428; 7160; 7191; 8010; 8087; 8179; 8700; 9131; 9164; 9253; 9270; 9358; 9374; 9446; 9516; 9645; 9660; 10003; 12148	35
Pequiá	<i>Caryocar glabrum</i>	885,314	44; 138; 143; 145; 277; 314; 429; 449; 469; 533; 557; 650; 859; 1558; 1692; 1826; 1856; 1881; 2086; 2107; 2190; 2205; 2287; 2292; 2295; 2429; 2463; 2504; 2763; 2802; 2847; 2881; 2905; 3022; 3173; 3295; 3309; 3726; 3794; 3990; 4205; 4330; 4339; 4397; 4404; 4413; 4450; 4480; 4495; 4515; 4563; 4630; 4975; 4993; 5152; 5197; 5224; 5367; 5532; 5713; 5833; 5989; 6054; 6099; 6113; 6390; 6518; 6544; 6546; 6559; 6619; 6661; 6698; 6855; 6990; 7093; 7097; 7229; 7257; 7260; 7506; 7794; 8016; 8032; 8202; 8286; 8382; 8390; 8411; 8501; 8671; 8710; 8768; 9027; 9045; 9053; 9278; 9521; 9524; 9580; 9683; 10121; 10314; 10345; 10382; 10398; 10427; 10440; 10474; 10764; 10874; 10925; 10965; 11012; 11051; 11223; 11225; 11269; 11337; 11625; 11634; 11702; 11724; 11760; 11823; 11843; 11969; 12107; 12109; 12135; 12139; 12192	132
Peroba	<i>Aspidosperma excelsum</i>		323; 595; 683; 761; 1816; 1858; 2029; 2239; 2414; 2424; 2736; 3306; 3777; 3859; 4098; 4246; 4433; 4743; 4774; 4787; 4790; 4804; 4843; 4892; 4911; 4912; 4927; 4945; 4957; 4994; 4997; 5020; 5039; 5041; 5043; 5046; 5087; 5089; 5093; 5110; 5135; 5138; 5158; 5183; 5185; 5187; 5242; 5243; 5247; 5252; 5326; 5328; 5333; 5357; 5428; 5443; 5589; 5641; 5691; 5777; 5804; 5837; 5844; 5856; 5880; 5931; 5952; 5965; 5980; 6020; 6032; 6060; 6068; 6085; 6098; 6127; 6155; 6161; 6174; 6243; 6290; 6292; 6307; 6321; 6326; 6327; 6340; 6381; 6399; 6430; 6440; 6464; 6469; 6569; 6576; 6591; 6593; 6606; 6659; 6671; 6696; 6699; 6708; 6712; 6714; 6722; 6732; 6736; 6778; 6781; 6787; 6798; 6819; 6828; 6843; 6882; 6886; 6911; 6913; 6946; 6970; 6987; 7101; 7108; 7124; 7144; 7153; 7172; 7206; 7265; 7286; 7298; 7332; 7333; 7335; 7374; 7383; 7402; 7409; 7420; 7467; 7485; 7489; 7559; 7667; 7706; 7804; 7863; 7865; 7898; 7906; 8055; 8120; 8151; 8199;	

Manaus, 05 de Outubro de 2018


Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 406/18 fls. 16**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Wilton Lino Fiuza		
Endereço para correspondência: BR 230, Fazenda Mata Verde, Linha Milton Maia, 50 km, Manicoré - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 581.816.281-87		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 0835.2018	Município: Manicoré-AM

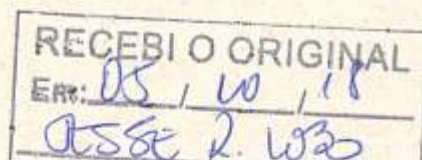
EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação Peroba	<i>Aspidosperma excelsum</i>	1.793,356	8206; 8236; 8250; 8305; 8308; 8343; 8344; 8418; 8427; 8432; 8450; 8459; 8469; 8494; 8515; 8594; 8637; 8642; 8648; 8660; 8665; 8672; 8689; 8699; 8704; 8762; 8813; 8814; 8839; 8843; 8849; 8911; 8940; 9020; 9025; 9070; 9108; 9110; 9130; 9156; 9171; 9215; 9254; 9329; 9350; 9354; 9424; 9453; 9505; 9577; 9605; 9606; 9613; 9678; 9688; 9738; 9775; 9842; 9853; 9857; 9899; 9931; 9942; 9962; 9973; 9999; 10001; 10030; 10066; 10067; 10086; 10098; 10122; 10125; 10145; 10175; 10184; 10194; 10212; 10229; 10237; 10290; 10315; 10335; 10378; 10446; 10479; 10487; 10550; 10565; 10620; 10665; 10703; 10707; 10714; 10727; 10744; 10746; 10751; 10765; 10781; 10787; 10803; 10806; 10828; 10842; 10852; 10862; 10878; 10898; 10899; 10911; 10916; 10921; 10961; 10984; 10987; 11002; 11042; 11068; 11071; 11080; 11099; 11164; 11168; 11172; 11189; 11201; 11207; 11243; 11270; 11413; 11447; 11449; 11589; 11593; 11631; 11649; 11659; 11729; 11732; 11779; 11895; 11942; 12020; 12027; 12069; 12153; 12199; 12232; 12277; 12299; 12325; 12334; 12391; 12399	311
Sucupira	<i>Bowdichia nitida</i>	1.570,235	49; 209; 367; 500; 561; 567; 670; 894; 1020; 1173; 1209; 1325; 1345; 1397; 1481; 1539; 1597; 1731; 1732; 1762; 1910; 2070; 2079; 2141; 2170; 2217; 2238; 2248; 2310; 2334; 2338; 2356; 2411; 2421; 2485; 2505; 2589; 2607; 2631; 2655; 2668; 2719; 2753; 2800; 2822; 2829; 2842; 2931; 2934; 2955; 2957; 2972; 3003; 3056; 3067; 3302; 3424; 3449; 3504; 3516; 3518; 3604; 3637; 3639; 3693; 3695; 3704; 3717; 3757; 3778; 3781; 3792; 3805; 3855; 4238; 4239; 4240; 4241; 4409; 4797; 4801; 4852; 4861; 4913; 4917; 4936; 4965; 4970; 5023; 5033; 5056; 5097; 5172; 5205; 5293; 5347; 5350; 5431; 5462; 5499; 5508; 5650; 5696; 5775; 5788; 5795; 5807; 5865; 5872; 5873; 5892; 5974; 6008; 6017; 6040; 6057; 6061; 6073; 6086; 6093; 6114; 6117; 6143; 6149; 6154; 6163; 6164; 6169; 6193; 6200; 6201; 6206; 6217; 6246; 6268; 6283; 6313; 6316; 6332; 6337; 6371; 6427; 6450; 6473; 6503; 6512; 6524; 6539; 6548; 6567; 6574; 6608; 6627; 6628; 6640; 6652; 6653; 6670; 6672; 6715; 6716; 6802; 6803; 6806; 6891; 6895; 6972; 7033; 7039; 7058; 7126; 7143; 7176; 7200; 7215; 7261; 7275; 7491; 7569; 7698; 7902; 8006; 8108; 8172; 8192; 8208; 8270; 8316; 8384;	

Manaus, 05 de Outubro de 2018


Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. N° 406/18 fls. 17

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Wilton Lino Fiuza		
Endereço para correspondência: BR 230, Fazenda Mata Verde, Linha Milton Maia, 50 km, Manicoré - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 581.816.281-87		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo n°: 0835.2018	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

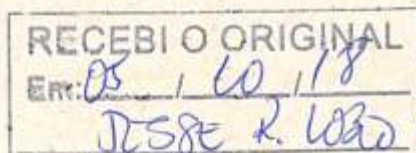
Espécie	Nome Científico	V (m³)	N° das árvores a exploradas	NA
Continuação Sucupira	<i>Bowdichia nitida</i>	1.570,235	8408; 8529; 8549; 8657; 8698; 8737; 8786; 8797; 8820; 8821; 8848; 8856; 8857; 8883; 8884; 8904; 9008; 9046; 9089; 9226; 9265; 9299; 9361; 9371; 9461; 9487; 9525; 9677; 9818; 10004; 10005; 10064; 10089; 10095; 10124; 10128; 10137; 10158; 10203; 10204; 10245; 10305; 10322; 10325; 10371; 10395; 10494; 10503; 10533; 10554; 10588; 10591; 10672; 10722; 10752; 10761; 10863; 10877; 10883; 10975; 11001; 11017; 11018; 11020; 11044; 11047; 11087; 11118; 11122; 11125; 11148; 11173; 11224; 11252; 11314; 11365; 11508; 11530; 11575; 11684; 11693; 11703; 11706; 11722; 11761; 11797; 11800; 11803; 11808; 11849; 11869; 11885; 11986; 12052; 12053; 12058; 12063; 12088; 12094; 12096; 12099; 12104; 12123; 12127; 12143; 12167; 12202; 12228; 12243; 12265; 12314; 12317; 12363; 12389; 12394; 12411	305
Tauari	<i>Couratari guianensis</i>	1.630,267	11; 21; 48; 119; 122; 127; 253; 257; 264; 344; 347; 361; 363; 467; 573; 587; 631; 673; 701; 787; 798; 814; 829; 833; 871; 872; 883; 898; 909; 919; 943; 946; 973; 978; 1007; 1028; 1041; 1043; 1050; 1063; 1077; 1092; 1101; 1107; 1116; 1118; 1151; 1182; 1183; 1208; 1212; 1229; 1247; 1248; 1255; 1268; 1272; 1317; 1346; 1410; 1460; 1487; 1501; 1563; 1674; 1774; 1981; 2040; 2044; 2045; 2047; 2291; 2381; 2396; 2548; 2565; 2602; 2614; 2696; 2877; 2924; 2940; 3042; 3105; 3476; 4025; 4370; 5049; 5179; 5478; 5540; 5811; 5944; 6266; 6351; 6555; 6950; 6966; 6969; 7065; 7161; 7216; 7271; 7283; 7357; 7405; 7422; 7486; 7502; 7527; 7533; 7604; 7643; 7678; 7688; 7699; 7712; 7742; 7749; 7758; 7776; 7818; 7823; 7827; 7887; 7888; 7958; 7968; 8019; 8058; 8081; 8141; 8159; 8243; 8534; 8587; 8701; 8794; 9052; 9093; 9157; 9277; 9294; 9440; 9538; 9721; 9722; 9751; 9774; 9876; 9896; 9992; 10008; 10021; 10062; 10073; 10076; 10100; 10142; 10244; 10745; 10845; 10914; 11193; 11374; 11401; 11405; 11421; 11442; 11456; 11479; 11497; 11561; 11976; 12194; 12212; 12324	177

Manaus, 05 de Outubro de 2018


Maria Gurete M. da Silva
 Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
 Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 406/18 fls. 18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Wilton Lino Fiuza		
Endereço para correspondência: BR 230, Fazenda Mata Verde, Linha Milton Maia, 50 km, Manicoré - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 581.816.281-87		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 0835.2018	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Ucubarana	Manilkara huberi		76; 99; 436; 458; 473; 542; 584; 609; 660; 744; 746; 755; 804; 916; 924; 1459; 1540; 1554; 1564; 1727; 1805; 1876; 1897; 1905; 1913; 1973; 2006; 2034; 2094; 2106; 2148; 2179; 2189; 2252; 2303; 2312; 2359; 2367; 2524; 2540; 2552; 2554; 2556; 2567; 2599; 2637; 2762; 2790; 2857; 3016; 3073; 3119; 3188; 3257; 3339; 3355; 3398; 3417; 3419; 3447; 3475; 3487; 3491; 3513; 3528; 3551; 3560; 3571; 3601; 3605; 3608; 3662; 3692; 3706; 3713; 3756; 3759; 3766; 3779; 3783; 3790; 3804; 3829; 3839; 3861; 3868; 3876; 3877; 3989; 4007; 4221; 4278; 4294; 4303; 4321; 4412; 4440; 4448; 4471; 4507; 4516; 4571; 4576; 4587; 4615; 4617; 4692; 4703; 4732; 4799; 4802; 4825; 4831; 4844; 4850; 4878; 4881; 4882; 4884; 4903; 4908; 4924; 4925; 4934; 4942; 4953; 4969; 4984; 4992; 5028; 5066; 5069; 5077; 5078; 5084; 5100; 5113; 5119; 5140; 5164; 5225; 5295; 5299; 5329; 5331; 5382; 5401; 5435; 5456; 5471; 5488; 5534; 5557; 5576; 5634; 5660; 5698; 5730; 5757; 5763; 5786; 5896; 5903; 5920; 5922; 5930; 5935; 5938; 5948; 5973; 5986; 5999; 6006; 6025; 6039; 6066; 6078; 6131; 6167; 6185; 6192; 6195; 6196; 6225; 6229; 6334; 6338; 6373; 6375; 6382; 6387; 6389; 6421; 6426; 6444; 6461; 6497; 6534; 6553; 6565; 6592; 6598; 6642; 6648; 6651; 6663; 6685; 6687; 6694; 6697; 6723; 6772; 6818; 6841; 6863; 6864; 6869; 6873; 6877; 6901; 6902; 6906; 6941; 6942; 6945; 6949; 6959; 7023; 7041; 7047; 7068; 7079; 7091; 7107; 7129; 7131; 7135; 7147; 7156; 7166; 7181; 7189; 7190; 7192; 7197; 7228; 7238; 7262; 7267; 7268; 7278; 7285; 7292; 7294; 7295; 7300; 7318; 7324; 7329; 7336; 7339; 7344; 7349; 7396; 7557; 7563; 7568; 7833; 7896; 7909; 7944; 7955; 8001; 8023; 8029; 8038; 8097; 8191; 8213;	

Manaus, 05 de Outubro de 2018


Maria Gorete M. da Silva
 Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
 Diretor Presidente



RECEBI O ORIGINAL

Ert: 05 / 10 / 18

0258E 2 1030

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. N° 406/18 fls. 19

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Wilton Lino Fiuza		
Endereço para correspondência: BR 230, Fazenda Mata Verde, Linha Milton Maia, 50 km, Manicoré - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 581.816.281-87		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo n°: 0835.2018	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	N° das árvores a exploradas	NA
Continuação Ucuabarana	<i>Manilkara huberi</i>	2.376,156	8235; 8238; 8251; 8267; 8287; 8294; 8310; 8349; 8360; 8376; 8377; 8395; 8398; 8400; 8402; 8413; 8438; 8439; 8457; 8474; 8476; 8615; 8723; 8729; 8774; 8842; 8889; 8959; 9036; 9041; 9044; 9062; 9066; 9103; 9151; 9189; 9198; 9287; 9292; 9316; 9357; 9381; 9435; 9475; 9509; 9513; 9553; 9558; 9575; 9582; 9585; 9594; 9620; 9635; 9648; 9664; 9667; 9686; 9702; 9703; 9708; 9710; 9718; 9759; 9772; 9776; 9789; 9914; 9981; 10013; 10042; 10056; 10060; 10074; 10141; 10227; 10271; 10307; 10321; 10348; 10361; 10376; 10407; 10423; 10425; 10429; 10442; 10445; 10517; 10532; 10561; 10626; 10664; 10733; 10734; 10799; 10805; 10924; 10926; 10947; 10957; 10963; 10974; 11000; 11023; 11025; 11049; 11057; 11069; 11075; 11239; 11344; 11346; 11369; 11468; 11498; 11524; 11531; 11548; 11555; 11578; 11596; 11597; 11599; 11607; 11627; 11629; 11638; 11654; 11667; 11668; 11676; 11717; 11727; 11752; 11820; 11831; 11834; 11861; 11961; 11973; 12022; 12035; 12044; 12045; 12067; 12083; 12087; 12110; 12124; 12183; 12190; 12197; 12220; 12223; 12266; 12270; 12360; 12384	438
Total geral		33.867,593		5.218

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.

NA – Número das árvores

Atenção:

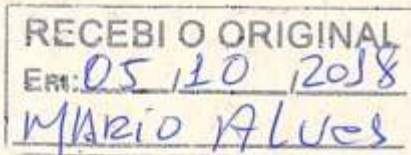
- Esta licença é composta de 34 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus, 05 de Outubro de 2018

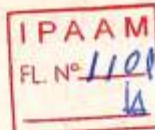

Maria Gorete M. da Silva
 Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
 Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 351/18 1ª Alteração

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Rivaldo Salviano Campos																				
Endereço para correspondência: Rua da República, nº 80, Maturu, Porto de Moz - PA		CEP:																		
CNPJ/CPF: 234.180.872-72		Inscrição Estadual:																		
Fone: (93) 99104-8998	Fax:	e-mail:																		
Registro no IPAAM: 0705.3406	Processo nº: 5298/08/V3	Município: Apui-AM																		
Atividade: Exploração Florestal - PMFS Maior Impacto de Colheita																				
Localização da Atividade: Margem Direita do Rio Aripuanã, próximo a Rodovia BR-230-AM, Apui-AM.																				
Coordenadas geográficas:																				
Da Propriedade																				
<table border="1"><thead><tr><th colspan="3">Coordenadas</th></tr><tr><th>Vértices</th><th>Latitude</th><th>Longitude</th></tr></thead><tbody><tr><td>P-01</td><td>07° 31' 41,39"</td><td>60° 33' 20,33"</td></tr><tr><td>P-02</td><td>07° 31' 28,04"</td><td>60° 32' 55,94"</td></tr><tr><td>P-03</td><td>07° 36' 39,91"</td><td>60° 25' 24,30"</td></tr><tr><td>P-04</td><td>07° 36' 52,82"</td><td>60° 25' 47,61"</td></tr></tbody></table>			Coordenadas			Vértices	Latitude	Longitude	P-01	07° 31' 41,39"	60° 33' 20,33"	P-02	07° 31' 28,04"	60° 32' 55,94"	P-03	07° 36' 39,91"	60° 25' 24,30"	P-04	07° 36' 52,82"	60° 25' 47,61"
Coordenadas																				
Vértices	Latitude	Longitude																		
P-01	07° 31' 41,39"	60° 33' 20,33"																		
P-02	07° 31' 28,04"	60° 32' 55,94"																		
P-03	07° 36' 39,91"	60° 25' 24,30"																		
P-04	07° 36' 52,82"	60° 25' 47,61"																		
Da UPF																				
<table border="1"><thead><tr><th colspan="3">Coordenadas</th></tr><tr><th>Vértices</th><th>Latitude</th><th>Longitude</th></tr></thead><tbody><tr><td>UPA-01</td><td>07° 32' 43,39"</td><td>60° 31' 50,237"</td></tr><tr><td>UPA-02</td><td>07° 32' 22,99"</td><td>60° 31' 36,397"</td></tr><tr><td>UPA-03</td><td>07° 35' 51,63"</td><td>60° 26' 34,250"</td></tr><tr><td>UPA-04</td><td>07° 36' 11,52"</td><td>60° 26' 47,666"</td></tr></tbody></table>			Coordenadas			Vértices	Latitude	Longitude	UPA-01	07° 32' 43,39"	60° 31' 50,237"	UPA-02	07° 32' 22,99"	60° 31' 36,397"	UPA-03	07° 35' 51,63"	60° 26' 34,250"	UPA-04	07° 36' 11,52"	60° 26' 47,666"
Coordenadas																				
Vértices	Latitude	Longitude																		
UPA-01	07° 32' 43,39"	60° 31' 50,237"																		
UPA-02	07° 32' 22,99"	60° 31' 36,397"																		
UPA-03	07° 35' 51,63"	60° 26' 34,250"																		
UPA-04	07° 36' 11,52"	60° 26' 47,666"																		
<i>Datum SIRGAS 2000</i>																				
Finalidade: Autorizar a exploração florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto , de um imóvel com área total de 1.260,46 ha , área de manejo florestal de 1.020,14 ha , com unidade de produção florestal - UPF de 842,08 ha , com Área Efetiva de Exploração de 801,88 ha , cujo volume a ser explorado é de 19.217,9498 m³ de madeira em tora.																				
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno	Porte: Excepcional	Validade: 707 dias																		
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: : Engº. Florestal Inaldo Simas de Souza																				
Anotação de Responsabilidade Técnica nº		Nº 0000016772009 Chave: 423Cw																		
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Engº. Florestal Inaldo Simas de Souza																				
Anotação de Responsabilidade Técnica nº		Nº 0000016772009 Chave: 423Cw																		

Manaus, 04 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 351/18 1ª Alteração

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. 5298/08/V2.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de pátios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de pátios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei nº.5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei nº.12.651/12.
12. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa paraense*) e Copaíba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
13. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhaiis e abrigos da fauna.
14. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
15. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmate sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
17. Fica proibido o desmate em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
18. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
19. É proibida a exploração (corte, arraste e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM Nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
23. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
24. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
25. É obrigado o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13).
26. As toras em pátio deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da seção correspondente por meio de plaquetas ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio do rastreamento da madeira no PMFS.
27. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romaneio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
28. Deverão constar no romaneio das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico), data de arraste e de transporte.
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
31. Indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento.
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo.
34. Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória.
35. A concessão desta Licença invalida qualquer outro documento expedido pelo IPAAM, para autorização da atividade a que a mesma se refere.

RECEBI O ORIGINAL
Em: 09/10/2018
Mário Mendes



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

IPAAAM
FL. Nº 1102
1A

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 351/18 1ª Alteração fls. 02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Rivaldo Salviano Campos		
Endereço para correspondência: Rua da República, nº 80, Maturu, Porto de Moz - PA		CEP:
CNPJ/CPF: 234.180.872-72		Inscrição Estadual:
Fone: (93) 99104-8998	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0705.3406	Processo nº: 5298/08/V3	Município: Apui-AM

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL:

Área da Propriedade (ha): 1.260,46	Município: Apui
Área de Reserva Legal (ha): 1.008,44	Denominação do imóvel: Fazenda Águas Claras
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 1.020,14	Título Definitivo: Matrícula n.º 22, Fls. V-22 – Lv n.º 2C
Área da UPF (ha): 842,08	Registro Imóvel Nº: 04/22 – Comarca de Apui
AEFF (ha): 801,88	
Volume de Madeira Autorizado (m³): 19.217,9498	Intensidade de Colheita (m³/ha): 23,97
Volume de Lenha Autorizado (st): -	Número de Árvores a colher: 3.555

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
ABIU	<i>Pouteria caimito</i> (Ruiz & Pav.) Radlk.	282,5718	74, 139, 213, 513, 772, 777, 778, 820, 830, 831, 836, 838, 854, 899, 906, 909, 927, 1047, 1050, 1063, 1242, 1373, 1456, 1482, 1598, 1643, 1772, 1783, 1872, 1991, 2013, 2063, 2155, 2229, 2312, 2436, 2555, 2565, 2928, 2972, 3048, 3105, 3166, 3433, 3504, 3592, 3593.	47
ANGELIM	<i>Dinizia excelsa</i> Ducke		80, 135, 277, 314, 344, 368, 393, 401, 407, 471, 586, 594, 615, 619, 642, 652, 660, 677, 693, 695, 735, 760, 762, 785, 827, 833, 834, 855, 1010, 1021, 1085, 1087, 1125, 1130, 1161, 1197, 1226, 1244, 1257, 1259, 1261, 1272, 1283, 1335, 1338, 1366, 1376, 1377, 1407, 1468, 1481, 1498, 1606, 1618, 1623, 1633, 1683, 1697, 1715, 1716, 1733, 1747, 1752, 1764, 1792, 1829, 1837, 1855, 1863, 1903, 1931, 1934, 1992, 2007, 2025, 2026, 2039, 2044, 2048, 2050, 2068, 2082, 2086, 2123, 2142, 2152, 2163, 2176, 2187, 2189, 2203, 2207, 2221, 2267, 2288, 2292, 2298, 2301, 2303, 2328, 2330, 2398, 2410, 2421, 2425, 2432, 2437, 2442, 2458, 2498, 2508, 2511, 2516, 2523, 2524, 2528, 2539, 2569, 2580, 2582, 2588, 2614, 2641, 2642, 2661, 2723, 2735, 2736, 2777, 2800, 2813, 2835, 2879, 2943, 2969, 2989, 2995, 3008, 3010, 3014, 3019, 3039, 3069, 3122, 3143, 3169, 3170, 3198, 3226, 3231, 3244, 3272, 3279, 3339, 3345, 3357, 3374, 3379, 3421, 3463, 3474, 3511, 3523, 3524, 3529, 3534, 3549, 3564, 3638, 3644, 3657, 3658, 3661, 3663, 3677, 3679, 3686, 3705, 3728, 3750, 3758, 3789, 3792, 3795, 3826, 3834, 3858, 3864, 3894, 3943, 3964, 3980, 3983, 4009, 4014, 4036, 4041, 4064, 4065, 4077, 4141, 4156, 4178, 4189, 4190, 4194, 4223, 4252, 4263, 4265, 4271, 4275, 4292, 4298, 4305, 4312, 4347, 4352, 4363, 4385, 4428, 4439, 4444, 4457, 4490, 4503, 4511, 4539, 4565, 4572, 4585, 4605, 4640, 4647, 4651, 4662, 4673, 4718, 4721.	

Manaus, 04 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

RECEBI O ORIGINAL
Em: 05/10/2018
Mário Alves



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

IPAAM
FL. Nº 1103
LA

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 351/18 1ª Alteração fls. 03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Rivaldo Salviano Campos		
Endereço para correspondência: Rua da República, nº 80, Maturu, Porto de Moz - PA		CEP:
CNPJ/CPF: 234.180.872-72		Inscrição Estadual:
Fone: (93) 99104-8998	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0705.3406	Processo nº: 5298/08/V3	Município: Apui-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação ANGELIM	<i>Dinizia excelsa</i> Ducke	3215,9584	4784, 4789, 4798, 4830, 4835, 4853, 4898, 4945, 4969, 4972, 4979, 4982, 4993, 5001, 5010, 5057, 5096, 5108, 5111, 5123, 5136, 5170, 5171, 5181, 5183, 5190, 5218, 5219, 5266, 5281, 5294, 5310, 5329, 5331, 5333, 5350, 5351, 5357, 5412, 5456, 5470, 5490, 5491, 5503, 5507, 5524, 5531, 5551, 5560, 5590, 5634, 5681, 5716, 5731, 5767, 5783, 5796, 5806, 5815, 5817, 5860, 5871, 5899, 5932, 5965, 5973, 5977, 5992, 5995, 6010, 6024, 6034, 6041, 6052, 6061, 6078, 6083, 6085, 6088, 6094, 6099, 6106, 6128, 6143, 6170, 6182, 6188, 6196, 6238, 6243, 6249, 6292, 6302, 6303, 6327, 6352, 6353, 6365, 6376, 6390, 6402, 6442, 6447, 6467, 6483, 6484, 6550, 6561, 6617, 6626, 6635, 6718, 6734, 6749, 6821, 6837, 6838, 6848, 6880, 6910, 6912, 6920, 6924, 6935, 6962, 6965, 6970, 6975, 6979, 6993, 7003, 7019, 7028, 7052, 7066, 7092, 7116, 7148, 7163, 7168, 7177, 7198, 7202, 7235, 7255, 7268, 7303, 7309, 7323, 7332, 7347, 7375, 7379, 7407, 7428, 7445, 7457, 7503, 7516, 7522, 7524, 7547, 7565, 7578, 7586, 7587, 7620, 7631, 7653, 7664, 7698, 7715, 7718, 7734, 7743, 7803, 7875, 7881, 7937, 7941, 7948, 7952, 7961, 7975, 7983, 8017, 8042, 8045, 8058, 8099, 8107, 8112, 8123, 8139, 8149, 8160, 8174, 8184, 8207, 8214, 8255, 8274, 8330, 8341, 8356, 8383, 8436, 8470, 8479, 8617, 8642, 8664, 8687, 8695, 8709, 8711, 8721, 8741, 8756, 8770, 8772, 8790, 8870, 8879, 8881, 8888, 8976, 8993, 8996, 9008, 9018, 9054, 9066, 9067, 9090, 9129, 9151, 9156, 9171, 9182, 9212, 9231, 9245, 9272, 9281, 9299, 9308, 9339, 9355, 9369, 9387, 9420, 9436, 9441, 9447, 9457, 9489, 9493, 9500, 9505, 9518, 9534, 9543, 9561, 9565, 9592, 9602, 9628, 9638, 9651.	509
			35, 167, 236, 243, 248, 291, 351, 480, 538, 575, 605, 648, 730, 894, 967, 996, 1020, 1101, 1198, 1205, 1225, 1229, 1286, 1294, 1357, 1520, 1622, 2022, 2127, 2168, 2223, 2466, 2541, 2556, 2594, 2601, 2686, 2748, 2902, 2929, 3015, 3042, 3086, 3103, 3134, 3180, 3187, 3208, 3215, 3237, 3286, 3403, 3408, 3498, 3516, 3641, 3690, 3697, 3786, 3838, 3912, 3929, 3995, 4027, 4029, 4074, 4239, 4244, 4571, 4844, 4863, 4881, 4893, 5024, 5176, 5214, 5229, 5239, 5252, 5262, 5278, 5365, 5459, 5472, 5504, 5556, 5574, 5598, 5698, 5786, 5892, 6001, 6032, 6055, 6069, 6255, 6373, 6392, 6416, 6521, 6686, 7043, 7088, 7111, 7151, 7160, 7191, 7213, 7217, 7229, 7287, 7302, 7387, 7405, 7470, 7483, 7489, 7560, 7592, 7637, 7661, 7719, 7757, 7763, 7778, 7792, 7825, 7842, 7855, 7873, 7876, 7946, 8019, 8061, 8075, 8122, 8199, 8216, 8220, 8237, 8251, 8279, 8300, 8321, 8338, 8348, 8393, 8409, 8437, 8476, 8496, 8542, 8545, 8570, 8578, 8593, 8606, 8634, 8668, 8684, 8724, 8733, 8738, 8766, 8778, 8903, 8914, 8923, 8945, 8959, 9001, 9028, 9055, 9063, 9101, 9121, 9136, 9148, 9153, 9158, 9174, 9177, 9204, 9208, 9211, 9261, 9264, 9307, 9341, 9346, 9368, 9405, 9426, 9449, 9529, 9551, 9594, 9626, 9637.	
ANGELIM PEDRA	<i>Hymenolobium heterocarpum</i> Ducke	1265,0595		199

Manaus, 04 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



RECEBI O ORIGINAL
 EM: 05/10/2018
 MARCO ALVES

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 351/18 1ª Alteração fls. 04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Rivaldo Salviano Campos		
Endereço para correspondência: Rua da República, nº 80, Maturu, Porto de Moz - PA		CEP:
CNPJ/CPF: 234.180.872-72		Inscrição Estadual:
Fone: (93) 99104-8998	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0705.3406	Processo nº: 5298/08/V3	Município: Apui-AM

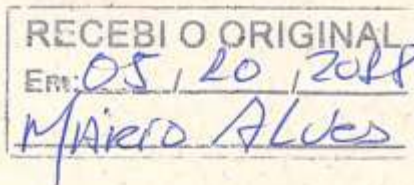
EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
COPAIBA JACARÉ	<i>Eperua oleifera</i> Ducke	811,8734	26, 97, 105, 116, 118, 140, 179, 190, 191, 202, 286, 347, 410, 456, 461, 638, 678, 679, 692, 705, 717, 738, 764, 765, 1154, 1213, 1217, 1235, 1296, 1300, 1321, 1354, 1359, 1396, 1424, 1523, 1537, 1544, 1576, 1586, 1607, 1634, 1668, 1688, 1819, 1864, 1883, 1886, 1889, 1891, 1892, 1902, 1911, 1920, 2002, 2005, 2028, 2114, 2126, 2129, 2343, 2344, 2382, 2384, 2443, 2482, 2608, 2610, 2629, 2631, 2760, 2790, 2918, 2922, 3050, 3376, 3447, 3850, 3913, 3947, 4013, 4069, 4157.	83
CUMARU	<i>Dipteryx odorata</i> (Aubl) Willd.		96, 133, 157, 270, 302, 304, 422, 428, 444, 572, 985, 1038, 1141, 1218, 1246, 1289, 1290, 1310, 1326, 1342, 1397, 1499, 1543, 1553, 1569, 1609, 1663, 1726, 1808, 1841, 1962, 1966, 2023, 2089, 2111, 2144, 2205, 2313, 2394, 2429, 2448, 2464, 2551, 2583, 2615, 2662, 2695, 2742, 2778, 2807, 2862, 2877, 2913, 930, 2934, 2951, 2978, 3254, 3271, 3300, 3316, 3324, 3548, 3601, 3646, 3666, 3675, 3676, 3691, 3703, 3736, 3745, 3752, 3753, 3766, 3777, 3779, 3780, 3783, 3784, 3797, 3804, 3810, 3811, 3821, 3825, 3828, 3842, 3844, 3845, 3848, 3862, 3865, 3869, 3872, 3874, 3875, 3883, 3884, 3886, 3892, 3900, 3911, 3914, 3931, 3934, 3953, 3957, 3962, 3963, 3966, 3968, 3970, 3973, 3982, 3987, 3993, 4006, 4008, 4011, 4012, 4015, 4016, 4024, 4032, 4033, 4039, 4045, 4049, 4051, 4054, 4066, 4073, 4075, 4081, 4087, 4088, 4090, 4095, 4096, 4101, 4102, 4103, 4109, 4116, 4122, 4123, 4138, 4147, 4152, 4169, 4175, 4176, 4191, 4197, 4204, 4207, 4209, 4213, 4219, 4226, 4234, 4288, 4301, 4323, 4368, 4371, 4376, 4390, 4397, 4471, 4496, 4515, 4525, 4541, 4550, 4555, 4568, 4573, 4595, 4614, 4615, 4628, 4645, 4650, 4653, 4660, 4704, 4708, 4714, 4720, 4725, 4728, 4731, 4742, 4761, 4773, 4775, 4781, 4806, 4817, 4837, 4864, 4875, 4883, 4907, 4915, 4942, 4965, 4967, 5023, 5039, 5050, 5084, 5089, 5091, 5117, 5137, 5145, 5155, 5158, 5261, 5272, 5298, 5309, 5324, 5348, 5387, 5395, 5457, 5469, 5482, 5492, 5501, 5520, 5555, 5561, 5591, 5632, 5641, 5643, 5661, 5668, 5699, 5706, 5735, 5738, 5754, 5781, 5784, 5792, 5845, 5847, 5853, 5854, 5864, 5883, 5940, 5957, 5979, 5998, 6003, 6058, 6118, 6151, 6168, 6169, 6203, 6250, 6289, 6336, 6341, 6347, 6350, 6354, 6357, 6370, 6396, 6422, 6440, 6444, 6450, 6466, 6468, 6509, 6539, 6608, 6642, 6651, 6653, 6668, 6669, 6675, 6702, 6719, 6752, 6840, 6849, 6856, 6871, 6887, 6909, 6915, 6949, 6971, 7009, 7024, 7087, 7089, 7090, 7127, 7136, 7142, 7189.	

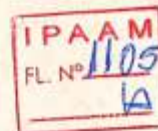
Manaus, 04 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
 Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
 Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 351/18 1ª Alteração fls. 05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Rivaldo Salviano Campos		
Endereço para correspondência: Rua da República, nº 80, Maturu, Porto de Moz - PA		CEP:
CNPJ/CPF: 234.180.872-72		Inscrição Estadual:
Fone: (93) 99104-8998	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0705.3406	Processo nº: 5298/08/V3	Município: Apui-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação CUMARU	<i>Dipteryx odorata</i> (Aubl) Willd.	2203,5589	7237, 7241, 7261, 7281, 7288, 7308, 7313, 7340, 7349, 7374, 7398, 7399, 7430, 7432, 7437, 7454, 7455, 7472, 7494, 7515, 7519, 7521, 7528, 7554, 7566, 7581, 7593, 7595, 7628, 7643, 7648, 7655, 7658, 7660, 7695, 7730, 7754, 7770, 7788, 7805, 7806, 7817, 7852, 7898, 7910, 7920, 7926, 7943, 7972, 7985, 7992, 7999, 8001, 8012, 8021, 8060, 8081, 8111, 8116, 8126, 8135, 8221, 8238, 8292, 8332, 8347, 8363, 8387, 8394, 8396, 8416, 8425, 8431, 8440, 8458, 8497, 8502, 8506, 8516, 8540, 8549, 8619, 8652, 8653, 8661, 8662, 8678, 8691, 8694, 8712, 8725, 8728, 8740, 8743, 8757, 8791, 8798, 8811, 8817, 8825, 8830, 8833, 8845, 8853, 8854, 8892, 8895, 8904, 8928, 8934, 8990, 8991, 9024, 9027, 9044, 9052, 9053, 9060, 9100, 9103, 9120, 9125, 9135, 9143, 9145, 9146, 9167, 9185, 9203, 9220, 9224, 9241, 9262, 9266, 9274, 9280, 9298, 9301, 9310, 9312, 9320, 9332, 9356, 9370, 9374, 9383, 9386, 9399, 9402, 9403, 9409, 9411, 9428, 9435, 9456, 9462, 9466, 9470, 9483, 9494, 9497, 9504, 9514, 9519, 9524, 9525, 9540, 9566, 9572, 9578, 9585, 9590, 9597, 9599, 9603, 9611, 9622, 9629, 9633, 9640, 9646, 9652	496
CUPIÚBA	<i>Goupia glabra</i> Aubl		86, 102, 142, 220, 231, 257, 350, 397, 409, 479, 592, 595, 618, 624, 676, 709, 829, 932, 983, 1009, 1027, 1034, 1044, 1054, 1129, 1133, 1138, 1174, 1215, 1220, 1253, 1277, 1343, 1367, 1383, 1415, 1433, 1448, 1489, 1517, 1548, 1568, 1584, 1589, 1647, 1660, 1687, 1731, 1763, 1775, 1850, 1869, 1894, 1906, 1914, 1947, 1993, 2059, 2069, 2074, 2117, 2118, 2180, 2215, 2244, 2264, 2284, 2289, 2408, 2409, 2519, 2558, 2585, 2596, 2639, 2655, 2714, 2775, 2811, 2840, 2949, 2961, 2992, 3047, 3052, 3059, 3127, 3141, 3152, 3238, 3362, 3394, 3409, 3420, 3440, 3487, 3572, 3668, 3734, 3765, 3787, 3889, 3976, 4046, 4098, 4118, 4139, 4145, 4200, 4211, 4216, 4220, 4221, 4294, 4309, 4310, 4326, 4337, 4351, 4354, 4355, 4358, 4384, 4391, 4396, 4408, 4416, 4427, 4452, 4488, 4495, 4498, 4499, 4523, 4526, 4529, 4545, 4561, 4567, 4577, 4597, 4601, 4611, 4623, 4625, 4629, 4634, 4676, 4719, 4843, 4862, 4890, 4891, 4899, 4909, 4912, 4928, 5003, 5019, 5022, 5027, 5043, 5058, 5083, 5101, 5106, 5126, 5132, 5146, 5156, 5164, 5246, 5256, 5257, 5284, 5301, 5308, 5315, 5325, 5328, 5340, 5356, 5366, 5375, 5378, 5403, 5421, 5427, 5428, 5431, 5440, 5442, 5458, 5463, 5477, 5478, 5481, 5486, 5497, 5509, 5584, 5600, 5601, 5609, 5623, 5651, 5679, 5721, 5773, 5790, 5801, 5821, 5848, 5849, 5863, 5890, 5902, 5920, 5954, 5963, 5969, 6023, 6044, 6092, 6125, 6154, 6171, 6174, 6209, 6215, 6219, 6222, 6224, 6253, 6260, 6267, 6318, 6342, 6367, 6381, 6385, 6399, 6405, 6445, 6448, 6458, 6503, 6507, 6513, 6519, 6522, 6525, 6544, 6545, 6580, 6596, 6601, 6610, 6615, 6619, 6623, 6637, 6682, 6691, 6703, 6708, 6791, 6793, 6797, 6813, 6843, 6859, 6869, 6883, 6890, 6913, 6928, 6929, 6930, 6991, 6996, 7011, 7016, 7102, 7103, 7157, 7220, 7233, 7246	

Manaus, 04 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 351/18 1ª Alteração fls. 06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Rivaldo Salviano Campos		
Endereço para correspondência: Rua da República, nº 80, Maturu, Porto de Moz - PA		CEP:
CNPJ/CPF: 234.180.872-72		Inscrição Estadual:
Fone: (93) 99104-8998	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0705.3406	Processo nº: 5298/08/V3	Município: Apui-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

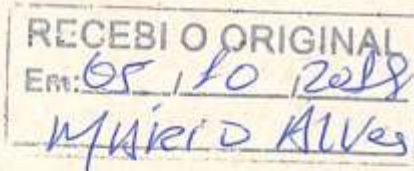
Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação CUIÚBA	<i>Goupia glabra</i> Aubl	2155,1737	7260, 7286, 7307, 7334, 7335, 7343, 7371, 7386, 7392, 7412, 7448, 7469, 7471, 7478, 7481, 7485, 7491, 7514, 7552, 7563, 7573, 7576, 7591, 7611, 7613, 7632, 7652, 7663, 7678, 7721, 7724, 7728, 7729, 7746, 7782, 7793, 7818, 7831, 7835, 7850, 7867, 7964, 7980, 7986, 8009, 8020, 8026, 8035, 8037, 8049, 8053, 8057, 8063, 8084, 8093, 8104, 8110, 8133, 8136, 8150, 8161, 8172, 8187, 8203, 8218, 8270, 8273, 8276, 8315, 8318, 8326, 8350, 8369, 8374, 8390, 8392, 8445, 8499, 8519, 8520, 8536, 8547, 8555, 8576, 8589, 8605, 8610, 8622, 8633, 8637, 8654, 8655, 8660, 8665, 8672, 8681, 8688, 8707, 8714, 8716, 8729, 8746, 8749, 8750, 8762, 8777, 8784, 8788, 8795, 8808, 8823, 8847, 8857, 8867, 8883, 8901, 8906, 8915, 8919, 8938, 8947, 8948, 8950, 8953, 8961, 8965, 8985, 8987, 8992, 9016, 9021, 9032, 9048, 9076, 9080, 9094, 9096, 9098, 9128, 9165, 9191, 9200, 9205, 9207, 9227, 9232, 9252, 9260, 9265, 9276, 9329, 9347, 9352, 9365, 9366, 9376, 9380, 9393, 9406, 9407, 9417, 9429, 9440, 9443, 9444, 9454, 9464, 9471, 9480, 9485, 9487, 9503, 9512, 9515, 9537, 9547, 9557, 9558, 9562, 9571, 9575, 9591, 9601, 9604, 9648.	474
GARAPEIRA	<i>Apuleia molaris</i> Spruce ex Benth.	347,6812	1737, 1828, 2019, 2175, 2281, 2371, 2501, 2512, 2559, 2657, 2674, 2891, 3142, 3150, 3155, 3157, 3475, 3567, 3610, 3612, 3621, 3682, 3692, 3708, 3739, 4255, 4424, 4665, 5186, 5347, 5618, 6011, 6144, 6153, 6277, 6409, 6586, 6782, 6892, 6954, 7049, 7212, 7403, 7596, 7683, 8034, 8175, 8246, 8697, 8876, 8910, 8922, 9009, 9082, 9122, 9166, 9384, 9549, 9613, 9636, 9642.	61
GUARIÚBA	<i>Clarisia racemosa</i> Ruiz & Pav.	221,8664	66, 185, 1522, 1596, 2166, 2354, 2364, 2852, 2957, 3056, 3168, 3257, 3296, 3553, 3667, 3707, 3822, 4034, 4093, 4110, 4440, 5250, 5279, 5554, 5579, 6482, 6603, 7196, 7441, 7931, 8469, 8659, 8703, 8970, 9178, 9237, 9353, 9465, 9495, 9521, 9536, 9555, 9574, 9582, 9593, 9612, 9644.	47
IPÊ	<i>Tabebuia serratifolia</i> (Vahl) Nichols.		860, 956, 964, 1121, 1150, 1157, 1166, 1185, 1188, 1210, 1466, 1488, 1505, 1595, 1603, 1655, 1712, 1723, 1797, 1802, 1804, 1825, 1835, 1854, 1856, 1874, 1887, 1954, 2018, 2090, 2106, 2107, 2112, 2122, 2124, 2133, 2137, 2139, 2159, 2165, 2178, 2208, 2210, 2279, 2296, 2307, 2323, 2326, 2366, 2369, 2370, 2391, 2431, 2460, 2478, 2513, 2518, 2540, 2546, 2566, 2579, 2589, 2600, 2619, 2621, 2664, 2665, 2667, 2678, 2694, 2706, 2707, 2817, 2842, 2884, 2900, 2925, 2926, 2935, 3081, 3084, 3106, 3125, 3139, 3146, 3167, 3192, 3229, 3256, 3273, 3291, 3342, 3366, 3367, 3371, 3393, 3469, 3471, 3503, 3505, 3507, 3544, 3575, 3584, 3588, 3603, 3609, 3615, 3616, 3647, 3648, 3685, 3693, 3725, 3727, 3735, 3853, 3860, 3907, 3965, 4043, 4086, 4091, 4168, 4208, 4217, 4224, 4238, 4240, 4243.	

Manaus, 04 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 351/18 1ª Alteração fls. 07

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Rivaldo Salviano Campos		
Endereço para correspondência: Rua da República, nº 80, Maturu, Porto de Moz - PA		CEP:
CNPJ/CPF: 234.180.872-72		Inscrição Estadual:
Fone: (93) 99104-8998	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0705.3406	Processo nº: 5298/08/V3	Município: Apui-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

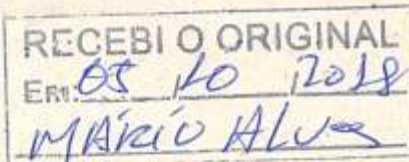
Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação IPÊ	<i>Tabebuia serratifolia</i> (Vahl) Nichols.		4247, 4274, 4283, 4285, 4295, 4313, 4325, 4330, 4332, 4343, 4372, 4375, 4378,	
			4380, 4381, 4386, 4392, 4395, 4400, 4419, 4433, 4436, 4449, 4472, 4474, 4478,	
			4482, 4500, 4506, 4538, 4546, 4562, 4580, 4582, 4584, 4599, 4609, 4622, 4631,	
			4643, 4646, 4654, 4659, 4666, 4668, 4674, 4689, 4695, 4698, 4706, 4711, 4713,	
			4723, 4729, 4730, 4734, 4743, 4746, 4758, 4760, 4776, 4777, 4780, 4793, 4796,	
			4803, 4805, 4814, 4818, 4829, 4831, 4855, 4856, 4857, 4859, 4861, 4868, 4880,	
			4886, 4892, 4900, 4916, 4925, 4943, 4947, 4950, 4957, 4966, 5004, 5013, 5014,	
			5016, 5020, 5025, 5026, 5028, 5032, 5034, 5041, 5042, 5047, 5051, 5055, 5059,	
			5061, 5094, 5103, 5109, 5115, 5119, 5120, 5128, 5133, 5148, 5157, 5159, 5160,	
			5169, 5174, 5182, 5191, 5192, 5195, 5203, 5207, 5211, 5215, 5216, 5225, 5232,	
			5240, 5253, 5265, 5271, 5276, 5287, 5293, 5300, 5305, 5307, 5319, 5334, 5342,	
			5346, 5363, 5367, 5368, 5372, 5373, 5380, 5381, 5383, 5394, 5400, 5402, 5408,	
			5411, 5414, 5415, 5420, 5434, 5447, 5454, 5455, 5460, 5467, 5495, 5499, 5500,	
			5508, 5510, 5519, 5521, 5523, 5529, 5564, 5577, 5588, 5605, 5607, 5614, 5625,	
			5633, 5646, 5654, 5660, 5669, 5672, 5678, 5682, 5689, 5693, 5705, 5709, 5713,	
			5725, 5753, 5760, 5823, 5825, 5865, 5867, 5877, 5889, 5921, 5926, 5935, 5949,	
			5953, 5964, 5966, 5978, 5986, 5999, 6000, 6013, 6015, 6021, 6086, 6109, 6110,	
			6111, 6113, 6115, 6127, 6132, 6149, 6161, 6179, 6187, 6191, 6199, 6202, 6223,	
			6240, 6244, 6246, 6254, 6256, 6271, 6274, 6282, 6286, 6306, 6307, 6311, 6313,	
			6332, 6359, 6363, 6403, 6404, 6428, 6432, 6452, 6454, 6461, 6470, 6480, 6494,	
			6511, 6551, 6554, 6589, 6593, 6598, 6600, 6616, 6620, 6622, 6624, 6627, 6646,	
			6652, 6658, 6659, 6660, 6667, 6676, 6680, 6695, 6696, 6704, 6707, 6709, 6715,	
			6717, 6725, 6729, 6730, 6731, 6735, 6746, 6754, 6758, 6762, 6780, 6785, 6803,	
			6807, 6815, 6818, 6847, 6855, 6873, 6914, 6946, 6978, 7000, 7005, 7008, 7018,	
			7021, 7023, 7030, 7035, 7037, 7055, 7064, 7080, 7106, 7158, 7172, 7173, 7194,	
			7218, 7227, 7232, 7234, 7256, 7267, 7280, 7292, 7311, 7318, 7320, 7331, 7351,	
			7356, 7369, 7370, 7381, 7382, 7397, 7400, 7406, 7411, 7419, 7422, 7423, 7424,	
			7435, 7436, 7444, 7450, 7451, 7452, 7453, 7456, 7461, 7462, 7463, 7474, 7480,	
			7482, 7493, 7497, 7500, 7505, 7513, 7518, 7520, 7527, 7534, 7537, 7541, 7561,	

Manaus, 04 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 351/18 1ª Alteração fls. 08

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Rivaldo Salviano Campos		
Endereço para correspondência: Rua da República, nº 80, Maturu, Porto de Moz - PA		CEP:
CNPJ/CPF: 234.180.872-72		Inscrição Estadual:
Fone: (93) 99104-8998	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0705.3406	Processo nº: 5298/08/V3	Município: Apui-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

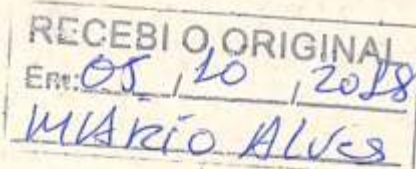
Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Continuação IPÊ	<i>Tabebuia serratifolia</i> (Vahl) Nichols.	3.288,1310	7598, 7622, 7626, 7644, 7656, 7662, 7673, 7680, 7700, 7702, 7720, 7738, 7739, 7742, 7751, 7764, 7845, 7848, 7877, 7911, 7912, 7917, 7918, 7925, 7932, 7940, 7954, 7962, 7971, 7976, 7989, 7997, 8007, 8025, 8046, 8055, 8066, 8070, 8072, 8078, 8080, 8085, 8087, 8092, 8102, 8138, 8173, 8180, 8185, 8206, 8223, 8254, 8264, 8281, 8295, 8296, 8310, 8313, 8319, 8331, 8335, 8378, 8410, 8415, 8427, 8453, 8486, 8503, 8508, 8509, 8523, 8537, 8541, 8546, 8551, 8557, 8561, 8579, 8596, 8616, 8632, 8644, 8650, 8673, 8677, 8683, 8690, 8706, 8718, 8727, 8755, 8785, 8789, 8796, 8821, 8834, 8855, 8872, 8874, 8878, 8886, 8897, 8925, 8960, 8969, 8980, 8998, 8999, 9010, 9017, 9045, 9064, 9083, 9087, 9102, 9114, 9126, 9137, 9221, 9228, 9270, 9287, 9318, 9327, 9333, 9362, 9373, 9398, 9421, 9430, 9439, 9450, 9461, 9467, 9477, 9484, 9508, 9523, 9527, 9539, 9541, 9552, 9580, 9623, 9634, 9639, 9645.	654
ITAÚBA	<i>Mezilaurus itauba</i> (Meisn.) Taub. ex Mez	231,2325	192, 210, 244, 259, 429, 475, 1149, 1471, 1620, 1944, 1977, 2053, 2098, 2160, 2218, 2650, 2651, 2860, 2923, 3044, 3492, 3577, 3583, 3871, 3902, 4040, 4289, 4450, 5037, 5122, 5141, 5153, 5288, 5364, 5488, 7128, 7659, 8495, 8748, 9031, 9072, 9147, 9263, 9305.	44
JATOBÁ	<i>Hymenaea courbaril</i> L.	410,6832	20, 27, 57, 215, 230, 280, 334, 348, 421, 633, 813, 1156, 1232, 1245, 1304, 1318, 1362, 1446, 1467, 1501, 1564, 1729, 1730, 1755, 1760, 1939, 1959, 2027, 2051, 2054, 2079, 2147, 2179, 2197, 2224, 2268, 2286, 2290, 2310, 2318, 2420, 2465, 2626, 2669, 2679, 2693, 2788, 2819, 2845, 2896, 2981, 3117, 3153, 3221, 3225, 3242, 3262, 3269, 3276, 3425, 3465, 3614, 3740, 3782, 3800, 3896, 4004, 4026, 4038, 4056, 4070, 4206, 4669, 4751, 4908, 5596, 5642, 5658, 5800, 6214, 6333, 6358, 6361, 6572, 6678, 7801, 7916, 8666, 8686, 9289, 9448, 9501.	92
LOURO	<i>Ocotea rubra</i> Mez	367,4901	42, 61, 152, 221, 228, 254, 287, 341, 372, 377, 404, 418, 438, 486, 547, 603, 604, 653, 682, 687, 761, 767, 791, 960, 961, 1003, 1015, 1037, 1111, 1114, 1219, 1295, 1323, 1405, 1487, 1506, 1525, 1536, 1551, 1577, 1581, 1587, 1642, 1654, 1667, 1707, 1708, 1711, 1739, 1791, 1805, 1816, 1831, 1842, 1929, 1973, 1995, 2043, 2058, 2091, 2162, 2193, 2232, 2252, 2272, 2314, 2489, 2708, 2767, 2855, 2858, 2953, 3083, 3099, 3116, 3135.	76
MAÇARANDUBA	<i>Manilkara huberi</i> (Ducke) Chevalier		741, 2836, 3258, 4222, 4229, 4235, 4245, 4261, 4264, 4269, 4276, 4300, 4302, 4308, 4311, 4336, 4360, 4404, 4411, 4434, 4435, 4463, 4475, 4491, 4492, 4504, 4514, 4518, 4520, 4527, 4530, 4531, 4560, 4575, 4578, 4581, 4587, 4591, 4598, 4602, 4603, 4613, 4616, 4626, 4637, 4657, 4685, 4690, 4691, 4693, 4700, 4724, 4726, 4745, 4766, 4779, 4788, 4810, 4819, 4821, 4822, 4825, 4836, 4845, 4873, 4877, 4885, 4894, 4905, 4927, 4951, 4956, 4962, 4976, 4977, 4980, 4985, 4992.	

Manaus, 04 de Outubro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 351/18 1ª Alteração fls. 09

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Rivaldo Salviano Campos		
Endereço para correspondência: Rua da República, nº 80, Maturu, Porto de Moz - PA		CEP:
CNPJ/CPF: 234.180.872-72		Inscrição Estadual:
Fone: (93) 99104-8998	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0705.3406	Processo nº: 5298/08/V3	Município: Apui-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	N A
Continuação MAÇARANDUBA	<i>Mimikara huberi</i> (Ducke) Chevalier	2382,9045	4995, 4998, 5002, 5005, 5048, 5049, 5065, 5069, 5075, 5082, 5104, 5130, 5139, 5150, 5168, 5184, 5188, 5194, 5201, 5202, 5205, 5224, 5227, 5236, 5241, 5251, 5258, 5344, 5369, 5374, 5379, 5386, 5392, 5399, 5401, 5404, 5416, 5417, 5419, 5424, 5432, 5433, 5436, 5437, 5446, 5448, 5450, 5474, 5480, 5514, 5532, 5534, 5541, 5546, 5547, 5559, 5573, 5578, 5583, 5586, 5613, 5640, 5666, 5687, 5692, 5695, 5703, 5710, 5720, 5730, 5736, 5742, 5747, 5762, 5770, 5797, 5810, 5816, 5824, 5829, 5843, 5855, 5856, 5887, 5894, 5901, 5908, 5917, 5947, 5958, 5959, 5961, 5968, 5994, 5997, 6017, 6026, 6035, 6037, 6043, 6045, 6048, 6054, 6071, 6074, 6076, 6122, 6133, 6142, 6150, 6163, 6194, 6204, 6231, 6247, 6251, 6273, 6280, 6308, 6315, 6325, 6344, 6362, 6366, 6383, 6413, 6423, 6425, 6472, 6473, 6489, 6496, 6505, 6510, 6523, 6562, 6565, 6613, 6614, 6625, 6631, 6633, 6643, 6657, 6663, 6674, 6685, 6699, 6712, 6713, 6714, 6747, 6773, 6774, 6777, 6781, 6784, 6798, 6827, 6846, 6875, 6906, 6916, 6931, 6952, 6969, 6972, 6992, 6995, 6999, 7010, 7014, 7020, 7029, 7057, 7072, 7076, 7146, 7154, 7186, 7190, 7200, 7210, 7231, 7248, 7265, 7282, 7325, 7352, 7359, 7388, 7420, 7511, 7517, 7525, 7529, 7553, 7568, 7583, 7618, 7619, 7641, 7654, 7696, 7699, 7705, 7748, 7785, 7853, 7869, 7882, 7884, 7897, 7936, 7949, 7956, 7957, 7987, 8044, 8047, 8048, 8052, 8096, 8124, 8130, 8141, 8151, 8166, 8201, 8208, 8213, 8225, 8227, 8236, 8240, 8245, 8248, 8271, 8302, 8325, 8367, 8372, 8384, 8386, 8404, 8420, 8460, 8462, 8492, 8573, 8581, 8583, 8640, 8667, 8679, 8689, 8696, 8720, 8734, 8768, 8816, 8840, 8843, 8849, 8860, 8933, 8952, 8962, 8974, 9003, 9025, 9040, 9130, 9131, 9152, 9170, 9183, 9217, 9222, 9223, 9268, 9283, 9288, 9294, 9344, 9394, 9458, 9473, 9499, 9507, 9619.	369
MUIRACATIARA	<i>Astronium lecontei</i> Ducke	318,8089	2772, 2908, 3036, 3049, 3062, 3080, 3095, 3126, 3137, 3219, 3251, 3260, 3295, 3350, 3369, 3406, 3410, 3483, 3501, 3587, 3681, 3716, 3748, 5178, 5269, 5464, 5522, 6200, 8143, 8352, 8473, 8524, 8704, 8820, 8827, 8908, 8937, 9014, 9030, 9078, 9097, 9119, 9144, 9154, 9160, 9258, 9315, 9351, 9400, 9431.	50
ROXINHO	<i>Peltogyne catingae</i> Ducke	468,4427	16, 19, 22, 41, 322, 337, 452, 556, 803, 1282, 1365, 1745, 1927, 2359, 2535, 2656, 2717, 2729, 2758, 2781, 2871, 2980, 3051, 3123, 3164, 3183, 3247, 3249, 3347, 3348, 3356, 3384, 3391, 3449, 3486, 3512, 3537, 3546, 3678, 3680, 3744, 3775, 3945, 3950, 4136, 4149, 4278, 4344, 4387, 4466, 4606, 4820, 4997, 5362, 5839, 6014, 6040, 6047, 6081, 6218, 6270, 6340, 6375, 6384, 6786, 6960, 6973, 7026, 7039, 7239, 7277, 7290, 7328, 7378, 7404, 7410, 7439, 7479, 7548, 7590, 7888, 7927, 7944, 7960, 7990, 8003, 8010, 8059, 8198, 8287, 8303, 8309, 8317, 8423, 8441, 8450, 8456, 8466, 8485, 8522, 8556, 8569, 8577, 8586, 8621, 8638, 8669, 8701, 8736, 8737, 8793, 8804, 9012, 9077, 9091, 9124, 9180, 9210, 9317, 9348, 9349, 9390, 9391, 9424, 9425, 9437, 9452, 9472, 9498, 9564, 9586, 9617, 9647.	133

Manaus, 04 de Outubro de 2018

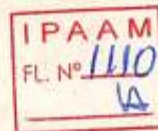
Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 351/18 1ª Alteração fls. 10

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Rivaldo Salviano Campos		
Endereço para correspondência: Rua da República, nº 80, Maturu, Porto de Moz - PA		CEP:
CNPJ/CPF: 234.180.872-72		Inscrição Estadual:
Fone: (93) 99104-8998	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0705.3406	Processo nº: 5298/08/V3	Município: Apui-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
SUCUPIRA	<i>Bowdichia nitida</i> Spruce	547,7457	159, 211, 232, 240, 275, 430, 515, 523, 582, 601, 666, 1507, 1530, 2029, 2120, 2245, 2300, 2340, 2497, 2557, 3399, 3718, 3722, 3759, 3763, 3771, 3778, 3799, 3802, 3827, 3836, 3837, 3843, 3866, 3909, 3930, 3954, 3958, 3979, 4078, 4097, 4114, 4119, 4134, 4170, 4177, 4356, 4480, 4696, 4744, 4770, 4783, 5021, 5149, 5323, 5494, 5548, 5622, 5677, 5933, 6198, 6304, 6382, 6388, 6498, 6644, 6670, 6726, 6741, 6814, 6828, 6844, 6867, 6917, 6957, 7112, 7182, 7223, 7247, 7295, 7326, 7395, 7495, 7538, 7588, 7612, 7614, 7755, 7756, 7783, 7814, 7945, 8065, 8128, 8168, 8200, 8209, 8215, 8232, 8234, 8391, 8412, 8444, 8459, 8603, 8643, 8773, 8813, 8837, 8894, 8944, 9035, 9068, 9133, 9159, 9187, 9242, 9247, 9248, 9309, 9322, 9326, 9404.	123
TAMARINDO	<i>Martiodendron elatum</i> (Ducke) Gleason	326,5012	62, 98, 308, 395, 423, 1268, 1340, 1513, 1639, 1994, 2001, 2014, 2020, 2065, 2080, 2110, 2140, 2297, 2305, 2467, 2500, 2543, 2544, 2572, 2577, 2584, 2660, 2666, 2684, 2685, 2692, 2713, 2740, 2744, 2761, 2785, 2786, 2793, 2832, 2849, 2916, 2945, 2946, 2967, 2990, 3024, 3040, 3074, 3089, 3102, 3108, 3115, 3162, 3209, 3210, 3214, 3224, 3230, 3234, 3255, 3259, 3288, 3380, 3387, 3434, 3450, 3460, 3473, 3488, 3500, 3525, 3570, 3743, 3820, 3829, 4060.	76
TAUARI	<i>Cariniana micrantha</i> Ducke	372,2666	2627, 2658, 2754, 2988, 3223, 3304, 3726, 4237, 4494, 4588, 6950, 7629, 8258, 8863, 8975, 9002, 9041, 9179, 9282, 9286, 9304, 9324.	22
TOTAL		19.217,9498	TOTAL	3.555

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.

NA – Número das árvores

Atenção:

- Esta licença é composta de 35 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus, 04 de Outubro de 2018

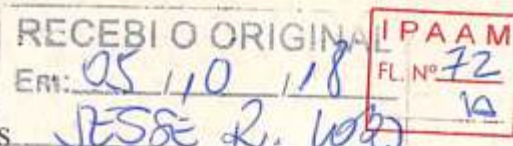
Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 398/18**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Eliane Cardoso de Souza																																																																																		
Endereço para correspondência: BR 230, km 221, Fazenda Entre Rios, Linha Zé Paraná, 14 km, Novo Aripuanã-AM.		CEP: 690260-000																																																																																
CNPJ/CPF: 438.143.792-68		Inscrição Estadual:																																																																																
Fone:	Fax:	e-mail:																																																																																
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0834.2018	Município: Novo Aripuanã-AM																																																																																
Atividade: Exploração Florestal - PMFS Maior Impacto de Exploração																																																																																		
Localização da Atividade: BR 230, km 221, Fazenda Entre Rios, Linha Zé Paraná, 14 km, Novo Aripuanã-AM, Novo Aripuanã - AM.																																																																																		
Coordenadas geográficas:																																																																																		
Da propriedade:																																																																																		
<table border="1"><thead><tr><th>Descrição</th><th>Latitude (S)</th><th>Longitude (W)</th></tr></thead><tbody><tr><td>PCDE-M-0145</td><td>7°39'33,827" S</td><td>61°17'14,019" W</td></tr><tr><td>PCDE-P-0076</td><td>7°39'27,702" S</td><td>61°17'09,918" W</td></tr><tr><td>PCDE-P-0077</td><td>7°39'38,603" S</td><td>61°17'03,367" W</td></tr><tr><td>PCDE-M-0085</td><td>7°39'58,683" S</td><td>61°15'41,478" W</td></tr><tr><td>PCDE-M-0149</td><td>7°40'25,582" S</td><td>61°15'44,431" W</td></tr><tr><td>PCDE-M-0148</td><td>7°40'40,764" S</td><td>61°15'14,309" W</td></tr><tr><td>PCDE-M-0147</td><td>7°41'25,628" S</td><td>61°15'13,596" W</td></tr><tr><td>PCDE-M-0146</td><td>7°42'14,488" S</td><td>61°17'26,225" W</td></tr><tr><td>PCDE-P-0062</td><td>7°42'07,919" S</td><td>61°17'27,918" W</td></tr><tr><td>PCDE-P-0063</td><td>7°42'00,668" S</td><td>61°17'31,950" W</td></tr><tr><td>PCDE-P-0064</td><td>7°41'42,859" S</td><td>61°17'35,938" W</td></tr></tbody></table>	Descrição	Latitude (S)	Longitude (W)	PCDE-M-0145	7°39'33,827" S	61°17'14,019" W	PCDE-P-0076	7°39'27,702" S	61°17'09,918" W	PCDE-P-0077	7°39'38,603" S	61°17'03,367" W	PCDE-M-0085	7°39'58,683" S	61°15'41,478" W	PCDE-M-0149	7°40'25,582" S	61°15'44,431" W	PCDE-M-0148	7°40'40,764" S	61°15'14,309" W	PCDE-M-0147	7°41'25,628" S	61°15'13,596" W	PCDE-M-0146	7°42'14,488" S	61°17'26,225" W	PCDE-P-0062	7°42'07,919" S	61°17'27,918" W	PCDE-P-0063	7°42'00,668" S	61°17'31,950" W	PCDE-P-0064	7°41'42,859" S	61°17'35,938" W	<table border="1"><thead><tr><th>Descrição</th><th>Latitude (S)</th><th>Longitude (W)</th></tr></thead><tbody><tr><td>PCDE-P-0065</td><td>7°41'33,721" S</td><td>61°17'30,348" W</td></tr><tr><td>PCDE-P-0066</td><td>7°41'29,817" S</td><td>61°17'32,140" W</td></tr><tr><td>PCDE-P-0067</td><td>7°41'21,558" S</td><td>61°17'20,497" W</td></tr><tr><td>PCDE-P-0068</td><td>7°41'12,018" S</td><td>61°17'14,683" W</td></tr><tr><td>PCDE-P-0069</td><td>7°41'04,422" S</td><td>61°17'17,219" W</td></tr><tr><td>PCDE-P-0070</td><td>7°41'00,242" S</td><td>61°17'03,695" W</td></tr><tr><td>PCDE-P-0071</td><td>7°40'51,523" S</td><td>61°17'07,430" W</td></tr><tr><td>PCDE-P-0072</td><td>7°40'48,846" S</td><td>61°16'57,482" W</td></tr><tr><td>PCDE-P-0073</td><td>7°40'17,388" S</td><td>61°17'00,031" W</td></tr><tr><td>PCDE-P-0074</td><td>7°40'05,845" S</td><td>61°16'51,269" W</td></tr><tr><td>PCDE-P-0075</td><td>7°39'45,630" S</td><td>61°17'05,379" W</td></tr></tbody></table>	Descrição	Latitude (S)	Longitude (W)	PCDE-P-0065	7°41'33,721" S	61°17'30,348" W	PCDE-P-0066	7°41'29,817" S	61°17'32,140" W	PCDE-P-0067	7°41'21,558" S	61°17'20,497" W	PCDE-P-0068	7°41'12,018" S	61°17'14,683" W	PCDE-P-0069	7°41'04,422" S	61°17'17,219" W	PCDE-P-0070	7°41'00,242" S	61°17'03,695" W	PCDE-P-0071	7°40'51,523" S	61°17'07,430" W	PCDE-P-0072	7°40'48,846" S	61°16'57,482" W	PCDE-P-0073	7°40'17,388" S	61°17'00,031" W	PCDE-P-0074	7°40'05,845" S	61°16'51,269" W	PCDE-P-0075	7°39'45,630" S	61°17'05,379" W									
Descrição	Latitude (S)	Longitude (W)																																																																																
PCDE-M-0145	7°39'33,827" S	61°17'14,019" W																																																																																
PCDE-P-0076	7°39'27,702" S	61°17'09,918" W																																																																																
PCDE-P-0077	7°39'38,603" S	61°17'03,367" W																																																																																
PCDE-M-0085	7°39'58,683" S	61°15'41,478" W																																																																																
PCDE-M-0149	7°40'25,582" S	61°15'44,431" W																																																																																
PCDE-M-0148	7°40'40,764" S	61°15'14,309" W																																																																																
PCDE-M-0147	7°41'25,628" S	61°15'13,596" W																																																																																
PCDE-M-0146	7°42'14,488" S	61°17'26,225" W																																																																																
PCDE-P-0062	7°42'07,919" S	61°17'27,918" W																																																																																
PCDE-P-0063	7°42'00,668" S	61°17'31,950" W																																																																																
PCDE-P-0064	7°41'42,859" S	61°17'35,938" W																																																																																
Descrição	Latitude (S)	Longitude (W)																																																																																
PCDE-P-0065	7°41'33,721" S	61°17'30,348" W																																																																																
PCDE-P-0066	7°41'29,817" S	61°17'32,140" W																																																																																
PCDE-P-0067	7°41'21,558" S	61°17'20,497" W																																																																																
PCDE-P-0068	7°41'12,018" S	61°17'14,683" W																																																																																
PCDE-P-0069	7°41'04,422" S	61°17'17,219" W																																																																																
PCDE-P-0070	7°41'00,242" S	61°17'03,695" W																																																																																
PCDE-P-0071	7°40'51,523" S	61°17'07,430" W																																																																																
PCDE-P-0072	7°40'48,846" S	61°16'57,482" W																																																																																
PCDE-P-0073	7°40'17,388" S	61°17'00,031" W																																																																																
PCDE-P-0074	7°40'05,845" S	61°16'51,269" W																																																																																
PCDE-P-0075	7°39'45,630" S	61°17'05,379" W																																																																																
Da UPF:																																																																																		
<table border="1"><thead><tr><th>Descrição</th><th>Latitude (S)</th><th>Longitude (W)</th></tr></thead><tbody><tr><td>M-1</td><td>7°39'52,547" S</td><td>61°17'00,484" W</td></tr><tr><td>M-2</td><td>7°39'41,445" S</td><td>61°16'51,687" W</td></tr><tr><td>PCDE-M-0085</td><td>7°39'58,683" S</td><td>61°15'41,478" W</td></tr><tr><td>PCDE-M-0149</td><td>7°40'25,582" S</td><td>61°15'44,431" W</td></tr><tr><td>PCDE-M-0148</td><td>7°40'40,764" S</td><td>61°15'14,309" W</td></tr><tr><td>M-3</td><td>7°41'21,955" S</td><td>61°15'13,689" W</td></tr><tr><td>M-4</td><td>7°41'29,527" S</td><td>61°15'34,932" W</td></tr><tr><td>M-5</td><td>7°41'33,434" S</td><td>61°15'35,047" W</td></tr><tr><td>M-6</td><td>7°41'49,230" S</td><td>61°16'17,564" W</td></tr><tr><td>M-7</td><td>7°41'45,008" S</td><td>61°16'19,898" W</td></tr><tr><td>RL-3</td><td>7°41'50,955" S</td><td>61°16'41,964" W</td></tr><tr><td>RL-4</td><td>7°42'01,499" S</td><td>61°17'13,867" W</td></tr><tr><td>PCDE-P-0074</td><td>7°40'05,845" S</td><td>61°16'51,269" W</td></tr></tbody></table>	Descrição	Latitude (S)	Longitude (W)	M-1	7°39'52,547" S	61°17'00,484" W	M-2	7°39'41,445" S	61°16'51,687" W	PCDE-M-0085	7°39'58,683" S	61°15'41,478" W	PCDE-M-0149	7°40'25,582" S	61°15'44,431" W	PCDE-M-0148	7°40'40,764" S	61°15'14,309" W	M-3	7°41'21,955" S	61°15'13,689" W	M-4	7°41'29,527" S	61°15'34,932" W	M-5	7°41'33,434" S	61°15'35,047" W	M-6	7°41'49,230" S	61°16'17,564" W	M-7	7°41'45,008" S	61°16'19,898" W	RL-3	7°41'50,955" S	61°16'41,964" W	RL-4	7°42'01,499" S	61°17'13,867" W	PCDE-P-0074	7°40'05,845" S	61°16'51,269" W	<table border="1"><thead><tr><th>Descrição</th><th>Latitude (S)</th><th>Longitude (W)</th></tr></thead><tbody><tr><td>PCDE-P-0062</td><td>7°42'07,919" S</td><td>61°17'27,918" W</td></tr><tr><td>PCDE-P-0063</td><td>7°42'00,668" S</td><td>61°17'31,950" W</td></tr><tr><td>PCDE-P-0064</td><td>7°41'42,859" S</td><td>61°17'35,938" W</td></tr><tr><td>PCDE-P-0065</td><td>7°41'33,721" S</td><td>61°17'30,348" W</td></tr><tr><td>PCDE-P-0066</td><td>7°41'29,817" S</td><td>61°17'32,140" W</td></tr><tr><td>PCDE-P-0067</td><td>7°41'21,558" S</td><td>61°17'20,497" W</td></tr><tr><td>PCDE-P-0068</td><td>7°41'12,018" S</td><td>61°17'14,683" W</td></tr><tr><td>PCDE-P-0069</td><td>7°41'04,422" S</td><td>61°17'17,219" W</td></tr><tr><td>PCDE-P-0070</td><td>7°41'00,242" S</td><td>61°17'03,695" W</td></tr><tr><td>PCDE-P-0071</td><td>7°40'51,523" S</td><td>61°17'07,430" W</td></tr><tr><td>PCDE-P-0072</td><td>7°40'48,846" S</td><td>61°16'57,482" W</td></tr><tr><td>PCDE-P-0073</td><td>7°40'17,388" S</td><td>61°17'00,031" W</td></tr></tbody></table>	Descrição	Latitude (S)	Longitude (W)	PCDE-P-0062	7°42'07,919" S	61°17'27,918" W	PCDE-P-0063	7°42'00,668" S	61°17'31,950" W	PCDE-P-0064	7°41'42,859" S	61°17'35,938" W	PCDE-P-0065	7°41'33,721" S	61°17'30,348" W	PCDE-P-0066	7°41'29,817" S	61°17'32,140" W	PCDE-P-0067	7°41'21,558" S	61°17'20,497" W	PCDE-P-0068	7°41'12,018" S	61°17'14,683" W	PCDE-P-0069	7°41'04,422" S	61°17'17,219" W	PCDE-P-0070	7°41'00,242" S	61°17'03,695" W	PCDE-P-0071	7°40'51,523" S	61°17'07,430" W	PCDE-P-0072	7°40'48,846" S	61°16'57,482" W	PCDE-P-0073	7°40'17,388" S	61°17'00,031" W
Descrição	Latitude (S)	Longitude (W)																																																																																
M-1	7°39'52,547" S	61°17'00,484" W																																																																																
M-2	7°39'41,445" S	61°16'51,687" W																																																																																
PCDE-M-0085	7°39'58,683" S	61°15'41,478" W																																																																																
PCDE-M-0149	7°40'25,582" S	61°15'44,431" W																																																																																
PCDE-M-0148	7°40'40,764" S	61°15'14,309" W																																																																																
M-3	7°41'21,955" S	61°15'13,689" W																																																																																
M-4	7°41'29,527" S	61°15'34,932" W																																																																																
M-5	7°41'33,434" S	61°15'35,047" W																																																																																
M-6	7°41'49,230" S	61°16'17,564" W																																																																																
M-7	7°41'45,008" S	61°16'19,898" W																																																																																
RL-3	7°41'50,955" S	61°16'41,964" W																																																																																
RL-4	7°42'01,499" S	61°17'13,867" W																																																																																
PCDE-P-0074	7°40'05,845" S	61°16'51,269" W																																																																																
Descrição	Latitude (S)	Longitude (W)																																																																																
PCDE-P-0062	7°42'07,919" S	61°17'27,918" W																																																																																
PCDE-P-0063	7°42'00,668" S	61°17'31,950" W																																																																																
PCDE-P-0064	7°41'42,859" S	61°17'35,938" W																																																																																
PCDE-P-0065	7°41'33,721" S	61°17'30,348" W																																																																																
PCDE-P-0066	7°41'29,817" S	61°17'32,140" W																																																																																
PCDE-P-0067	7°41'21,558" S	61°17'20,497" W																																																																																
PCDE-P-0068	7°41'12,018" S	61°17'14,683" W																																																																																
PCDE-P-0069	7°41'04,422" S	61°17'17,219" W																																																																																
PCDE-P-0070	7°41'00,242" S	61°17'03,695" W																																																																																
PCDE-P-0071	7°40'51,523" S	61°17'07,430" W																																																																																
PCDE-P-0072	7°40'48,846" S	61°16'57,482" W																																																																																
PCDE-P-0073	7°40'17,388" S	61°17'00,031" W																																																																																
Datum Sirgas 2000																																																																																		

Manaus, 04 de Outubro de 2018


Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 398/18

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. 0834.2018.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de pátios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de pátios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei n.º 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei n.º 12.651/12.
12. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa paraense*) e Copaíba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
13. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhai e abrigos da fauna.
14. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
15. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmate sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
17. Fica proibido o desmate em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
18. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
19. É proibida a exploração (corte, arraste e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM Nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
23. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
24. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
25. É obrigado o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13).
26. As toras em pátio deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da seção correspondente por meio de plaquetas ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio do rastreamento da madeira no PMFS.
27. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romaneio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
28. Deverão constar no romaneio das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico), data de arraste e de transporte.
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
31. Indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento.
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo.
34. Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 05/10/18

JESSE Z. WAO

IPAAM
FL. Nº 73
14**LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 398/18 fls. 02**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

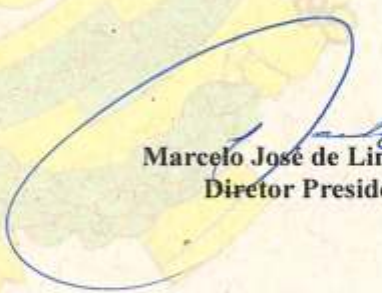
Interessado: Eliane Cardoso de Souza		
Endereço para correspondência: BR 230, km 221, Fazenda Entre Rios, Linha Zé Paraná, 14 km, Novo Aripuanã-AM.		CEP: 690260-000
CNPJ/CPF: 438.143.792-68		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0834.2018	Município: Novo Aripuanã-AM
Finalidade: Autorizar a exploração florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto , em um imóvel com área total de 1.218,3940 ha , UPF de 1.147,3919 ha , com Área de Efetiva Exploração Florestal de 1.062,6785 ha , cujo volume a ser explorado é de 26.565,631m³ de madeira em tora.		
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno	Porte: Excepcional	Validade: 02 Anos
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: Engº Ftal. Gustavo Grassani Silva, CREA RNP 1205360298		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº	AM20180140624, chave: 5135Z	
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Engº Ftal. Gustavo Grassani Silva, CREA RNP 1205360298		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº	AM20180140624, chave: 5135Z	

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL

Área da Propriedade (ha): 1.218,3940	Município: Novo Aripuanã
Área de Reserva Legal (ha): 987,0832	Denominação do imóvel: Fazenda Entre Rios
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 1.147,3919	Transcrição/Matrícula Nº: Requerimento de Regularização Fundiária nº 55000.003621/2018-74 - SR-15/AM-SRFA
Área da UPF (ha): 1.147,3919	Registro Imóvel Nº: -
AEEF (ha): 1.062,6785	
Volume de Madeira Autorizado (m³): 26.565,631	Intensidade de Colheita (m³/ha): 25
Volume de Lenha Autorizado (st): -	Número de Árvores a colher: 4.697

Manaus, 04 de Outubro de 2018


Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Ent: 05/10/18

IPAAM
FL. Nº 74
12

JESSE R. W20

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 398/18 fls. 03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Eliane Cardoso de Souza		
Endereço para correspondência: BR 230, km 221, Fazenda Entre Rios, Linha Zé Paraná, 14 km, Novo Aripuanã-AM.		CEP: 690260-000
CNPJ/CPF: 438.143.792-68		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0834.2018	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Abiurana	<i>Pouteria caimito</i>	1.283,360	4; 5; 20; 163; 647; 649; 657; 664; 681; 685; 687; 706; 707; 713; 714; 719; 726; 736; 744; 746; 747; 758; 786; 810; 817; 818; 835; 838; 846; 856; 867; 868; 876; 880; 883; 884; 903; 923; 933; 934; 950; 1004; 1006; 1015; 1019; 1099; 1030; 1044; 1166; 1198; 1206; 1279; 1301; 1313; 1351; 1495; 1497; 1507; 1508; 1546; 1570; 1575; 1580; 1631; 1658; 1659; 1710; 1779; 1863; 1879; 2048; 2085; 2170; 2234; 2306; 2671; 2703; 2783; 2790; 2796; 2801; 2808; 2810; 2818; 2824; 2851; 2869; 2870; 2901; 2906; 2909; 2929; 2955; 2960; 2987; 2998; 2999; 3018; 3025; 3033; 3049; 3051; 3147; 3157; 3203; 3215; 3229; 3243; 3261; 3274; 3287; 3288; 3306; 3307; 3324; 3329; 3330; 3352; 3380; 3395; 3409; 3429; 3435; 3440; 3446; 3447; 3448; 3449; 3452; 3456; 3468; 3472; 3480; 3502; 3517; 3529; 3530; 3531; 3537; 3565; 3566; 3567; 3585; 3592; 3593; 3599; 3625; 3628; 3634; 3637; 3645; 3673; 3681; 3717; 3729; 3760; 3782; 3789; 3888; 3897; 3916; 3931; 4009; 4015; 4146; 4096; 4069; 4081; 4066; 4052; 4053; 4055; 4031; 4160; 4247; 4263; 4265; 4300; 4301; 4311; 4352; 4354; 4403; 4404; 4408; 4438; 4445; 4448; 4491; 4494; 4502; 4515; 4560; 4570; 4578; 4625; 4665; 4796; 4827; 4837; 4868; 4874; 4885; 4905; 4917; 4928; 4929; 4931; 4939; 4973; 4975; 4978; 5000; 5003; 5008; 5011; 5014; 5020; 5027; 5029; 5113; 5286; 5305; 5348; 5386; 5410; 5460; 5461; 5480; 5590; 5615; 5633; 5634; 5643; 5691; 5707; 5735; 5749; 5801; 5810; 5815; 5819; 5882; 5980; 6008; 6069; 6087; 6211; 6259; 6315; 6328; 6331; 6338; 6343; 6610; 6658; 6659; 6668; 6671; 6682; 6702; 6708; 6724; 6726; 6742; 6782; 6786; 6788; 6801	269

Manaus, 04 de Outubro de 2018


Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL
Em: 05/10/18
0582 2.030IPAAM
FL. Nº 75
10

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 398/18 fls. 04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Eliane Cardoso de Souza		
Endereço para correspondência: BR 230, km 221, Fazenda Entre Rios, Linha Zé Paraná, 14 km, Novo Aripuanã-AM.		CEP: 690260-000
CNPJ/CPF: 438.143.792-68		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0834.2018	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Amarelão	<i>Apuleia molaris</i>	1.353,004	9; 27; 33; 42; 93; 101; 111; 124; 130; 155; 172; 187; 195; 198; 199; 226; 228; 244; 255; 256; 286; 294; 302; 303; 304; 311; 314; 319; 323; 333; 354; 381; 401; 415; 419; 422; 428; 441; 447; 450; 464; 509; 572; 652; 659; 666; 679; 688; 691; 693; 728; 729; 749; 781; 784; 800; 803; 805; 873; 887; 908; 942; 971; 1000; 1035; 1026; 1147; 1160; 1211; 1226; 1244; 1248; 1260; 1269; 1273; 1306; 1307; 1310; 1315; 1319; 1322; 1330; 1334; 1335; 1343; 1361; 1373; 1380; 1381; 1401; 1414; 1420; 1478; 1479; 1514; 1517; 1519; 1534; 1553; 1559; 1564; 1572; 1587; 1606; 1612; 1614; 1643; 1655; 1665; 1669; 1684; 1686; 1687; 1692; 1706; 1713; 1720; 1727; 1730; 1734; 1750; 1751; 1758; 1773; 1784; 1798; 1844; 1848; 1891; 1953; 1978; 1982; 2053; 2187; 2318; 2327; 2346; 2413; 2436; 2491; 2510; 2520; 2575; 2598; 2600; 2611; 2635; 2663; 2681; 2695; 2701; 2706; 2764; 2881; 2892; 2934; 2954; 2992; 2994; 3000; 3014; 3085; 3211; 3231; 3234; 3262; 3332; 3343; 3356; 3378; 3387; 3408; 3415; 3428; 3441; 3444; 3459; 3465; 3477; 3495; 3535; 3541; 3583; 3630; 3643; 3684; 3687; 3718; 3770; 3771; 3775; 3805; 3826; 3855; 3861; 3869; 3870; 3880; 3883; 3924; 3939; 3941; 3943; 3944; 3967; 3971; 4135; 4115; 4119; 4122; 4126; 4089; 4094; 4068; 4083; 4060; 4045; 4050; 4226; 4220; 4209; 4161; 4185; 4188; 4192; 4172; 4173; 4179; 4182; 4240; 4248; 4254; 4289; 4327; 4330; 4333; 4338; 4339; 4345; 4392; 4413; 4435; 4440; 4461; 4471; 4474; 4483; 4508; 4518; 4551; 4572; 4617; 4624; 4634; 4644; 4647; 4670; 4712; 4741; 4752; 4838; 4856; 4858; 4869; 4906; 4909; 4945; 4984; 4986; 5126; 5155; 5168; 5193; 5196; 5212; 5215; 5217; 5234; 5256; 5257; 5275; 5302; 5329; 5362; 5535; 5542; 5582; 5592; 5635; 5638; 5652; 5725; 5726; 5728; 5734; 5772; 5853; 5862; 5941; 5956; 5970; 5984; 5999; 6031; 6054; 6085; 6086; 6094; 6114; 6117; 6123; 6127; 6136; 6139; 6143; 6144; 6154; 6156; 6169; 6178; 6188; 6192; 6248; 6258; 6317; 6325; 6373; 6384; 6387; 6395; 6397; 6410; 6412; 6435; 6445; 6460; 6562; 6655; 6766; 6826; 6858	341
Angelim	<i>Hymenolobium excusum</i>	643,326	25; 30; 44; 80; 99; 293; 408; 445; 453; 461; 534; 575; 825; 1045; 1199; 1296; 1427; 1467; 1491; 1721; 1826; 1859; 1917; 1993; 2012; 2338; 2399; 2407; 2591; 2778; 2819; 2997; 3045; 3073; 3099; 3109; 3113; 3127; 3134; 3168; 3178; 3223; 3245; 3382; 3455; 3482; 3483; 3518; 3557; 3669; 3693; 3813; 3831; 3899; 3912; 3926; 3948; 3983; 4021; 4104; 4072; 4178; 4295; 4406; 4519; 4582; 4603; 4714; 4751; 4833; 4863; 4884; 4938; 4977; 4995; 5344; 5456; 5805; 5845; 5957; 5987; 6036; 6039; 6046; 6071; 6078; 6390; 6398; 6455; 6470; 6497; 6557; 6594; 6649; 6675; 6717; 6721; 6755; 6758; 6774; 6792; 6808	102

Manaus, 04 de Julho de 2018

Maria Gorete M. da Silva
Diretora TécnicaMarcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 05/10/18
JESSE R. W.IPAAM
FL. Nº 76
14

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 398/18 fls. 05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

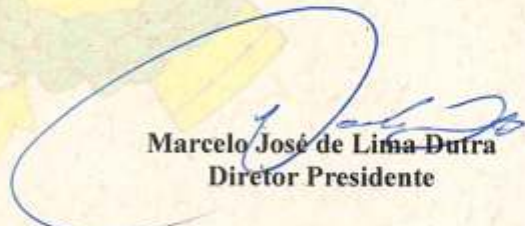
Interessado: Eliane Cardoso de Souza		
Endereço para correspondência: BR 230, km 221, Fazenda Entre Rios, Linha Zé Paraná, 14 km, Novo Aripuanã-AM.		CEP: 690260-000
CNPJ/CPF: 438.143.792-68		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0834.2018	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Angelim-pedra	<i>Hymenolobium petraeum</i>	2.203,355	12; 21; 24; 61; 69; 71; 91; 100; 146; 158; 165; 194; 238; 295; 351; 379; 403; 423; 515; 599; 635; 639; 653; 655; 677; 682; 696; 710; 737; 773; 776; 823; 824; 830; 911; 939; 941; 959; 973; 1104; 1110; 1038; 1158; 1182; 1184; 1189; 1207; 1258; 1277; 1286; 1290; 1300; 1323; 1336; 1349; 1354; 1398; 1413; 1425; 1543; 1555; 1588; 1591; 1635; 1661; 1667; 1675; 1702; 1737; 1756; 1777; 1790; 1794; 1854; 1882; 1889; 1890; 1897; 1901; 1918; 1932; 1956; 1959; 1964; 1990; 1998; 2059; 2113; 2116; 2129; 2133; 2166; 2169; 2175; 2181; 2185; 2199; 2267; 2273; 2278; 2398; 2409; 2424; 2428; 2437; 2473; 2544; 2612; 2638; 2656; 2668; 2675; 2699; 2728; 2743; 2829; 2861; 2893; 2904; 2917; 2933; 2980; 2991; 3022; 3055; 3080; 3123; 3167; 3181; 3185; 3213; 3302; 3349; 3393; 3396; 3469; 3476; 3513; 3519; 3521; 3564; 3574; 3594; 3596; 3601; 3618; 3620; 3631; 3638; 3658; 3659; 3674; 3695; 3713; 3716; 3732; 3744; 3745; 3806; 3820; 3821; 3823; 3833; 3835; 3842; 3848; 3863; 3865; 3879; 3885; 3889; 3923; 3925; 3927; 3932; 3940; 3968; 3972; 3982; 4006; 4014; 4026; 4118; 4100; 4112; 4113; 4078; 4084; 4051; 4037; 4217; 4256; 4260; 4274; 4306; 4315; 4329; 4346; 4384; 4388; 4394; 4420; 4433; 4455; 4465; 4469; 4480; 4484; 4509; 4514; 4529; 4532; 4576; 4581; 4591; 4612; 4628; 4630; 4667; 4668; 4669; 4685; 4699; 4718; 4725; 4774; 4809; 4883; 4925; 4941; 4949; 4953; 4971; 4993; 5030; 5034; 5040; 5041; 5054; 5073; 5148; 5159; 5213; 5218; 5224; 5241; 5243; 5253; 5262; 5268; 5269; 5272; 5297; 5311; 5357; 5379; 5380; 5381; 5409; 5481; 5548; 5557; 5587; 5612; 5651; 5683; 5738; 5744; 5766; 5857; 5868; 5919; 5922; 5925; 5926; 5948; 5952; 5973; 5995; 6000; 6011; 6018; 6041; 6043; 6066; 6073; 6074; 6081; 6103; 6111; 6160; 6164; 6181; 6196; 6197; 6198; 6200; 6204; 6243; 6249; 6256; 6265; 6284; 6307; 6320; 6337; 6402; 6403; 6405; 6419; 6432; 6444; 6465; 6483; 6507; 6523; 6529; 6555; 6566; 6590; 6651; 6654; 6676; 6678; 6718; 6781; 6793; 6805; 6813; 6843; 6856; 6864; 6871	333
Bandarra	<i>Schizolobium amazonicum</i>	376,362	1069; 1456; 1457; 1550; 1552; 2741; 2963; 3031; 3250; 3258; 3319; 3320; 3335; 3341; 3346; 3359; 3391; 3399; 3400; 3426; 3580; 3608; 3622; 3623; 3627; 3741; 3748; 3749; 3783; 3839; 4717; 4720; 4727; 4800; 4834; 4852; 4865; 4882; 4914; 4944; 4981; 4987; 5818; 5846; 5994; 6006; 6492; 6499; 6503; 6509; 6543; 6584; 6641; 6754	54

Manaus, 04 de Outubro de 2018


Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica


Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

